

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATÍSTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

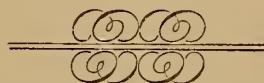
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1915



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1920

385,0981
4,79
6144 - 919

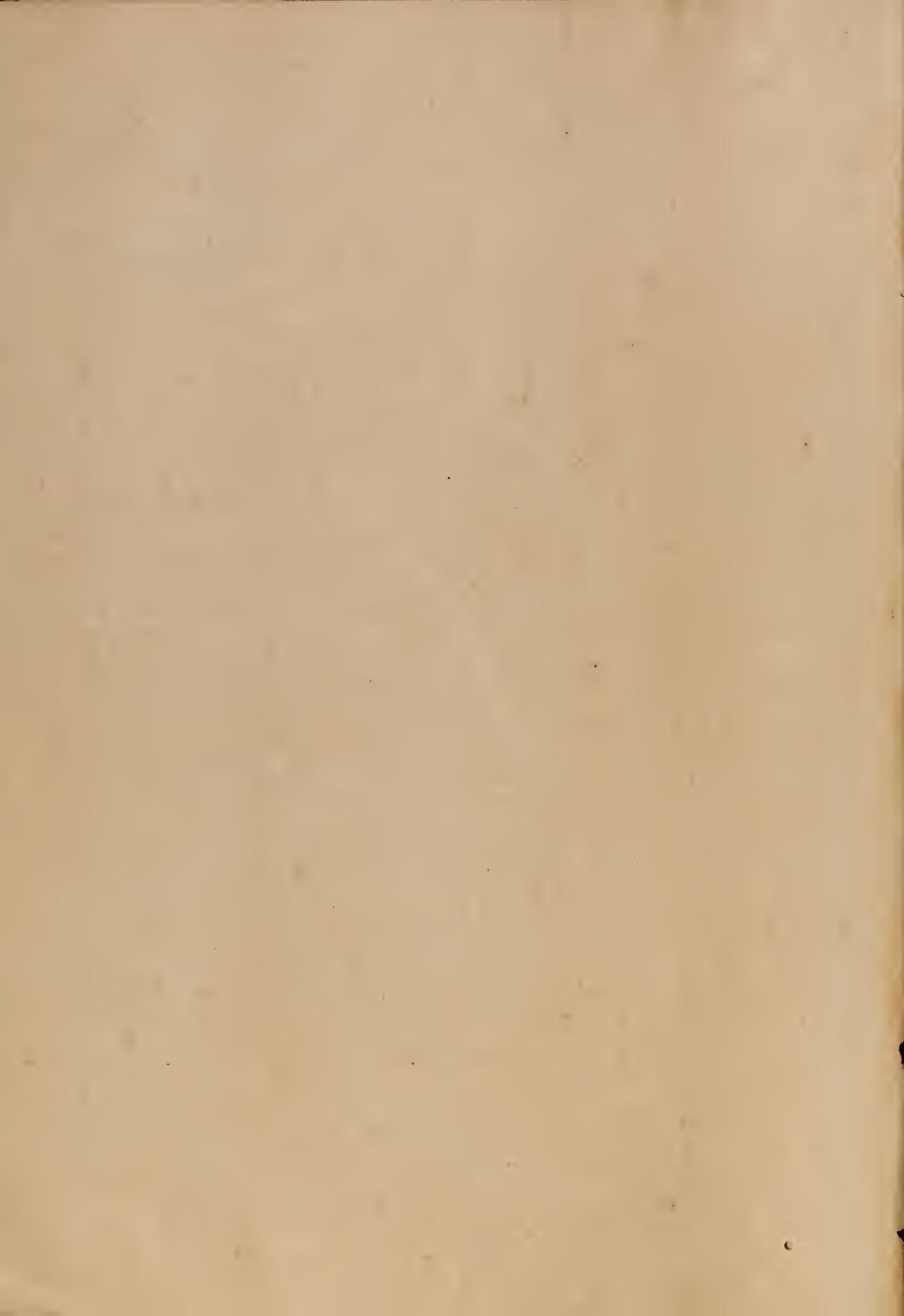


15848 3 1248



ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos deste volume se referem ao anno de 1915 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcçao e com estudos approvados na Republica, em 31 de dezembro de 1916.



INDICE

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1946.	VII a XX
Nota	XXI
Resumo dos quadros 1 a 28.	XXIII a XLV
Errata	XLVII e XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido	1 a 7
» 2 — Garantia de juros, em 1945.	8
» 3 — Custo e capital das companhias concessionarias	9 a 11
» 4 — Despesa de fiscalização e auxilios prestados ás companhias . .	12 a 13
» 5 — Condições technicas	14 a 17
» 6 — Via permanente	18 a 21
» 6 A — Obras de arte. Edificios e dependencias	22 a 25
» 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração .	26 a 72
» 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1945	73 a 77
» 8 A — Idem.	78 a 81
» 9—Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1945	82 a 91
» 10 — Procedencia do material rodante.	92 a 95
» 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1945	96 a 99
» 12 — Passageiros transportados	100 a 103
» 13 — Bagagens, encommendas e animaes	104 a 107
» 14 -- Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.	108 a 111
» 15 — Mercadorias transportadas.	112 a 115
» 16 — Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias	116 a 119
» 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas	120 a 123
» 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes	124 a 127
» 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego. . . .	128 a 131
» 19 A — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.	132 a 135
» 20 — Receitas totaes	136 a 139
» 21 — Receitas médias	140 a 143
» 22 — Despezas totaes	144 a 149
» 23 — Despezas médias	150 a 153
» 24 — Resultados do trafego	154 e 155
» 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos	156 a 159
» 26 — Idem.	160 a 163
» 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho . ^D	164 a 167
» 28 — Accidentes.	168 a 171
» 29 — :	
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil . . .	173 a 183
Parte II — Legislação especial.	185 a 217

e

Q

VIAÇÃO FERREA DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trâsego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — BITOLA DE 1 ^m .00	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — BITOLA DE 1 ^m .00	—	—	(a) 105,000	105,000
Recife a Pedras de Fogo — BITOLA DE 1 ^m .00	—	—	(b) 130,900	130,900
Central do Brazil	2.282,847	361,530	61,399	2.705,776
BITOLA DE 1 ^m .60	965,448	199,886	—	1.165,334
Central a S. Christovão	3,542	—	—	3,542
S. Christovão a Barra do Pirahy	104,578	—	—	104,578
Barra do Pirahy a Parahyba do Sul	75,792	—	—	75,792
Entre Rios a Juiz de Fora	77,819	—	—	77,819
Bemfica a Lafayette	173,533	—	—	173,533
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gambôa	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo	0,291	—	—	0,291
» » Angra dos Reis	(c) 81,185	62,283	—	143,468
» » Paracamby	8,306	—	—	8,306
» » Paraopeba	(d) 26,397	137,603	—	164,000
» » Jockey Club	0,397	—	—	0,397
» do Campinho	0,449	—	—	0,449
» de Saladero	1,305	—	—	1,305
» do Morro da Mina	7,320	—	—	7,320
» de Andrade Pinto	4,322	—	—	4,322
Circular do Bangú	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro	3,270	—	—	3,270
» de D. Clara	1,662	—	—	1,662
Ligação — Engenho de Dentro	1,945	—	—	1,945
BITOLA DE 1 ^m .00	1.235,614	161,644	61,399	1.458,657
Burnier a Pirapóra	508,009	—	—	508,009
Chave Zieze a Parahyba	156,537	—	—	156,537
Ramal de Porto Novo	63,771	—	—	63,771
» » Santa Barbara	76,312	—	—	76,312
» » Montes Claros	(e) 77,101	114,900	61,399	253,400

(a) Decreto n° 10.133, de 19 de março de 1913; (b) decreto n.º 10.613, de 17 de dezembro de 1913; (c) Deodoro a Mangaratiba; (d) Joaquim Murtinho a Campanan; (e) do Curralinho a Buonopoli.

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Piranga	56,977	—	—	56,977
» » Bello Horizonte	14,343	—	—	14,343
» » Lima Duarte	(a) 14,695	35,369	—	50,064
» » Marianna	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jaeutinga	(b) 89,993	11,375	—	101,368
Chave do Valença a Barra Longa	59,849	—	—	59,849
Ligaçāo — Taboas a Commercio.	17,705	—	—	17,705
» — Governador Portella a Chavo Barão de Vassouras.	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna	4,062	—	—	4,062
BITOLA MIXTA	81,785	—	—	81,785
Barra a Paralyba do Sul.	3,148	—	—	3,148
Parahyba a Entre Rios.	10,405	—	—	10,405
Juiz de Fóra a Bemfica.	13,461	—	—	13,461
Lafayette a Burnier	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a S. Christovāo.	1,320	—	—	1,320
S. Christovāo a Chave Zieze.	8,080	—	—	8,080
Burnier à Metallurgica.	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro :				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	126,339	—	—	126,339
Cajú a S. Pedro	59,900	—	—	59,906
Ramal de D. Anna Nery.	1,202	—	—	1,202
» do Engenho de Dentro.	2,070	—	—	2,076
» da Penha.	6,515	—	—	6,515
» do Xerem e Sub-ramal de Mantiquira.	35,014	—	—	35,014
Ramal do Registro.	1,184	—	—	1,184
» do Tinguá	12,180	—	—	12,180
» do João Pinto.	5,667	—	—	5,667
» da Represa.	2,607	—	—	2,607
Oeste de Minas.				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	1.558,747	132,683	—	1.691,430
Barra Mansa a Angra dos Reis.	822,219	90,663	—	912,882
Lavras a Barra Mansa	62,400	41,034	—	103,434
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itapecerica	285,251	—	—	285,251
Divinópolis a Bello Horizonte.	136,110	49,629	—	185,739
» Porto Real.	155,816	—	—	155,816
» Juparanā a Barbosa Gonçalves.	142,585	—	—	142,585

(a) Bemfica a Penido ; (b) Juparanā a Barbosa Gonçalves.

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal do Bom Jardim	12,456	—	—	12,456
” de Pará	27,601	—	—	27,601
BITOLA DE 0 ^a ,76	721,217	42,020	—	763,237
Sítio a Paraopeba	601,800	(a) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas.	11,800	—	—	11,800
” de Ribeirão Vermelho.	42,000	—	—	42,000
” de Itapecerica	34,558	—	—	34,558
” ” Claudio	26,194	—	—	26,194
” ” Pitanguy	4,865	—	—	4,865
BITOLA MIXTA.	15,311	—	—	15,311
Ribeirão Vermelho a Lavras.	9,311	—	—	9,311
” ” a Alvaro Botelho.	6,000	—	—	6,000
Lorena a Itajubá — BITOLA DE 1 ^m ,00.	20,000	—	61,366	81,366
Itapura a Porto Esperança — BITOLA DE 1 ^m ,00	837,000	—	—	837,000
Cruz Alta a Santo Angelo — BITOLA DE 1 ^m ,00.	(b) 78,500	48,500	—	127,000
Uberaba à Villa Platinia — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	275,423	275,423
S. Pedro a Pelotas — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	466,800	466,800
S. Pedro a S. Luiz — BITOLA DE 1 ^m ,00 (c).	—	258,969	—	258,969
Santiago a S. Borja — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	158,605	—	158,605
Alegrete a Quarahy — BITOLA DE 1 ^m ,00	(d) —	117,600	—	117,600
S. Sebastião à Sant'Anna do Livramento — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	159,900	—	159,900
Basilio a Jaguarão — BITOLA DE 1 ^m ,0.	(d) —	113,634	—	113,634

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

Madeira-Mamoré

BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Velho a Guajara-Mirim	364,281	—	—	364,281
Réde Ceará-Piauhy — BITOLA DE 1 ^m ,00 (e)	833,859	122,691	1.101,681	2.058,231
Baturité	465,183	87,893	311,057	874,133
Fortaleza a Macapá	(f) 465,037	24,893	140,429	630,059
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
” da Praia	2,900	—	—	2,900
” Icó	—	5,000	40,768	45,768
” do Crato	—	—	53,600	53,600
Fortaleza a Itapipoca	—	58,000	76,560	134,560

(a) Ramaes de Barbacena (10,500) e (Abaeeté 31km,520), a construção foi iniciada e interrompida por falta de verba; (b) Esta linha está sendo construída pelo 3º batalhão de engenharia. Em tráfego : De Cruz Alta Rio Branco, a cargo da Compagnie Auxiliaire. (c) Vide o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. Trechos concluídos e entregues à Compagnie Auxiliaire : S. Pedro à margem do Rio Jaguary 80,911; Santiago ao kilometro 22,000; total 102,911. (d) Vide decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912. (e) O decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou a caducidade do contrato de arrendamento, e por aviso n. 119, de 31 do mesmo mês, a réde ficou sob a administração da Inspectoría Federal das Estradas. (f) Em construção: Cedro a Lavras.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trasego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Sobral.	358,676	34,798	790,624	1 184,098
Camocim á Therezina	(a) 358,676	15,798	287,936	662,410
Girão a Cratéus	—	—	217,220	217,220
Amarração a Campo Maior	—	19,000	285,468	304,468
Central do Rio Grande do Norte — BITOLA DE 1^a,00	144,318	130,000	32,748	307,066
Natal a Caicó	144,318	50,000	21,833	216,151
Ramal de Lages a Macau	—	80,000	10,915	90,915
Rede Great Western — BITOLA DE 1^a,00	1.479,042	38,528	307,271	1.824,841
Natal a Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco. Central a Flores	269,268	—	186,620	455,888
Ligaçāo com a Recife a Limoeiro (b).	9,984	—	—	9,984
Timbaúba a Pilar (b).	39,230	—	—	39,230
Recife a S. Francisco	124,739	—	—	124,739
Ligaçāo com a Central de Pernambuco (b).	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramal de União.	193,908	—	—	193,908
Central de Alagāes e ramal.	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (b).	28,657	—	—	28,657
» Barreiros (b)	58,380	—	—	58,380
Paulo Affonso. Piranhas a Jatobá.	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (b)	80,196	—	—	80,196
Rede de Viação Ferrea da Bahia — BITOLA DE 1^a,00	1.708,543	482,325	1.808,049	3.998,917
Bahia ao Joazeiro	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella.	440,173	—	—	440,173
S. Felix a Bandeira de Mello.	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna.	45,060	—	—	45,060
» Machado Portella.	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo.	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni	376,270	—	—	376,270
Bomfim a Sítio Novo e ramaes	—	177,492	182,122	359,614
Machado Portella a Carinhanha.	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas.	—	50,000	276,000	326,000
Cajueiro a Cipó	—	—	102,600	102,600
Variante de S. Gonçalo.	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus a Tremedal.	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal.	—	140,000	487,200	627,200
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908

(a) Em construção: Poty a Ibiapaba. (b) Propriedade da Companhia.

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Paraná (a) — BITOLA DE 1^m,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curityba	110,387	—	—	110,387
Curityba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
“ de Morretes a Antonina	16,995	—	—	16,995
Norte do Paraná (b) — BITOLA DE 1^m,00:				
Curityba á Rocinha	43,397	—	—	43,397
Santa Catharina (c) — BITOLA DE 1^m,00 :				
Blumenau a Hansa	69,700	—	152,479	222,179
E. Thereza Christina (c) — BITOLA DE 1^m,00	118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Müller	111,100	—	—	111,100
Ramal da Laguna	6,996	—	—	6,996
Réde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — BITOLA DE 1 ^m ,00	2 172,085	—	—	2 172,085
Porto Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt á Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro a Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso á margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
Itaqui a S. Bento — BITOLA DE 1 ^m ,00	123,930	—	—	123,930
Goyaz — BITOLA DE 1 ^m ,00	529,183	513,473	503,573	1.546,229
Formiga a Catalão	(d) 295,820	217,997	86,183	600,000
Araguary a Goyaz	(e) 210,122	72,910	366,591	649,624
Goyandira a Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba	—	222,566	50,798	273,364
Réde Sul-Mineira — BITOLA DE 1 ^m ,00	1.249,671	118,515	83,700	1.451,886
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraíso	532,566	—	—	532,566
Guaxupé a Jacuhy	(f) 29,300	23,635	—	52,935

(a) A sua extensão era de 416,995 kms, reduzida a 407,001 kms, com a suppressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas, autorizada pelo aviso n.º 6, de 14 de janeiro de 1914. (b) Concessão estadual. A letra á do art. 77, da lei do orçamento para 1917, autoriza a encampação desta estrada desde já. (c) As estradas de ferro do Paraná, Santa Catharina e Thereza Christina fazem parte da réde Paraná-Santa Catharina. (d) Formiga a Catíara. (e) Araguary a Roncador. (f) Guaxupé a Biguátinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72^a,63 kms.) e o de S. Sebastião do Paraíso a Santa Rita de Cassia foram abandonados de acordo com o decreto n.º 12.308, de 6 de dezembro de 1916.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trâsfeço	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal da Campanha	85,970	—	41,400	127,370
» de Alfenas	7,578	—	42,300	49,878
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras.	—	94,880	—	94,880
Prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	65,180	—	—	65,180
Therezopolis (a) — BITOLA DE 1^m,00:				
Piedade a Venda Nova.	33,200	3,937	22,772	59,90
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS E SUBVENÇÃO KILOMETRICA				
Tocantins — BITOLA DE 1^m,00 :				
Cametá a S. João de Araguaya	45,000	13,000	(b) 434,111	492,111
Caxias a Cajazeiras — BITOLA DE 1^m,00	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — BITOLA DE 1^m,00	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira	443,162	41,984	248,542	733,688
Curralinho à Diamantina.	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m,00	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé.	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire	91,253	—	—	91,253
S. Paulo Rio Grande — BITOLA DE 1^m,00	1.308,940	145,139	1.028,903	2.482,982
Itararé a Uruguay	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguarahyva a Ourinhos	(c) 52,960	7,040	158,914	218,914
S. Francisco ao Rio Paraná	327,794	138,099	723,989	1.189,882
Ramal de Guarapuava.	—	—	146,000	146,000
Noroeste do Brazil — BITOLA DE 1^m,00 :				
Baurú a Itapura.	436,480	—	—	436,480
Mogyana — BITOLA DE 1^m,00 :				
Jaguára a Araguary	281,118	—	—	281,118
Sorocápolis e Itúana — BITOLA DE 1^m,00	666,258	88,989	106,918	862,165
Capão Bonito a Porto Tibiriçá	(d) 416,211	88,989	106,918	612,118
Tatuhy a Itararé	250,047	—	—	250,047
Prolongamento da Funilense (e): — BITOLA de 1^m,00 :				
Arthur Nogueira a Padua Salles	42,000	—	—	42,000

(a) Do acordo com o decreto n.º 11.796 de 21 de novembro de 1915, o arrendamento da estrada começará quando for concluída a reconstrução do trecho em trâsfeço. (b) Decreto n.º 10.210, de 28 de maio de 1913. (c) Jaguarahyva a S. José. (d) Capão Bonito a Bartyra. (e) Do Estado de S. Paulo, goza de subvenção de 15:000\$ por quilometro (contracto de 16 de abril de 1910).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos approvedados	Total
Mogi das Cruzes à Fazenda do Rio Claro — BITOLA DE 1 ^m .00	—	19.500	—	19.500
S. Paulo a Goyaz (a) — BITOLA DE 1^m.00 :				
Monte Azul a Villa Olympia	39.790	—	—	39.790
Dourado (b) — BITOLA DE 1^m.00 :				
Porto Rangel a Ayrosa Galvão	40.000	—	—	40.000
Itabapoana a Itom Jesus (c) — BITOLA DE 1^m.00	—	15.600	—	15.600
Amparo Industrial (d) — BITOLA DE 1^m.00 :				
Villa Nova a Campos	—	20.000	—	20.000
Barreiros a Mertózinho (e) — BITOLA DE 1^m.00	—	15.762	35.420	51.182
IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS				
Great Western (f) — BITOLA DE 1^m.00 :				
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141.055	—	—	141.055
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m.00	1.006.552	—	54.160	1.060.712
Porto Novo à Sânde	375.527	—	—	375.527
Ramal de Vista Alegre à Leopoldina	12.651	—	—	12.651
» do Sumidouro, Mello Barreto a Sumilouro (g)	34.925	—	—	34.295
Carangola — Campos a Porciuncula	169.187	—	—	169.187
» — Murundú a Santo Eduardo.	21.608	—	—	20.608
» — Itaperuna a Patrocínio.	35.423	—	—	35.423
Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46.138	—	—	46.138
Victoria á Divisa com Minas Geraes	290.539	—	—	290.539
Ramal de Coitinho a Castello	21.184	—	—	21.184
Capivary a Cabo Frio	—	—	54.160	54.160
Corcovado (h) — BITOLA DE 1^m.00 :				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3.840	—	—	3.840
Bananeir — BITOLA DE 1^m.00 :				
Saudade a Bananal	28.450	—	—	28.450
Rezende á Bocaina — BITOLA DE 1^m.00:				
Oliveira Botelho a Barreiros	38.810	—	—	38.810
Pantista — BITOLA DE 1^m.00	381.343	—	—	381.343
Rio Claro a S. Carlos	72.468	—	—	72.468
BITOLA DE 1^m.00	308.875	—	—	308.875
Rio Claro a Araraquára	127.486	—	—	127.486

(a) Vide aviso n.º 22 de 17 de junho de 1916 (*Diário Oficial* de 18 de junho). O Estado de S. Paulo concedeu à Companhia Estrada de Ferro de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo (contracto de 31 de julho de 1912). (b) Goza de subvenção de 15.000\$ por kilometro. (c) Goza de subvenção de 15.000\$ por kilometro. Vide o decreto n.º 11.983, de 4 de março de 1916. (d) Por decreto n.º 10.721 de 4 de fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé. (e) Vide o decreto n.º 12.309 de 6 de dezembro de 1916. (f) A garantia foi resgatada em virtude do decreto 4.111, de 31 de julho de 1901. (g) Concessão Federal. O trecho estadoal tem a extensão de 57.661 quilometros. (h) Estrada de ferro electrica com cremalheira.

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trânsito	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Jahú	143,211	—	—	143,211
» Baurú	38,178	—	—	38,178
Mogyana — BITOLA DE 1^m,00	315,375	—	152,489	467,864
Ribeirão Preto a Jaguára	191,475	—	—	191,475
Ramal de Caldas	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — BITOLA DE 1^m,60 :				
Santos a Jundiahay (a)	139,466	—	—	139,466
Quarahim a Itaqui — BITOLA DE 1^m,00	175,597	—	—	175,597
Sorocabana e Ituana — BITOLA DE 1^m,00 :				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

Estado do Pará	306,288	—	—	306,288
Bragança — BITOLA de 1^m,00	265,688	—	—	265,688
Belém a Bragança	233,173	—	—	233,173
Ramaes de Pinheiro e outros	32,515	—	—	32,515
BITOLA DE 0^m,60:				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata	40,600	—	—	40,600
Estado do Rio Grande do Norte	38,800	—	39,486	78,286
E. F. Mossoró:				
BITOLA DE 1^m,00:				
Porto Franco a S. Sebastião	38,800	—	39,486	78,286
Estado de Pernambuco	39,014	—	—	39,014
BITOLA DE 1^m,22 :				
Recife a Varzea e Dous Irmãos	25,550	—	—	25,550
Recife a Dous Irmãos	10,400	—	—	10,400
Ramal do Arraial	5,275	—	—	5,275
» da Varzea	9,875	—	—	9,875
Recife à Olinda e Beberibe	13,464	—	—	13,464
BITOLA DE 1^m,33:				
Recife a Olinda	8,820	—	—	8,820
Ramal de Beberibe	4,644	—	—	4,644
(a) Linha dupla.				

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trâsego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Estado da Bahia	451,388	67,678	—	519,066
BITOLA DE 1^m.00 :				
Nazareth a Toca da Onça	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes.	95,254	2,678	—	97,932
Centro Oeste da Bahia	51,750	—	—	51,750
Ilhéos à Conquista e ramaes.	82,700	—	—	82,700
Estado do Rio de Janeiro	1.057,512	—	—	1.057,512
Leopoldina Railway	991,612	—	—	991,612
BITOLA DE 1^m.00 :				
Nictheroy a Macuco.	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino a Sumidouro.	57,664	—	—	57,664
Cordeiro a Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema	241,230	—	—	241,230
Araruama a Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena.	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Antonio.	38,588	—	—	38,588
Campista. { Campos á Atafona	42,019	—	—	42,049
Martins Lage a Colomins.	13,730	—	—	13,730
Grão Pará. { Mauá a S. José do Rio Preto.	91,809	—	—	91,809
Areal a Piracema.	36,861	—	—	36,861
Maricá				
BITOLA DE 1^m.00 :				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,900	—	—	65,900
Estado de Minas Geraes	822,337	60,000	177,180	1.071,517
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m.00	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio ao Manhuassú.	266,540	—	—	266,540
Ramal de Pirapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Parackena.	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy.	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação	156,684	—	—	156,684

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trâfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
	—	—	—	—
Guarany à Pomba	27,469	—	—	27,469
Furtado do Campos a Juiz de Forá	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa	14,764	—	—	14,764
Paraopeba				
BITOLA DE 1 ^m .00 :				
Jubileu a Mattosinhos	12,000	—	—	12,000
Estadas de Ferro Federaes Brasileiras — Bitola de 1^m.00.				
Sub-ramal de S. José do Paraíso	51,998	—	100,500	152,498
Ouro Fino a Bello Horizonte	—	—	100,500	100,500
Paracatu				
BITOLA DE 1 ^m .00 :				
Martinho do Campos a Dores do Indayá	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho (a)				
BITOLA DE 0 ^m .66 :				
Raposo a Morro Velho	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo				
BITOLA DE 1 ^m .60	4.086,952	256,965	115,920	4.459,837
Paulista				
Jundiahy a Descalvado (b)	851,898	46,120	—	898,018
Ramal de Rio Claro	281,022	46,120	—	327,142
» » Santa Veridiana	223,773	—	—	223,773
Nova Odessa a Piracicaba	16,875	—	—	16,875
» » Ribeirão Bonito	40,374	—	—	40,374
Araraquara a Barretos	—	46,120	—	46,120
BITOLA DE 1 ^m .00	520,468	—	—	520,468
Ramal de Agudos	204,114	—	—	204,114
» » Mogyguassú	120,552	—	—	120,552
» » Água Vermelha	92,711	—	—	92,711
» » Ribeirão Bonito	62,976	—	—	62,976
BITOLA DE 0 ^m .60	40,115	—	—	40,115
Ramal de Santa Rita	50,408	—	—	50,408
» » Descalvado	36,568	—	—	36,568
	13,840	—	—	13,840

(a) Tracção eléctrica (b) A linha é dupla entre Jundiahy e Campinas (42,775 kms.)

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
ogyana	1.093,189	—	115,920	1.209,109
BITOLA DE 1 ^m ,00	1.008,695	—	115,920	1.124,615
Campinas a Ribeirão Preto	316,242	—	—	316,242
Ramal de Amparo	48,019	—	—	48,019
» » Socorro	31,630	—	—	31,630
» » Itapira	50,000	—	—	50,000
» do Pinhal	36,474	—	—	36,474
» de Vargem Grando e prolongamento	19,516	—	(a) 43,940	63,456
» » Mocóca e sub-ramal do Boiada	72,115	—	29,700	101,815
» » Guaxupé	44,806	—	(b) 42,280	87,086
» » Santos Dumont a Cajurú	60,000	—	—	60,000
» » Sertãozinho e ligação com a Paulista	41,181	—	—	41,181
» » Santa Rita do Paraiso	156,700	—	—	156,700
S. Simão a Riboirão Preto	120,600	—	—	120,600
Monteiros a Guatapará — Ligação com a Paulista	11,412	—	—	11,412
BITOLA DE 0 ^m ,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
» » Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaia	15,644	—	—	15,644
orocabana e Itúana	888,979	—	—	888,979
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
S. Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boituva a Tatuhy	21,803	—	—	21,803
» » Tieté	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú	25,380	—	—	25,380
» » Porto Martins e Araquá	36,950	—	—	36,950
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiah	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
» do Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Itaicy a Campinas	33,661	—	—	33,661
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
Paulo Railway	107,694	—	—	107,694
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Campo Limpo à Vargem	76,910	—	—	76,910
Ramal de Piracaia	30,784	—	—	30,784

(a) Prolongamento para Espírito Santo de Rio do Peixe. (b) Itahyquára a Santo Antônio da Barra.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafogo	Em construção	Com estudos aprovados	Total
S. Paulo — Goyaz — BITOLA DE 1^m,00	91,642	14,000	—	105,6
Bebedouro a Monte Azul	30,642	—	—	30,6
» a Ibitiua	20,000	—	—	20,0
Passagem a Viradouro	41,000	(a) 14,000	—	55,0
S. Paulo — Minas — BITOLA DE 0^m,60:				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraiso	(b) 36,600	—	—	136,6
Itatibense:				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Louveira a Itatiba	20,097	—	—	20,0
Norte de S. Paulo — BITOLA DE 1^m,00	279,136	—	—	279,1
Araraquara a S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,
Ramal de Sylvania a Tabatinga	51,000	—	—	51,
Dourado	233,368	—	—	233,
BITOLA DE 1 ^m ,00	109,368	—	—	109,3
Ribeirão Bonito a Bariry	83,248	—	—	83,
Ramal de Tabatinga a Itapolis	26,120	—	—	26,
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Ribeirão Bonito a Ibitinga	124,000	—	—	124,0
Funilense (c)				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,
Santos a Santo Antonio do Juquiá (d)				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Santos a Juquiá	159,482	—	—	159,
Ramal Ferreo Campineiro:				
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Campinas a Cabras e ramal	41,444	—	—	41,
Tramway da Cantareira (e)	43,000	—	—	43,
BITOLA DE 0 ^m ,60. :				
Mercado á Cantareira	25,000	—	—	25,
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,0
Tramway Electrico de Santo Amaro:				
BITOLA DE 1 ^m ,44 :				
Domingos de Moraes á Represa do Guapiranga	13,160	—	—	13,

(a) Viradouro a Banharão (b) Sendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo, e 30,600 kilometros até S. Sebastião no Estado de Minas Geraes. (c) Do Estado de S. Paulo. (d) Southern S. Paulo Railway. (e) Do Estado de S. Paulo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
Melhoramentos Monte Alto:					
BITOLA DE 1 ^m ,00:					
Ibitirama a Monte Alto.	9,000	—	—	9,000	
Jaboticabal:					
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					
Jaboticabal a Ibitiuva (a)	26,000	10,400	—	36,400	
Perús Pirapora — BITOLA DE 0 ^m ,60	16,000	29,728	—	45,728	
Agricola Fazenda Dumont:					
BITOLA DE 0 ^m ,60 :					
Ribeirão Preto a Dumont.	24,000	—	—	24,000	
Brasilian Railway:					
BITOLA DE 1 ^m ,00					
Juquiá à Barra do Juquiá.	—	24,237	—	24,237	
Impostos do Jordão:					
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					
Pindamonhangaba á Villa Jaguaripe	—	46,760	—	46,760	
Sul Paulista:					
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					
Villa Leopoldina a Juquitiba.	—	85,720	—	85,720	
Estado do Rio Grande do Sul	11,250	—	—	11,250	
Porto Alegre á Tristeza:					
BITOLA DE 1 ^m ,00 :					
Praia de Bellas a Tristeza	11,250	—	—	11,250	
RESUMO					
Concedidas à União.	Administradas pela União.	4.903,433	1.722,362	1.100,888	7.726,683
	Arrendadas	9.341,486	1.409,469	4.012,273	14.763,228
Concedidas pela União.	Com garantia de juros ou subvenção kilometrica.	3.713,586	359,974	1.853,894	5.927,454
	Sem garantia de juros.	2.230,488	—	389,649	2.620,137
Concedidas pelos Estados		6.825,541	384,643	332,586	7.542,770
Totaes	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580,272	

VIAÇÃO FERREA DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

BITOLAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
1 ^m ,60	1.458,404	246,006	—	1.704,
1 ^m ,44	13,160	—	—	13,
1 ^m ,33	13,464	—	—	13,
1 ^m ,22	25,550	—	—	25
1 ^m ,00	24.117,097	3.558,694	7.689,290	35.365.
0 ^m ,76	721,217	42,020	—	763.
0 ^m ,66	8,000	—	—	8
0 ^m ,60	560,546	29,728	—	590
Mixta	97,096	—	—	97
Total	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 7.361^{km},063.

Neste resumo foram incluidas as linhas que revertem para o domínio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam :

SEM INDEMNISACÃO

Great Western — 109^{km},297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909);

Réde Sul-Mineira — 594^{km},257 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909);

Therezópolis — 33^{km},200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1913);

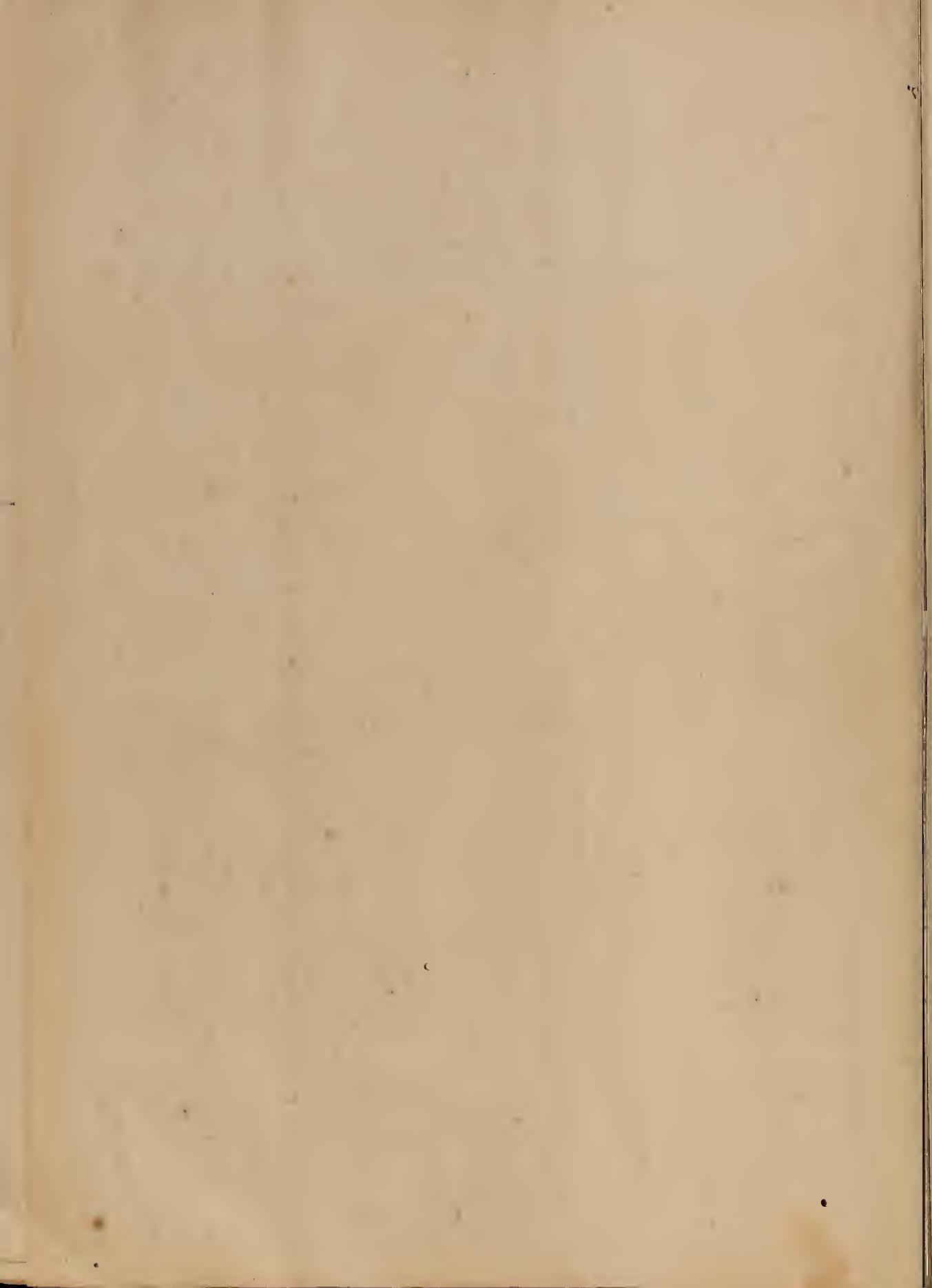
Auxiliaire — 931^{km},805 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905).

MEDIANTE INDEMNISACÃO

Great Western = 268^{km}.467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904).

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia.

Norte do Parandá — 43^{km},397 (ainda não encampada).

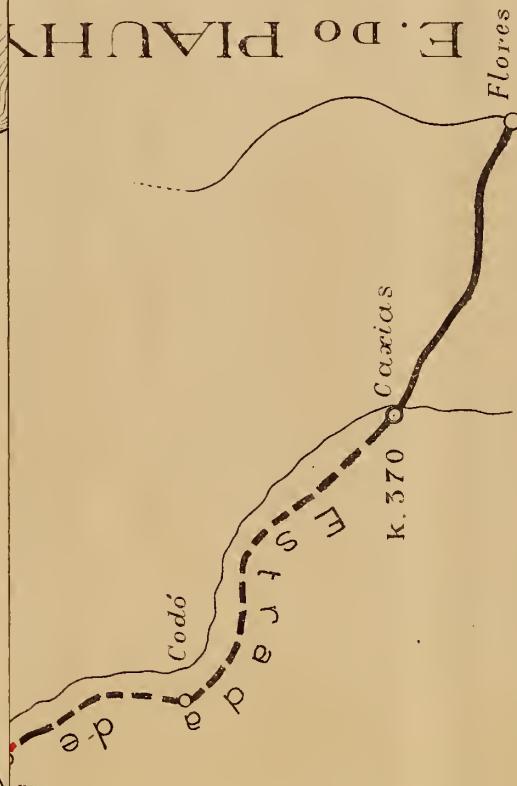


E. D. O PIAUHY

VIAÇÃO FERREA EM

31 de Dez^o de 1916

Escala 1:1500.000



E. D.º MARANHÃO

VIAÇÃO FERREA EM

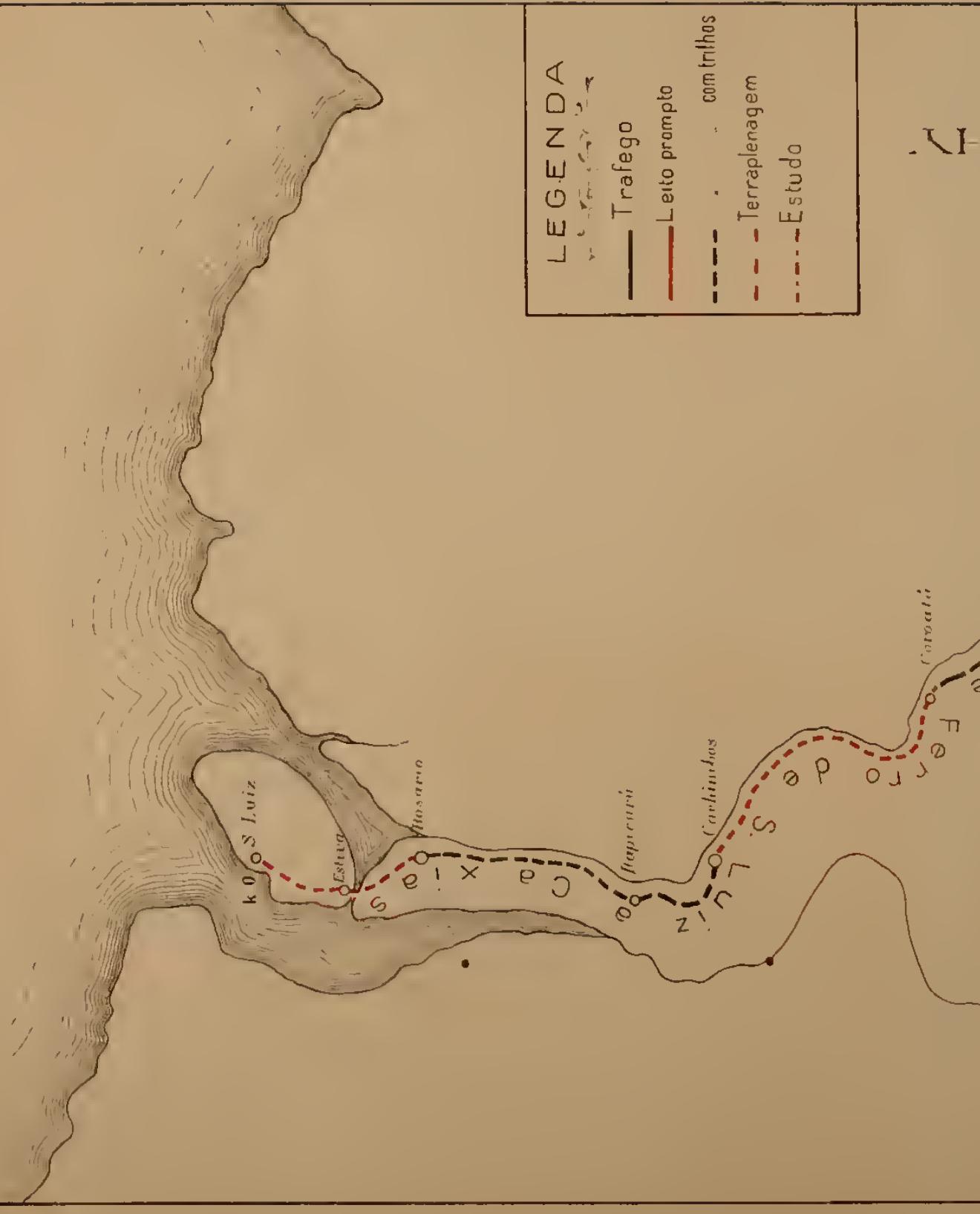
31 de Dez. de 1916

Escala 1:1500 000

E. D.º PIAUÍ

LEGENDA

- Traçado
- Leito prampto
- - com trilhos
- - Terraplenagem
- - Estudo



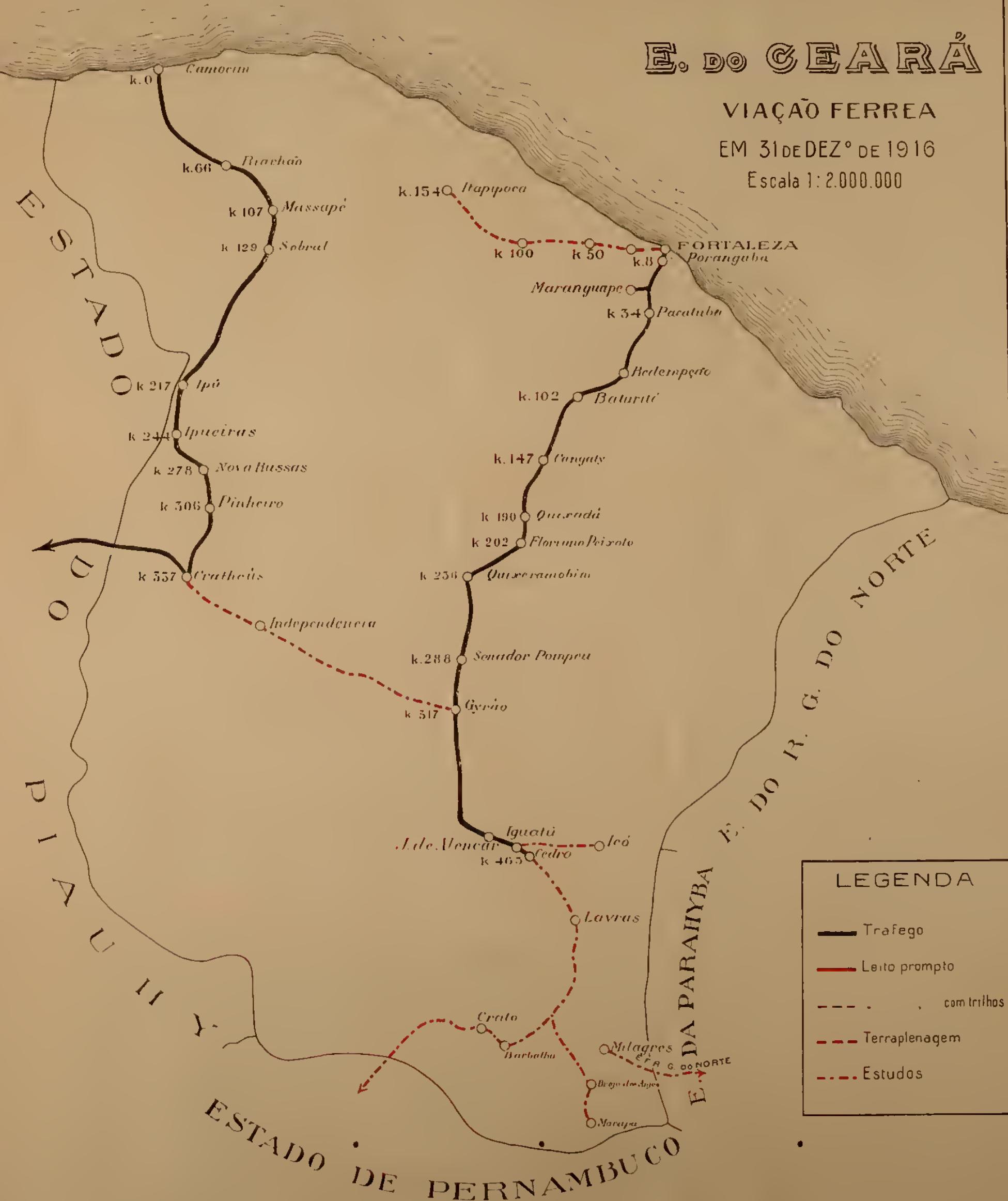


E. DO CEARÁ

VIAÇÃO FERREA

EM 31 DE DEZ^o DE 1916

Escala 1:2.000.000





ONDE DO NORTE

DEZEMBRO DE 1916

500.000

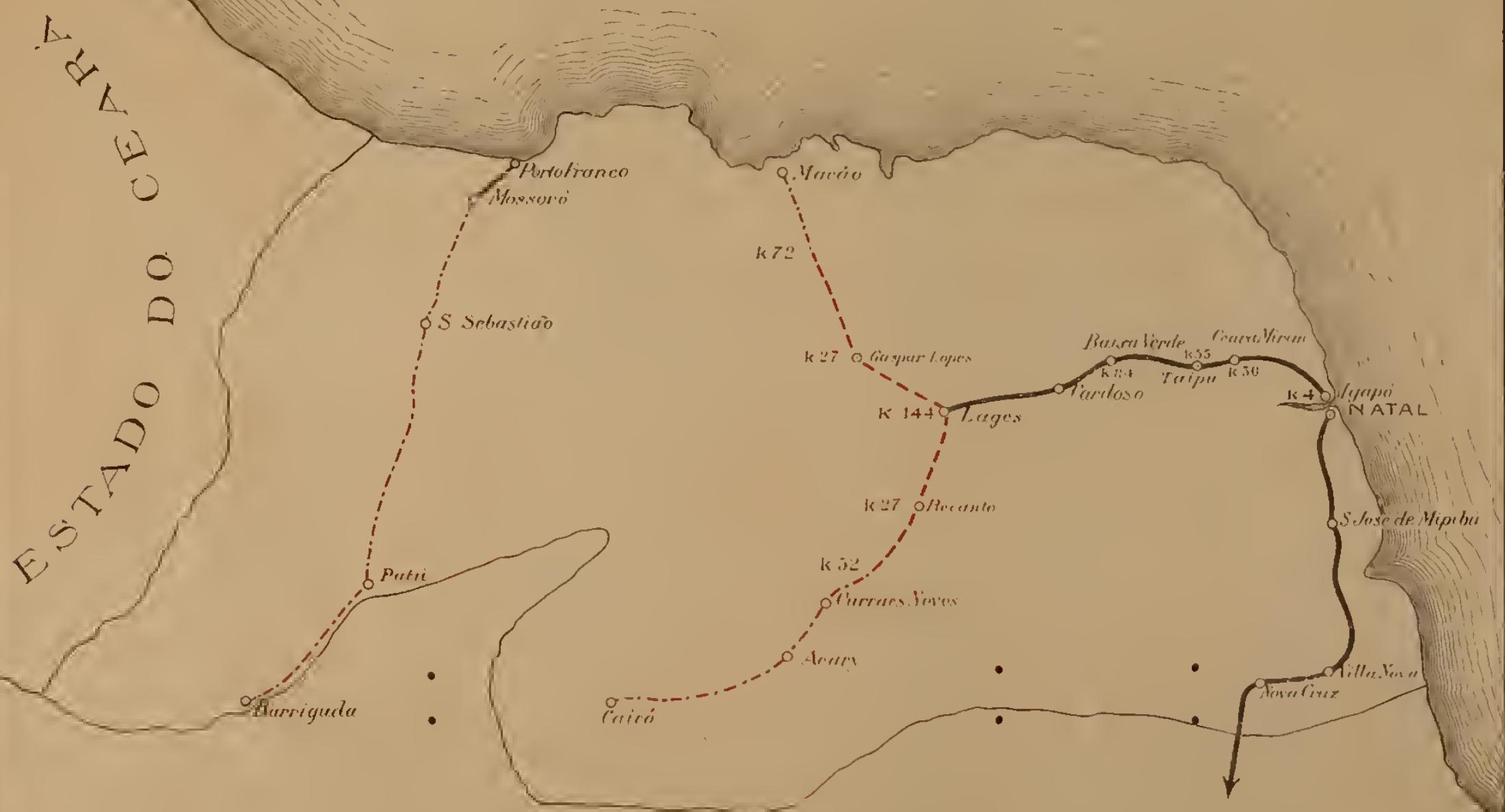


— Terraplenagem
— Estudos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1:1.500.000

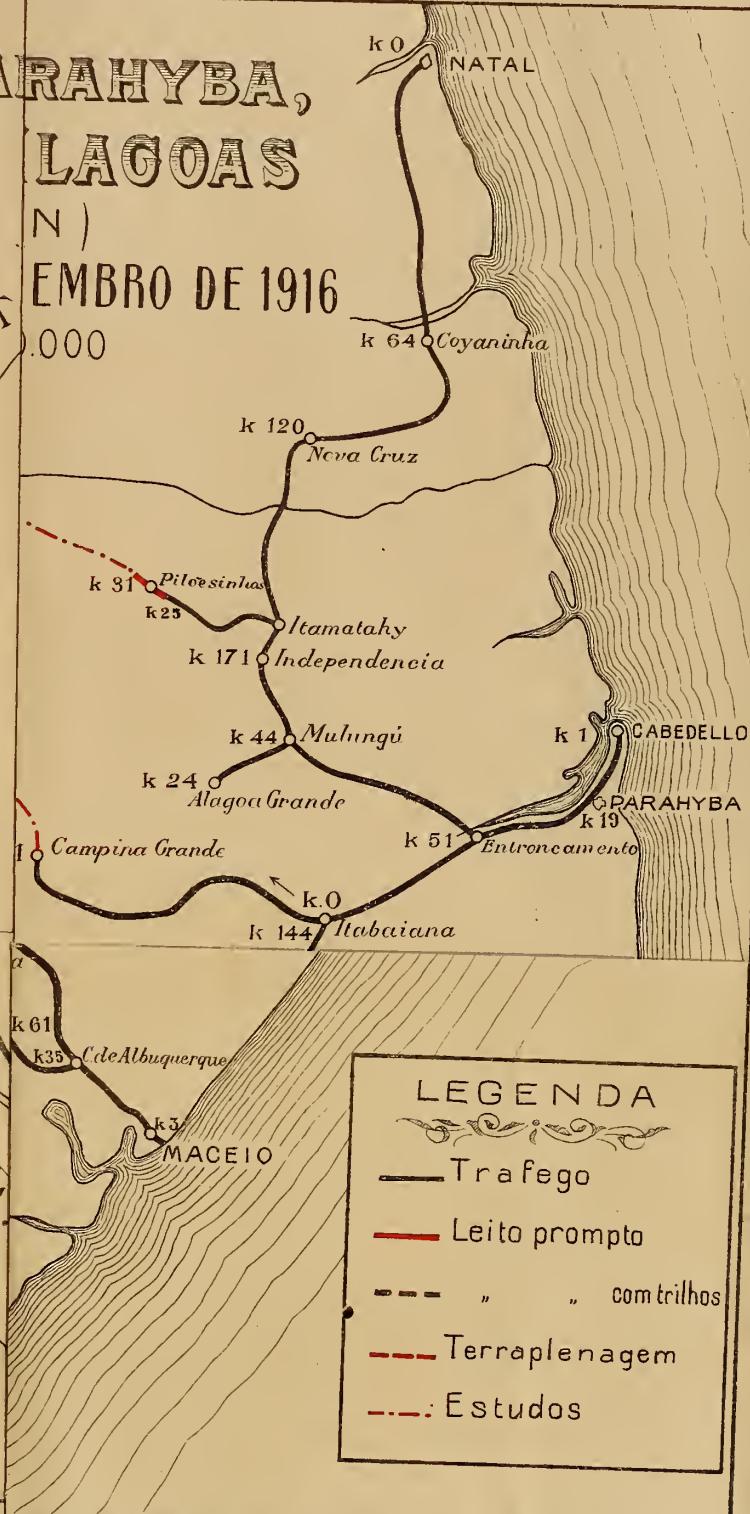


LEGENDA	
—	Trafego
—	Leito prompto
- - -	... com trilhas
- - -	Terraplenagem
- - -	Estudos

ESTARAHYBA, LAGOAS

N)
EMBRO DE 1916

EST
0.000



LEGENDA

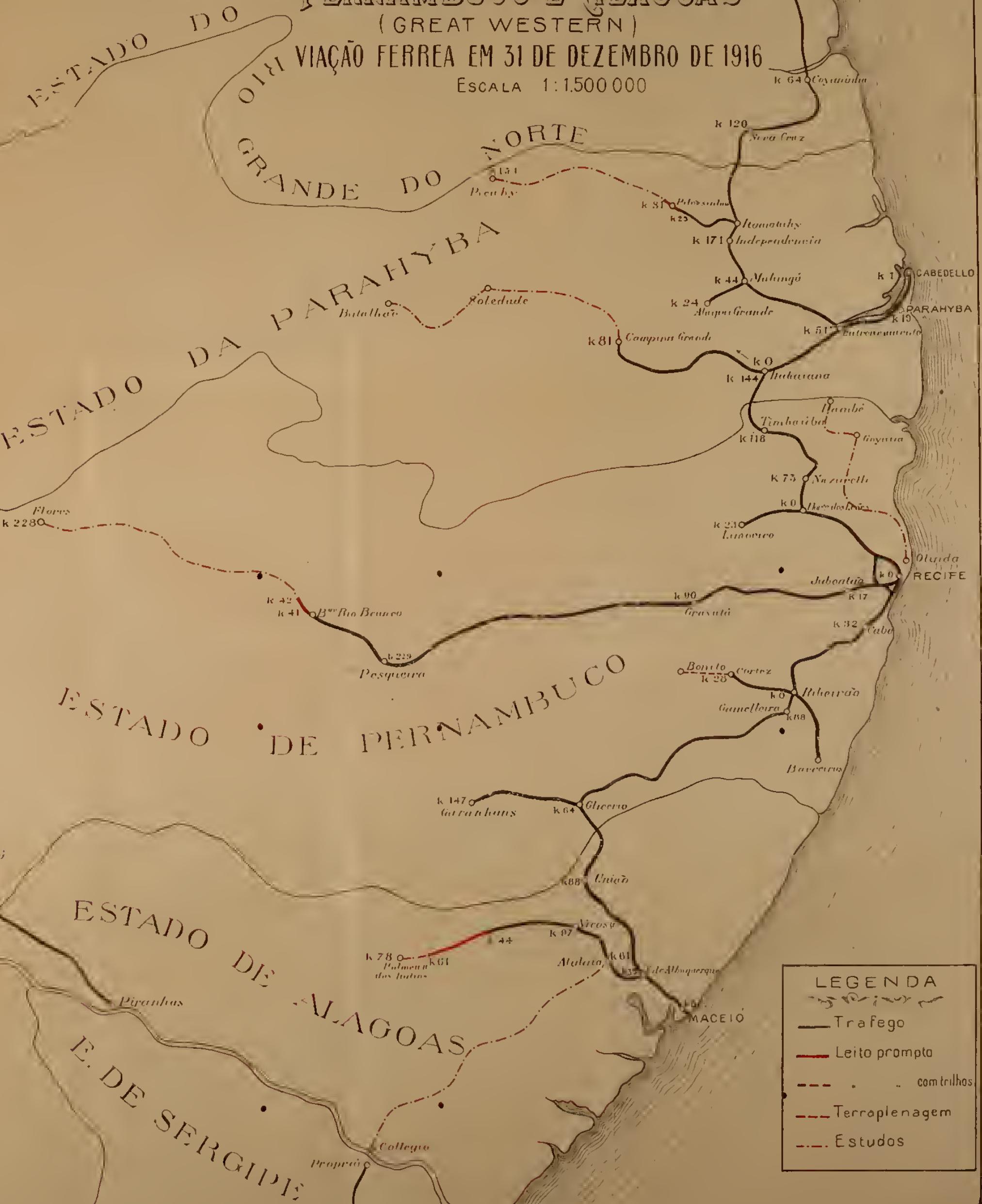
- Tra fego
- Leito prompto
- " " " com trilhos
- Terraplenagem
- Estudos

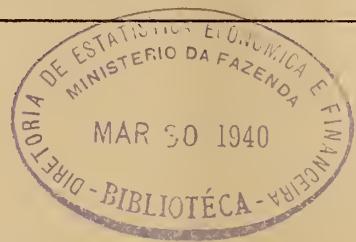
ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS

(GREAT WESTERN)

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1:1500000



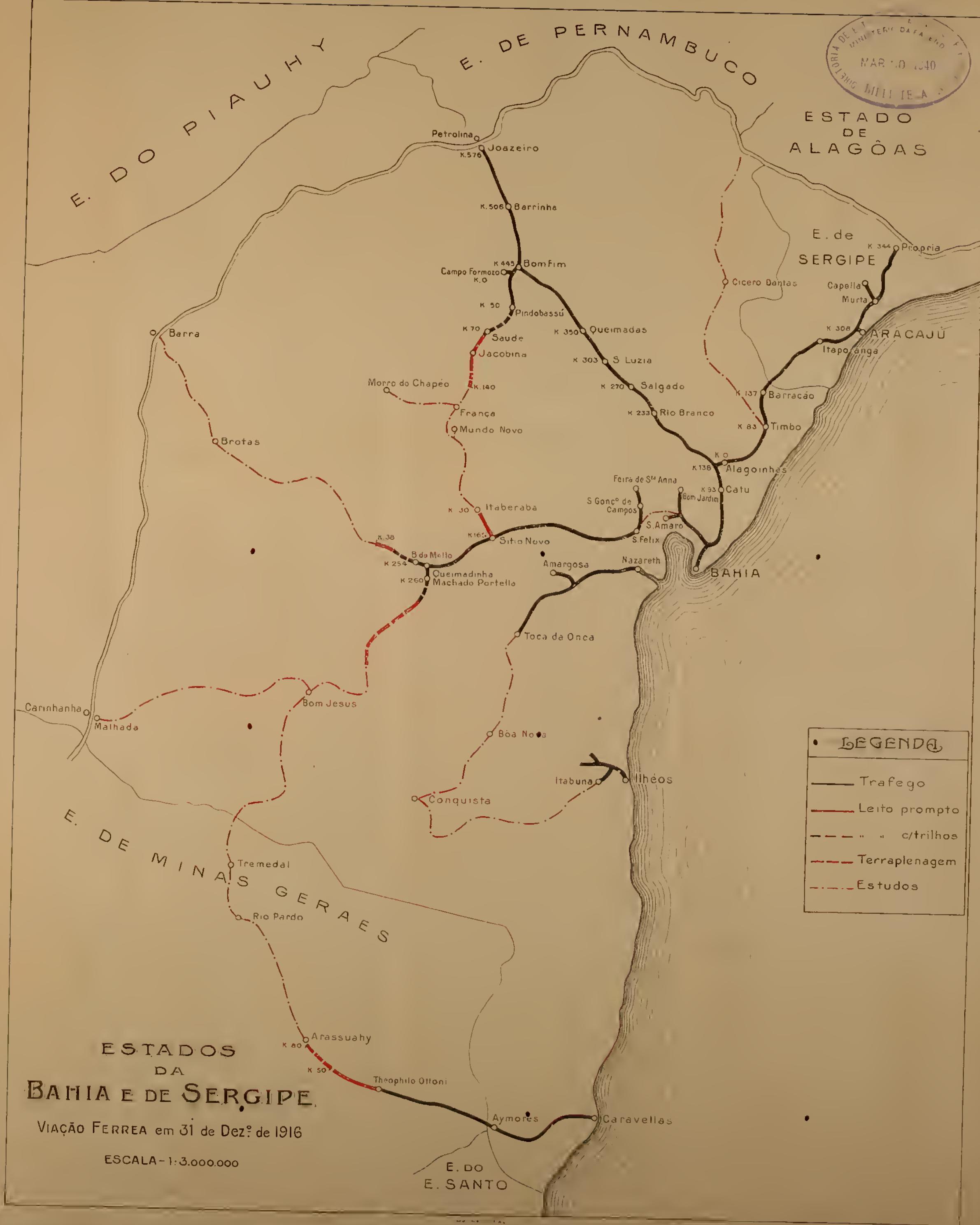


ESTADO
DE
ALAGOAS



BAHIA

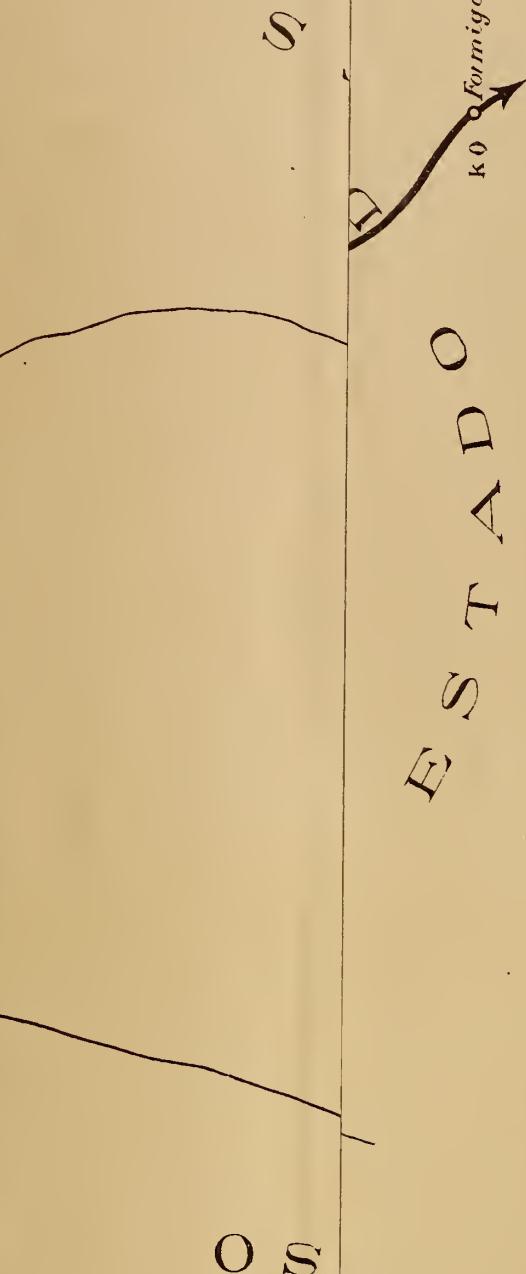
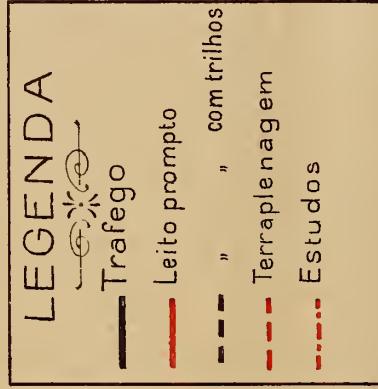
VIAÇÃO F

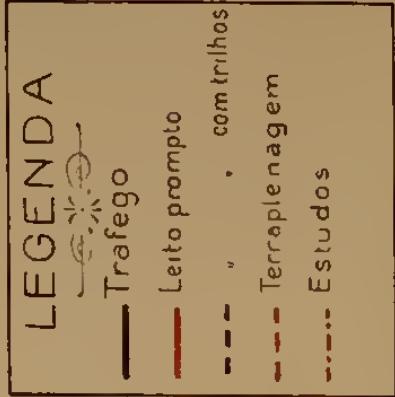


ESTADO DE GOIÁS

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1 : 5.000.000





ESTADO DE GOIÁS

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1: 5.000.000



R E P.

R I O C
V I A C Ã O F
E A N

CATHARINA

Ramos K. 535

Passo Fundo

K 429 Caxias

Taquara

Leito prompto

" c/ trilhos

Terraplenagem

Estudos



QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Neste quadro e nos seguintes não estão incluidas as estradas concedidas pelos Estados, por não terem as mesmas remettido os respectivos dados estatísticos.

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das linhas em trâfego, construção, com estudos aprovados e estudadas, attingia a 32.100,064 kilómetros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em trâfego	5.595,344	8.444,480	3.799,372	2.051,411	49.860,274
» » construção	1.964,393	1.293,841	353,963	72,468	3.684,665
Com estudos aprovados	2.358,803	2.887,229	1.915,444	389,649	7.550,823
Em estudos ou estudadas	935,000	69,300	—	—	1.004,300
Totaes	10.853,507	12.664,550	6.068,479	2.513,528	32.100,064

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — Total das estradas consideradas.

O Governo garante o juro de 6 % ao capital de 184.316:789\$427, sendo de 150.067:121\$813 o capital cujo juro é pago em ouro, e de 34.249:667\$614 o capital de juro papel.

Observação — A rede da Companhia «Great Western» compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu domínio, sem ou mediante indemnizações, as quais, por conveniência da estatística, foram anexadas ás de sua propriedade.

QUADRO n. 2

Garantia de juros — Responsabilidade do Governo da União em 1915, na Europa e no Brasil

A extensão média das estradas de ferro que gozam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de dezembro de 1915 de	2.806,695 kilómetros
e com garantia papel, de	1.423,162 »
Total	3.929,857 »

A despesa com a garantia foi a seguinte:

Em ouro	£ 852.708-7-8
Em papel	1.017:767\$914

Se convertermos a despesa em ouro, em moeda papel, ao cambio médio do anno (12,56), obteremos a importancia de 16.293:794\$426.

Assim a despesa total será de 17.311:562\$340.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia « Brasil Great Southern Railway » á garantia de juros, que fôra considerada extinta, por acto do Governo da União, em 5 de maio de 1913. A mencionada companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy, com a extensão de 175,597 hilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das estradas em trâsiego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era 14.266.934 kilometros, comprehendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de 886.975:802\$300, sendo:

Garantido	184.406:780\$878
Sem garantia	702.569:021\$422

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina

Em acções integralizadas	419.878:882\$930
” ” não integralizadas	48.917:882\$221
” debentures	408.730:526\$039
Não consolidado	9.428:511\$110
Total	886.975:802\$300

Nota — Convém saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

QUADRO N. 4

Despesa de fiscalização e auxílio prestado ás companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que correm com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos « Balanços Definitivos do Tesouro », a importancia de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 435.306:506\$056, gasto com a garantia de juros até 31 de dezembro de 1915, só está apurada exactamente a quantia de 363.734:246\$207, sendo a restante avaliada ao par.

Quadro n. 5

Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
Extensão em kilometros.	1.053,273	2.886,551	721,217	—	8.187,510	—	—	3.693,254	—
Raio minimo em metros.	181,00	100,10	74,96	—	75,04	—	—	80,00	—
Declividade maxima em metros.	0,015	0,030	0,020	—	0,035	—	—	0,030	—

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76
Extensão em kilometros.	139,166	2.014,443	—	1.192,744	16.311,723	721,217
Raio minimo em metros.	241,00	62,00	—	181,00	62,00	74,96
Declividade maxima em metros	0,025	0,0337	—	0,025	0,0337	0,020

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantias do juros.

IV — > > > > sem > > >

V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não estão incluídos os dados referentes a estrada de ferro de Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Linhos principaes com trilhos de aço-kms.	2.066,078	7.956,179	3.634,953	2.161,843	13,849,053
Linhos principaes com trilhos de ferro-kms.	179,737	326,813	—	22,036	528,586
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço-kms.	14,301	399,377	119,218	367,769	900,663
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro-kms.	14,673	29,527	—	6,096	50,296
Apparelhos telegraphicos . .	181	720	223	875	4.999
Postes	9.352	125.763	58.461	25.741	219.319 *
Isoladores	19.270	260.932	87.588	86.803	454.595
Apparelhos telephonicos. . .	133	299	52	307	791

I Estradas administradas pela União.

II " arrendadas pela União.

III " concedidas pela União com garantia de juros.

IV " " " sem " " " .

V Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados relativos ás seguintes estrada : Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte, edifícios e dependências

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passagens superiores	—	41	5	39	85
Passagens inferiores	19	66	65	40	190
Passagens de nível	491	2.412	830	1.135	4.868
Número de tunneis	2	48	7	30	87
Extensão total entre bocas-metros	260,00	6.430,75	565,70	4.172,70	11.429,45
Número total de estações . .	124	563	197	228	1.142
Número de casas de turmas . .	415	874	473	272	2.034
Número de caixas d'água . .	113	415	200	151	879
Número de chaves simples . .	570	3.193	969	2.533	7.265
Número de chaves duplas . .	—	141	57	24	222

I Estradas administradas pela União.

II " arrendadas pela União.

III " concedidas pela União com garantia de juros.

IV " " " sem " " " .

V Total das Estrada que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas: Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1915 foram entregues ao trafego os seguintes trechos :

I. Linhas administradas pela União :

Cruz Alta ao Ijuhy

	Kilometros
Ijuhy ao Rio Branco, inaugurado em 24 de abril	— 23,500

Oeste de Minas

Arantes a Cedro, inaugurado em 14 de julho	36,164
Divinópolis a Santo Antonio, inaugurado em 16 de junho	69,554
Total.	105,718
	131,218

II. Linhas arrendadas pela União:

Timbó a Propriá

	Kilometros
Rosario a Propriá, inaugurada em 6 de agosto.	73,419
Ramal de Morta a Capella, inaugurada em 6 de agosto.	<u>11,450</u>

Rede Sul Mineira

Guaxupé a Biguaotinga, inaugurada em 3 de outubro . . .	—	29,300
Total.	—	<u>113,869</u>

III. Linhas concedidas pela União com garantia de juros:

S. Paulo-Rio Grande

Jaguarahyva a S. José, inaugurada em 18 de julho. . .	—	53,001
---	---	--------

Sorocabana e Ituana

Assis a Cardoso de Almeida, inaugurada em 3 de setembro.	—	27,000
Total.	—	<u>80,001</u>

IV. Linhas concedidas pela União sem garantia de juros:

Mogyana

Igarapava a Rodolpho Paixão, inaugurada em 3 de outubro.	—	47,762
Total.	—	<u>47,762</u>

Resumo

Linhos administradas pela União.	131,248	kilometros
” fiscalizadas pela Inspectoria.	241,632	”
	<u>372,850</u>	

QUADROS N. S. E 8 A

Material rodante efectivo em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Locomotivas	625	714	233	232	1.804
Carros para passageiros, especiaes	133	87	44	19	283
Carros para passageiros, de 1 ^a classe	333	322	94	115	864
Carros para passageiros, de 2 ^a classe	330	332	102	116	880
Carros para passageiros, mixtos.	73	93	34	38	238
Numero total de carros de passageiros	869	834	274	288	2.265
Vagões para correio e bagagem	118	224	72	72	486
» » animaes	930	783	359	326	2.400
» fechados para mercadorias	6.119	4.009	1.405	1.953	13.486
Vagões abertos para mercadorias.	234	1.134	259	3.218	4.845
Vagões para inflammaveis	119	64	2	6	191
» lastro	159	522	399	70	1.150
» plataforma.	254	1.767	770	71	2.862
» diversos.	38	250	78	83	449
Numero total dos vagões.	7.971	8.755	3.344	5.799	25.869

I Estradas administradas pela União.

II " arrendadas " "

III " concedidas " " com garantia de juros.

IV " " " " sem " " "

V Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915

Consolidation.	427
Mogul	386
Ten Wheel	386
American	239
Mallet	54

Pacific.									42
Mastodontes									21
Mikado.									9
Prairie.									19
Typos diversos									164
Total									1.764

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Locomo-tivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomo-tivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomo-tivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana .	569	99	194	303	249	1.356	145	92	203
* Ingleza . .	9	33	141	193	255	2.615	36	11	122
* Franceza ou Suissa . .	—	—	—	18	23	345	1	—	20
* Belga ou outra . . .	46	5	352	185	306	3.031	47	154	1.432
* Brasileira . .	1	63	833	4	31	1.360	—	17	1.478
* não indicada. . .	—	669	6.562	—	—	—	—	—	37
Numero total	625	869	8.132	703	834	8.746	229	274	3.312

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Locomo-tivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomo-tivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	95	107	489	1.117	517	2.242
* Ingleza.	134	174	4.492	372	473	7.370
* Franceza ou Suissa.	3	—	3	22	23	368
* Belga ou outra	—	3	567	273	468	5.462
* Brasileira.	—	29	221	5	140	3.951
* não indicada.	—	—	30	—	669	6.629
Numero total	232	313	5.802	1.794	2.290	26.022

I Estradas administradas pela União.

II > arrendadas > >

III > concedidas > > com garantia de juros.

IV > > > sem > >

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V	
	Numero	Relação %								
Administração Central	665	3,53	820	4,39	291	5,86	353	3,13	2.134	3,93
Trafego	5.593	30,16	5.424	29,05	1.140	22,98	4.170	36,46	16.332	30,45
Locomoção	5.385	29,01	4.655	24,93	656	13,21	3.521	30,79	14.217	26,50
Via permanente	6.913	37,25	7.773	41,63	2.879	57,97	3.338	29,62	20.953	39,07
Numero total	18.561	100,00	18.672	100,00	4.966	100,00	11.437	100,00	53.636	100,00

I Estradas administradas pela União.

II > arrendadas > >

III > concedidas > > com garantia de juros.

IV > > > > sem > > >

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros de 1ª classe a qualquer distancia .	10.038.654	1.974.779	189.357	2.821.333	15.024.123
Passageiros de 2ª classe a qualquer distancia .	23.977.675	2.801.394	620.441	6.837.423	33.336.933
Total das duas classes	33.016.329	4.866.173	809.798	9.658.756	48.351.056
Passageiros de 1ª classe a um kilometro. .	253.291.634	98.812.411	16.052.852	94.631.330	450.738.357
Passageiros de 2ª classe a um kilometro. .	429.671.082	115.446.256	45.833.130	157.296.298	748.246.766
Total das duas classes	681.962.766	213.258.607	61.885.982	251.927.673	1.208.005.123
Percorso médio de um passageiro de 1ª classe (kms.)	25,1	49,0	84,3	33,5	30,6
Percorso médio de um passageiro de 2ª classe. (kms.)	18,7	39,9	73,9	23,0	22,5
Percorso médio de um passageiro das duas classes (kms.).	20,7	43,6	76,4	26,4	25,0

I Estradas administradas pela União.

II > arrendadas > >

III > concedidas > > com garantia de juros.

IV > > > > sem > > >

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes às seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá Araguary a Goyaz, Corcovado, Rezende á Bocaina.

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia (toneladas)	110.919,4	53.731,1	13.087,5	85.168,2	262.904,2
Idem a um kilometro (toneladas)	12.504.875	4.851.930	1.646.663	5.793.151	24.796.619
Percorso médio de uma tonelada de bagagens e encommendas (kms.)	112,7	90,3	125,8	68,0	94,3
Animaes — cabeças, transportadas a qualquer distancia	477.636	437.259	245.938	312.331	1.523.164
Idem a um kilometro.	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301
Percorso médio de um animal (kms.)	264,0	151,2	164,0	93,2	177,8

I Estradas administradas pela União.

II < arrendadas > >

III > concedidas > > com garantia de juros.

IV > > > som > > >

V Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Por não terem remetido os dados necessarios para a organização deste quadro, não foram incluidas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado, Rezende a Bocaina e Buianal.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando	32.334.084	4.581.624	719.863	9.565.162	17.250.733
Idem por conta dos Governos Federal e Estadonaes	625.439	98.606	78.272	70.737	871.104
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	6.806	187.943	11.653	22.807	229.214
Total de passageiros a qualquer distancia	33.016.320	4.866.473	809.798	9.653.756	18.351.056
Passageiros kilometro, pagando	646.603.373	188.127.771	47.686.423	246.410.848	1.125.303.420
Idem por conta dos Governos Federal e Estadonaes	34.415.462	17.112.460	12.276.957	3.627.313	67.461.892
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	914.231	7.018.466	1.942.597	1.889.517	11.764.811
Total do passageiros kilometro	681.962.766	212.259.697	61.885.982	251.927.673	1.209.035.123
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	475.831	433.405	238.283	311.528	1.509.047
Idem por conta dos Governos Federal e Estadonaes	1.805	3.727	7.640	754	16.926
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	127	15	49	194
Total de animaes a qualquier distancia	477.636	437.259	245.938	312.331	1.523.164
Animaes kilometro, pagando	425.733.361	72.634.896	39.345.943	30.601.223	289.420.423
Idem por conta dos Governos Federal e Estadonaes	314.136	9.8.152	988.380	47.192	2.337.860
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	6.011	4.422	12.535	23.018
Total de animaes kilometro	426.102.497	73.679.059	40.338.715	30.661.000	270.781.301

I — Estradas administradas pela União

II — » arrendadas pela União

III — » concedidas » com garantia de juros

IV — » » » sem » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz, Corcovado e Rezende a Bocaina

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Toneladas a qualquer distancia de — Borracha.	—	6.453,0	—	—	6.453,0
Idem de Madeiras.	35.413,0	7.902,6	11.924,1	49.149,1	104.238,8
» » Matte.	74,5	77.030,9	65.773,1	—	142.828,5
» » Café	104.631,7	99.028,8	81.593,6	1.293.865,2	1.584.219,8
» » Sal.	63.148,2	126.271,6	25.733,0	91.401,8	306.614,6
» » Couros	13.161,1	39.176,7	1.716,9	1.827,0	55.881,7
» » Xarque	151.924,6	56.240,0	2.172,0	4.966,0	215.302,6
» » Aguardente.	8.986,7	39.756,8	4.161,4	10.132,1	63.067,0
» » Cereais	162.616,5	181.305,7	71.652,1	167.370,6	532.953,9
» » Fumo.	3.738,3	30.425,3	912,3	1.100,0	36.265,9
» » Algodão	5.273,4	57.415,8	2.346,2	34.669,2	99.704,6
» » Tecidos do paiz	18.533,2	17.323,3	2.290,6	1.795,0	39.997,1
» » Assucar	46.721,8	222.418,8	16.944,3	123.115,8	409.200,7
» » Diversas.	1.186.311,2	2.002.393,4	486.940,1	2.456.400,1	6.181.744,8
Total de mercadorias a qualquer distancia	1.800.569,2	2.963.492,7	774.059,7	4.210.200,9	9.773.322,5
Número de toneladas-kilometro de mercadorias.	407.447.691	326.692.539	83.100.170	362.561.195	1.184.801.595
Percurso médio de uma tonelada de mercadoria (kilometro):	236,3	110,2	113,8	85,5	121,2

I — Nas Estradas administradas pela União.

II — » » arrendadas pela União.

III — » » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » » .

V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não foram incluídos as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Alcobaça á Praia da Rainha, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encommendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encommendas transpartadas a qualquer distancia, pagando	107.081,8	48.046,7	9.347,2	84.015,4	248.491,1
Idem por conta dos Governos Federal e Estadouaes	3.544,5	2.040,4	3.577,6	385,9	9.543,4
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	293,1	3.641,0	162,7	764,9	4.864,7
Total de bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	110.919,4	53.731,1	13.087,5	85.466,2	262.904,2
Bagagens e encommendas transportadas a um kilometro, pagando:	11.324.233	3.800.366	916.099	5.705.734	22.346.382
Idem por conta dos Governos Federal e Estadouaes	640.622	519.935	715.330	30.712	1.906.599
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	39.970	432.629	11.334	56.705	543.638
Total de bagagens e encommendas transportadas a um kilometro.	12.504.875	4.851.930	1.648.663	5.793.151	24.706.619
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando.	1.764.479,0	2.628.315,6	709.343,6	4.115.837,3	9.247.975,5
Idem por conta dos Governos Federal e Estadouaes.	13.175,5	13.906,3	5.231,0	19.822,2	52.135,0
Idem gratis, em serviço da colonização e outros	22.944,7	321.270,8	59.455,1	74.541,4	473.212,0
Total de mercadorias transportadas a qualquer distancia	1.800.569,2	2.963.492,7	774.050,4	4.210.200,9	9.773.322,5
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando	402.491.322	302.914.838	32.470.331	356.064.093	1.143.910.551
Idem por conta dos Governos Federal e Estadouaes.	2.107.863	1.836.282	729.166	1.310.843	6.014.151
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	2.818.506	21.941.419	4.900.673	5.156.259	34.846.857
Total de mercadorias transportadas a um kilometro.	407.447.691	326.602.539	83.400.170	382.561.195	1.184.804.505

I. Estradas administradas pela União.

II. Estradas arrendadas pela União.

III. Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV. Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V. Total das estradas que enviaram dadas Estatísticas.

Nota — Não estão incluídos os dados relativos às seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

QUADRO N. 17

Percorso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percorso dos trens de passageiros.	6.587.864	2.223.442	927.031	2.802.749	12.543.086
Percorso dos trens mixtos	3.653.532	3.279.158	1.075.338	1.230.246	9.238.274
Percorso dos trens de carga	3.620.818	4.053.915	1.456.230	3.530.833	12.661.796
Percorso dos trens em serviço do tráfego	13.862.214	9.558.515	3.458.599	7.563.828	34.443.156
Percorso dos trens em serviço não remunerado	1.302.289	1.149.956	417.779	1.422.614	4.292.638
Percorso das locomotivas em serviço do tráfego	16.036.789	11.624.851	3.977.781	9.956.035	44.595.456
Percorso das locomotivas em serviço não remunerado	2.488.928	2.124.469	601.037	1.542.003	6.756.437

I — Estradas administradas pela União.

II — " arrendadas pela União.

III — " concedidas pela União com garantia de juros.

IV — " " " sem " "

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluidos os percursos dos trens da estrada Itapura a Corumbá. Nos percursos não remunerados não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas: Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha e Quarahim a Itaquy.

QUADRO N. 18

Percorso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percorso dos carros de passageiros.	73.871.021	16.012.110	5.003.673	27.291.253	122.133.092
Percorso dos vagões de mercadorias.	93.254.770	47.471.637	11.797.600	76.870.857	232.395.001
Percorso dos vagões de bagagens e encomendas	22.192.638	5.664.519	1.701.312	2.930.101	32.833.683
Percorso dos vagões de animais.	25.034.252	9.930.549	2.457.032	2.531.217	40.616.050
Total dos vehiculos em serviço do tráfego .	215.252.679	70.073.835	23.934.712	100.706.518	423.032.831
Total dos vehiculos em serviço não remunerado.	1.505.287	7.305.870	1.710.818	501.330	11.613.314
Número médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço do tráfego	15,5	8,3	6,9	11,5	12,4
Número médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço não remunerado.	4,0	6,9	4,1	4,6	5,0

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas pela União.

III — > concedidas pela União com garantia de juros.

IV — > > > > sem > >

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluidos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas : Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal.

Não estão incluidos os percursos não remunerados destas estradas e mais os da Central do Brasil, Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha, Quarahim a Itaquy, Norte, Santos a Jundiahy e Paulista — Linha de Rio Claro.

QUADRO N. 19

Detalhe do percurso dos veículos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percorso dos carros de 1ª classe	72.037.542	8.776.969	1.605.056	15.135.692	97.555.259
» » » » 2ª »	1.614.032	5.377.598	2.414.043	10.437.022	19.892.723
» » » mixtos	249.417	1.357.545	930.579	1.668.569	4.735.110
» » vagões de mercadorias	93.254.770	47.471.637	11.797.690	76.870.857	232.395.004
» » » bagagem e encomendas	22.492.636	5.064.549	1.701.312	2.930.191	32.833.688
» » » animaes	25.664.252	9.930.549	2.457.032	2.564.217	40.616.050
» total dos veículos em serviço do tráfego	215.282.679	79.078.895	23.964.712	109.706.543	423.032.834
» total dos veículos em serviço não remunerado	1.505.237	7.805.879	1.764.157	538.362	11.663.685
» dos logares oferecidos nos carros de passageiros	110.339.785	630.090.520	195.910.955	1.400.262.877	2.404.654.147
» das toneladas de capacidade oferecidas nos vagões de mercadorias	85.311.733	728.553.811	260.285.616	1.278.385.239	2.352.521.449
Taxa de utilização média dos carros de passageiros	31,41	30,80	31,58	18,00	23,39
» » » » vagões de mercadorias	43,69	44,66	33,85	27,91	34,42

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal. No serviço não remunerado não estão incluídos os percursos destas estradas e mais os das seguintes: Central do Brasil, Itaqui a S. Borja, Alcoabaça á Praia da Rainha, Norte, Corcovado, Santos a Jundiahy e Paulista.

Nos percursos dos logares oferecidos nos carros de passageiros, não estão incluídos os das estradas: Central do Brasil, Araguary a Goyaz e Alcoabaça á Praia da Rainha; e nos percursos das toneladas de capacidade, os destas estradas e mais da Norte-Praia Formoza a Entroncamento.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros	16.694:604\$067	9.256:657\$956	2.516:039\$600	8.923:921\$231	37.421:222\$914
Bagagens e encommendas.	4.063:450\$200	1.310:333\$460	659:010\$156	2.209:576\$730	8.742:373\$506
Animaes	2.235:437\$060	1.590:635\$876	702:540\$281	616:413\$380	5.195:027\$097
Vehiculos	19:138\$200	4:636\$035	3:362\$100	16:832\$700	43:000\$035
Mercadorias	25.267:531\$740	27.473:636\$303	7.704:623\$333	42.760:520\$914	103.211:412\$943
Teleggrammas.	205:215\$526	336:355\$760	187:467\$134	353:219\$767	1.037:253\$187
Armazenagens.	104:397\$310	62:075\$355	33:062\$760	159:206\$749	359:242\$174
Diversas e eventuaes	1.260:744\$108	1.295:847\$563	753:633\$163	755:330\$932	4.070:658\$116
Receita do trafego	49.901:069\$011	41.835:733\$311	12.594:783\$637	55.800:103\$003	160.131:694\$402
> accessoria	372:904\$965	520:137\$135	30:081\$307	327:615\$611	1.300:742\$153
> total.	50.273:973\$976	42.355:870\$093	12.674:873\$034	56.127:718\$614	161.432:436\$620

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantia de juros.

IV — > > > > > sem > > *

V — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Neste quadro não estão incluidas as receitas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros	3:618\$226	930\$424	700\$814	3:349\$338	1:791\$833
Bagagens e encommendas . .	880\$6~3	182\$015	181\$397	821\$874	418\$633
Animaes	495\$323	159\$881	193\$379	229\$281	248\$752
Vehiculos	4\$148	\$466	\$925	6\$272	2\$107
Mercadorias	5:476\$250	2:761\$994	2:120\$748	15:905\$186	4:942\$051
Teleggrammas.	44\$476	33\$808	51\$602	133\$243	52\$061
Armazenagens	22\$735	6\$240	9\$101	59\$249	17\$202
Diversos e oeventuaes . . .	273\$241	130\$251	208\$832	280\$971	194\$914
Receita do trafego	10:815\$072	4:205\$079	3:466\$798	20:755\$384	7:667\$553
" accessoria	80\$820	52\$281	22\$044	121\$860	62\$283
" total.	10:895\$892	4:257\$360	3:488\$842	20:877\$244	7:729\$836

I — Estradas administradas pela União.

II — " arrendadas " "

III — " concedidas " " com garantia de juros.

IV — " " " " sem " " "

V — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as receitas kilometricas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 22

Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Administração e direcção geral . . .	3.934:627\$087	3.775:721\$352	1.230:027\$328	2.200:365\$003	11.231:742\$480
Telegrapho ou telephone	3.774:000\$033	337:333\$706	54:636\$533	615:932\$810	4.811:951\$032
Trafego	14.674:014\$033	5.556:253\$004	2.076:453\$440	8.531:894\$632	31.433:621\$102
Locomoçao.	27.618:416\$011	12.513:053\$731	3.508:373\$623	15.753:323\$683	59.753:660\$651
Via permanente	11.607:137\$115	8.437:682\$585	4.303:593\$210	7.276:106\$157	31.024:869\$397
Diversos e eventuaes	—	9.012\$008	60.671\$000	1.373\$201	71.057\$292
Despesa de custeio	61.693:216\$732	31.261:902\$636	11.233:055\$654	31.503:645\$782	139.625:840\$54
> accessoria	235:050\$395	4.514:227\$146	110:462\$078	981:900\$650	5.933:730\$369
> total	61.973:207\$127	35.773:219\$832	11.333:415\$332	35.103:645\$532	141.620:530\$323

I. Estradas administradas pela União.

II. > arrendadas > >

III. > concedidas > > com garantia de jucos.

IV. > > > > sem > > >

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Nota -- Não estão incluidas as despesas da estrada Itapura a Corumbá.

QUADRO N. 23

Despesas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Despesa de administração e direcção geral, por kilometro.	863\$590	447\$134	338\$573	855\$271	582\$565
Despesa do telegrapho ou telephone, idem.	817\$940	39\$950	15\$039	240\$279	248\$303
Despesa do tráfego, idem .	3:180\$303	693\$549	571\$558	3:173\$520	4:6 06\$792
Despesa da locomoção, idem .	5:992\$249	1:521\$579	963\$675	5:859\$823	3:083\$623
Despesa da via permanente, idem	2:31: \$629	999\$264	1:184\$675	2:706\$418	1:631\$884
Despezas diversas e eventuais, idem	—	1\$177	16\$700	\$511	3\$715
Despesa total do custeio, idem.	13:369\$711	3:702\$673	3:092\$220	12:835\$822	7:156\$882
Despesa accessoria, idem .	61\$779	534\$614	41\$144	366\$380	306\$189
Despesa total geral, idem . .	13:431\$490	4:237\$287	3:133\$361	13:202\$202	7:463\$071

I. Estradas administradas pela União.

II. > arrendadas > >

III. > concedidas > > com garantia de juros.

IV. > " < > som > " "

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluidas as despesas por kilometro da estrada: Itapura a Corumbá

QUADRO N. 24

Resultado do tráfego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Receita de tráfego	49.901.039\$011	41.835.733\$511	12.594.788\$637	55.800.103\$003	160.131.694\$162
Despesa de custeio	61.633.246\$732	31.261.992\$633	11.233.955\$654	31.508.815\$382	138.695.840\$054
Saldo ou déficit	11.737.177\$721	10.570.711\$125	1.360.832\$083	21.291.357\$121	21.435.853\$508
Coefficiente de tráfego médio.	123,62	74,73	89,20	61,84	86,61

- I. Estradas administradas pela União.
 II. > arrendadas > >
 III. > concedidas > > com garantia de juros.
 IV. > > > > sem > > >
 V. Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

NOTA — Não estão incluídos os dados da estrada Itapura a Corumbá.

QUADROS NS. 25 E 26

Principais dados estatísticos relativos a dois anos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados análogos do anno de 1914.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Trilhos de aço (a)	45.653m,0	100.307m,0	21.611m,0	64.835m,0	202.493m,0
» » ferro	—	—	—	2.060m,0	2.060m,0
Chapas de junção	71.692	61.786	19.817	12.202	163.497
Parafusos	209.450	475.330	111.343	153.425	950.093
Grampos	1.002.473	1.176.664	435.922	290.573	2.903.633
Tirefonds.	56.529	149.625	27.253	9.591	242.993
Material não especificado.	165.513	20.504	37	15.386	201.440
Aguilhas.	83	16	—	34	133
Corações	132	11	—	31	474
Dormentes de madeira.	621.655	770.079	464.263	319.673	2.175.675
Dormentes de aço	—	—	—	—	—
Postes telegraphicos.	97	10.353	2.234	30	12.714
Fios telegraphicos (b)	17.007m,0	45.405,m0	7.274m,0	7.832m,0	77.513m,0
Isoladores	738	6.130	1.113	912	8.978
Apparelhos telegraphicos	5	93	—	—	101
Apparelhos telephonicos	9	—	2	—	11
Lastro de pedra britada.	26.893m ³ ,0	43.155m ³ ,0	12.073m ³ ,0	13.777m ³ ,0	100.305m ³ ,0
Lastro do pedra ordinaria	103.196m ³ ,0	857.436m ³ ,0	508.774m ³ ,0	133.532m ³ ,0	1.605.963m ³ ,0

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »

III. » concedidas » » com garantia de juros.

IV. » » » » » » » » »

V. Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) — Não estão incluidos 43.207 trilhos empregados na estrada de ferro Sobral, Central do Brasil, Rio d'Ono, Great Western, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, D. Thereza Christina e Rezende a Bocaina.

(b) — Não estão incluidos 219,kg,5 de fios empregados nas estradas Paulo Afonso, Itaquy a S. Borja, Quarahim a Itaquy e Sul do Espírito Santo.

NOTA — Não estão incluidos os materiaes substituídos nas estradas de ferro Itapura a Corumbá, Corcovado e Bandal.

QUADRO N. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V
Collisões	23	26	4	—	53
Descarrilamentos	122	1.148	87	34	1.408
Diversos	188	115	31	3	357
Locomotivas avariadas	44	35	13	7	99
Vehiculos avariados	70	271	25	11	377
Pessoas mortas.	64	84	13	26	187
» feridas.	106	422	25	68	324

I. Estradas administradas pela União.

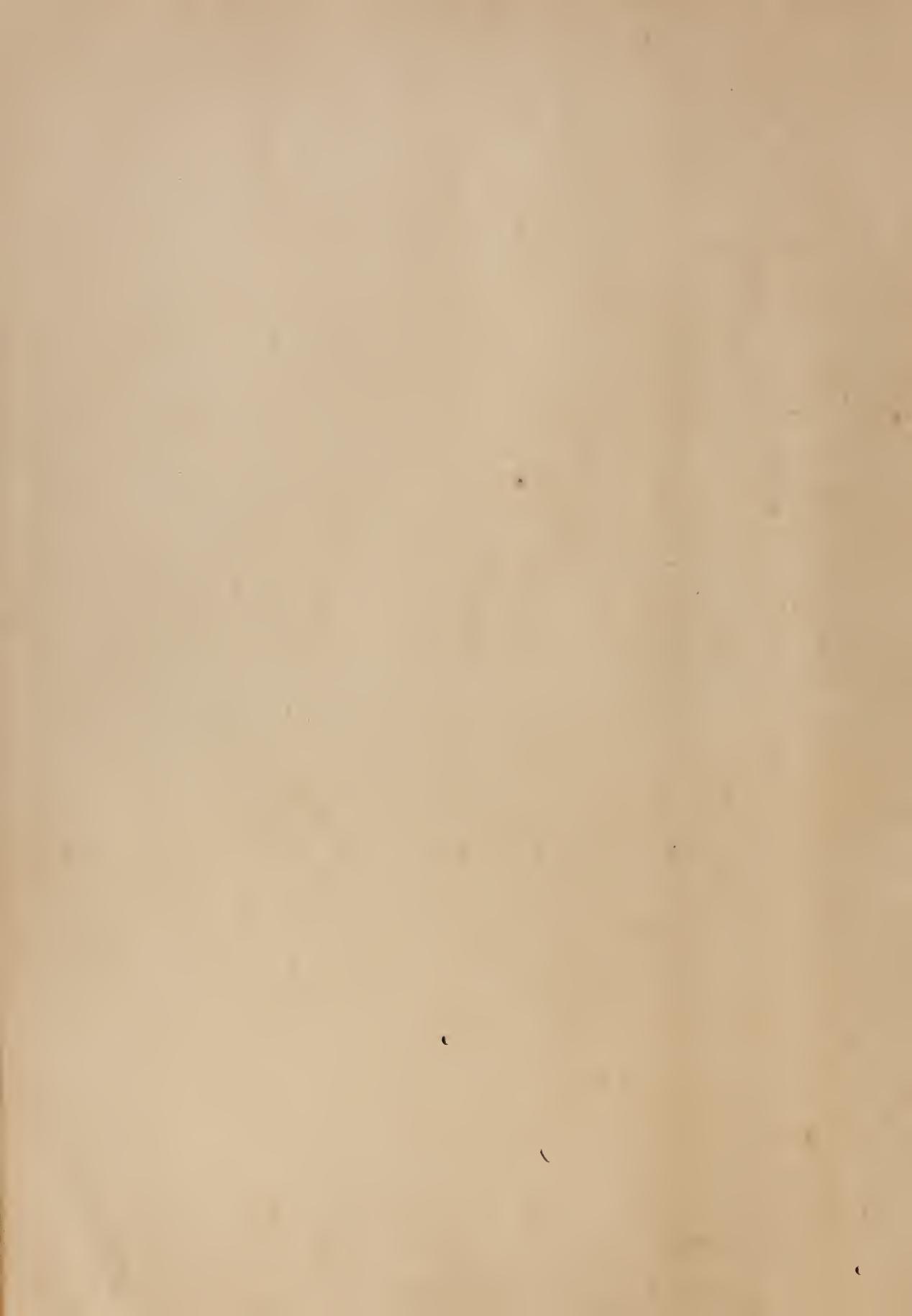
II. > arrendadas > >

III. > concedidas > > com garantia de juros.

IV. > " > > sem > > >

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

Note — Não remetteram dados para a organisação deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Central do Rio Grande do Norte, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, Santa Catharina, Itaquy a S. Borja, Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Quarahim a Itaquy, Norte, Corcovado, Rezende a Bocaina, Bananal e Igarapava a Uberaba.



ERRATA

Quadro n. 1 — Ramal de Maranguape (n. 10): Leia-se 7,246 na columnna «Em trafego»; Central de Pernambuco e prolongamento (n. 18): Leia-se 186,620 na columnna «Com estudos aprovados» e — na columnna seguinte.

Quadro n. 5 — A Estrada de Ferro Tocantins-Alcobaça e Praia da Rainha (n. 30) é a primeira pertencente ao grupo das «Concedidas com garantia de juros».

Quadro n. 6 A — Recife a Limoeiro e Timbaúba (n. 42): Leia-se 180,00 na columnna «Extensões da maior ponte»; 40,00 na columnna «Maximo não livre» e — na columnna seguinte.

Quadro n. 8 — E. F. Corcovado (n. 45): Leia-se — na columnna «Numero médio de lugares» — carros mixtos de passageiros, — 3 na columnna «Numero total de carros de passageiros» e — 6 na columnna seguinte.

Quadro n. 8 A — Central do Brasil (n. 4): Leia-se 1.592 na columnna «Numero total de vagões».

Quadro n. 11 — Curralinho a Diamantina (n. 29): Leia-se 140 na columnna «Total» — Via-Permanente, — 194 na columnna seguinte, 0,95 na columnna «Via-Permanente» — Pessoal effectivo por kilometro — e 1,32 na columnna seguinte; Ramal de Paranapanema (n. 39): Leia-se 2 na columnna «Total» — Locomoção — e — na columnna seguinte; Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina (n. 43): Leia-se 124 na columnna «Total do Pessoal»; Ramal do Sumidouro (n. 44): Leia-se 48 na columnna «Total do Pessoal».

Quadro n. 12 — *Great Western.* Total das rôdes: Leia-se 828.710 na columnna «1^a classe» — Passageiros transportados a qualquer distancia e 2.115.431 na columnna «Total»; Carangola e ramaes (n. 45): Leia-se 2.018.297 na columnna «1^a classe» — Passageiros-kilometro.

Quadro n. 13 — Maricá (n. 17): Leia-se 589,0 na columnna «Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia»; Barão de Araruama (n. 31): Leia-se 39.405 na columnna «Bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro»; Serrinha a Nova Restinga (n. 41): Leia-se 1.061,1 na columnna «Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia».

Quadro n. 14 — Central de Pernambuco (n. 10): Leia-se 1.080 na columnna «Do Governo Federal» — Passageiros transportados a qualquer distancia; Cruzeiro a Tuyuty e ramaes (n. 17): Leia-se 28.880.612 nas columnas «Pagando» e «Total» — Animaes-kilometro; Itaquy a S. Borja: Leia-se 9.948 nas columnas «Pagando» e «Total» — Passageiros transportados a qualquer distancia; Paulista (n. 52): Leia-se 947.456 nas columnas «Pagando» e «Total» — Passageiros transportados a qualquer distancia.

Quadro n. 15 — Araguary a Goyaz : Leia-se 6.336,3 na columnna « Diversos ».

Quadro n. 16 — Oeste de Minas (n. 5) : Leia-se 15.311,7 na columnna « Gratis, em serviço de colonização e outros » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Formiga a Goyaz (n. 19) : Leia-se 1.394.995 na columnna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; Araguary a Goyaz (n. 20) : Leia-se 10.108,5 na columnna « Pagando » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia e 1.288.264 na columnna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; D. Thereza Christina (n. 22) : Leia-se 3,5 na columnna « Do Governo Federal » e 17.212,0 na columnna « Total » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Central de Macahé (n. 32) : Leia-se 377,6 na columnna « Gratis » e 4.470,3 na columnna « Total » — Mercadorias a qualquer distancia.

Quadro n. 17 — Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 512.715 na columnna « Cargas » — Percurso kilometrico dos trens.

Quadro n. 18 — D. Thereza Christina (n. 23) : Leia-se 116.569 na columnna « De passageiros ».

Quadro n. 19 — Araguary a Goyaz (n. 21) : Leia-se 147.133 na columnna « Percurso total » e 588.532 na columnna « Percurso total dos eixos » — Carros de 1^a classe, — 81.325 na columnna « Percurso total » e 325.300 na columnna « Percurso total dos eixos » — Vagões de bagagens e encommendas ; Caxias a Cajazeiros (n. 28) : Leia-se 24.648 na columnna « Percurso total » — Vagões de bagageus e encomendas ; Sul do Espírito Santo (n. 48) : Leia-se 76.636 na columnna « Percurso total » — Vagões de lastro e outros.

Quadro n. 20 — Formiga a Goyaz (n. 20) : Leia-se 2.448\$989 na columnna « Receitas accessorias » ; Itaquy a S. B. rja (n. 26) : Leia-se 12.133\$955 na columnna « Diversos e eventuaes » ; Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 3.037:417\$917 na columnna « Receita total ».

Quadro n. 22 — S. Francisco e ramaes (n. 14) : Leia-se 1.365:539\$548 na lumna « Total » — Locomoção, 55:274\$115 na columnna « Serviço central », 495:431\$494 na columnna « Linha », 29:142\$970 na columnna « Edificics » e 579:848\$579 na columnna « Total » — Via-Permanente.

Quadro n. 24 — Serrinha a Nova Restinga : Leia-se 229.966\$990 na columnna « De custeio ».

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS	EXTENSÃO	
				Em tráfego	Em construção
1	Madeira-Mamoré — Porto Velho a Guajará-Mirim	Amazonas e Matto-Grosso	Da União	364,281	—
2	Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	Pará e Goyaz	Subvencionada	45,000	13,000
3	S. Luiz a Caxias.	Maranhão	Da União	—	370,941
4	Caxias a Cajazeiras.	»	Subvencionada	78,000	—
5	Coroatá ao Tocantins	»	Da União	—	—
6	Sobral — Camocim à Therezina	Ceará e Piauhy	»	335,236	36,000
7	Cratéus a Girão	Ceará	»	—	—
8	Campo Maior à Amarração	Piauhy	»	—	19,000
9	Réde Ceará-Piauhy.	Baturité e prolongamento — Fortaleza a Joazeiro	Ceará e Pernambuco	413,482	51,000
10	Em tráfego: 758,884 kilómetros	Ramal de Maranguape.	Ceará	72,46	—
11		» da Praia	»	2,900	—
12		» de Icó.	»	—	5,000
13		» Crato.	»	—	—
14		» Itapipoca.	»	—	53,000
15	Central do Rio Grande do Norte. Natal a Caicó e ramal de Macau	Rio Grande do Norte	»	144,318	65,000
16	Natal a Itamatahy.	Rio Grande a Parahyba do Norte	»	164,620	—
17	Conde d'Eu e prolongamento	Parahyba do Norte	»	194,633	12,571
18	Central de Pernambuco e prolongamento	Pernambuco	»	269,268	—
19	» » » Ligação.	»	»	9,984	—
20	Timbaúba a Pilar.	Pernambuco e Parahyba.	»	39,230	—
21	Recife ao S. Francisco	Pernambuco	»	124,739	—
22	Réde Great Western	» Ligação com a Central de Pernambuco	»	6,222	—
23	Em tráfego: 1.617,412 kilómetros	Sul de Pernambuco e ramal.	» e Alagôas	133,908	—
24	Central de Alagôas, prolongamento e ramal	Alagôas	»	194,069	32,831
25	Ribeirão a Cortez	Pernambuco	(a)	28,657	—
26	Ribeirão a Barreiros.	»	(a)	55,695	—
27	Paulo Affonso.	Pernambuco e Alagôas	Da União	115,136	—
28	Ramal de Campina Grande	Parahyba do Norte	»	80,193	—
29	Recife a Limoeiro.	Pernambuco	Não subvencionada	82,978	—
30	Ramal de Nazareth	»	»	13,069	—
31	Nazareth a Timbaúba.	»	»	45,010	—
32	Recife a Pedras de Fogo.	»	Da União	—	—
33	Barreiros a Sertãozinho	»	Subvencionada	—	—
34	Bahia a Joazeiro, prolongamentos e ramaes.	Bahia	Da União	575,410	177,492
35	Alagoinhas a Propriá e ramaes.	Bahia e Sergipe	»	440,473	—
36	Bahia o Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni.	Bahia e Minas	»	376,270	—
37	Réde da Viação da Bahia	S. Felix a Bandeira de Mello e prolongamento	Bahia	254,600	150,000
38	Em tráfego: 1.703,543 kilómetros	Ramal da Feira de Sant'Anna.	»	45,050	—
39	» de Olhos d'Agua.	»	»	13,400	—
40	» » S. Gonçalo.	»	»	3,600	—
41	Variante de S. Gonçalo	»	»	—	10,925
42	Theophilo Ottoni a Tremedal.	Minas Geraes	»	—	100,000

CAPITAL GARANTIDO

Quadro n. 1

KILÓMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
km novados	Em estudos ou estudadas	Total					
—	—	364,281	—	—	{ em apelicos : 40.535:022\$942 em dinheiro : 4.426:230\$105 em ouro : £ 893.250.	Capital reconhecido pelo Governo.	1
34,111	—	492,111	5.357:293\$700	6 %	—	A garantia de juros é paga em ouro.	2
—	—	370,941	—	—	32.213:900\$374		3
—	—	78,000	2.214:774\$607	6 %	2.214:774\$607	A garantia de juros é paga em papel.	4
15,000	455,000	560,000	—	—	507:620\$000		5
39,936	—	631,172	—	—		O Decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou caducos o contrato celebrado com a «South American Railway Construction Company, Limited».	6
17,230	—	217,220	—	—			7
35,488	—	304,468	—	—			8
15,577	430,000	1.110,059	—	—			9
—	—	7,216	—	—	45.027:691\$591	Sendo a construção representada pela importância de..... 8.079.999\$353.	10
—	—	2.900	—	—			11
0,768	—	45,768	—	—			12
3,600	—	53,600	—	—			13
6,560	—	134,560	—	—			14
5,695	—	245,013	—	—	26.742:174\$961	Importância dos certificados das medições.	15
—	—	164,620	—	—			16
13,651	—	320,555	—	—			17
136,620	455,888	—	—	—			18
—	—	9.984	—	—		Tigipió a Camaragibe.	19
—	—	30,230	—	—			20
—	—	194,739	—	—			21
—	—	6.222	—	—	132.880:152\$739	Boa Viagem a Arêas.	22
—	—	193,908	—	—			23
—	—	223,950	—	—		Capital approximado empregado em toda a rede.	24
—	—	28,657	—	—			25
—	—	55,805	—	—		(a) Reverterá para o domínio da União mediante indemnização.	26
—	—	115,136	—	—			27
—	—	80,196	—	—			28
—	—	82,976	—	—			29
—	—	13,089	—	—	6.817:763\$000	Inclusive os trechos que garantiam de juros, com a extensão de 96,045 quilômetros.	30
—	—	45,010	—	—			31
10,900	—	130,900	—	—	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913.	32
5.762	—	15,762	15.000\$ p. kil.	—		Decreto n. 10.195, de 23 de Abril de 1913.	33
2.122	—	935,054	—	—			34
—	—	410,173	—	—			35
—	—	376,270	—	—			36
500	—	1.143,100	—	—	187.756:402\$223	Incluindo neste total a importância de 21.804:434\$135 dos certificados nas medições dos prolongamentos e ramais em construção.	37
—	—	45,080	—	—			38
—	—	13,400	—	—			39
—	—	3.600	—	—			40
—	—	10,925	—	—			41
200	—	537,200	—	—			42

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em tráfego	Em construção
43	Réde da Viação da Bahia	Bom Jesus a Tremedal	Minas e Bahia	Da União	— —
44	Em tráfego: 1.708,543 kilo-metros	Variante do Cabrito	Bahia	»	— 3,90
45		Cajueiro a Cipó	»	»	—
46	Victoria a Minas	Victoria á Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabirinha	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162 41,98
47		Curralinho á Diamantina	Minas Geraes	»	147,516
48		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	»	Não subvencionada	383,178
49		Ramal de Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas	»	91,958
50		Macahé a Glycerio	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629
51		Triumpho a Manoel de Moraes	»	»	51,440
52		Campos a Porciuncula	»	Não subvencionada	160,137
53	Réde da Leopoldina Railway	Carangola	Itaperuna a Patrocinio	»	33,536
54	Em tráfego: 1.261,162 kilo-metros		Murundú a Santo Eduardo	»	20,626
55		Santo Eduardo a Itapemirim	Rio e Espírito Santo	Subvencionada	94,253
56		Caravellas	Itapemirim á Espera Feliz	Espirito Santo e Minas	Não subvencionada
57			Ramal do Castello	»	146,177
58			Sul do Espírito Santo. Itapemirim a Victoria	»	21,134
59			Norte. Praia Formosa a Entroncamento	Districto Federal e Rio	158,856
60			Capivary a Cabo Frio	Rio de Janeiro	46,438
61	Prolongamento da Maricá. Nilo Peçanha a Iguaba Grande		»	»	—
62			» Itabapoana. Boa Vista a Bom Jesus	Da União	65,130
63				Espirito Santo	Subvencionada
64	Villa Nova a Cardoso Moreira e ramal para Campos			Rio de Janeiro	— 15,6
65	Corcovado. Larangeiras ao Chapéu de Sol			»	—
66	Central do Brazil	Bitola de 1m,60	Districto Federal	Não subvencionada	3,840
67		Bitola mixta	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União	971,493 190,8
68	Rio do Ouro	Bitola de 1m,00	»	»	81,735
69	Oeste de Minas		»	»	1.235,614 161,6
70		Bitola de 0m,76	»	»	128,339
71		Bitola de 1m,00	Minas Geraes	»	721,217
72	Goyaz	Bitola mixta	Rio de Janeiro e Minas	»	749,433 163,6
73		Formiga a Catalão	Minas Geraes	»	42,0
74		Ramal de Goyandira a Catalão	Minas e Goyaz	»	15,311
75		S. Pedro a Uberaba	Goyaz	»	233,253 275,5
76		Araguary a Goyaz	Minas Geraes	»	23,211
77	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty	Minas Geraes	»	—
78	Em tráfego: 1.249,671 kilo-metros	Tuyuty á Santa Rita de Cassia	Minas e Goyaz	»	222,1
79		Guaxupé a Passos	S. Paulo e Minas	»	210,423 72,9
80		Ramal de Campanha	Minas Geraes	»	360,440
81		» Alfenas	Minas Geraes	»	172,126 54,1
82		» Lavras	Minas e Rio de Janeiro	(a)	29,300 23,
83		Soledade a Passa-Tres	Minas Geraes	(a)	85,970
84		» ao rio Eleuterio	»	»	7,573
85	Uberaba á Villa Platina		»	»	—
86	Lorena a Itajuhá		»	»	94,
87	Santos a Jundiah		»	»	—
88	Sorocabana e Ituana	Capão Bonito ao porto Tibiriçá	S. Paulo	Não subvencionada	324,728
		Tatuhy a Itararé	»	Subvencionada	269,529
		Prolongamento para Santos	»	»	139,466
				»	326,400
				»	250,047
				Não subvencionada	—

KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARAN- TIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Com estudos provados	Em estudos ou estudadas	Total					
297,627	—	297,627	—	—	—		43
—	—	3,908	—	—	—		44
102,600	—	102,600	—	—	—		45
248,543	—	733,683	31.272.662\$564	6 %	23.735.965\$654	Capital empregado na linha em tráfego e construção.	46
—	—	147,516			5.730.527\$313		47
—	—	383,173	—	—	15.389.252\$000		48
—	—	91,953	—	—	3.706.312\$000		49
—	—	42,620	1.196:805\$890	6 %	1.196:805\$890		50
—	—	51,440	1.543:200\$000	6 %	1.543:200\$000		51
—	—	169,187	—	—			52
—	—	33,536	—	—	6.856:156\$600		53
—	—	20,623	—	—			54
—	—	91,253	2.796:900\$000	6 %	4.770:061\$320		55
—	—	146,177	—	—	16.791:533\$100		56
—	—	21,134	—	—			57
—	—	158,856	—	—	16.837:141\$466		58
—	—	46,138	—	—	8.303:337\$530		59
51,160	—	54,160	—	—	13.471\$500		60
—	—	65,180	—	—	2.143:290\$000		61
—	—	15,600	15.000\$ p. kilm.	—	—		62
20,000	—	20,000	15.000\$ p. kilm.	—	—		63
—	—	3,840	—	—	—		64
—	—	1.171,370	—	—	—		65
—	—	31,735	—	—	—		66
61,399	—	1.453,657	—	—	—		67
—	—	126,839	—	—	4.451:650\$712		67a
—	—	763,237	—	—	—		68
—	—	912,332	—	—	—		69
—	—	15,311	—	—	—		70
36,183	—	600,000					71
—	—	23,211				Sendo o custo da parte em tráfego de 19.951:413\$900.	72
50,798	—	273,364	7.500:000\$000	6 %	33.413:414\$334		73
366,591	—	649,623					74
—	—	360,440					75
—	—	223,610					76
72,763	—	125,603					77
41,400	—	127,370				Incluindo nesta importância 18.595:453\$777 gastos pela Companhia Mogyana.	78
42,300	—	49,878					79
—	—	91,580					80
—	—	321,728				(a) Reverterá para o domínio da União, findo o prazo do arrendamento.	81
—	—	269,529					82
275,423	—	275,423	—	—	—		83
61,366	—	81,366	—	—	149:457\$910		84
—	—	139,466	—	—	128.976:163\$000		85
167,826	—	612,936	9.810:000\$000	6 %	23.960:216\$357	Capital empregado até 1913, em que teve lugar a ultima tomada de contas.	86
—	—	250,017	7.500:000\$000	6 %	—		87
133,000	—	133,000	—	—	—		88

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em tráfego	Em construção
89	Rio Claro a Araraquara	S. Paulo	Não subvencionada	127,486	—
90	Paulista	Ramal de Jahú	» »	143,211	—
91		» » Baurú	» »	38,178	—
92		Rio Claro a S. Carlos	» »	—	72,46
93		Ribeirão Preto a Jaguára	» »	191,475	—
94	Mogyana	Jaguára a Araguary	S. Paulo e Minas	281,118	—
95		Ramal de Caldas	» » »	Não subvencionada	76,437
96		Igarapava a Ronolpho Paixão	» » »	47,463	—
97		Mogymirim a Santos e ramal	S. Paulo	» »	—
98	Noroeste do Brazil	Baurú a Itapura	»	Subvencionada . .	436,430
99		Itapura a Porto Esperança	S. Paulo e Matto Grosso	Da União	837,000
100	Prolongamento da Funilense. A. Nogueira a Padua Sallos	S. Paulo	Subvencionada . .	42,000	—
101	Bananal. Saudade á Bananal	Rio e S. Paulo	Não subvencionada	28,450	—
102	Rezende á Bocaina	» »	» »	38,810	—
103	Dourado. Posto Rangel a Ayrosa Galvão	S. Paulo	Subvencionada . .	40,000	—
104	Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro	» »	»	—	19,50
105	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul á Villa Olympia	» »	»	39,790	—
106	Rede Paraná-Santa Catharina	Itararé ao Uruguay	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	833,206	—
107		Linha da Serrinha	Paraná	»	44,980
108		Ramal de Jaguarahyva a Ourinhos	»	»	52,980
109	Rede Paraná-Santa Catharina	Ramal de Guarapuava	»	—	—
110	Em tráfego: 1.947,13½ kilo-metros	S. Francisco ao Rio Paraná	Santa Catharina e Paraná	»	327,794
111		Paraná. Linha tronco e ramaes	Paraná	Da União	407,001
112		Norte do Paraná. Curityba á Rocinha	»	(a)	43,397
113		D. Thereza Christina	Santa Catharina	Da União	118,096
114		Santa Catharina	»	»	69,700
115		Porto-Alegre á Uruguyana e ramal do Paredão	Rio Grande do Sul	»	766,238
116		Santa Maria a Marcellino Ramos	» » »	»	535,234
117	Rio Grande do Sul (Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil) Em tráfego: 2.172,080 kilo-metros	Cacequy a Rio Grande	» » »	»	490,037
118		Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	» » »	»	158,564
119		Montenegro a Caxias	» » »	»	116,592
120		Neustadt á Taquára	» » »	»	53,002
121		Ramal de Santa Cruz	» » »	»	30,311
122		» da Costa do Mar	» » »	»	17,281
123		» fluvial de Pelotas	» » »	»	2,718
124		Accesso á Margem do Taquay	» » »	»	2,108
125		Quarahim a Itaquy	» » »	Subvencionada . .	175,597
126		Prolongamento de Itaquy S. Borja	» » »	Da União	123,930
127		Cruz Alta a Santo Angelo	» » »	»	78,500
128		S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja	» » »	»	417,57
129		Alegrete a Quarahy	» » »	»	117,600
130		S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento	» » »	»	159,900
131		Basilio a Jaguarão	» » »	»	113,634
132		S. Pedro a Pelotas	» » »	»	—
Totaes				19.860,274	3.634,665

EM KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N.º DE ORDEM
Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Total					
—	—	127,486	—	—	—		89
—	—	143,211	—	—	—		90
—	—	38,178	—	—	41.350:025\$540	O capital reconhecido pelo Governo, até 31 de Dezembro de 1914, é de £ 2.473.850 — 3. sh.-3 ds., e refere-se às linhas aqui mencionadas, de fiscalização federal.	91
—	—	72,468	—	—	—		92
—	—	191,475	—	—	—		93
—	—	281,118	8.430:000\$000	6 %	—		94
—	—	76,137	—	—	26.606:604\$400		95
—	—	47,463	—	—	—		96
152,489	—	152,489	—	—	—		97
—	—	436,430	13.094:400\$000	6 %	19.172:673\$838	Capital ouro.	98
128,786	—	965,786	—	—	61.543:986\$636		99
—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—	—		100
—	—	28,450	—	—	—		101
—	—	38,810	—	—	—		102
—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—	—		103
—	—	19,500	15:000\$ por kil.	—	—		104
—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—	—		105
—	—	883,206	—	—	—		106
—	—	44,950	—	—	—		107
153,914	—	218,914	84.590:746\$666	6 %	177.698:687\$260		108
146,000	—	146,000	—	—	—		109
723,989	—	1.189,882	—	—	—	O trecho garantido termina em Porto União.	110
—	—	407,001	—	—	—		111
—	—	43,397	—	—	3.573:537\$494	(a) Concessão estadual: não foi ainda encampada.	112
—	—	118,096	—	—	9.302:000\$000		113
83,179	69,300	223,179	—	—	6.180:874\$414		114
—	—	766,238	—	—	—		115
—	—	535,234	—	—	—		116
—	—	490,037	—	—	—		117
—	—	158,564	—	—	—		118
—	—	116,592	—	—	211.461:342\$972	Nesta importância está incluída a de 87.242:740\$923 gasta pela Companhia até 31 de Dezembro de 1915.	119
—	—	53,002	—	—	—		120
—	—	30,311	—	—	—		121
—	—	17,281	—	—	—		122
—	—	2,718	—	—	—		123
—	—	2,108	—	—	—		124
—	—	175,597	6.000:000\$000	6 %	8.540:916\$482	A garantia de juros cessará a 1 de Janeiro de 1917.	125
—	—	123,930	—	—	5.965:753\$500		126
—	—	127,000	—	—	5.845:236\$737		127
—	—	417,574	—	—	11.519:661\$618		128
—	—	117,600	—	—	—		129
—	—	159,900	—	—	9.580:467\$613		130
—	—	113,634	—	—	—		131
466,800	—	466,800	—	—	—		132
7.550,825	1.004,300	32.100,064	—	—	—		133

Quadro n.º 2

GARANTIA DE JUROS — RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1915, NA EUROPA
E NO BRAZIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL	O ARA NTIA INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFECTIVO
I — COM GARANTIA EM OURO									
Tocantins — f ametá a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45,000	—	—	—	31.720-6 - 9	31.720-6 - 9
Victoria à Vitoria & Sant'Anna dos Ferros e Minas	Fr. 97.089.695	—	6 %	443.462	1.423.760\$603	1.468:125.197	231.340-5 - 3	231.340-5 - 3	231.340-5 - 3
Goyaz — Formiga ao kilometro 250	Frs. 21.246.453.92	—	6 %	147.516	472.514\$775	256:333\$409	50.625-0 - 0	50.625-0 - 0	50.625-0 - 0
Noroeste do Brasil — Bauru a Itapura	Frs. 37.094.617.56	—	6 %	250.000	303.553\$4708	302:47\$082	88.387-2 - 8	88.387-2 - 8	88.387-2 - 8
Itararé ao Uruguay	—	—	—	436.480	1.097:807\$267	1.405:763\$710	—	—	—
S. Paulo- Rio Grande	9.516.459-0 - 0	—	6 %	833.206	3.037:447\$917	2.576:627\$014	—	—	—
S. Francisco — Porto União	—	—	—	327.794	1.423:993\$690	693:514\$312	570.987-5 - 8	570.987-5 - 8	570.987-5 - 8
Serrinha a Nova Restinga	—	—	6 %	44.930	615:533\$430	232:305\$883	—	—	—
Jaguarahyva a S. José	—	—	—	52.960	18:401\$425	26:47\$009	—	—	—
Quaraíh a Itaqui	675.000-0 - 0	—	6 %	175.597	300.793\$559	331:693\$765	40.500-0 - 0	40.500-0 - 0	40.500-0 - 0
					2.806.695		22.096-7 - 8	22.096-7 - 8	22.096-7 - 8
							(a) 832.708-11- 6		
I. — COM GARANTIA EM PAPEL									
Tocantins — Cametá a S. Joá de Araguaya	757:087\$200	—	6 %	—	—	—	45:479236	—	—
Caxias a Cajazeiras	2.165.485\$912	49:278\$505	6 %	78.000	157:323\$243	144:466\$572	132:886\$470	120:024\$734	120:024\$734
Baixo de Araruama (prolongamento)	—	1.543:200\$000	6 %	51.440	131:593\$425	215:514\$097	92:592\$000	92:592\$000	92:592\$000
Leopoldina Central de Macabé	—	1.196:805\$897	6 %	42.639	59:404\$375	126:076\$731	71:033\$353	71:033\$353	71:033\$353
Santo Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900\$000	6 %	93.230	465:541\$8231	421:221\$006	167:814\$000	126:510\$775	126:510\$775
Moziana — Jaguára a Araguaia	—	8.430:000\$000	6 %	281.118	953:553\$041	1.050:071\$300	503:800\$000	505:800\$000	505:800\$000
Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	9.810:000\$000	6 %	326,693	1.760:303\$420	1.274:964\$915	564:300\$000	564:300\$000	564:300\$000
e Ituana Tatuhy a Itararé	—	7.500:000\$000	6 %	250,047	1.643:643\$463	1.175:723\$424	450:000\$000	55:543\$756	55:543\$756
					1.423.162				1.017:079\$914

(a) Convertida ao cambio medio do anno (42.5%) representante a importancia de 13.293.701\$528 com indexaçao

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			Com garantia
		Em trafego	Média em trafego	Em construção	Da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construção	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros				
1	Madeira-Mamoré Railway	364,281	364,281	—	62.194:374\$366	170:863\$665	—	—
2	Estradas de Ferro do Norte do Brazil.	45,000	45,000	13,000	(a) 4.699:312\$500	—	—	5.457:290\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$545	—	2.214:774\$517
4	Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias. .	—	—	370,940	—	—	32.213:900\$374	—
5	South American Railway Construction	758,864	758,864	169,000	36.947:691\$733	48:679\$135	8.070:990\$558	—
6	Viação e Construções	144,318	144,318	65,000	(c) 26.742:174\$961	—	—	—
7	Great Western of Brazil Railway . .	1.617,412	1.617,412	—	157.813:020\$000	116:120\$320	—	—
8	Chémins de Fer Féderaux de l'Est Brésilien	1.705,543	1.658,264	442,925	112.951:920\$787	83:671\$000	21.804:481\$435	—
9	Estrada de Ferro Victoria a Minas. .	590,678	590,678	41,984	28.951:613\$630	48:957\$510	5.624:871\$367	84.272:662\$564
10	Leopoldina Railway.	(d) 1.261,575	1.261,575	—	75.396:355\$206	59:762\$334	—	5.536:905\$890
11	Estrada de Ferro de Goyaz.	471,621	471,621	571,035	19.851:413\$900	42:093\$752	16.592:000\$184	7.500:000\$000
12	Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.	436,480	436,480	—	10.172:673\$337	43:925\$664	—	13.094:400\$000
13	Sorocabana Railway (e)	576,745	558,621	113,740	(e) 28.969:216\$657	61:900\$356	—	17.310:000\$000
14	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.	308,875	308,875	72,463	41.350:025\$540	133:818\$552	3.307:918\$346	—
15	S. Paulo Railway.	139,466	139,466	—	59.900:460\$296	(f) 429:493\$700	—	—
16	Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.	596,193	560,433	—	26.606:604\$400	44:641\$953	—	8.430:000\$000
17	Estradas de Ferro Federaes Brasileiras.	1.249,671	1.237,733	118,515	(g) 119.467:642\$519	95:553\$824	4.592:518\$141	—
18	Rio de Janeiro Tramway Light and Power.	3,840	3,840	—	(b) 410:300\$000	106:848\$358	—	—
19	Chémins de Fer des États Unis du Brésil.	65,180	65,180	—	2.118:290\$000	33:050\$615	—	—
20	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	1.308,940	1.230,210	145,139	101.444:257\$260	79:739\$370	—	84.590:738\$307
21	Estrada de Ferro Santa Catharina.	69,700	69,700	—	6.189:874\$413	88:426\$750	—	—
22	Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil.	2.172,085	2.172,035	—	(i) 211.461:342\$972	97:357\$392	—	—
23	Brazil Great Southern Railway . .	299,467	299,467	—	14.506:669\$932	48:440\$655	—	6.000:000\$000

(a) Capital depositado.

(b) Ações preferenciais.

(c) Inclusive construção.

(d) Extensão das linhas fiscalizadas pela União ; o custo médio kilometrico corresponde à extensão de 1.261km,302, por não ser possível

(e) Arrendataria das linhas pertencentes ao Estado de São Paulo ; o custo da parte em trafego refere-se ao que foi apurado na ultima

(f) Via dupla.

(g) Inclusive o capital dispendido pela Companhia Mogyana e excluido o custo do ramal de Piranguinho de concessão estatal.

(h) Linha de cremalheira e por tracção eléctrica ; o custo representa a despesa com a electrificação da linha.

(i) Nesta importancia está incluida a despesa feita pela Companhia, até 31 de dezembro de 1915, de 57.242:740\$925.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

Quadro n. 3

CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL					NÚMERO DE ORDEM
Taxa	Sem garantia	Total	Em ações integralizadas	Em ações não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	18.310:000\$000	(b) 1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1
6 %	10.932:282\$547	16.389:582\$547	—	8.750:000\$000	7.639:582\$547	—	16.389:582\$547	2
6 %	935:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	3
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	4
—	5.850:000\$000	5.850:000\$000	4.000:000\$000	—	1.850:000\$000	—	5.850:000\$000	5
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	6
—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.100:000\$000	(b) 8.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	7
—	13.01:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	8
6 %	13.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000	9
6 %	129.751:057\$443	135.287:993\$333	61.072:800\$000	(b) 25.291:913\$333	45.923:250\$000	—	135.287:993\$333	10
6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.71:228\$000	11
6 %	27.203:100\$000	40.297:500\$000	20.000:000\$000	—	20.297:500\$000	—	40.297:500\$000	12
6 %	975:400\$000	18.285:400\$000	14.623:320\$000	(b) 3.657:030\$000	—	—	18.285:400\$000	13
—	103.930:444\$440	103.930:444\$440	92.000:000\$000	—	16.930:444\$440	—	103.930:444\$440	14
—	59.900:460\$296	59.900:460\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:460\$296	15
6 %	131.438:912\$610	139.863:912\$610	80.000:000\$006	—	59.863:912\$610	—	139.863:912\$610	16
—	52.535:623\$054	52.535:623\$054	20.000:000\$000	—	32.583:623\$054	—	52.535:623\$054	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	19
6 %	23.843:272\$293	108.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.600:010\$500	—	108.434:010\$500	20
—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	21
—	40.242:000\$000	40.242:000\$000	14.640:500\$000	—	25.592:500\$000	—	40.242:000\$000	22
6 %	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	483:833\$383	3.002:222\$222	603:511\$110	8.594:622\$220	23

discriminar as despesas feitas com os trechos fiscalizados pela União. O capital garantido é sómente o relativo às linhas de concessão federal, tomada de contas, realizada em 1912.

Quadro n. 4

DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXILIOS PRESTADOS ÀS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPEN- DIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FIS- CALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DE- ZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES			
	Em tráfego		Em construção						
	Total	Média							
	Kilometros	Kilometros	Kilometros						
Madeira-Mamoré	—	—	6,000	—	469:167:580	Antiga Companhia.			
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya.	45,000	45,000	13,000	—	4.474:711:935	Inclusive diferenças de cambio.			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159:134	2.905:417:341	A garantia é paga em moeda nacional.			
Natal á Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868:696	11.235:174:620	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
Conde d'Eu	140,618	140,618	—	149:178:973	15.361:935:029	Idem.			
Recife a Limoeiro	96,045	96,045	—	171:957:288	5.572:835:500	Ao par.			
Recife a S. Francisco.	124,739	124,739	—	460:060:269	33.100.718:254	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
Ribeirão a Bonito.	26,000	26,000	—	9:854:085	22:531.980	A garantia foi paga em papel.			
Tamandaré á Barra.	—	—	7,000	—	31:270:060	Idem.			
Central de Alagôas.	88,000	88,000	—	179:374:409	11.417:272:325	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa).	62,000	62,000	—	—	881:071:130	A garantia foi paga em moeda nacional.			
Maceió á Leopoldina.	—	—	—	—	294:958:580	Idem.			
Bahia a S. Francisco.	123,340	123,340	—	473:224:161	66.406:463:334	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.330:557:760	Idem.			
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:889:140	32.823:892:373	Idem.			
Aracaju a Simão Dias	—	—	86,200	2:032:258	76:459.730	A garantia foi paga em moeda nacional.			
<i>Leopoldina Railway</i>	Central de Macahé	43,393	43,393	—	4:790:500	1.333:759:323	Idem.		
	Prolongamento da Barão de Araruama.	51,440	51,440	—	7:525:300	2.022:115:346	Idem.		
	Carangola	223,242	223,242	—	192:239:776	8.992:370:998	Inclusivo diferenças de cambio.		
	Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	3.393:159:367	A garantia é paga em moeda nacional.		
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347:888	37.893:920:323	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
Muzambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739:473	1.649:572:340	A garantia foi paga em papel.			
S. Paulo-Rio de Janeiro.	231,020	231,020	—	86:200:050	6.416:314:380	Norte á Cachoeira. Encampada e incorporada a Central do Brazil, em 1891.			
Sorocabana e Ituana	576,745	558,621	118,740	9:483:870	4.266:739:389	A garantia é paga em papel.			
Mogiana, Ribeirão Preto a Araguary e ramal de Caldas.	596,193	560,433	—	54:009:530	13.012:970:506	Ao par.			
Noroeste do Brazil (Bauru a Itapura).	436,480	436,480	—	—	13.592:305:800	Inclusive diferenças de cambio.			
S. Paulo-Rio Grande	1.303,910	1.230,210	145,139	—	35.912:233:333	Ao par.			
Goyaz-Formiga ao kilometro 250.	250,000	250,000	—	—	3.350:002:363	Idem.			
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,98	—	13.724:072:788	Idem.			
Paraná — Paranaguá a Curytyba, prolongamento e ramais.	416,905	416,995	—	185:073:140	13.356:730:553	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532:700	13.720:273:792	Idem.			
Santa Maria ao Uruguay.	355,602	355,602	—	14:934:058	12.821:833:062	Idem.			
Rio Grande a Bagé.	283,000	283,000	—	186:092:900	34.173:363:952	Idem.			

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPEN- DIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FIS- CALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DE- ZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES			
	Em tráfego		Em construção						
	Total	Média							
Kilometros	Kilometros	Kilometros							
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019\$500	20.465:840\$720	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.			
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	A garantia foi paga em moeda nacional.			
Pelotas às Colônias de S. Lourenço	—	—	—	7:142\$240	13:495:092	Idem			
Totaes	7.402,783	7.320,124	418,063	2.876:226\$833	435.306:506\$056				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

EXCEÇÃO EM TRAFFEGO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1915

EXTENSÃO

Nº	Estrada	Bitola	Linhhas principais		Ramaes		Linhhas accessorias		Desvios		Prolongamentos
			Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
1	Réde Ceará-Piauhy	Sohral.	336,471	1,00	336,471	—	2,066	8,541	—	—	
2		Batnrité.	423,623	1,00	413,482	10,116	—	19,613	—	—	
3	Central do Brazil	Bitola larga.	971,493	1,60	825,183	113,366	27,944	—	—	—	
		Bitola mixta	81,785	1,60	73,037	9,713	—	—	—	—	
		Bitola estreita.	1.235,614	1,00	664,546	563,934	7,084	—	—	—	
4	Rio do Ouro.		126,339	1,00	59,900	66,439	9,215	6,304	—	—	
5	Oeste de Minas	Bitola de 1m,00	749,133	1,00	709,131	40,057	9,426	—	—	—	
		Bitola mixta.	15,311	1,00	12,079	—	3,232	—	—	—	
		Bitola de 0m,76	731,217	0,76	601,800	119,417	19,939	—	—	—	
6	Itapura a Corumbá.		—	—	—	—	—	—	—	—	

I — ADMINISTRA

Nº	Estrada	Bitola	Linhhas principais		Ramaes		Linhhas accessorias		Desvios		Prolongamentos
			Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
7	Madeira-Mamoré		364,260	1,00	364,260	—	1,250	23,125	—	—	
8	Cential do Rio Grande do Norte		144,542	1,00	144,542	—	—	4,830	—	—	
9		Natal a Itamatahy	164,620	1,00	164,620	—	2,182	1,863	—	—	
10		Conde d'Eu	194,633	1,00	194,633	—	0,234	11,880	—	—	
11	Central de Pernambuco		269,268	1,00	269,268	—	8,520	4,272	—	—	
12	Great Western	Recife a S. Francisco	130,961	1,00	124,739	6,232	3,301	8,812	—	—	
13		Ribeirão a Cortez (b)	28,657	1,00	28,657	—	—	0,952	—	—	
14		Sul de Pernambuco	193,903	1,00	146,420	47,483	6,286	6,930	—	—	
15		Central de Alagôas e ramal	194,039	1,00	128,760	65,300	2,457	7,463	—	—	
16		Paulo Affonso	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—	—	
17		São Francisco e ramaes	1.017,233	1,00	1.012,910	4,326	21,103	14,662	—	—	
18	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—	—	
19		Bahia e Minas	376,270	1,00	376,270	—	—	13,059	—	—	
20	Maricá (Prolongamento)		65,103	1,00	65,103	—	—	1,449	—	—	
21	Réde Sul-Mineira	Crúzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1,00	330,435	687,805	—	39,731	—	—	
22		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,589	1,00	172,131	29,438	1,872	7,446	—	—	
23	Goyaz	Forniga a Goyaz	238,258	1,00	238,258	—	—	7,650	—	—	
24		Araguary a Goyaz	233,363	1,00	233,363	—	2,811	3,388	—	—	
25	Paraná		407,001	1,00	301,376	105,925	4,551	(c) 28,977	—	—	
26	D. Thereza Christina		118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,293	—	—	
27	Santa Catharina		69,700	1,00	69,700	—	0,334	4,915	—	—	
28	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2.172,085	1,00	762,310	1.400,775	—	148,613	—	—	
29	Itaquy a S. Borja		123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—	—	
30	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	(d)	59,300	1,00	55,500	2,800	—	1,650	—	—	

(a) Tem 16.768 kilómetros de via quadrupla e 5.288 de via sextupla.

(b) Passará para o domínio da União, mediante indemnização.

(c) Sendo 10.313 da estrada e 9.164 particulares.

(d) Da extensão em tráfego sómente 43 kilómetros estão oficialmente inaugurados.

Via singela	Via dupla	PLANTA							PERFIL				DECLIVIDADE		NÚMERO DE ORDEM	
		Alichamentos		Em % da extensão total		Curva			Nível	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão		
		Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão	Nível		Nível	Rampa e contra-rampa					

DAS PELA UNIÃO:

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.		
333,471	—	195,931	140,490	53,25	41,75	181,03	—	126,132	210,339	37,49	62,51	0,018	—	1	
423,628	—	253,383	163,210	60,29	39,71	101,83	1,131	171,373	352,255	40,45	59,55	0,020	1,191	2	
852,395	a) 97,012	1.253,831	1.030,001	55,00	45,00	181,00	—	709,537	1.579,335	31,00	69,00	0,018	—		
73,705	8,030	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	0,020	—	3	
235,614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
126,333	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
749,183	—	351,537	394,621	47,33	52,67	100,10	—	231,923	514,263	31,36	63,64	0,030	—		
15,311	—	9,324	5,987	60,93	29,10	100,10	—	6,738	8,573	41,01	55,99	0,020	—		
721,217	—	415,483	305,729	57,61	42,39	74,96	—	410,118	311,999	56,88	43,44	0,020	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	

PELA UNIÃO:

331,260	—	281,716	82,514	77,31	22,66	191,07	4,180	115,382	218,878	31,63	68,32	0,012	0,530	7
141,542	—	108,407	36,135	75,00	25,00	119,92	—	71,247	73,295	40,29	50,71	0,028	0,700	8
164,620	—	118,342	46,278	71,89	28,11	110,00	8,420	48,620	116,000	29,53	70,47	0,035	24,310	9
194,633	—	123,437	71,193	63,42	36,53	100,00	0,216	58,833	135,797	30,22	69,73	0,023	1,800	10
269,263	—	167,613	101,655	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	11
130,931	—	75,010	55,951	57,27	42,73	150,00	0,162	30,765	100,193	23,49	76,51	0,017	1,312	12
28,657	—	15,200	13,457	53,04	46,93	100,00	0,973	6,713	21,944	23,43	76,57	0,031	3,400	13
133,908	—	91,334	102,524	47,13	52,87	100,10	0,188	39,816	154,102	20,53	79,47	0,032	10,000	14
194,069	—	130,499	63,570	67,25	32,75	100,00	0,572	83,235	110,804	42,91	57,03	0,020	29,215	15
115,133	—	56,683	53,453	49,23	50,77	82,03	0,723	30,121	85,015	26,16	73,81	0,033	3,133	16
017,236	—	539,997	427,239	58,00	42,00	272,90	37,646	333,437	693,799	31,80	68,20	0,035	15,003	17
346,660	—	204,217	112,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,780	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	18
376,270	—	210,711	165,559	53,00	44,00	100,00	—	231,447	114,823	61,51	38,49	0,022	—	19
65,108	—	33,534	23,574	59,18	40,82	181,03	1,133	32,071	33,037	49,26	50,74	0,0125	0,430	20
018,210	—	525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,236	395,832	652,378	37,76	62,24	0,032	4,514	21
201,569	—	83,400	118,160	41,33	58,62	120,34	8,124	49,560	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	22
233,258	—	107,533	130,725	45,13	54,87	100,10	13,770	115,861	122,334	48,63	51,37	0,025	13,200	23
233,363	—	126,766	103,597	51,32	45,68	150,23	50,424	62,493	170,873	26,78	73,22	0,025	5,206	24
407,001	—	210,239	166,762	59,03	40,97	90,00	12,501	170,234	236,767	41,83	58,17	0,030	33,531	25
118,093	—	79,831	33,265	67,60	32,40	100,00	0,010	37,292	80,801	31,58	68,42	0,020	3,335	26
69,700	—	40,536	29,164	58,16	41,84	101,00	8,343	25,715	43,985	36,89	63,11	0,020	1,635	27
172,035	—	1.351,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	905,935	1.266,100	41,71	58,29	0,030	9,876	28
123,870	—	109,990	13,580	88,79	11,91	572,99	0,839	43,260	75,610	38,96	61,01	0,015	4,830	29
58,300	—	37,855	20,444	64,93	35,07	114,73	—	22,533	35,765	38,63	61,31	0,030	—	30

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

EXTENSÃO EM TRAFEGO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1915

Nº	Estrada	BITOLA	EXTENSÃO				
			Linha principal	Ramaes	Linha accessory	Desvios	Prolongamentos

III — CONCEDIDAS COM

31	Caxias a Cajazeiras		Kiloms.	Met.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
32	Victoria a Minas { Victoria a Minas e ramal	443,162	1,00	426,246	16,916	—	—	12,272
33	{ Curralinho à Diamantina	147,516	1,00	147,516	—	—	—	4,325
34								
35	Leopoldina Railway. { Barão de Araruama (Prolongamento).	51,440	1,00	51,440	—	—	—	0,500
36	{ S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	—	—	—	1,792
37	{ Central de Macahé	43,512	1,00	43,512	—	—	—	0,911
38	Sorocabana . . . { Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,888	1,00	326,888	—	—	—	16,215
39	{ Tatuhy a Itararé	250,047	1,00	250,047	—	—	—	31,460
40	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	436,480	1,00	436,480	—	—	—	10,813
41	Mogyana — Jaguára a Araguary.	281,119	1,00	281,119	—	—	—	10,041
42	S. Paulo-Rio Grande { Itararé ao Uruguai	883,206	1,00	883,206	—	—	—	16,501
43	{ Linha de S. Francisco.	326,817	1,00	325,152	1,665	—	—	18,462
44	{ Ramal de Paranapanema	52,960	1,00	—	—	—	—	—
45	{ Serrinha a Nova Restinga.	44,980	1,00	44,980	—	—	—	5,729
46	Quarahim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	—	—	—	6,481

IV — CONCEDIDAS SEM

46	Great-Western — Recife a Limoeiro a Timbaúba	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—
47	Leopoldina Railway { Porto Novo á Saúde e Ramal de Leopoldina	388,178	1,00	375,527	12,651	—	—	18,404
48	{ Ramal do Sumidouro.	91,793	1,00	91,793	—	—	—	1,730
49	{ Carangola e ramaes.	226,264	1,00	170,651	55,613	—	—	16,342
50	{ Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	46,030	1,00	46,030	—	—	—	19,630
51	{ Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	326,576	1,00	159,264	167,312	—	—	6,367
52	Corcovado	3,824	1,00	3,824	—	—	—	0,172
53	Rezende á Bocaina	38,810	1,00	38,810	—	—	—	1,100
54	Bananal.	28,000	1,00	28,000	—	—	—	0,600
55	Santos a Jundiahy	139,466	1,60	139,466	(a) 4,224	—	—	193,633
56	Paulista — Linha de Rio Claro	(c) 308,616	1,00	127,486	181,430	—	—	72,354
57	Mogyana . . . { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	268,197	1,00	191,250	76,887	0,987	19,560	—
58	{ Igarapava a Uberaba	47,763	1,00	47,763	—	0,330	1,271	—

(a) Linha de junção entre Piassaguera e Raiz da Serra e Ramal do Hippodromo.

(b) Linha de locomotivas. Nos planos velhos 0,111 e nos planos novos 0,180.

(c) Trecho de concessão federal.

Via singela	Via dupla	PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NÚMERO DE ORDEN	
		Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nível	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão		
		Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nível	Rampa e contra-rampa				

ARANTIA DE JUROS

iloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
78,000	—	60,554	17,446	77,63	22,37	100,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	0,250	31
43,162	—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,00	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	32
47,516	—	81,412	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,383	104,133	29,41	70,59	0,025	18,456	33
51,440	—	17,440	34,000	33,90	66,10	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	34
93,230	—	45,397	47,833	48,69	51,31	80,16	2,141	31,160	62,061	33,43	66,57	0,030	0,240	35
43,512	—	29,614	13,898	68,06	31,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	3,000	36
26,888	—	176,117	150,771	53,88	46,12	130,00	0,172	85,895	240,993	26,28	73,72	0,020	23,627	37
50,047	—	133,402	116,645	53,35	46,65	140,00	0,100	70,852	179,195	28,34	71,66	0,020	11,443	38
36,480	—	257,719	178,781	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,462	39
31,119	—	179,500	101,619	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,799	24,66	75,34	0,020	—	40
31,206	—	417,011	436,495	50,61	49,39	101,28	137,007	297,402	585,804	33,67	66,33	0,030	2,677	41
26,817	—	195,503	131,313	59,82	40,18	101,28	15,375	209,673	117,138	64,16	35,84	0,020	0,232	42
32,960	—	26,805	26,155	50,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	43
44,980	—	20,319	24,661	45,17	54,83	91,86	0,065	19,588	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	44
5,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,153	34,98	65,02	0,021	0,360	45

RANTIA DE JUROS

0,422	—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,243	30,76	69,24	0,025	0,150	64
3,178	—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,0375	0,120	47
1,793	—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,0387	0,080	48
3,264	—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,209	26,10	73,90	0,0342	0,080	49
5,927	20,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	50
5,576	—	160,135	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	257,943	21,02	78,98	0,030	3,580	51
1,824	—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	52
1,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	53
1,000	—	17,330	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	54
2,224	139,466	80,132	59,284	57,49	42,51	211,00	—	34,959	104,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	55
6,616	—	194,661	113,955	63,07	36,93	120,13	8,452	74,130	234,486	24,02	75,98	0,020	85,486	56
1,137	—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,729	199,408	25,63	74,37	0,030	—	57
7,763	—	29,180	18,583	61,00	38,91	150,89	—	12,597	35,166	26,37	73,63	0,020	—	58

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAIS E RAMAIS		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MÍNIMA DA ENTRE LINHA	TRILHOS	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Type	Peso por metro corrente

I — ADMINISTRADAS

		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammos
1	Réde Ceará-Piauhy { Sobral	209,751	126,720	3,930	5,376	—	Vignole	22,50
2	Baturité	403,235	20,393	10,321	9,297	2,40	>	20,00-25,00
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio de Ouro	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	1.453,092	32,624	—	—	2,20	Vignole	25,00-19,00-17,00
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	364,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,00
8	Central do Rio Grande do Norte	144,542	—	4,830	—	2,50	>	25,00
9	Réde Norte (c)	639,718	—	23,416	—	—	>	24,00-24,30-25,00-32,24
10	Central de Pernambuco	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	>	25,00 e 32,24
11	Great-Western. Réde Sul (d)	560,206	45,769	37,424	—	3,50	Vignole e duplo Champignon	19,00-22,30-24,80 25,00-32,24-37,00
12	Total das Redes	1.444,192	60,769	63,760	9,872	—	—	—
13	Paulo Afonso	115,186	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,00
14	S. Francisco e ramaes	751,192	266,044	16,110	19,655	1,90	>	20,00-22,50-25,00
15	Réde Bahiana	316,660	—	—	—	2,00	>	19,00 a 25,00
16	Bahia e Minas	376,270	—	13,059	—	2,50	>	—
17	Maricá (Prolongamento)	65,108	—	—	—	2,00	>	25,00
18	Réde Sul Mineira { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . .	1.043,240	—	39,731	—	1,40	>	19,31 a 34,77
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	—	9,308	—	3,50	>	19,50 e 22,50
20	Goyaz	233,258	—	7,650	—	4,00	>	22,50
21	{ Formiga a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—
22	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—
23	Paraná	407,001	—	44,373	—	3,50	Vignole	20,00-25,00-37,20
24	D. Thereza Christina	118,096	—	7,293	—	2,00	>	19,80 a 22,50
25	Santa Catharina	69,700	—	5,249	—	2,00	>	20,00
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	—	148,613	—	2,40	>	16,50-19,40-19,60 20,00-20,60-23,00 30,00-32,20-37,20
27	Itaquy a S. Borja	123,870	—	4,003	—	2,00	>	20,00

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaça à Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	78,000	—	220	—	1,00	Vignole	19,86
29	Victoria a Minas e ramal	443,162	—	12,272	—	2,00	>	22,60 a 40,00
30	Curralinho à Diamantina	147,516	—	4,754	—	2,50	>	22,50

(a) Em 144 kilómetros.

(b) Não tem telegrapho. Usa telephone.

(c) Constituídas pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu e Recife a Limoeiro — Timbauba. Os dados desta ultima vão também em separado nas linhas garantidas.

(d) Constituida pelas estradas Recife ao S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas.

DORMENTES				SIGNAIS		TELEGRAPHO			TELEPHONE NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE LINHAS	NUMERO DE LINHAS
Dimensões	Distância entre eixos	De madeira	De ferro	Número	Systemas empregados	Número de aparelhos	Número de postes	Número de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	

PELA UNIÃO

Metros	Metros	No	No							Kiloms.		
1,80×0,18×0,14	0,80-0,75	430.473	—	—	Bandeiras e lanternas	19	3.816	7.727	Morse	673,248	2	3
1,85×0,18×0,14	0,80	520.535	—	—	Bandeiras, lanternas e apitos	43	5.536	11.543	Morse-Bréguet	609,028	2	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110,246	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Morse comrelais	1.480,000	(a) 2	124
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5

PELA UNIÃO

,00×0,18×0,15	0,75	610.066	—	—	Bandeiras e lanternas	—	6.038	12.076	—	364,000	1	14	7
,80×0,18×0,14	0,74	202.500	—	—	» » »	9	2.312	2.376	Morse	144,542	4	5	8
,00×0,22×0,13	0,72-0,82-0,83	793.703	4.571	73	Bandeiras, lanternas e semaphoras	60	8.530	18.463	»	1.405,324	2,7,11	4	9
,00×0,22×0,13	0,83	368.740	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	»	748,100	5	3	10
,00×0,22×0,13	0,74-0,78-0,80-0,83	820.824	5.000	25	Bandeiras, lanternas e semaphoras	73	10.763	19.712	Morse e Agulha	1.463,328	1,5,6	16	11
—	—	1.983.167	9.571	103	—	154	22.972	43.556	—	3.822,352	—	23	12
,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	13
—	0,81	1.303.040	—	—	Bandeiras e lanternas	58	9.685	18.930	»	2.034,400	2	—	14
,00×0,20×0,14	0,75 a 0,80	414.314	—	—	» » »	32	4.153	12.731	Morse-Siemens-Agulha	960,000	3	—	15
,80×0,18×0,14	0,60 a 0,70	—	500	—	—	15	3.760	3.800	Morse	376,270	1	—	16
,80×0,30×0,14	0,75	88.720	—	—	Bandeiras e lanternas	7	1.303	2.616	»	130,216	2	—	17
,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	1.597.504	7.290	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	138	22.484	39.550	—	—	1,2,4	47	18
,00×0,20×0,15	0,60	335.918	—	17	Semaphoras e placas	46	3.248	6.596	Spagnoli	403,000	2	3	19
,80×0,19×0,14	0,80	307.500	—	—	Bandeiras e lanternas	14	3.906	7.812	Breguet e Morse	476,516	2	11	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
,00×0,22×0,16	—	—	—	—	Semaphoras	35	7.224	8.524	Morse	—	1 a 3	21	22
,80×0,18×0,14	0,656	626.492	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
,90×0,18×0,14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
,35×0,23×0,12	0,80	152.698	4.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,080	2	15	23
,30×0,18×0,13	0,80	98.000	—	—	Bandeiras e lanternas	—	702	1.505	(b)	130,000	2	14	24
,70×0,22×0,16	0,60 a 0,70	3.129.586	232.196	—	Semaphoras	192	32.900	93.800	Morse	4.904,379	2	142	25
,30×0,20×0,12	0,80	154.944	—	—	Apitos, bandeiras etc.	4	1.866	1.866	»	123,870	1	4	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
,10×0,18×0,13	0,70	111.428	—	31	Bandeiras e lanternas	3	888	901	Morse	78,000	1	8	28
,45×0,23×0,14	0,80	569.451	—	—	» » »	27	6.112	7.182	»	596,000	2	8	29
,40×0,22×0,14	0,80	190.166	—	—	» » »	9	1.926	3.909	»	294,000	2	2	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAIS E RAMAIS		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MÍNIMA DA ENTRE LINHA	Trilhos	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Type	Peso por metro corrente
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento).	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.
32		Santo Eduardo a Itapemirim.	51,440	—	—	—	2,40	Vignole 20,00
33		Central de Macahé.	93,230	—	1,792	—	2,00	» 37,20
34		Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	43,512	—	—	—	2,00	» 20,00
35	Sorocabana	Catuhy a Itararé.	326,888	—	16,215	—	2,00	20,00-25,00-25,90
36		Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura.	250,047	—	31,459	—	2,00	20,00 a 30,60
37	Mogyana : Jaguára a Araguary.	436,480	—	12,540	—	2,00	» 20,00	
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguai.	281,119	—	—	—	3,50	» 19,50
39		Linha de S. Francisco.	883,206	—	—	—	1,00	» 22,92
40		Ramal de Paranapanema.	326,816	—	22,350	—	3,50	22,50-30,00-36,00
41	Serrinha a Nova Restinga.	52,960	—	2,270	—	4,00	» 22,50	
42	Quarabim a Itaquy.	44,980	—	6,865	—	4,00	» 30,00	
		175,597	—	6,481	—	2,00	» 20,00	
IV — CONCEDIDAS SEM								
43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.	270,423	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,00-32,24
44	Leopoldina Railway	Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina.	388,178	—	18,404	—	2,00	» 25,00-32,00-37,00
45		Ramal do Sumidouro.	91,793	—	1,730	—	2,40	» 25,00-32,00
46		Carangola e ramaes.	226,264	—	16,342	—	2,00	» 22,00-25,00-37,00
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	46,030	—	19,630	—	2,50	» 37,20
48	Mogyana	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal.	326,576	—	6,367	—	—	32,00-20,00-37,00-17,00 25,00
49		Corcovado.	3,824	—	0,172	—	—	» 20,00
50	Rezende à Bocaina.	16,774	£2,036	0,400	6,096	—	»	20,00
51	Bananal.	28,000	—	3,100	—	1,50	»	20,00
52	Santos a Jundiahy.	139,466	—	193,633	—	2,10	Cabeça dupla	32,24
53	Paulista — Linha do Rio Claro.	308,616	—	72,354	—	2,40	Vignole	17,30-25,00-32,80
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.	265,137	—	20,546	—	3,50	» 19,50-25,90
55		Iguarapava a Uberaba.	47,763	—	1,600	—	3,50	» 25,90

(a) De Porto Novo a Recreio 4 linhas, sendo 1 do governo.
 De Recreio a Cataguazes 3 linhas, sendo 1 do governo.
 De Cataguazes à Ligação 2 linhas.
 De Ligação à Ubá 3 linhas.
 De Ubá à Ponte Nova 2 linhas.
 De Vista Alegre à Leopoldina 1 linha.
 De Ponte Nova à Saúde 1 linha.

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO									
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Número	Systemas empregados	Número de aparelhos	Número de postes	Número de isoladores	Systemas adoptados		Extensão das linhas	Número das linhas	TELEPHONE	NÚMERO DE APARELHOS	NÚMERO DE ORDEM
Metros	Metros	No	No								Kiloms.				
1,80×0,13×0,12	0,80	66.475	—	—	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	31		
1,90×0,20×0,15	0,85	111.876	—	—	» » »	10	4.478	4.478	»	93,230	1	2	32		
1,80×0,13×0,12	0,80	52.333	—	—	» » »	3	512	512	»	43,512	1	—	33		
2,00×0,22×0,16	0,63	433.455	—	—	» » »	—	—	—	Siemens	451,920	2	—	34		
2,00×0,22×0,16	0,63	397.047	—	—	» » »	28	5.092	15.276	»	750,141	3	—	35		
2,00×0,13×0,16	0,67	673.500	—	—	Bandeiras lanternas, discos, semaphoras	30	8.740	17.720	Spagnoleti e Morse	872,800	2	18	36		
2,00×0,20×0,15	0,60	469.812	—	—	Semaphoras e placas	35	4.118	9.950	Spagnoleti	664,000	3	2	37		
1,80×0,18×0,16	0,75	1.235.500	—	—	Bandeiras e discos	36	15.894	15.930	Morse	883,206	1	3	38		
1,80×0,18×0,14	0,50 a 0,72	528.692	—	—	Bandeiras e lanternas	23	6.540	6.635	»	327,794	1	4	39		
1,90×0,20×0,16	0,54 a 0,637	88.363	—	—	» » »	2	804	812	»	53,000	1	—	40		
1,90×0,20×0,16	0,637	71.968	—	—	—	4	827	1.753	»	90,000	2	2	41		
1,80×0,23×0,13	0,80	278.376	—	—	Semaphoras bandeira e apitos	8	1.750	1.750	»	275,000	2	3	42		

GARANTIA DE JUROS

2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	3	2	43		
1,85×0,23×0,13	0,80	508.227	4.800	—	Bandeiras e lanternas	53	4.330	10.413	»	854,000	(a)	9	44		
1,80×0,22×0,13	0,70-0,80	123.725	—	—	» » »	8	939	1.973	»	182,000	2	—	45		
2,00×0,13×0,15	0,75	278.400	—	—	» » »	24	2.399	2.399	»	226,000	1	—	46		
1,90×0,20×0,13	0,80	91.000	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	»	277,000	—	46	47		
1,90×0,23×0,13	0,70	466.533	—	—	Bandeiras e lanternas	30	3.770	7.515	»	577,148	5	19	48		
1,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	» » »	—	—	—	—	—	—	—	49		
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	» » »	—	—	—	Morse	33,810	1	7	50		
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	» » »	—	325	325	»	30,500	—	6	51		
2,75×0,23×0,14	0,533-0,685-0,753	366.748	—	972	Semaphoras e discos	361	3.724	31.624	Diversos	733,112	14	218	52		
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,75	259.554	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos.	287	—	—	Weston e Morse	—	23	—	53		
2,00×0,20×0,15	0,60	480.247	—	68	Semaphoras e placas	42	4.300	15.190	Spagnoleti	920,000	6	—	54		
2,00×0,20×0,15	0,60	79.602	—	—	» » »	15	757	2.271	»	141,000	3	—	55		

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSO DA MAIOR PONTE	
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m do vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão			
						Número	Abertura total	Número	Abertura total	Número	Abertura total		

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará-Cauhy	Sobral	—	3	4	7	706	525,16	92	444,70	10	410,00	110,00
2		Baturité	—	1	66	67	879	950,20	639	1.100,20	17	969,30	200,00
3	Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	—	15	421	436	6.294	4.700,59	297	2.913,47	42	1.490,70	150,00	
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	2	—	—	2	415	303,62	26	182,00	10	918,60	130,84	
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	32	32	312	364,40	19	153,00	8	390,00	150,00	
9	Rêde Norte	—	—	96	96	1.382	1.455,80	157	1.025,50	23	1.355,80	238,00	
10	Great-Western	Central de Pernambuco	9	4	43	56	854	737,58	92	626,20	15	110,00	150,00
11		Rêde Sul	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	122,80
		Total das Rêdes	12	4	267	283	3.655	3.124,59	509	3.757,51	55	2.055,55	238,00
12		Paulo Affonso	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	—	149,00	157,00
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	—	—	51	51	1.461	828,03	135	775,81	18	1.209,65	542,08
14		Central da Bahia e ramaes (b)	—	—	46	46	901	684,45	58	347,00	5	627,60	266,00
15		Bahia e Minas	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	100,00
16	Maricá (Prolongamento)	—	—	—	—	143	—	14	—	—	—	—	25,00
17	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1	1	854	856	3.491	2.696,00	200	1.252,00	—	—	240,00
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	5	46	84	135	907	847,20	34	297,00	—	—	28,00
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	—	45	45	325	193,90	17	136,00	6	232,50	86,00
20		Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná	—	—	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00	
22	D. Thereza Christina	—	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,00	
23	Santa Catharina	—	1	361	363	(c) 147	251,20	24	147,90	6	224,00	100,00	
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7	8	533	553	6.137	5.875,00	876	5.361,00	263	9.542,60	1.551,00	
25	Itaquy a S. Borja	—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,00	

III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Cariás a Cajazeiras	1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	—	24,20
28	Victoria a Minas e ramal	—	—	59	59	1.074	806,60	91	711,00	38	1.145,60	220,20	
29	Curralinho á Diamantina	—	—	—	—	292	188,88	10	89,00	4	245,00	155,00	
30	B. de Araruama (Prolongamento)	—	—	15	15	33	—	13	—	—	—	—	13,60
31	Leopoldina Railway	S. Eduardo a Itapemirim	—	—	40	40	225	223,85	30	138,20	8	209,00	88,08
32		Central de Macahé	—	—	8	8	53	61,50	13	56,00	1	36,00	38,00

(a) Incluida uma estação inicial.

(b) Referem-se unicamente aoinha de Bahia a Joazeiro.

(c) Tem também 401 tubos de cimento.

(d) Incluidas cinco estações especiais.

EDIFICIOS E DEPENDENCIAS

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNELS		ESTAÇÕES						NUMERO DE						CHAVES											
	Número	Extensão total entre bocas	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL			1a classe			2a classe			3a e 4a classes			Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Oficinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas
			Extensão total entre bocas																							

PELA UNIÃO

Metros		Metros	Metros	(a)	5	5	5	15	1	17	—	—	2	—	1	34	12	9	—	—	1	—	—	1
60,00	—	—	—	—	—	—	(a) 4	6	22	32	—	—	7	—	—	42	33	—	—	—	—	—	—	2
63,30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
97,30	—	2	260,00	135,00	3	7	77	77	10	40	—	—	4	—	—	339	68	29	424	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

82,31	—	—	—	5	1	—	6	24	18	—	—	1	—	1	2	35	15	5	126	—	—	7	—
45,00	—	—	—	1	1	4	6	3	4	—	—	1	—	1	1	10	7	3	52	—	—	8	—
40,00	1	80,00	80,00	5	8	45	58	15	57	—	—	6	3	3	3	33	32	14	332	1	9	—	—
57,00	14	1.719,90	260,00	6	8	7	21	2	86	—	—	4	1	1	1	56	43	10	104	10	10	10	—
50,00	3	470,00	220,00	13	13	50	76	4	32	—	—	14	4	4	4	55	35	22	402	—	11	—	—
57,00	18	2.239,90	260,00	24	29	102	155	21	175	—	—	24	8	8	8	144	80	46	838	11	—	—	—
22,00	—	—	—	1	1	3	5	3	8	—	—	2	1	1	1	4	3	3	37	—	12	—	—
50,00	3	558,30	262,85	2	4	60	66	22	26	—	—	11	3	2	2	75	38	16	223	26	13	—	—
90,00	1	65,00	65,00	1	3	18	22	12	6	—	—	14	—	1	1	120	19	7	92	3	14	—	—
40,00	—	—	—	—	2	10	12	3	1	—	—	1	—	1	1	—	12	6	26	—	15	—	—
25,00	—	—	—	1	1	3	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	12	—	16	—	—
—	10	1.648,15	997,00	40	8	55	73	24	7	15	7	—	5	5	142	55	35	334	8	17	—	—	
20,00	—	—	—	—	1	20	21	—	17	—	—	1	—	—	—	20	21	2	52	—	18	—	—
83,50	1	77,40	77,40	—	—	13	13	3	—	—	—	1	—	1	1	28	15	7	66	1	19	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	3	22	—	—	6	3	1	1	55	23	13	242	2	21	—	—
53,00	—	—	—	1	3	6	10	18	8	—	5	4	1	1	14	10	5	45	—	23	—	—	
60,00	—	—	—	—	9	2	11	1	8	—	—	1	—	1	1	1	4	2	49	—	23	—	—
136,00	1	80,00	—	(d) 14	19	98	131	34	41	22	7	—	3	3	218	104	49	958	80	24	—	—	
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	—	8	6	4	36	—	25	—	—	

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
10,00	—	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	27	—	—	
55,00	—	—	—	—	1	2	21	24	1	25	—	2	—	2	49	15	6	91	4	23	—	—	
45,00	—	—	—	—	—	—	8	8	—	—	—	2	—	1	15	8	6	42	—	29	—	—	
41,60	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	—	—	5	5	4	2	10	30	—	—	
36,00	—	—	—	—	—	2	5	7	3	—	—	—	—	—	10	6	2	14	9	31	—	—	
36,00	—	—	—	—	—	—	—	5	2	—	—	4	3	1	20	1	20	—	32	—	—	—	

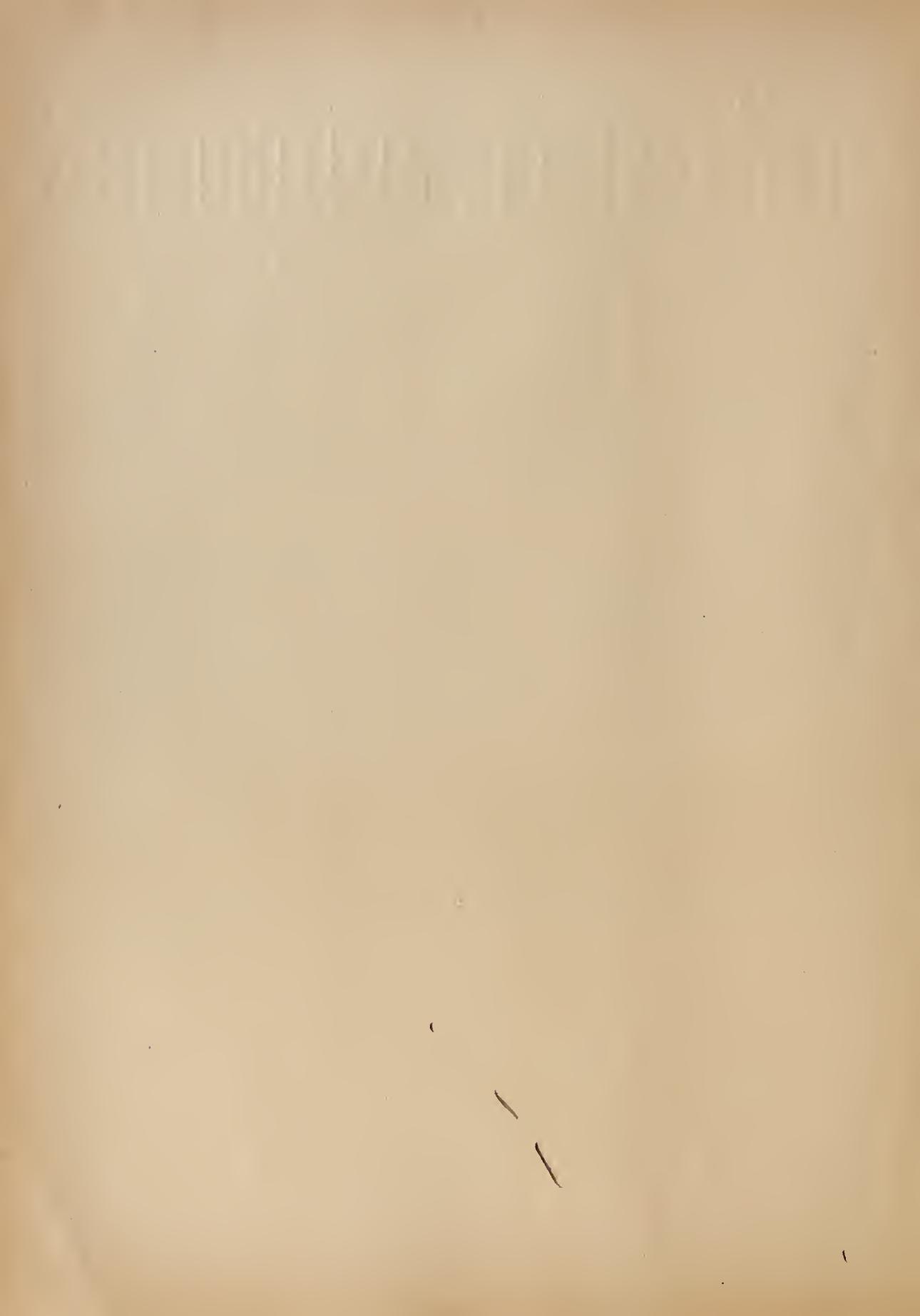
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS			BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	
		Superiores	Inferiores	Nível	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão		
						Número	Abertura total	Número	Abertura total	Número	Abertura total	
33	Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	41	162	203	263	180,40	6	66,30	4	132,00	100,00
34	Tatuhy a Itararé.	3	17	184	204	421	332,15	16	164,10	6	225,00	45,00
35	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	—	—	47	47	241	147,10	18	134,00	1	20,00	21,40
36	Mogyana : Jaguára a Araguary	—	1	75	76	999	—	17	137,50	3	132,60	86,40
37	Itararé a Uruguay.	—	1	133	139	3.782	2.406,00	116	939,75	24	1.617,00	425,00
38	S. Paulo-Rio Grande Linha de S. Francisco	1	1	61	63	927	601,90	61	436,00	33	1.466,00	120,00
39	Ramal de Paronapanema.	—	—	14	14	167	93,00	—	—	1	40,00	40,00
40	Serrinha a Nova Restinga.	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
41	Quarabim a Itaquy	—	—	18	18	157	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00
IV — CONCEDIDAS SEM												
42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba. . .	—	—	11	11	611	517,10	73	435,00	5	370,00	—
43	Leopoldina { Porto Novo à Saude e ramal de Leopoldina.	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	453,95	10	425,54	87,50
44	Ramal do Sumidouro.	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	203,80
45	Leopoldina Railway Garangola e ramaes	2	—	2	4	391	434,43	109	497,05	10	613,00	355,00
46	Norte — P. Formosa a Entroncamento	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	51,50
47	Sul do Espírito Santo, ramale e sub-ramal	—	—	96	96	1.765	1.114,00	86	833,00	9	432,00	126,20
48	Corcovado	—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	—	—	130,00
49	Rezende á Bocaina	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00
50	Bananal.	—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	80,00	26,00
51	Santos a Jundiah.	36	6	24	(a) 66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	193,00
52	Paulista — Linha do Rio Claro.	1	12	289	302	487	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
53	Mogyana . . . { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal Igarapava a Uberaba	—	9	147	156	1.090	—	19	303,50	5	677,60	462,00
54	Igarapava a Uberaba	—	7	23	35	85	—	10	—	1	—	324,00

(a) Sendo 31 para pedestres.

MAXIMO VÃO LIVRE	Número	TUNNEIS		ESTAÇÕES				NUMERO DE				CHAVES		NÚMERO DE ORDEM						
		Extensão total entre bocas	TUNNEL	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	1a Classe	2a Classe	3a e 4a classes	Total	Paradas	Armazéns	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Oficinas	Casas de turma	Caixas d'água	Giradores e triângulos	Simples	Duplas	
Metros		Metros	Metros																	
30,00	—	—	—	—	4	9	10	23	—	19	—	—	—	—	52	26	7	93	—	33
45,00	—	—	—	—	2	4	13	19	—	12	—	2	—	—	42	22	—	95	—	34
20,00	—	—	—	—	6	5	10	21	2	—	4	3	—	—	54	13	5	100	—	35
41,20	—	—	—	—	1	—	—	15	—	13	—	4	—	—	48	20	7	81	—	36
100,00	1	60,00	—	—	1	8	30	39	6	17	—	9	—	1	95	46	15	170	26	37
80,00	6	505,70	140,00	—	2	2	13	17	2	8	—	3	—	4	68	18	6	123	7	38
40,00	—	—	—	—	—	—	2	2	—	1	—	—	—	—	5	1	—	15	—	39
60,00	—	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	—	1	12	2	2	43	—	40
68,00	—	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	1	7	11	4	57	—	41

GARANTIA DE JUROS

180,00	40	—	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	42
40,00	—	—	—	—	5	8	24	37	3	—	4	2	—	1	39	26	14	206	—	43
42,00	4	458,70	204,80	—	1	—	8	8	—	—	—	—	—	1	11	4	—	18	—	44
55,00	—	—	—	—	1	2	18	21	5	30	—	4	—	1	30	8	6	84	—	45
40,00	—	—	—	—	1	1	12	13	5	8	1	1	—	1	5	7	1	150	—	46
38,00	11	1.072,00	188,00	—	—	9	8	17	9	18	5	1	—	1	40	19	7	59	—	47
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	—	1	1	2	—	2	—	48
8,00	—	—	—	—	—	—	6	1	—	—	1	—	—	1	1	3	3	3	—	49
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	—	—	1	3	3	1	12	—	50
75,00	14	2.538,00	594,00	—	2	5	20	27	—	19	3	8	—	2	39	23	7	1.241	23	51
20,00	—	—	—	1	4	2	30	36	—	28	5	2	—	1	48	22	8	392	—	52
41,50	1	104,00	104,00	—	—	—	25	—	25	—	5	1	1	1	44	19	7	207	—	53
72,00	—	—	—	—	1	—	5	—	4	—	—	—	1	—	5	2	1	10	—	54



ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Araraquara	0,000	Metros 650,000	Outubro de 1898.
	Cesario Bastos	13,192	709,000	Idem.
	Itaquerê	25,456	682,000	Idem.
	Sylvania	31,933	662,000	16 de março de 1899.
	Mattão	41,150	555,000	Idem.
	Dobrada	53,997	562,000	1 de abril de 1901.
	Santa Ernestina	63,471	559,000	Idem.
	Carlos Magalhães	71,912	515,200	7 de dezembro de 1901.
	Taquaratinga	82,259	515,000	Idem.
	Jurema	94,644	510,000	1 de setembro de 1908.
raraquara	Icoarana	101,905	567,000	22 de fevereiro de 1909.
	Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de setembro de 1908.
	Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de fevereiro de 1909.
	Santa Sophia	126,540	600,000	15 de junho de 1909.
	Santa Adélia	134,196	608,000	Idem.
	Pindorama	148,854	502,000	1 de janeiro de 1910.
	Villa Adolpho	159,000	492,000	17 de maio de 1910.
	Ibarra	174,000	482,000	29 de novembro de 1910.
	Ignacio Uchôa	195,000	—	20 de novembro de 1911.
	Cedral	210,000	—	1 de fevereiro de 1912.
Ramal de Ibitinga	S. José do Rio Preto	223,000	—	10 de junho de 1912.
	Sylvania	0,000	662,000	16 de março de 1899.
	Toryba	6,067	616,000	8 de janeiro de 1911.
	Cambuhy	17,067	—	12 de agosto de 1911.
	Uparoba	27,067	—	— 1914
	Curupá	39,000	—	— 1915
	Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1860.
	Almeida Brandão	6,000	5,684	Idem.
	Periperi	10,960	5,920	Idem.
	Paripe	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle	22,260	7,475	10 de setembro de 1860.
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem.
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso	38,590	21,420	Idem.
	Cammassari	46,640	36,600	Idem.
Bahia ao Joazeiro	Matté de S. João	68,570	28,490	4 de agosto do 1862.
	Pitanga	75,420	50,230	Idem.
	Pojuca	81,120	65,080	13 do fevereiro de 1863.
	Pojuca Central	84,400	—	Idem.
	Catú	92,550	77,320	Idem.
	Sítio Novo	107,270	103,520	Idem.
	S. Francisco	122,420	137,500	18 de novembro de 1880.
	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Bahia ao Joazeiro	Aramary	136,141	Metros 180,410	13 de novembro de 1830.
(Continuação)	Ouriçanguinhos	155,914	334,520	—
	Irará	164,940	356,230	24 de fevereiro de 1896.
	Agua Fria	183,340	322,810	13 de novembro de 1830.
	Lamarão	207,881	291,143	Idem.
	Rio Branco	233,001	364,960	Idem.
	Salgada	269,281	403,185	30 de dezembro de 1883.
	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de setembro de 1884.
	Queimadas	349,379	275,331	6 de fevereiro de 1886.
	Itiuba	391,636	376,261	13 de abril de 1887.
	Cariacá	432,693	450,416	31 de agosto de 1887.
	Bomfim	444,413	548,936	Idem.
	Catuny	457,450	506,520	2 de julho de 1894.
	Jaguarary	471,180	664,490	Idem.
	Itumirim	479,740	665,740	Idem.
	Barrinha	503,560	489,060	Idem.
	Jurema	535,973	433,600	24 de fevereiro de 1896.
	Carnahyba	553,290	444,000	Idem.
	Barro Vermelho	572,330	371,050	Idem.
	Joazeiro	575,730	372,050	Idem.
	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.
	Sauhype	140,070	161,340	30 de março de 1887.
	Capianga	154,530	126,080	Idem.
	Sitio do Meio	164,330	112,960	Idem.
	Entre Rios	176,720	83,200	Idem..
	Lagôa Redonda	185,230	74,650	Idem.
	Pedras	194,830	78,500	Idem.
	Timbó	206,130	155,800	Idem.
	Malombé	209,720	—	14 de março de 1910.
	Aporá	227,000	182,170	Idem.
	Barracão	260,000	137,000	11 de agosto de 1912.
	Girú	278,934	162,400	10 de julho de 1913.
	Itahaianinha	293,719	185,400	Idem.
Ramal de Alagoinhas a Propriá	Pedrinhas	316,049	161,320	Idem.
	Boquim	328,019	164,000	Idem.
	Salgado	356,956	102,000	Idem.
	Itaporanga	382,336	38,000	Idem.
	S. Christovão	400 288	3,000	Idem.
	Thebaida	410,658	19,000	Idem.
	Aracajú	420,160	1,600	Idem.
	Socorro	442,247	10,000	22 de março de 1914.
	Laranjiras	449,236	6,000	Idem.
	Riachuelo	459,821	—	Idem.
	Caetitú	465,065	19,500	Idem.
	Maroim	472,494	8,000	Idem.
	Rozario	479,914	13,400	Idem.
	Carmo	488,734	9,600	6 de agosto de 1915.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
mal de Alagooinhas à Propriá.	Japaratuba	493,214	12,800	6 de agosto de 1915.
(Continuação)	Murta	503,384	21,500	Idem.
	Capeia.	515,257	—	Idem.
	Japaratubinha	522,447	71,337	Idem.
	Batinga	541,683	53,547	Idem.
	Propriá.	553,033	17,342	Idem.
hia e Minas	Caravellas	0,000	3,200	9 de novembro de 1882.
	Juerana	51,227	45,000	Idem.
	Helvécia	73,696	51,000	31 de dezembro de 1897.
	Mucury.	122,580	119,500	9 de novembro de 1882.
	Aymorés.	142,400	120,000	Idem.
	Mayrink	191,200	114,800	15 de março de 1891.
	Urucú	233,400	150,400	30 de julho de 1892.
	Presidente Penna.	255,400	163,200	30 de outubro de 1895.
	Francisco Sá.	290,580	201,200	31 de julho de 1896.
	Bias Fortes.	308,370	221,082	28 de fevereiro de 1897.
	Pedro Versiani.	347,010	264,882	30 de outubro de 1897.
	Theophilo Ottoni	376,270	318,882	3 de maio de 1898.
ananal	Saudade.	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
	Rialto	12,000	—	Idem.
	Tres Barras.	22,000	—	Idem.
	Bananal.	28,000	—	Idem.
	Central (a).	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Porangaba.	7,559	26,814	Idem.
	Mundubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.
	Maracanahú	21,201	45,154	Idem.
	Monguba.	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876.
	Pacatuba	33,570	54,000	Idem.
	Guayuba.	40,388	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú.	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Aqua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape.	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
	Canafistula.	78,803	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba.	91,004	121,203	Idem.
	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão.	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Castro.	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Canguy	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	180,000	Idem.
	Floriano Peixoto.	201,435	193,910	4 de agosto de 1891.
	Uruquê.	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim.	235,379	137,379	Idem.
	Prudente de Moraes.	258,187	195,000	14 de julho de 1890.

(a) O ramal da Alfandega com 2km,900 não tem estação terminal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Baturité	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	14 de julho de 1899.
(Continuação)	Senador Pompeu.	237,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.
	Miguel Calmon.	335,184	273,380	3 de maio de 1908.
	Affonso Penna.	362,253	291,031	10 de julho de 1910.
	S. José.	382,487	246,700	5 de agosto de 1910.
	Sussuarana.	397,982	244,000	5 de novembro de 1910.
	Iguatú.	413,482	213,600	Idem.
Ramal de Maranguape.	Maracanahú	0,000	45,154	14 de janeiro de 1875.
	Maranguape.	7,246	66,604	Idem.
Caxias a Cajazeiras	Caxias.	0,000	57,900	5 de abril de 1895.
	Dias Carneiro (a).	15,000	—	Idem.
	Christino Cruz.	36,000	77,898	Idem.
	Aarão Reis (c).	46,000	—	Idem.
	Luiz Domingues.	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado.	78,000	60,299	9 de julho de 1895.
	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.
	Salvador Pinto.	5,000	137,000	Idem.
	Cruz das Almas	20,000	175,000	Idem.
	Manoel Victorino.	27,000	190,000	Idem.
	Sapé.	41,000	230,000	Idem.
	Genipapo.	53,000	225,000	Idem.
	Candeal	60,000	225,000	Idem.
	Castro Alves.	67,000	200,000	Idem.
	Cruz do Medrado.	76,000	200,000	Idem.
	M. Cruzeiro	84,000	210,000	Idem.
	Serra Grande	95,000	280,000	15 de outubro de 1883.
	Tanquinho.	103,000	214,000	Idem.
	Morro Preto.	115,000	250,000	Idem.
	Lagedo.	123,000	286,000	Idem.
Central da Bahia.	Santa Rosa.	132,000	263,000	Idem.
	Santo Antonio.	155,000	256,000	Idem.
	Paraguassú	163,000	240,000	Idem.
	João Amaro.	182,000	267,000	Idem.
	Tambury.	216,000	280,000	15 de janeiro de 1885.
	Brejos	226,000	284,000	Idem.
	Queimadinhas (b).	245,000	290,000	Idem.
	Bandeira de Mello.	254,000	295,000	17 de maio de 1887.
	Machado Portella	259,000	233,000	15 de novembro de 1889.
	Cachoeira (c).	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.
	Belém	7,000	170,000	Idem.
	Teixeira de Freitas.	11,000	220,000	Idem.
	Conceição.	15,000	230,000	Idem.
	Boa Vista	23,000	240,000	Idem.
	Dionizio Cerqueira	24,000	235,000	Idem.

(a) Parada.

(b) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.

(c) Ramal de Feira de Sant'Anna.

();

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central da Bahia.	S. Gonçalo (a)	27,000	Metros 241,000	16 de janeiro de 1886.
(Continuação)	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
	Magalhães.	33,000	240,000	Idem.
	Tapera.	36,000	240,000	Idem.
	Feira de Sant'Anna	45,000	245,000	Idem.
	Central.	0,000	4,965	29 de março de 1858.
	Maritima.	0,000	4,500	25 de outubro de 1830.
	S. Diogo	1,661	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Muller	2,366	7,319	12 de outubro de 1907.
	S. Christovão	3,439	3,887	16 de junho de 1858.
	Derby-Club.	4,257	8,112	2 de agosto de 1885.
	Mangueira.	4,869	11,145	10 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier.	5,887	15,935	16 de maio de 1861.
	Rocha.	6,492	13,924	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,068	14,672	1 de fevereiro de 1869.
	Sampaio.	7,751	16,509	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo.	8,606	16,336	29 de março de 1858.
	Meyer	9,497	22,573	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos.	10,203	27,004	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,391	25,600	10 de dezembro de 1873.
	Encantado.	12,151	27,455	15 de abril de 1889.
	Piedade	13,127	34,802	11 de Abril de 1873.
	Qaintins Bocayuva.	14,375	40,010	1 de maio de 1886.
	Cascadura.	15,416	35,583	29 de março de 1858.
	Madureira.	16,679	27,593	15 de junho de 1890.
Central do Brasil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60)	D. Clara.	17,134	28,264	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras	18,106	20,010	17 de abril de 1898.
	Profeito Bento Ribeiro.	19,235	19,600	7 de novembro de 1914.
	Marechal Hermes.	20,515	16,421	1 de maio de 1913.
	Deodoro.	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	R. Albuquerque.	24,474	26,069	1 de junho de 1913.
	Anchieta.	26,507	15,589	1 de outubro de 1896.
	Engenheiro Neiva.	28,716	16,805	8 de novembro de 1914.
	Mesquita.	31,967	17,243	2 de março de 1894.
	Nova Iguassú.	35,354	25,800	29 * * * 1858.
	Morro Agudo.	39,741	27,436	13 de abril de 1897.
	Austin.	41,478	42,072	17 de setembro de 1896.
	Queimados.	48,258	29,246	29 de março de 1858.
	Belém.	61,698	29,913	8 de novembro de 1858.
	Guadalupe da Costa.	64,733	33,600	12 de julho de 1863.
	Eleizor.	68,106	83,669	17 de setembro de 1866.
	Mario Bello.	70,944	125,183	16 de junho de 1873.
	Serra.	75,394	213,945	Idem.
	Scheid.	77,834	252,200	21 de abril de 1893.
	Palmeiras.	82,023	326,380	5 e junho de 1876.
	Dr. Paulo de Frontin.	85,412	386,318	12 de julho de 1863.

(a) Ramal de São Gonçalo com 3,600 Kilometros de extensão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha do Centro).	Tunnel Grande.	89,696	Metros 446,068	1 de maio de 1894.
(Continuação)	Parada Mendes.	91,861	447,710	2 de fevereiro de 1911.
	Mendes	92,529	443,000	7 de agosto de 1864.
	Martins Costa	96,235	397,600	1 de maio de 1894.
	Morsing	98,168	391,593	—
	Sant'Anna	102,221	362,700	7 de agosto de 1864.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	Idem.
	Ypiranga.	115,495	354,103	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda . . .	121,367	350,500	12 de abril de 1898
	Barão de Vassouras	128,416	345,450	18 de junho de 1865.
	Juparanã	132,035	341,045	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,570	324,100	12 de abril de 1879.
	Commercio.	146,660	320,100	29 de novembro de 1866.
	Alliança	153,910	312,200	28 de setembro de 1881.
	Casal	159,064	319,019	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer.	165,397	314,846	12 de janeiro de 1898.
	Andrade Pinto.	170,081	296,920	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,621	282,900	5 de julho de 1885.
	Parahyba do Sul.	187,060	280,344	11 de agosto de 1867.
	Barão de Angra.	192,320	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios.	197,465	273,000	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (a) . .	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	304,725	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Barra Longa.	229,338	349,320	21 de julho de 1911.
	Sobragy	235,249	451,851	31 de outubro de 1875.
	Cotegipe	245,306	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa.	252,907	474,788	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita.	256,522	545,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro.	266,457	649,717	Idem.
	Juiz de Fóra	275,284	675,506	Idem
	Mariano Procopio	277,738	677,380	20 de novembro de 1876.
	Creosotagem.	281,765	679,860	3 de julho de 1906.
	Bemfica	288,745	684,680	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéu d'Uvas.	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Câmara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25 de julho de 1912.
	Kilometro 23	322,470	828,580	10 de novembro de 1912.
	Palmyra	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,312	998,500	17 de setembro de 1896.
	João Ayres.	351,449	1.115,500	16 de junho de 1878.
	Sítio (b)	363,094	1.040,000	21 de outubro de 1878.
	Registro.	368,190	1.039,200	15 de agosto de 1895.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio: Kilometro 209,833.

(b) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha do Centro)	Barbacena	378,040	Metros 1.420,000	27 de junho de 1890.
(Continuação)	Sanatorio	379,719	1.114,000	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos	389,341	1.052,500	1 de fevereiro de 1895.
	Kilometro 395	395,300	1.112,290	11 de novembro de 1914.
	Resaquinha	402,246	1.104,000	12 de abril de 1882.
	Hermillo Alves.	410,179	1.117,500	2 de março de 1898.
	Carandahy.	419,411	1.057,500	28 de outubro de 1881.
	Herculano Penna.	424,434	1.106,300	9 de agosto de 1894.
	Pedra do Sino.	429,642	1.062,800	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni.	438,390	983,800	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo	449,863	978,500	Idem.
	Lafayette (a).	462,278	931,700	Idem.
	Gagé.	473,213	839,748	6 de maio de 1899.
	Dr. Joaquim Murtinho.	477,823	831,733	14 de novembro de 1914.
Central do Brazil (Linha do Centro)	Loho Leite	482,741	839,823	25 de agosto de 1886.
Bitola mixta	Chrockatt	491,439	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Burnier.	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia	509,593	597,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabira	523,535	848,143	16 de julho de 1887.
	Esperança	527,707	840,536	10 de outubro de 1891.
	Aguiar Moreira	535,868	786,136	31 de janeiro de 1888.
	Rio Acima.	550,693	739,356	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,905	729,736	Idem.
	Raposos.	570,814	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (b)	582,424	704,536	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Capitão Eduardo.	601,824	694,536	15 de novembro de 1912.
	Rio das Velhas	610,381	680,536	6 de abril de 1893.
	Ribeirão da Matta.	620,740	681,031	1 de junho de 1915.
	Vespasiano	627,293	680,736	6 de novembro de 1894.
	Nova Granja.	632,440	690,098	1 de maio de 1910.
Central do Brazil (Linha do Centro)	Dr. Lund	642,504	691,695	15 de fevereiro de 1893.
Bitola de 1m,00	Pedro Leopoldo.	648,023	698,031	17 de junho de 1885.
	Mattosinhos.	658,460	743,000	31 de agosto de 1895.
	Peripery	660,417	743,000	15 de novembro de 1912.
	Arco Verde	668,071	733,504	13 de maio de 1913.
	Prudente de Moraes.	672,000	733,736	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagôas.	684,335	771,236	Idem.
	Silva Xavier.	703,279	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Tabocas	714,330	683,100	23 de novembro de 1903.
	Araçá	728,546	702,100	Idem.
	Cordisburgo	743,467	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,077	671,000	Idem.
	Mascarenhas.	769,741	735,000	11 de março de 1905.
	Gustavo da Silveira.	787,117	605,000	5 de agosto de 1904.

(a) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.

(b) Entrocamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha do Centro)			Metros	
Bitola do 1m,00	Curvello	797,297	632,900	5 de agosto de 1904.
(Continuação)	Tamboril	812,000	580,820	15 de março de 1903.
	Osorio de Almeida	829,632	682,304	Idem.
	Curralinho	852,175	607,571	Idem.
	Contria	875,021	586,508	22 de outubro de 1903.
	Beltrão	894,229	510,409	27 de fevereiro de 1908.
	Lassance	918,989	529,535	Idem.
	Porto Faria	939,799	500,479	1 de fevereiro de 1910
	Varzea da Palma	962,575	498,378	Idem.
	Buritys	976,235	483,928	23 de maio de 1910.
	Pirapora	1.005,940	472,060	Idem.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	7 de agosto de 1861.
	Vargem Alegre	121,785	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,078	365,585	25 de março de 1871.
	Rademaker	138,233	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,906	376,000	Idem.
	Saudade	156,837	377,800	8 de agosto de 1883.
	Pombal	164,613	380,600	24 de setembro de 1874.
	Florianó	172,760	387,000	10 de agosto de 1872.
	Bulhões	179,803	397,890	15 de outubro de 1897.
	Oliveira Botelho (a)	188,703	397,280	4 de dezembro de 1873.
	Rezende	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873.
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898.
	Campe Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873.
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (b)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz	227,846	470,870	18 de julho de 1874.
Ramal de S. Paulo	Kilometro 233	232,770	477,000	21 de julho de 1909.
Bitola de 1,160	Villa Queimada	236,575	484,619	1 de setembro de 1896.
	Lavrinhais	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.
	Cruzeiro (c)	252,155	514,012	4 de setembro de 1893.
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875.
	Cannas	272,093	527,590	28 de setembro de 1892.
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877.
	Guaratinguetá	288,070	527,000	3 de julho de 1877.
	Apparecida	297,880	554,000	Idem.
	Roseira	308,430	544,030	27 de março de 1877.
	Moreira Cesár	314,685	554,030	15 de julho de 1893.
	Pindanhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877.
	Tremembé	336,454	554,000	26 de julho de 1914.
	Taubaté	344,047	586,270	27 de dezembro de 1876.
	Quiririm	352,547	553,770	Idem.
	Caçapava	365,469	562,270	1 de outubro de 1876.
	Eugenio de Mello	375,776	556,620	22 de março de 1898.

(a) Entroncamento da E. F. de Rezende á Bocaina.

(b) Posição da linha divisoria dos Estados de S. Paulo e Rio: Kilometro 219,416.

(c) Entroncamento da antiga E. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
al de S. Paulo	S. José dos Campos	389,353	594,270	Metros 1 de agosto de 1876.
Bitola de 1m,60 (Continuação)	Limoeiro.	398,535	581,380	5 de outubro de 1894
	Jacarehy.	406,059	586,530	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus.	414,664	590,100	5 de agosto de 1894.
	São Silvestre.	419,923	599,400	23 de janeiro de 1911.
	Guararema.	425,386	595,150	2 de julho de 1876.
	Luiz Carlos	431,848	646,300	6 de novembro de 1911.
	Sabaúna.	436,338	680,190	1 de janeiro de 1893.
	Mogy das Cruzes	449,061	761,127	6 de novembro de 1875.
	Santo Angelo	455,757	734,425	20 de julho de 1914.
	Suzano.	461,103	757,100	6 de novembro de 1875.
	Poá	465,091	761,100	Idem.
	Lageado.	473,641	774,366	Idem.
	Itaquera.	479,808	767,999	Idem.
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de agosto de 1894.
	Norte	498,039	749,000	6 de novembro de 1875.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	Villa Militar.	24,234	21,030	18 de agosto de 1910.
	Realengo	27,305	32,422	2 de dezembro de 1873.
	Bangú	31,089	40,387	1 de maio de 1890.
	Santíssimo.	35,883	47,391	23 de novembro de 1890.
	Senador Vasconcelos.	39,080	33,412	7 de novembro de 1914.
	Campo Grande.	41,621	26,000	2 de dezembro de 1873.
	Engenheiro Trindade.	45,320	21,954	1 de setembro de 1913.
	Paciencia	49,283	20,948	1 de junho de 1897.
	Santa Cruz.	54,774	8,782	2 de dezembro de 1873.
	Matadouro.	56,493	5,200	1 de janeiro de 1884.
	Santa Crnzi.	54,774	8,732	2 de dezembro de 1873.
	Itaguahy.	65,696	3,800	14 de novembro de 1910.
	Coréa Grande	75,679	8,200	Idem.
	Itacnrussé.	81,522	2,400	Idem.
	Muriquy.	85,612	3,000	7 de novembro de 1914.
	Sahy.	91,312	4,400	Idem.
	Engenheiro Junqueira.	98,801	6,000	Idem.
	Mangaratiba.	103,241	2,000	Idem.
	Belém.	61,693	29,913	8 de novembro de 1853.
	Lages.	67,935	43,334	21 de setembro de 1906.
	Paracamby.	70,004	42,900	1 de agosto de 1861.
	Dr. Joaquim Martinho.	477,823	881,733	14 de novembro de 1914.
	Congonhas do Campo.	486,408	870,595	Idem.
	Engenheiro Caetano Lopes.	493,565	848,439	Idem.
	Camapuam.	504,220	845,439	Idem.
	Bemfica.	233,745	634,630	1 de fevereiro de 1877.
	Igrejinha.	205,317	709,630	13 de novembro de 1914.
	Penido.	303,440	728,030	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Piranga	Palmyra	324,175	837,452	1 de fevereiro de 1877.
Bitola de 1m,00	Campo Alegre	332,179	834,200	2 de julho de 1911..
	Rio Pinho	334,767	855,000	Idem.
	Boa Sorte	340,180	856,000	Idem.
	Bom Destino	346,226	774,000	Idem.
	Oliveira Fontes	350,190	826,000	Idem.
	Paiva	360,946	566,158	6 de setembro de 1913.
	José Bonifacio	367,902	524,555	13 de novembro de 1914.
	Santa Amelia	374,933	535,153	Idem.
	Mercês	381,452	515,153	Idem.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
Ramal de Ouro Preto	Usina	501,165	1.149,318	8 de dezembro de 1903.
Bitola mixta	Metallugica	507,649	1.216,741	6 de julho de 1893.
	Hargreaves	514,890	1.338,338	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,788	1.278,556	1 de janeiro de 1888.
	Tripuhy	531,486	1.071,212	1 de maio de 1891.
Ramal de Ouro Preto	Ouro Preto	540,236	1.060,885	1 de janeiro de 1888.
Bitola de 1m,00	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de outubro de 1914.
	Passagem	547,800	923,000	Idem.
	Marianna	557,950	697,000	Idem.
	Sabará	532,424	704,536	13 de fevereiro de 1891.
	Gaya	585,215	712,500	1911.
	Cuyabá	592,456	761,080	7 de dezembro de 1908.
	Caeté	607,292	935,146	22 de setembro de 1908.
Ramal de Santa Barbara	Rancho Novo	619,314	1.141,900	12 de novembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Gongo Sôcco	633,529	933,000	24 de maio de 1914.
	Morro Grande	643,270	749,233	Idem.
	São Bento	652,230	725,503	1 de agosto do 1912.
	Santa Barbara	653,736	721,062	Idem.
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Marzagão	592,561	726,248	20 de setembro de 1902.
Ramal de Bello Horizonte	Freitas	596,796	803,804	Idem.
Bitola de 1m,00	Estríbo de Matadouro . . .	602,946	825,200	12 de outubro de 1915.
	Bello Horizonte	604,653	836,638	7 de setembro de 1895
	Curralinho	852,175	607,571	15 de março de 1906.
	Engenheiro Dutra	878,378	507,100	4 de setembro de 1914.
Ramal de Montes Claros	Francisco Sá	897,231	514,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Curumatahy	914,800	527,000	Idem.
	Buenopolis	929,276	573,720	Idem.
	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de maio de 1905.
	S. Christovão	1,320	4,591	28 de março de 1898.
Central do Brazil (Linha Auxiliar) (a)	Mangueira	2,639	11,040	Idem.
Bitola de 1m,00	Triagem	6,379	5,443	30 de setembro de 1910.
	Heredia de Sá	5,708	4,180	15 de fevereiro de 1908.
	Vieira Fazenda	6,280	3,250	Idem.

(a) As posições kilometricas das estações d'esta linha e da Rêde Fluminense, foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia á Central basta sommar 2.222 metros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Del Castillo	7,966	15,039	23 de março de 1893.
	Cintra Vidal	10,372	13,388	25 de março de 1905.
	Terra Nova	10,906	24,064	20 de novembro de 1910.
	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de fevereiro de 1908.
	Cavalcante	13,716	33,150	Idem.
	Engenheiro Leal	14,630	44,022	Idem.
	Eduardo de Araujo	15,458	37,438	Idem.
	Magno	16,177	23,993	Idem.
	Inharajá	17,600	17,530	28 de março de 1898.
	Sapé	18,703	13,523	1911.
	Honorio Gurgel	19,521	13,276	17 de março de 1905.
	Barros Filho	21,632	8,366	1912.
	Costa Barros	23,132	13,501	23 de março de 1893.
	Thomazinho	23,537	18,605	25 de março de 1905.
	Rocha Sobrinho	30,330	8,060	29 de dezembro de 1914.
	Prata	32,384	16,520	1913.
	Andrade de Araujo	34,196	11,209	23 de março de 1893.
	Cayoaba	36,991	13,413	—
	Ambahy	39,678	22,679	23 de março de 1893.
	Santa Rita	41,821	30,197	7 de agosto de 1905.
	Ahiva	43,500	26,512	23 de março de 1893.
	Amaral	45,140	32,302	—
	Carlos Sampayo	47,819	49,167	23 de março de 1893.
	Aljezur	55,800	28,965	12 de agosto de 1903.
	Theophilo Cunha	60,500	36,566	23 de março de 1893.
	Belém	67,694	29,930	15 de fevereiro de 1903.
	Paes Leine	80,398	47,742	12 de agosto de 1903.
	Sertão	86,776	61,200	23 de março de 1893.
	Bomfim	92,695	155,500	Idem.
	Monte Sinai	96,731	255,800	—
	Monte Libano	99,326	332,800	—
	Vera Cruz	104,424	393,000	23 de março de 1893.
	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	Idem.
	Governador Portella	111,730	634,900	Idem.
	Barão de Javary	113,169	627,100	Idem.
	Estiva	116,214	611,700	Idem.
	Monte Alegre	119,693	595,100	18 de julho de 1893.
	Paty do Alferes	122,448	575,200	23 de março de 1893.
	Arcozello	125,645	570,000	Idem.
	Bueno de Andrade	131,340	527,000	Idem.
	Pão Grande	133,573	509,500	—
	Avellar	137,535	486,400	23 de março de 1893.
	Tabões	143,112	451,000	Idem.
	Cayapó	146,295	424,500	1905.
	Andrade Costa	148,768	407,500	23 de março de 1893.
	Cavarú	151,702	381,700	Idem.
	Medeiros	156,469	314,872	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha Auxiliar)	Werneck	157,060	Metros 338,100	23 de março de 1898.
Bitola de 1m,00	Parahyba do Sul	165,937	280,100	Idem.
(Continuação)	Barão de Angra	171,197	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios	176,337	272,800	23 de março de 1898.
	Santa Fé	184,318	264,800	23 de julho de 1869.
	Penha Longa	191,135	305,100	9 de julho de 1887.
Central do Brazil (Linha Auxiliar)	Chiador	195,497	335,582	27 de julho de 1869.
Bitola de 1m,00	Anta	203,004	243,643	2 de dezembro de 1875.
	Sapucaia	212,375	214,588	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant	219,464	183,631	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	223,844	169,360	13 de maio de 1897.
	Simplicio	228,875	152,549	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo	240,108	143,304	Idem.
	Costa Barros	23,182	18,501	28 de março de 1898.
	Pavuna	24,266	4,433	7 de junho de 1910.
Circular da Pavuna	S. João de Merity	25,627	7,086	11 de setembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Belfort	26,408	10,414	27 de junho de 1911.
	S. Matheus	26,990	10,350	11 de setembro de 1910.
Ramal de Portella	Thomazinho	26,537	18,605	25 de março de 1905.
	Governador Portella	111,730	634,900	28 de março de 1898.
	Morro Azul	124,273	560,000	30 de maio de 1914.
	Sacra Família	127,888	529,000	Idem.
	Palmas	133,118	488,000	Idem.
	Triumpho	133,628	525,360	Idem.
	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	Idem.
	Burão de Vassouras	154,667	347,018	18 de junho de 1865.
	Juparanã	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Juparanã	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Quirino	166,067	453,180	1 de maio de 1871.
	Esteves	175,951	541,516	Idem.
	Chacrinha	179,944	523,598	18 de maio de 1871.
	Valença	182,821	541,215	Idem.
	General Osório	189,953	532,418	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia	192,974	479,338	Idem.
Central do Brazil (Rede Fluminense)	Rio Bonito	198,272	497,298	1 de abril de 1880.
Bitola de 1m,00	Cordas	202,775	567,970	—
	Engenheiro Alberto Furtado	208,869	418,008	9 de julho de 1880.
	Coutinho	216,456	422,188	—
	Rio Preto	221,237	422,515	9 de julho de 1880.
	São Luiz	232,201	425,300	12 de novembro de 1914.
	Coronel Cardoso	238,635	430,300	Idem.
	Santa Clara	242,417	436,300	Idem.
	Barbosa Gonçalves	247,503	436,300	Idem.
	Valença	132,821	541,215	18 de maio de 1871.
	Engenheiro Dunham	189,861	519,149	26 de fevereiro de 1912.
Ramal do Rio das Flores	Tábas	195,741	549,145	14 de setembro de 1882.
Bitola de 1m,00	Santa Thereza	202,216	511,700	1 de agosto de 1833.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Rio das Flores	Cachoeira do Funil	210,040	Metros 525,400	28 de setembro de 1885.
Bitola de 1m,00	Rio das Flores	213,821	393,000	Idem.
(Continuação)	Santa Rosa	221,744	373,600	1893.
Central do Rio Grande do Norte	Tres Ilhas	229,777	360,934	1893.
Corcovado	Santa Mafalda	238,130	353,023	1893.
	Barra Longa	243,716	353,000	21 de julho de 1911.
	Natal	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (parada)	3,960	2,850	Idem.
	Extremoz (parada)	18,404	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	35,489	11,850	Idem.
	Itapassaroca (parada)	45,792	37,850	15 de novembro de 1906.
	Taipú	54,918	41,850	15 de novembro de 1907.
	Baixa Verde	83,728	141,850	12 de outubro de 1910.
	Jardim	102,848	203,850	14 de novembro de 1913.
	Pedra Preta	119,568	159,850	Idem.
	Lages	144,318	196,850	14 de julho de 1914.
	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de julho de 1885.
	Morro do Inglez	0,700	111,200	Idem.
	Silvestre	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,840	667,800	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Sampaio Vidal	13,000	516,500	1 de janeiro de 1911.
	Trabijú	19,000	533,300	9 de maio de 1903.
	Pedro Alexandrino	41,000	561,000	2 de junho de 1910.
	Bocaina	50,000	615,200	Idem.
	Izar	57,000	582,000	1 de janeiro de 1911.
	Tabóca	66,000	556,000	Idem.
	Santa Eulalia	72,000	524,000	Idem.
	Bariry	82,000	433,000	Idem.
	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Ferraz Salles	10,000	—	Idem.
	Dourado	20,000	—	Dezembro de 1900.
	Santa Clara	27,000	—	9 de maio de 1903.
	Trabijú	34,000	—	Idem.
	Boa Esperança	42,000	—	Idem.
	Java	50,000	567,500	20 de agosto de 1906.
	Ponte Alta	59,000	525,000	Idem.
	Gavião Peixoto	71,000	—	1 de abril de 1908.
	Nova Paulicéa	77,000	—	1 de outubro de 1908.
	Nova Europa	85,000	—	Idem.
	Tabatinga	103,000	—	15 de janeiro de 1909.
	Ibitinga	124,000	—	14 de novembro de 1910.
	Posto Rangel	0,000	—	1 de maio de 1912.
	Moraes Barros	5,000	—	Idem.
	Bica da Pedra	19,000	—	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Carlos Botelho (Campinas) .	0,000	Metros 668,300	21 de junho de 1903.
	Guanahara.	2,000	668,300	Idem.
	Barão Geraldo	10,000	—	1 de janeiro de 1910.
	José Paulino	23,000	—	—
	Engenho	25,000	—	—
Funilense.	Cosmopolis.	43,000	—	14 de setembro de 1899.
	Arthur Nogueira.	52,000	641,187	21 de junho de 1903.
	Guaiquica	66,000	—	1 de novembro de 1911.
	Xadrez.	74,000	—	2 de julho de 1912.
	Engenheiro Coelho.	87,000	—	Idem.
	Padua Salles.	94,000	—	—
	Formiga.	0,000	805,000	—
	Arcos	30,317	749,600	20 de abril de 1908.
	S. Miguel.	50,360	612,600	25 de setembro de 1908
	Porto Real	61,340	606,100	19 de dezembro de 1908.
	Franklin Sampaio	81,706	625,600	30 de dezembro de 1909.
	Bambuhy.	113,176	659,300	1 de maio de 1910.
	Perdição.	134,224	630,000	15 de junho de 1911.
	Tigre	150,622	658,000	15 de setembro de 1911.
	Camhuhy.	162,324	806,000	1 de outubro de 1912.
	Uruhú	173,848	994,000	Idem.
	Pratinha.	197,279	902,000	15 de setembro de 1913.
	Sauanabaia	210,000	866,000	Idem.
	S. Pedro de Alcantara.	238,253	830,000	28 de novembro de 1913.
	Araguary	0,000	930,000	23 de setembro de 1911.
	Amanhece	14,980	942,400	Idem.
	Engenheiro Béthout	52,338	506,600	Idem.
	Anhanguera	53,953	510,000	24 de fevereiro de 1913.
	Cumary	71,400	662,500	Idem.
	Goyandira	92,485	815,000	Idem.
	Catalão.	116,318	844,000	Idem.
	Veríssimo	118,875	606,000	10 de dezembro de 1913
	Içá.	139,715	662,000	Idem.
	Ipamery	155,379	726,000	Idem.
	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada.	3,150	5,130	Idem.
	Arryal	6,550	10,330	Idem.
	Macacus	13,750	48,330	Idem.
	Fábrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	Idem.
	Camaragibe.	18,376	36,330	Idem.
	Tigipió (Ligaçāo da Central)	29,567	11,100	—
	S. Lourenço	25,175	32,330	26 de outubro de 1881.
	Tiuma	30,120	43,330	Idem.
	Mussurepe.	38,000	55,030	Idem.
	S. Severino (parada).	45,600	60,560	Idem.

(a) O prolongamento Goyandira-Roncador tem a extensão de 117,637 quilometros e o ramal Araguary a Catalão a de 116,318 quilometros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Great-Western	Pau d'Alho	48,822	Metros 70,630	26 de outubro de 1881.
(Continuação)	Floresta dos Leões (a) . . .	59,875	183,730	Idem.
	Tracunhaém	67,243	90,830	15 de setembro de 1882.
	Nazareth	72,914	58,930	Idem.
	Junco (parada)	73,714	—	Idem.
	Lagôa Secca	84,144	47,330	Idem.
	Baraúna	91,244	74,730	1 de janeiro de 1883.
	Alliança	97,244	60,330	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
	Timbaúba	117,954	101,930	8 de janeiro de 1883.
	Rosa e Silva	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayana (b)	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
	Pilar	157,184	36,200	28 de dezembro de 1883.
	Coitezeiras	166,575	33,400	Idem.
	Entroncamento (c)	181,325	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé	182,822	37,000	Idem.
	Sapé	195,146	124,610	Idem.
	Araçá	205,582	144,710	Idem.
	Pão Ferro	215,288	94,150	Idem.
	Mulungú (d)	225,204	88,020	Idem.
	Cachoeira	265,472	81,610	5 de julho de 1884.
	Independencia	270,739	87,400	Idem.
	Itamatahy (e)	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
	Sertãozinho	310,300	89,800	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz	318,263	134,000	Idem.
	Caiçara	327,993	150,000	Idem.
	Nova Cruz (f)	345,679	123,000	10 de abril de 1883.
	L das Montanhas	364,479	74,000	31 de outubro de 1882.
	Villa Nova	374,279	82,500	Idem.
	Pequery (parada)	379,579	19,500	Idem.
	Penha	385,979	16,000	Idem.
	Goyaninha	402,779	31,360	Idem
	Estivas (parada)	406,279	13,000	Idem.
	Baldhum	414,359	6,500	Idem.
	Sapé	421,120	10,000	Idem.
	S. José (Baixo)	425,479	6,500	28 de setembro de 1881.
	S. José (Alto)	428,329	9,500	Idem.
	Cajupiranga	443,139	63,500	Idem.
	Pitimbú (parada)	454,279	21,500	Idem.
	Natal	466,279	14,500	—
	Floresta dos Leões	59,875	183,730	26 de outubro de 1881.
	Lagôa do Carro	66,685	126,930	20 de fevereiro de 1882.
	Campo Grande	73,580	142,830	Idem.
	Limoeiro	82,976	133,130	Idem.
Great-Western — Ramal de Limoeiro	(a) Entroncamento do ramal de Limoeiro.			
(Rêde Norte)	(b) Floresta dos Leões			
	(c) Entroncamento do ramal de Limoeiro			
	(d) S. José (Alto)			
	(e) S. José (Baixo)			
	(f) Poção da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200.			

(a) Entroncamento do ramal de Limoeiro.

(b) Floresta dos Leões

(c) Entroncamento do ramal de Limoeiro

(d) S. José (Alto)

(e) S. José (Baixo)

(f) Poção da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Campina Grande.	Itahayana Lauro Muller (parada). Mogerio Ingá Alvaro Machado (parada). Campina Grande.	143,562 148,921 161,112 180,993 202,841 224,831	44,000 50,125 127,130 144,650 373,000 508,000	Metros 5 de janeiro de 1901. 2 de outubro de 1907. Idem. Idem. Idem.
Ramal de Cabedello.	Entroncamento Espírito Santo. Reis. Engenho Central. Santa Rita Fabrica de Tecidos (parada)	181,825 187,316 193,690 193,563 201,373 203,223	21,700 18,400 17,400 19,000 — 12,000	7 de setembro de 1883. Idem. Idem. Idem. Idem.
Great Western. (Rede Norte)	Parahyba Jacaré (parada). Cabedello Molhe de Cabedello Mulungú. Bastiões (parada). Alagôa Grande.	212,815 223,523 230,815 231,523 225,204 238,127 248,359	19,000 3,400 3,000 2,500 88,020 114,000 133,077	Idem. 25 de março de 1889. Idem. Idem. 7 de setembro de 1883. 1 de julho de 1901. Idem.
Ramal de Alagôa Grande.	Itamatahy Piripituba. Cacimbas. Borborema.	277,316 283,171 290,006 301,659	96,470 102,270 175,270 345,270	20 de dezembro de 1910. Idem. 24 de novembro de 1913. Idem.
Ramal de Borborema	Central (Recife) Afogados Aroias. Tigipiô. Socorro. Jaboatão. Morenos. Tapéra. Victoria. F. Glycerio Russinha. Gravatá. Bezerros. Gonçalves Ferreira Caruarú. S. Caetano. Antonio Olyntho Bello Jardim. Sanharó. Pesqueira. Ipanema. Mimoso. Barão do Rio Branco.	0,000 3,073 6,552 8,794 14,375 16,426 27,353 33,265 50,970 64,100 72,075 89,210 111,660 127,000 139,160 161,000 179,900 195,766 212,056 228,383 241,406 251,386 269,268	2,400 3,800 5,000 11,100 33,000 45,000 85,000 155,000 146,000 190,900 293,000 448,400 459,000 509,100 537,700 548,600 565,000 603,800 648,000 635,000 589,600 635,040 664,500	25 de março de 1885. 1 de janeiro de 1900. 1 de maio de 1891. 25 de março de 1885. Idem. 15 de agosto de 1885. 10 de novembro de 1885. 9 de janeiro de 1886. 8 de maio de 1886. 24 de agosto de 1887. 4 de janeiro de 1891. 1 de dezembro de 1895. Idem. Idem. Idem. Idem. 25 de dezembro de 1898. 2 de fevereiro de 1906. 1 de novembro de 1906. 6 de fevereiro de 1907. 15 de dezembro de 1910. 27 de dezembro de 1911. 13 de maio de 1912.
Great-Western (Rede Central)				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Cinco Pontas	0,000	Metros 2,043	9 de fevereiro de 1853.
	Afogados	2,768	4,023	Idem.
	Bôa Viagem.	8,724	7,075	Idem.
	Arei s (Ligaçāo da Central)	11,946	5,000	—
	Prazeres.	12,275	9,030	9 de fevereiro de 1858
	Pontesinha	20,468	2,520	Idem.
	Ilha	24,225	2,010	Idem.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	33,367	53,050	3 de novembro de 1860.
	Olinda.	45,085	93,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	93,000	Idem.
	Escada.	57,671	93,044	Idem.
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124,037	Idem.
	Aripibú	78,291	119,070	Idem.
	Ribeirão (a)	86,878	95,060	Idem.
	Gamelleira.	95,738	90,050	Idem.
	Cuyambuca.	101,020	94,040	7 de junho de 1862.
Great-Western (Rède Sul)	Joaquim Nabuco	113,610	143,086	Idem.
	Una	124,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Pirangy	129,784	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	133,587	123,000	Idem.
	Catende	142,441	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Junqueira	155,749	185,000	28 de junho de 1883.
	Colonia	158,337	189,000	1 de janeiro de 1884.
	Marayal	163,822	215,600	Idem.
	Florestal	167,864	216,700	1 de dezembro de 1891.
	Barra	174,724	296,000	7 de junho de 1884.
	Pery-Pery.	178,144	308,000	15 de junho de 1883.
	S. Benedito	183,721	368,600	7 de junho de 1884
	Quipapá	197,332	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	209,762	563,439	Idem.
	Glycerio (b)	214,732	520,132	13 de janeiro de 1894.
	Agua Vermelha	221,472	384,090	13 de maio de 1894.
	Serra Grande	230,862	275,000	Idem.
	Lage.	236,632	230,700	Idem.
	Barra do Caphotó.	252,431	110,348	Idem.
	União	262,220	90,415	Idem.
	Branquinha	275,220	103,000	2 de dezembro de 1884.
	Niché.	279,220	89,000	Idem.
	Muricy.	285,920	83,000	Idem.
	Itamaracá.	296,720	71,000	Idem.
	Bom Jardim	305,420	65,500	Idem.
	Lourenço de Albuquerque (c)	315,220	46,000	Idem.
	Rio Largo.	316,220	42,000	Idem.

(a) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros.

(b) Entroncamento do ramal de Garanhuns.

(c) Entroncamento do ramal de Viçosa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Great-Western	Cacboeira	318,220	Metros 13,000	2 de dezembro de 1884.
(Rêde-Sul)	Utinga.	323,720	12,000	Idem.
(Continuação)	Satuba.	330,720	5,500	Idem.
Great-Western	Fernão Velho	335,620	4,650	Idem.
Ramal de Cortez	Bebedouro	341,720	3,000	Idem.
Ramal de Barreiros	Maceió	347,720	4,500	Idem.
Great-Western	Jaraguá	350,220	3,300	Idem.
(Rêde Sul)	Ribeirão	86,876	95,060	13 de maio de 1862.
Ramal de Garanhuns	Caxangá.	95,573	112,410	1 de julho de 1906.
Ramal da Viçosa	Progresso	99,475	130,700	—
Great-Western	Linda Flôr.	106,221	187,580	—
(Estrada de Ferro Paulo Afonso).	Ilha de Flores	108,984	194,900	—
Great-Western	Cortez.	115,533	305,800	—
Ramal de Barreiros	Ribeirão	86,876	95,060	13 de maio de 1862.
Ramal de Garanhuns	Brejo.	91,776	111,500	—
Ramal da Viçosa	Cucuá	109,976	62,300	—
Great-Western	Horizonte.	116,876	70,500	—
(Continuação)	Estacio Coimbra.	126,926	82,900	—
Great-Western	Pereira Lima.	135,436	24,300	—
Ramal de Barreiros	Barreiros.	142,152	16,500	—
Great-Western	Glycerio	214,732	529,192	13 de janeiro de 1894.
Ramal de Garanhuns	Canhotinho	227,980	492,273	15 de janeiro de 1885.
Ramal da Viçosa	Segismundo Gonçalves. . .	242,793	647,300	19 de junho de 1887.
Great-Western	S. João	253,519	699,900	2 de julho de 1887.
Ramal de Garanhuns	Garanhuns.	271,159	866,300	28 de setembro de 1887.
Ramal da Viçosa	Lourenço d'Albuquerque . .	315,220	46,000	2 de dezembro de 1884.
Ramal da Viçosa	Urupema.	327,420	108,600	24 de dezembro de 1891.
Ramal da Viçosa	Bittencourt.	335,220	148,800	Idem.
Ramal da Viçosa	Atalaia	341,220	58,000	Idem.
Ramal da Viçosa	Estrada Branca	348,220	64,000	Idem.
Ramal da Viçosa	Capella.	353,920	78,600	Idem.
Ramal da Viçosa	Cajueiro	363,720	108,000	Idem.
Ramal da Viçosa	Gamelleira.	367,120	120,000	24 de dezembro de 1891.
Ramal da Viçosa	Viçosa.	376,220	244,900	Idem.
Ramal da Viçosa	Annel..	385,628	247,000	29 de dezembro de 1911.
Ramal da Viçosa	Paulo Jacintho.	397,138	274,700	19 de maio de 1912.
Ramal da Viçosa	Quebrangulo.	417,211	342,000	14 de dezembro de 1913.
Ramal da Viçosa	Piranhas.	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1884.
Ramal da Viçosa	Olhos d'Água.	27,847	250,000	Idem.
Ramal da Viçosa	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
Ramal da Viçosa	Pedra	54,446	245,000	Idem.
Ramal da Viçosa	Sinimbú	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
Ramal da Viçosa	Moxotó.	83,736	277,600	Idem.
Ramal da Viçosa	Quixaba (a)	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
Ramal da Viçosa	Jatobá.	115,136	298,500	2 de agosto de 1883.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagoas: kilometro 101,374, a partir de Una.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Itapura a Porto Esperança	Itapura	0,000	275,940	Metros 13 de maio de 1910.
	Jupiá.	25,944	277,000	5 de novembro de 1910.
	Tres Lagôas.	36,483	312,250	31 de dezembro de 1912.
	Cervo	62,536	363,650	Idem.
	Arapuá.	84,830	343,650	Idem.
	Burity	108,739	383,650	Idem.
	Barão do Rio Branco.	150,787	326,850	Idem.
	Ribeirão Claro	192,397	389,250	Idem.
	Rio Verde	220,397	304,250	Idem.
	Mutum.	258,000	348,450	—
	Rio Pardo	335,000	—	—
	Balsamo	360,000	—	—
	Campo Alegre	385,000	—	—
	Gerivá	405,000	—	—
	Lagôa Rica	432,000	—	—
	Campo Grande.	457,000	573,000	—
	Terenos	491,000	469,450	—
	Olhos d'Agua.	502,000	365,150	*
	Murtinho.	531,000	336,000	—
	Correntes	561,000	204,500	31 de dezembro de 1912.
	Pirapitanga	576,000	194,800	Idem.
	Aquidaúana	608,000	171,000	Idem.
	Visconde de Taunay	647,000	170,600	Idem.
	Miranda	686,000	146,600	Idem.
	Saloha	701,000	137,000	Idem.
	Guayacurús	737,000	140,000	Idem.
	Caduvéos	757,000	—	—
	Budoquena.	778,000	137,000	31 de dezembro de 1912.
	Carandosal.	799,000	111,000	Idem.
	Porto Esperança.	837,000	107,000	Idem.
Leopoldina Railway (Linha do Centro)	Porto Novo	0,000	141,000	8 de outubro de 1874.
	S. José	2,647	140,000	Idem.
	Mello Barreto (a)	7,524	136,000	20 de abril de 1887.
	Antonio Carlos.	12,105	134,000	8 de outubro de 1874.
	Volta Grande	26,691	215,000	Idem.
	S. Luiz	37,632	274,000	Julho de 1877.
	Providencia	43,408	263,000	Idem.
	S. Martinho	46,380	251,000	Idem.
	Santa Isabel.	58,602	220,000	Idem.
	Recreio	67,023	176,000	Idem.
	Campo Limpo	80,047	163,000	Idem.
	Vista Alegre (b)	88,411	156,000	Idem.
	Aracaty	93,954	160,000	21 de setembro de 1885.
	Cataguazes	105,362	167,000	Idem.
	Barão de Camargos	114,077	178,000	—

(a) Entroncamento do ramal de Sumidouro.

(b) Entroncamento do ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Leopoldina Railway (Linha do Centro)	Sinimbú	121,527	Metros 193,000	28 de fevereiro de 1880.
(Continuação)	D. Euzebio	130,075	221,000	Idem.
	Santo Antonio	136,872	237,000	Idem.
	Sohral Pinto	148,380	272,000	Idem.
	Diamante	154,669	300,000	Idem.
	Ligaçao	166,897	371,000	—
	Ubá	172,194	334,000	28 de janeiro de 1880.
	Carlos Peixoto	177,887	325,000	—
	Rio Branco	194,156	334,000	28 de fevereiro de 1880.
	S. Geraldo	204,434	373,000	Idem.
	Coimbra	230,140	715,000	16 de agosto de 1885.
	Cajury	240,745	682,000	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	252,155	679,000	15 de novembro de 1885.
	Sylvestre	259,237	663,000	—
	Teixeiras	267,068	645,000	21 de dezembro de 1885
	Vau-Assú	291,162	546,000	4 de fevereiro de 1886.
	Ponte Nova	305,839	402,000	9 de abril de 1886.
	Pontal	319,312	373,000	30 de junho de 1886.
	Chopotó	329,127	356,000	Idem.
	Rio Doce	342,626	376,000	6 de setembro de 1886.
	Saude	369,603	492,000	20 fevereiro de 1887.
	Vista Alegre	0,000	156,000	Julho de 1877.
Ramal de Leopoldina	Leopoldina	12,319	221,000	Idem.
	Mello Barreto	0,000	136,000	20 de abril de 1887.
	Paquequer	0,813	142,000	Idem.
	Bacellar	9,857	221,000	1 de agosto de 1885.
	S. Francisco	20,967	264,000	Idem.
	Bella Joanna	27,695	270,000	Idem.
Ramal de Sumidouro	Sumidouro	31,220	346,000	Idem.
	B. de Aquino	44,436	519,000	11 de março de 1889.
	Murinelly	56,902	751,000	Idem.
	D. Marianna	68,456	951,000	Idem.
	Macahé	0,000	2,500	7 de abril de 1891.
Central de Macahé	Mundéos	31,838	27,800	Idem.
	Glycerio	43,512	79,500	Idem.
	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de agosto de 1891.
Prolongamento da Barão de Araruama	Trajano de Moraes	27,203	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes	51,440	249,000	—
	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão	16,294	38,200	Idem.
	Guandu	23,175	49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de fevereiro de 1878.
Carangola	Villa Nova	40,376	55,200	22 de abril de 1878.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Carangola	Murundú	50,458	Metros 78,200	10 de agosto de 1878.
	Cardoso Moreira	74,356	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção	88,450	48,700	1 de junho de 1880.
	Paraízo	96,043	60,300	Idem.
	S. Caetano	109,208	71,900	10 de abril de 1896.
	S. Domingos	113,741	93,900	9 de junho de 1881.
	Itaperuna	129,496	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento	134,265	129,600	Idem.
	Bananeiras	146,520	158,900	28 de fevereiro de 1887.
	Natividade	156,710	186,300	26 de junho de 1887.
	Porciúncula	169,204	196,800	Idem.
	Entroncamento	0,000	129,600	17 de outubro de 1881.
	Retiro	11,726	50,000	15 de outubro de 1883.
	Lage	25,379	174,000	Idem.
	Patrocínio	23,536	177,000	15 de junho de 1886.
	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
	Santa Barbara	6,026	91,000	—
	Santo Eduardo	20,626	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (a)	0,000	64,000	Idem.
	Itabapoana	1,590	66,600	2 de fevereiro de 1895.
	D. América	11,516	67,000	1 de abril de 1895.
	Mimosa	37,461	70,800	1 de julho de 1895.
	Muqui	52,604	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felippe	73,308	88,300	25 de julho de 1902.
	Itapemirim	93,230	32,700	Idem.
	Cachoeiro do Itapemirim . .	0,000	32,700	25 de julho de 1903.
	Virginia	34,512	544,000	27 de junho de 1910.
	Guionmar	50,465	693,000	Idem.
	Engano	70,056	520,000	Idem.
	Mathilde	79,937	515,000	Idem.
	Araguaya	91,033	640,000	15 de março de 1903.
	Marechal Floriano	109,500	544,000	13 de maio de 1900.
	Germania	116,676	391,000	1 de janeiro de 1900.
	Vianna	133,142	15,000	16 de julho de 1895.
	Victoria	158,856	2,000	Idem.
	Itapemirim	0,000	32,700	25 de julho de 1902.
	Coutinho	15,608	69,000	23 de abril de 1903.
	Bananal	25,631	81,000	15 de julho de 1914.
	Sabino Pessoa	40,349	117,000	20 de maio de 1908.
	Reeve	48,733	114,000	28 de abril de 1903.
	Alegre	61,040	241,000	21 de julho de 1912.
	Celina	82,400	628,000	24 de novembro de 1913.
	Veado	93,800	586,000	Idem.
	Divisa	131,270	773,000	Idem.
	Espuma Feliz	146,200	748,000	25 de outubro de 1911.

(a) Posição da linha divisória dos Estados do Rio e Espírito Santo : Kilometro 1,118.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Castello.	Coutinho	0,000	Metros 69,000	28 de abril de 1908.
	Castello	21,400	107,00)	Idem.
	Praia Formosa	0,000	—	—
	Triagem.	5,371	—	—
	Amorim	7,505	—	23 de outubro de 1886.
	Bom Sucesso	8,773 10,211	—	—
	Ramos.	—	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,865	—	—
	Braz do Pinna	14,645	—	—
	Cordovil	15,477	—	—
	Vigario Geral	17,879	—	23 de outubro de 1886.
	Merity.	20,103	—	Idem.
	Sarapuhy.	24,478	—	Novembro de 1887.
	Actura.	30,412	—	1 de março de 1913.
	Rosario.	34,999	—	Abrial de 1888.
	Estrella.	40,254	—	Idem.
	Entrenamento.	46,438	—	Idem.
	Porto Velho	0,000	98,000	31 de maio de 1910.
	Santo Antonio.	7,600	101,100	Idem.
Madeira-Mamoré	Jacy-Paraná.	89,970	111,500	Idem.
(Continuação)	Abunã.	219,600	138,100	Idem.
	Villa Martinbo.	312,900	146,500	1 de agosio de 1913.
	Guajará-Mirim.	363,400	159,900	Idem.
	Nilo Peçanha.	0,000	10,600	—
	Matto Grosso	16,927	15,000	1 de maio de 1913.
	Bacaxá.	31,468	17,000	4 de agosto de 1913.
Maricá (Prolengamento).	Ponte dos Leites.	46,023	25,000	Idem.
	Araruama	50,421	19,000	12 de dezembro de 1913.
	Iguaba Grande.	65,108	10,500	7 de fevereiro de 1914.
	Campinas	0,000	693,000	3 de maio de 1875.
	Guanabara.	4,000	668,040	—
	Anbumas.	10,000	612,910	3 de maio de 1875.
	Tanquinho	20,000	606,850	Idem.
	Desembargador Furtado. .	25,000	585,890	1901.
	Carlos Gomes.	28,000	640,600	3 de maio de 1875.
Mogyana:	Jaguary (inicial do ramal do Amparo).	35,000	565,490	Idem.
Linha principal.	Guedes.	43,000	563,735	Idem.
	Resaca.	54,000	602,805	27 de agosto de 1875.
	Conselheiro Martim Francisco.	64,000	538,420	Idem.
	Mogy-mirim (inicial do ramal de Itapira).	76,000	611,130	Idem.
	Mogy-guassú (inicial do ramal de Penha)	84,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
	Ipê	91,000	620,995	Idem.
	Estiva.	97,000	593,530	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Ovissanga	108,000	686,085	25 de dezembro de 1901.
	Matto Secco	116,000	735,700	14 de janeiro de 1878.
	Cascavel (inicial do ramal de Caldas)	128,000	653,330	Idem.
	Engenheiro Mendes	133,000	625,800	Idem.
	Orindiúva	143,000	627,785	15 de julho de 1908.
	Lagôa (inicial do ramal de Vargem Grande)	154,000	703,695	—
	Cocais	161,000	696,700	15 de janeiro de 1902.
	Casa Branca (inicial do ramal de Mococa)	172,000	716,890	15 de janeiro de 1878.
	Coronel Corrêa	188,000	653,615	—
	Lage	195,000	706,745	16 de agosto de 1882.
	Coronel José Egydio	203,000	819,190	—
	Tambahú	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro	219,000	824,325	25 de dezembro de 1901.
	Carrinho Fundo	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (inicial do ramal Santos Dumont)	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,055	—
	S. Simão (inicial do ramal de Jatahy a Pirajá)	259,000	632,065	16 de agosto de 1882.
	Bento Quirino	263,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan	271,000	613,140	—
	Tihiriçá	283,000	688,730	—
Mogyana:	Cravinhos (inicial do ramal de Cravinhos)	291,000	732,100	23 de maio de 1883.
Linha principal	Buenopolis	295,000	723,770	—
(Continuação)	Villa Bomfim	305,000	564,700	—
	Santa Thereza	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto	317,000	517,580	23 de novembro de 1883.
	Barracão (inicial do ramal de Sertãozinho)	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto	324,746	532,700	11 de setembro de 1913.
	Entroncamento (inicial do ramal de Santa Rita)	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy	333,594	578,760	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba	339,992	711,875	3 de outubro de 1886.
	Engenheiro Brodowski	349,338	848,490	5 de setembro de 1894.
	Batataes	364,456	880,290	3 de outubro de 1886.
	Macahubas	380,336	761,295	1 de junho de 1899.
	Bôa Sorte	393,709	669,815	6 de fevereiro
	Mandiá	399,991	665,690	1 de abril de 1901.
	Restinga	409,139	857,775	21 de junho de 1888.
	Franca	421,049	994,635	5 de abril de 1887.
	Crystaes	436,595	982,755	1 de setembro 1900.
	Indaiá	450,991	1.046,835	5 de março de 1888.
	Pedregulho	460,280	1.031,900	11 de agosto de 1893.
	Chapadão	466,430	1.001,450	5 de março de 1888.
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.
	Rifaina	494,979	535,860	5 de março de 1888.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Mogiana:				
Linha principal	Jaguára	507,717	Metros 519,070	5 de março de 1888.
(Continuação)	Sacramento	518,840	512,155	23 de abril de 1889.
	Conquista	533,583	658,450	Idem.
	Engenheiro Lisboa	560,356	704,360	23 de abril de 1889.
	Paineiras	585,317	834,325	Idem.
	Gamma (P. teleg.)	594,622	761,000	10 de junho de 1913.
	Uberaba	609,362	761,930	23 de abril de 1889.
	Mangabeira	630,649	881,275	21 de dezembro de 1895.
	Palestina	652,252	977,360	Idem.
	Burity	676,016	925,100	Idem.
	Irára	698,142	947,810	Idem.
	Sucupira	721,206	879,900	Idem.
	Uberabinha	743,924	854,240	Idem.
	Sobradinho	760,333	686,350	15 de novembro de 1896.
	Araguary	783,821	929,150	Idem.
	Jaguary	0,000	585,490	3 de maio de 1875.
	Pedreira	10,000	584,390	15 de novembro de 1875.
	Coqueiros	20,000	650,390	Idem.
Ramal do Amparo	Amparo (inicial do ramal de Serra Negra)	30,000	657,390	Idem.
	Tres Pontes	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (inicial do ramal de Socorro)	49,000	734,090	Março de 1890.
	Monte Alegre	0,000	734,090	Idem.
Ramal de Socorro	Dr. Carlos Norberto	9,000	830,790	1 de agosto de 1908.
	Visconde de Soutello	14,000	835,790	Idem.
	Barão de Ibitinga	22,000	803,790	21 de abril de 1909.
	Socorro	32,000	744,790	Idem.
	Amparo	0,000	657,390	15 de novembro de 1875.
	Alfeites Rodrigues	10,000	813,340	—
Ramal de Serra Negra	Pantaleão	17,000	661,340	5 de dezembro de 1889.
	Brumado	25,000	688,740	11 de setembro de 1890.
	Santo Aleixo	31,000	749,840	28 de março de 1892.
	Serra Negra	41,000	913,540	Idem.
	Mogy-mirim	0,000	611,130	27 de agosto de 1875.
	Itapira	20,000	626,080	30 de junho de 1882.
Ramal de Itapira	Barão Ataliba Nogueira	36,000	622,930	—
	Eleuterio	47,000	676,930	15 de outubro de 1891.
	Sapucahy	50,000	663,230	1 de agosto de 1898.
	Mogy-quassú	0,000	583,460	14 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Laurindo	9,000	692,760	—
Ramal do Pinhal	Nova Louzã	20,000	633,260	—
	Motta Paes	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de outubro de 1889.
	Cascavel	123,000	653,330	14 janeiro de 1878.
Ramal de Caldas	Gerivá	142,755	662,680	1 de outubro de 1901.
	S. João da Boa Vista	157,817	729,680	1 de outubro de 1886.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
ramal de Caldas	Bairro Alegre.	165,343	Metro 755,100	15 de novembro de 1910.
(Continuação)	Prata.	170,587	818,430	1 de outubro de 1886.
	Cascata.	185,970	1.209,180	Idem.
	Caldas.	203,653	1.186,480	Idem.
amal de Vargem Grande	Lagôa.	0,000	703,695	—
	Vargem Grande.	20,000	691,995	1 de setembro de 1903
	Casa Branca.	0,000	716,850	14 de janeiro de 1878.
	Itoby.	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rohe.	19,000	708,130	—
	Villa Costina.	23,000	736,190	—
	S. José do Rio Pardo.	35,000	675,540	Setembro de 1887.
amal de Mocóca	Ribeiro do Valle (inicial do ramal de Guaxupé).	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide.	44,000	713,190	Agosto de 1889.
	Venerando.	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães .	57,000	772,790	—
	Mocóca.	65,000	640,390	Março de 1890.
	Canás.	72,000	573,590	Abril de 1891.
	Ribeiro do Valle	0,000	688,390	1 de junho de 1903.
	Dr. José Eugenio.	6,000	730,190	Idem.
amal de Guaxupé	Itahypuara.	14,000	727,190	Idem.
	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de setembro de 1903.
	Julio Tavares.	31,000	787,590	1 de abril de 1904.
	Guaxupé.	45,000	821,990	13 de maio de 1904.
amal de Santos Dumont	Santos Dumont.	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de julho de 1910.
	Santa Rosa	16,000	734,635	10 de maio de 1910.
	Amalia.	23,000	604,905	Idem.
	Corredeira.	34,000	598,670	1 de julho de 1912.
	Sampaio Moreira.	45,000	709,190	15 de setembro de 1912.
	Itaóca	52,000	637,120	20 de outubro de 1912.
	Cajurú.	60,000	766,490	8 de dezembro de 1912.
	S. Simão.	0,000	632,065	—
	Santa Elisa.	16,000	705,405	15 de novembro de 1910.
amal de Jatahy e Pirajú.	Jatahy.	23,000	628,590	Idem.
	Gironda	31,000	577,335	13 de junho de 1911.
	Tatuca.	40,000	567,380	Idem.
	Capão da Cruz	43,000	641,030	Idem.
	Monteiro.	61,000	617,570	1 de junho de 1912.
	Mendonças.	71,000	601,626	1 de outubro de 1912.
	Ribeirão Preto.	121,000	517,600	15 de abril de 1913.
amal de Cravinhos	Cravinhos	0,000	732,100	—
	Bifurcação.	7,000	719,996	1 de julho de 1910.
	Manoel Amaro.	15,000	553,270	Idem.
	Alvarenga.	21,000	521,350	Idem.
	Serrana	28,662	568,370	7 de junho de 1911.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Sub-ramal de Jandaia	Bifurcação	0,000	Metros 719,996	—
	Fagundes	10,000	723,570	1 de julho de 1910.
	Arantes	16,000	559,235	Idem.
	Barracão	0,000	517,820	3 de outubro de 1886.
	Iracema	12,000	609,820	25 de novembro de 1906.
Ramal de Sertãosinho	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de julho de 1910.
	Sertãosinho	24,000	555,480	25 de novembro de 1906.
	Francisco Schmidt	34,000	514,220	Idem.
	Entroncamento	0,000	505,240	3 de outubro de 1886.
	Jardinopolis	9,060	585,940	1 de julho de 1900.
	Cresciuma	1,9000	529,440	Idem.
	Porangaba	32,000	533,630	Idem.
	Guayuvira	40,000	565,540	Idem.
	Salles Oliveira	49,000	715,840	Idem.
	Orlandia	57,000	660,940	25 de dezembro de 1901.
Ramal de Santa Rita do Paraizo	Jussara	66,000	779,240	Idem.
	S. Joaquim	76,000	614,940	15 de março de 1902.
	Bacury	88,000	574,390	1 de março de 1902.
	Guara	98,000	569,240	1 de agosto de 1903.
	Ituverava	112,000	631,190	Idem.
	Canindé	135,000	580,740	1 de novembro de 1904.
	Aramina	148,000	612,940	Idem.
	Igarapava	157,000	663,340	1 de março de 1905.
	Igarapava	0,000	—	—
	Delta (P. Teleg.)	8,147	509,000	3 de outubro de 1915.
Linha Igarapava — Uberaba	Calafate	16,512	634,000	Idem.
	Tangará	25,263	672,400	Idem.
	Rodolpho Paixão (P. T.) . .	43,000	830,600	Idem.
	Uberaba	47,763	761,000	23 de abril de 1889.
	Baurú	0,000	491,000	27 de outubro de 1906.
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de outubro de 1909.
	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de outubro de 1906.
	Jacutinga	47,200	460,000	Idem.
	Presidente Alves	70,815	557,200	Idem.
	Toledo Piza	83,080	549,800	1 de junho de 1909.
	Lauro Müller	91,720	536,800	27 de outubro de 1906.
	Presidente Penna	124,725	416,000	16 de fevereiro de 1908.
Noroeste do Brasil:	Albuquerque Lins	150,905	396,400	Idem.
Baurú a Itapura	Hector Legru	177,260	411,000	Idem.
	Miguel Calmon	201,540	416,400	Idem.
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de dezembro de 1908.
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de outubro de 1908.
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de dezembro de 1908.
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de dezembro de 1908.
	Aracanguá	321,255	294,660	1 de maio de 1909.
	Anhangaby	339,815	290,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Noroeste do Brazil:			Metros	
urú a Itapura	Manso do Bacury	356,185	288,000	13 de maio de 1910.
(Continuação)	Lussanvira	386,325	289,100	Idem.
	Ilha Secca	403,480	286,940	Idem.
	Itapura	436,480	277,940	Idem.
Oeste de Minas:	Sitio (a)	0,000	1.039,000	30 de setembro de 1880.
io a Paraopeba	Ilhéos	23,400	985,000	Idem.
	Barroso	48,850	900,000	Idem.
	Prados	67,800	889,000	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes	85,600	897,000	Idem.
	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de abril de 1911.
	S. João	98,430	850,000	23 de agosto de 1881.
	Santa Rita	116,667	842,500	20 de janeiro de 1887.
	Nazareth	163,577	821,000	1 de maio de 1887.
	Ibituruna	190,086	809,000	31 de outubro de 1887.
	A. Mourão	202,109	785,500	Idem.
	B. Successo	215,390	824,000	Idem.
	Tartaria	242,250	911,000	1 de fevereiro de 1888.
	Oliveira	270,925	931,700	1 de julho de 1888.
	Fromen	273,754	925,700	10 de fevereiro de 1894.
	C. da Motta	296,500	749,000	1 de maio de 1890.
	G. Ferreira	311,900	714,200	1 de julho de 1890.
	Desterro	322,767	698,450	18 de setembro de 1890.
	Divinópolis	355,170	662,000	30 de dezembro de 1890.
	A. Isacson	382,370	629,000	Idem.
	Cercado	408,780	615,600	1 de julho de 1891.
	Cardosos	427,002	604,000	Idem.
	Martinho de Campos . . .	436,862	585,000	Idem.
	B. Despacho	471,527	618,000	1 de janeiro de 1892.
	Abbadia	503,880	638,000	1 de maio de 1892.
	S. Francisco	523,133	565,000	1 de janeiro de 1893.
	Pompeu	544,752	547,000	1 de agosto de 1893.
	Brazióla	594,600	505,000	7 de dezembro de 1905.
	Paraopeba	601,300	505,000	10 de fevereiro de 1894.
	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887.
	Macaia	19,115	768,000	31 de dezembro de 1887.
	P. Negra	23,376	764,000	16 de junho de 1888.
	Vigilato	34,532	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho	42,000	739,000	—
	Ribeirão Vermelho . . .	43,520	737,000	14 de abril de 1888.
	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
	Sucupira	14,068	733,300	18 de setembro de 1890.
	Lamounier	24,899	738,400	—
	Itapecerica	31,558	776,200	1 de abril de 1891.
	M. Campos	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitanguy	4,865	630,000	23 de novembro de 1907.

(a) Entramento na E. F. Central do Brazil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	Metros 14 de abril de 1888.
	Lavras	9,311	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Sales	41,000	816,000	21 de janeiro de 1897.
	P. Froitas	62,020	850,000	6 de junho de 1898.
	Carrancas	79,990	903,000	14 de dezembro de 1903.
	Paiol	112,684	915,837	15 de julho de 1912.
	S. Vicente Ferrér	133,864	960,992	Idem.
Ribeirão Vermelho à Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Perdões	19,069	767,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde	33,632	752,000	5 de janeiro de 1897.
	Toscano de Brito	58,960	780,000	14 de fevereiro de 1898.
	Candeias	83,900	934,000	Idem.
	Bugios	101,950	788,000	3 de novembro de 1903.
	Timboré	121,800	788,200	7 de dezembro de 1905.
Barra Mansa a Cedro	Formiga	142,110	820,000	Idem.
	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	Glycerio	13,072	335,000	Idem.
	Quatis	23,596	397,000	Idem.
	J. Leite	31,326	472,000	Idem.
	Afra	33,644	514,300	Idem.
	Falcão	40,915	574,000	Idem.
Barr a Mansa a Capivary	Cedro	51,600	586,400	31 de outubro de 1903.
	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	A. de Paiva	12,243	435,000	Idem.
	A. Rocha	15,334	468,000	Idem.
	Rio Claro	42,416	431,000	Idem.
	Capivary	62,004	431,000	3 de novembro de 1910.
	Divinópolis	0,000	662,000	30 de dezembro de 1890.
Divinópolis a Bello Horizonte	Cajurú	18,066	745,363	1 de julho de 1911.
	Angicos	33,346	731,760	Idem.
	S. Anense	51,366	822,265	Idem.
	Ituana	55,316	809,285	Idem.
	Soledade	77,466	794,000	Idem.
	M. Leme	83,616	769,885	Idem.
	Juatuba	95,016	716,050	14 de julho de 1912.
Ramal do Pará	S. Quiteria	98,221	703,060	1 de julho de 1911.
	C. Nova	117,814	802,013	Idem.
	Contagem	135,545	939,000	Idem.
	Prado (parada)	151,677	848,871	Idem.
	Bello Horizonte	155,816	836,638	Idem.
	Soledade	0,000	794,000	1 de julho de 1911.
	Pará	27,601	796,615	22 de maio de 1912.
Ramal de Claudio	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de abril de 1911.
	Aguas Santas	26,194	840,000	8 de abril de 1912.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Paraná — Paranaguá á Curityba	Paranaguá	0,000	Metro 6,440	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II	2,300	5,190	Idem.
	Alexandra	16,200	11,660	Idem.
	Morretes.	40,800	10,650	Idem.
	Porto de Cima.	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1885.
	Roça Nova	80,500	954,280	Idem.
	Piraquara	87,350	898,070	Idem.
	Pinhaes	102,100	886,310	Idem.
	Curityba.	110,330	899,020	Idem.
	Curityba.	0,000	899,020	5 de fevereiro de 1885.
	Portão.	8,170	935,600	18 de agosto de 1892.
	Bariguy	14,407	886,700	Idem.
	Araucaria.	24,440	918,000	18 de novembro de 1891.
	Guajuvira	42,200	865,000	18 de novembro de 1891.
	Balsa Nova	53,590	865,200	Idem.
	Serrinha.	71,320	863,460	1 de novembro de 1892.
	Tamanduá.	92,810	950,410	Idem.
	Restinga Secca	117,046	936,040	Idem.
	Palmeira.	138,270	864,000	13 de maio de 1893.
	Lago.	156,408	803,000	—
	Ponta Grossa	190,989	803,000	12 de março de 1894.
Serrinha a Rio Negro. (Ramal)	Serrinha.	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Lapa.	30,070	906,090	18 de novembro de 1891.
	Campo do Tenente.	61,498	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro.	88,915	793,000	20 de fevereiro de 1895.
Ramal de Morretes á Antonina	Morretes.	0,000	9,500	17 de novembro de 1883.
	Antonina.	16,100	10,750	18 de agosto de 1892.
Paulista :	Jundiahy-Paulista	0,848	706,100	1 de abril de 1898.
Tronco. Bitola de 1m,60	Horto	4,915	710,400	25 de julho de 1904.
	Corrupira	10,460	725,200	1 de julho de 1896.
	Louveira.	15,293	665,800	31 de março de 1872.
	Rocinha	22,921	700,600	Idem.
	Vallinhos	30,736	660,300	Idem.
	Samambaia	37,424	690,800	20 de fevereiro de 1893.
	Campinas	44,042	698,300	11 de agosto de 1872.
	Bôa Vista	53,157	637,800	27 de agosto de 1875.
	Jacuba.	62,605	559,900	26 de agosto de 1895.
	Rebouças	69,615	548,200	27 de agosto de 1875.
	Nova Odessa.	75,623	541,000	1 de agosto de 1907.
	Villa Americana.	81,959	523,500	27 de agosto de 1875.
	S. Jeronymo.	87,634	501,300	22 de agosto de 1896.
	Tatú.	93,794	513,000	30 de janeiro de 1876.
	Itaipú	100,231	533,000	30 de dezembro de 1896.
	Limeira	105,459	542,000	30 de junho de 1876.
	Ibicaba	111,006	564,000	31 de dezembro de 1896.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Paulista :				
Tronco, Bitola de 1 ^m ,60	Cordeiro	116,935	Metros 632,000	11 de agosto de 1876.
(Continuação)	Remanso.	126,188	664,800	4 de novembro de 1884.
	Araras.	134,515	611,000	10 de abril de 1877.
	Loreto.	138,730	595,000	8 de dezembro de 1899.
	Elihu Root.	141,610	594,000	30 de setembro de 1877.
	S. Bento.	153,091	635,000	Dezembro de 1885.
	Leme	161,702	610,000	30 de setembro de 1877.
	Souza Queiroz	171,950	604,700	1 de outubro de 1896.
	Pirassununga	185,009	634,400	14 de outubro de 1878.
	Laranja Azeda.	189,832	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Porto Ferreira.	205,394	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Descalvado.	223,773	647,800	7 de novembro de 1881.
	Cordeiro	116,935	632,000	11 de agosto de 1876.
Ramal do Rio Claro. Bitola de 1 ^m ,60	Santa Gertrudes.	125,992	576,000	Dezembro de 1887.
	Rio Claro	133,687	612,500	11 de agosto de 1876.
	Laranja Azeda.	0,000	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Emas	5,582	589,000	Idem.
	Baguassú	12,774	590,000	26 de novembro de 1891.
Ramal de Santa Verediana. Bitola de 1 ^m ,60	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de agosto de 1892.
	Palmeiras	32,244	644,400	Idem.
	Santa Verediana.	40,374	674,800	20 de fevereiro de 1893.
	Porto Ferreira.	0,000	549,700	15 de janeiro de 1880.
Ramal de Santa Rita. Bitola de 0 ^m ,60	Tombadouro	17,293	646,000	1 de dezembro de 1899.
	Santa Rita.	27,028	759,400	1890.
	Moema.	36,568	—	1 de agosto de 1913.
	Descalvado.	0,000	647,800	7 de novembro de 1881.
Ramal de Descalvado. Bitola de 0 ^m ,60	Pantano	10,093	697,600	1881.
	Aurora.	13,840	696,800	11 de agosto de 1876.
	Rio Claro	0,000	612,500	Idem.
	Cachoeirinha.	7,140	642,600	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande	14,290	642,600	Idem.
	Ferraz.	20,885	568,000	31 de outubro de 1896.
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de outubro de 1884.
	Guseuzeiro.	34,892	610,000	Idem.
	Annapolis	40,613	638,000	Idem.
	Oliveiras.	43,523	638,200	Idem.
Tronco:	Estrella	51,415	738,000	Idem.
Bitola de 1 ^m ,00.	Visconde do Rio Claro. . .	54,662	753,000	Idem.
	Tupy.	60,400	773,000	1 de setembro de 1902.
	Conde do Pinhal . . .	63,939	741,800	15 de outubro de 1884.
	Cayuby. (P. Teleg.) . . .	68,924	818,200	18 de setembro de 1910.
	S. Carlos	74,304	828,700	15 de outubro de 1884.
	Retiro. (P. Teleg.) . . .	81,792	850,500	15 de junho de 1901.
	Ibaté	91,672	829,000	18 de janeiro de 1875.
	Tamoyo. (P. Teleg.) . . .	97,633	784,600	18 de setembro de 1910.
	Fortaleza	104,692	656,500	18 de janeiro de 1885.
	Ouro.	114,631	715,000	1 de fevereiro de 1897.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Tronco — (Bitola de 1 ^m ,00)			Metros	
(Continuação)			650,900	18 de janeiro de 1885.
	Araraquára	124,437	721,200	31 de agosto de 1891.
	Americo Braziliense . . .	139,167	702,000	Idem.
	Santa Lucia	144,738	583,000	—
	Tapuya	151,930	526,000	31 de agosto de 1891.
	Rincão	159,204	607,600	6 de julho de 1892.
	Motuca	176,139	592,000	Idem.
	Hammond	193,473	604,400	Idem.
	Guariha	199,732	524,000	10 de maio de 1894.
	Corrego Rico	211,259	577,600	1 de outubro de 1903.
	Jaboticabal	223,245	653,200	5 de maio de 1893.
	Graminha	232,040	677,000	—
	Ibitirama	238,990	623,000	28 de dezembro de 1903
	Tayuva	252,712	624,400	Idem.
	Andes	262,358	532,800	—
	Bebedouro	276,438	532,200	Idem.
	Mandembo	291,200	532,200	—
	Colonia	303,040	591,200	25 de maio de 1909.
	Palmar	319,415	582,000	—
	Barreiros	331,600	521,200	—
	Visconde do Rio Claro . . .	0,000	753,000	15 de outubro de 1885.
	Ityrapina	13,458	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegro	29,178	643,200	Idem.
	Atorrado (P. teleg.) . . .	41,753	661,000	1 de julho de 1901.
	Brotas	51,053	664,700	1 de julho de 1885.
	Espraiado	61,205	636,000	1 de dezembro de 1896.
	Canella (P. teleg.) . . .	72,952	783,000	1 de fevereiro de 1897.
	Torrinha	83,804	758,000	7 de setembro de 1886.
	Taboleiro (P. teleg.) . . .	91,775	821,000	1 de julho de 1901.
	Ventania	101,424	689,000	7 de setembro de 1886.
	Dois Corregos	111,421	618,000	Idem.
	Mineiros	120,582	648,000	19 de fevereiro de 1887.
	Banharão	129,853	687,000	Idem.
	Jahú	144,324	544,060	Idem.
	S. Carlos do Pinhal . . .	0,000	823,700	2 de maio de 1883.
	Babylonia	18,612	760,000	1 de setembro de 1891.
	Floresta	22,201	702,400	Idem.
	Canchim	25,231	694,000	Idem.
	Capão Preto	29,605	694,000	2 de setembro de 1892.
	Agua Vermelha	33,984	809,000	Idem.
	Araragy	50,211	690,800	Idem.
	Alfredo Ellis	51,334	710,400	—
	Santa Eudoxia	62,976	612,600	20 de setembro de 1888.
	S. Carlos	0,000	823,700	2 de maio de 1883.
	Angico	8,136	718,800	10 de maio de 1894.
	Monjolinho	13,056	664,600	Idem.
	Jacaré	23,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito	40,115	583,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal dos Agudos	Dois Corregos	0,000	648,000	Metros 7 de setembro de 1886.
	Saldanha Marinho	9,812	748,000	1 de julho de 1899.
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem.
	Falcão Filho	26,542	713,000	Idem.
	Campos Salles	31,387	686,000	Idem.
	Iguatemy	42,025	525,000	25 de março de 1903.
	Ayrosa Galvão	52,755	452,000	25 de dezembro de 1903.
	Pedorneiras	63,399	507,200	1 de outubro de 1903.
	Itatinguy	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903.
	Piatan	79,957	584,000	Idem.
	S. Paulo dos Agudos . . .	93,551	604,000	Idem.
	Taperão	98,412	657,600	7 de setembro de 1904.
	Itaquá	106,167	507,000	25 de janeiro de 1905.
	Bataíha	113,547	538,000	Idem.
	Piratininga	120,552	528,000	Idem.
	Pederneiras	0,000	507,200	1 de outubro de 1903.
Ramal de Baurú	Guayanaz	16,896	491,700	8 de agosto de 1910.
	Baurú	38,178	526,300	Idem.
	Rincão	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.
	Guatapará	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.
	Guarany	24,052	524,400	Idem.
	Martinho Prado	39,487	502,700	Idem.
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.
	Macuco	67,671	508,200	25 de março de 1903.
	Passagem	78,211	486,100	1 de fevereiro de 1903.
	Cascalho	84,851	498,300	25 de março de 1903.
	Pontaí	92,711	521,700	Idem.
Ramal de Mogy-Guassú	Porto Alegre (a)	338,625	5,200	14 de abril de 1874.
	Navegantes	385,309	5,200	Idem.
	Gravatahy	383,225	5,360	Idem.
	Canôas	374,423	20,540	Idem.
	Sapucaia	362,487	32,260	Idem.
	S. Leopoldo	355,508	10,420	Idem.
	Neustadt (b)	353,368	9,260	Idem.
	Portão	340,415	46,460	2 de julho do 1909.
	Capella	331,433	38,410	Idem.
	Parecy	321,652	39,360	Idem.
	Montenegro (c)	312,253	13,860	Idem.
	Fortaleza	300,140	33,660	10 de maio de 1910.
	Gil	286,312	41,300	Idem.
	Barreto	270,412	15,360	Idem.
	Ligação	259,816	23,900	28 de janeiro de 1911.
	Santo Amaro	242,616	13,910	7 de março de 1882.
	Monte Alegre	223,423	16,510	Idem.

(a) O ramal de acesso à margem do Taquary tem a extensão de 2,103 metros.

(b) Entroncamento do ramal de Taquára.

(c) > > > > Caxias.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	João Rodrigues	205,822	Metros 16,410	Idem.
	Couto	184,202	20,190	Idem.
	Rio Pardo.	180,709	21,690	Idem
	Pederneiras	161,399	22,500	Idem.
	Bexiga.	138,200	27,590	Idem.
	Cachoeira	114,566	70,480	Idem.
	Ferreira.	100,595	32,610	13 de outubro de 1885
	Jacuhy.	79,742	32,450	Idem.
	Estiva.	66,053	39,650	Idem.
	Restinga Secca	50,733	44,430	Idem.
	Arroio do Só.	29,575	59,030	Idem.
	Colonia	11,842	76,780	Idem.
	Santa Maria (a)	0,000	113,300	Idem.
Porto Alegre á Uruguaya (ln a tronco).	Canabarro.	21,903	130,790	23 de dezembro de 1890.
(Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil)	S. Pedro.	44,153	107,390	Idem.
(Continuação)	S. Lucas	67,993	95,390	Idem.
	Umbú	91,559	90,390	Idem.
	Cacequy (b)	112,892	89,090	Idem.
	Entroncamento (c)	123,378	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan.	125,907	87,250	22 de novembro de 1907.
	Itapevy	145,152	85,000	Idem.
	Jacaquá	165,122	80,400	Idem.
	Tigre.	188,477	78,600	Idem.
	Passo Novo	202,147	82,200	Idem.
	Palma.	216,790	131,000	Idem.
	Alegrete.	231,793	92,400	Idem.
	Capivary.	247,738	126,600	24 de dezembro de 1907.
	Inhanduhy	259,842	94,300	Idem.
	Guassú-Boi	273,702	116,800	Idem.
	Ibirocay	301,442	75,400	Idem.
	Touro Passo.	311,610	121,600	Idem.
	Corumbé.	334,318	115,000	Idem.
	Pindahy-mirim	351,037	73,600	Idem.
	Uruguaya	373,660	74,400	Idem
Ramal de Taquara.	Neustadt.	0,000	9,260	15 de agosto de 1903.
	Novo Hamburgo.	7,466	27,390	Idem.
	Hamburg-Berg.	10,273	57,850	Idem.
	Campo Bom.	17,147	23,080	Idem.
	Sapyranga.	26,785	32,390	Idem.
	Amaral Ribeiro.	30,602	52,080	Idem.
	Nova Palmeira.	34,913	41,860	Idem.
	Campo Vicente.	39,419	33,570	Idem.
	Parobé.	47,419	47,250	Idem.
	Taquara.	53,415	28,850	Idem.

(a) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos.

(b) " " " " " Rio Grande.

(c) " " " " " Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Caxias	Montenegro	0,000	13,860	Metros 2 de julho de 1909.
	Cafundó	9,968	18,000	Idem.
	Victoria.	16,064	27,000	Idem.
	Maratá	19,336	27,000	Idem.
	Esperança	27,339	159,000	1 de dezembro de 1909.
	Linha Bonita	38,127	371,280	Idem.
	S. Salvador	45,756	486,000	Idem.
	Barão	59,070	650,000	Idem.
	Carlos Barbosa	71,940	679,000	27 dezembro de 1909.
	Nova Sardenha.	86,774	701,700	13 de maio de 1910.
	Nova Vicenza	95,666	766,040	Idem.
	Forqueta.	102,870	768,000	31 de maio de 1910.
	Caxias	115,800	759,000	Idem.
	Etroncamento.	0,000	86,630	15 de novembro de 1909.
	S. Simão.	10,566	89,080	Idem.
	Corte.	31,416	94,180	Idem.
	Rosario	48,372	114,080	Idem.
Ramal de Sant'Anna do Livramento	Guará	70,459	113,380	30 de outubro de 1910.
	Santa Rita.	88,231	167,480	15 de junho de 1910.
	Porteirinha.	111,620	126,020	30 de agosto de 1910.
	Palomas.	135,007	185,620	3 de outubro de 1910.
	Sant'Anna	156,307	183,820	30 de outubro de 1910.
Ramal de Santa Cruz.	Couto	0,000	29,190	7 de março de 1883.
	Santa Cruz.	31,039	47,690	15 de novembro de 1905.
	Cacequy	0,000	89,090	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré.	32,748	101,430	Idem.
	Bella Vista	65,742	149,690	Idem.
	S. Gabriel.	77,093	108,780	Idem.
	Vaccacahy.	91,260	107,380	8 de outubro de 1900.
	Suspiro	113,018	160,980	Idem.
	Ibaré	134,896	192,900	Idem.
	Tres Estradas.	154,291	358,470	Idem.
	S. Sebastião.	169,378	381,230	3 de dezembro de 1896.
	Bagé	207,085	209,000	2 de dezembro de 1884.
	Rio Negro.	231,308	181,330	Idem.
Ramal do Rio Grande.	Santa Rosa	246,842	191,750	Idem.
	Gandiota.	261,826	191,800	Idem.
	Pedras Altas.	293,432	367,620	Idem.
	Nascente.	307,912	188,510	Idem.
	Cerro Chato.	333,816	99,210	Idem.
	Basilio.	363,216	50,350	Idem.
	Piratiny.	385,666	27,040	Idem.
	Cerrito	386,968	25,590	Idem.
	Passo das Pedras.	400,290	28,830	Idem.
	Capão do Leão	420,072	27,110	Idem.
	Theodosio	422,389	17,180	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Rio Grande. (Continuação)	Pelotas	431,829	Metros 3,540	Idem.
	Povo Novo.	454,235	14,900	Idem.
	Quinta.	470,186	6,830	Idem.
	Juncção.	482,632	2,830	Idem.
	Rio Grande.	486,521	3,030	Idem.
	Maritima.	489,377	2,200	Idem.
	Juncão.	0,000	2,830	2 de dezembro de 1884.
	Vieira.	5,976	2,590	Janeiro de 1890.
Sub-ramal da Costa do Mar.	Senandes.	12,276	2,360	Idem.
	Bolacha.	14,276	2,230	Idem.
	Villa Siqueira.	16,566	2,200	Idem.
	Santa Maria.	0,000	113,300	20 de novembro de 1894.
	Pinhal.	18,400	462,810	Idem.
	Philipsson.	25,900	432,210	Idem.
	Val de Serra.	35,534	492,810	Idem.
	Taquarembó.	50,828	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos.	72,864	503,810	Idem.
	Tupaceretan.	98,615	458,440	Idem.
	Espinilho.	128,378	420,230	Idem.
	Cruz Alta.	141,420	468,410	Idem.
	Lagoão.	182,890	486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos.	208,488	501,010	Idem.
	Santa Barbara.	226,093	521,010	Idem.
	Pinheiro Marcado.	261,511	544,010	Idem.
Ramal de Marcellino Ramos.	S. Bento.	286,000	563,910	15 de novembro de 1897
	Carázinho.	300,790	592,430	Idem.
	Pulador.	329,940	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo.	355,435	670,210	Idem.
	Coxilha.	381,786	696,610	3 de maio de 1910.
	Sertão.	401,992	731,510	Idem.
	Erechim.	411,980	759,610	Idem.
	Erebango.	421,955	761,960	Idem.
	Capo-Eré.	439,402	779,020	Idem.
	Paiol Grande.	461,438	786,660	30 de agosto de 1910.
	Baliza.	480,838	728,600	Idem.
	Barro.	493,416	755,750	Idem.
	Viaductos.	505,288	587,180	25 de outubro de 1910.
	Cannavial.	518,766	428,920	Idem.
	Marcellino Ramos.	534,333	363,620	Idem.
Quarahim a Itaqui e prolongamento.	Quarahim (a).	0,000	70,580	—
	Quarahim (b).	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Guterres.	22,374	118,460	Idem.
	Umbú.	40,114	112,960	Idem.
	Itapitocahy.	60,914	85,060	Idem.
	Uruguayana.	75,264	106,060	Idem.

NOTA — A extensão total da rede, em tráfego, de 2.169,803 quilometros, incluidos os ramaes fluvial de Pelotas, Taquary e do Paredão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Quarahim a Itaquy e prolongamento	Imbahá	91,700	Metro 113,000	—
(Continuação)	Touro Passo.	99,973	96,000	22 de julho de 1888.
	Braz.	120,114	101,960	—
	Las Rosas.	132,714	111,330	—
	Ibicuhy.	142,714	93,630	2 de julho de 1888.
	Xarqueada.	158,780	98,420	—
	Itaquy.	175,434	94,860	30 de dezembro de 1888.
	Cambahy (parada)	191,134	100,000	10 de fevereiro de 1913.
Rede Sul-Mineira (Tronco)	Juparáhy.	203,634	123,000	Idem.
	Sociedade (parada).	217,394	110,000	Idem.
	Recreio.	239,614	120,000	Idem.
	Bororé (parada).	252,774	151,000	Idem.
	Parada do kilometro 276	276,434	128,000	Idem.
	S. Borja	299,304	118,000	Idem.
	Cruzeiro.	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel.	24,920	1.062,000	Idem.
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem.
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem.
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.
	Carmo	73,750	870,500	Idem.
	S. Lourenço	80,000	887,500	Idem.
	Soledade.	89,394	865,500	Idem.
	Freitas	109,069	865,440	Idem.
	Contendas	125,704	853,000	Idem.
	S. Thomé	139,310	843,000	Idem.
	Cotta.	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
	Tres Corações.	169,908	839,200	14 de julho de 1884.
	Flora.	184,800	838,700	1 de junho de 1896.
	Varginha.	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de janeiro de 1893.
	Espera.	241,568	753,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete.	252,648	755,000	19 de novembro de 1895.
	Josino de Brito	272,122	750,000	10 de março de 1909.
	Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1896.
	Gaspar Lopes.	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmónia	306,533	751,000	20 de julho de 1897.
	Areado.	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Movimento	331,153	763,500	4 de dezembro de 1908.
	Engenheiro Trompowsky	346,648	775,800	28 de agosto de 1909.
	Tuyuty.	360,435	793,300	Idem.
	Montebello.	366,930	878,000	7 de setembro de 1914.
	Montechristo	373,910	879,000	Idem.
	Palmeia	383,590	1.046,160	Idem.
Rede Sul Mineira. (Tronco).				
(Tuyuty a S. Sebastião da Paraízo).				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
de Sul Mineira (Tronco)	Muzambinho	393,790	1.005,000	Metros 6 de abril de 1913.
(Tyuty a S. Sebastião do Paraíso).	Moçambo.	412,660	904,000	Idem.
(Continuação)	Santa Esmeria.	417,436	950,000	25 de dezembro de 1913.
amal de Jacuhy. (a) e	Coronel Manoel Joaquim..	427,986	930,000	6 de abril de 1913.
	Guaxupé.	434,770	821,900	15 de maio de 1904.
	Guaranesia.	449,834	789,000	23 de junho de 1912.
	Catitó	461,223	789,000	1 de setembro de 1912.
	Itiguassú.	468,285	876,000	1 de novembro de 1912.
	Monte Santo.	482,077	894,000	9 de março de 1913.
	Vicente Carvalhaes.	489,847	886,000	15 de agosto de 1913.
	Posses.	503,478	936,000	Idem.
	Tapir.	509,548	1.034,000	7 de setembro de 1914.
	Ipomeia	517,648	1.064,000	Idem.
	São Sebastião do Paraíso. .	532,571	940,000	Idem.
	Guaxupé.	434,770	821,900	15 de maio de 1904.
	Jaboty ,	447,070	935,200	3 de outubro de 1915.
	Biguatinga	464,208	1.044,000	Idem.
	Soledade.	0,000	885,500	14 de julho de 1884.
	Silvestre Ferraz.	15,574	893,200	15 de março de 1891.
	Parada do Ribeiro	24,501	953,760	1 de agosto de 1891.
	Christina.	33,636	930,000	15 de março de 1891.
	Maria da Fé.	57,838	1.258,000	27 de junho de 1891.
	Pedrão.	67,302	1.050,000	1 de junho de 1907.
	Itajubá.	85,182	838,700	25 de setembro de 1891.
	Piranguinho.	97,262	834,700	19 de abril de 1892.
	Olegario Maciel	115,651	822,700	23 de agosto de 1891.
	Rennó.	120,806	817,200	1 de agosto de 1900.
	Affonso Penna.	136,336	816,700	23 de agosto de 1891.
	Porto Sapucahy.	147,123	815,100	9 de novembro de 1910.
	Pouso Alegre	165,138	813,500	21 de março de 1895.
	Borda da Matta.	193,870	856,900	1 de agosto de 1895.
	Francisco Sá.	209,391	930,558	17 de dezembro de 1895.
	Ouro Fino	225,113	862,450	12 de abril de 1896.
	Parada das Canellas.	241,956	833,850	15 de março de 1897.
	Silviano Brandão	255,660	826,600	Idem.
	Sapucahy	239,529	876,600	15 de dezembro de 1897.
	Soledade.	0,000	885,500	14 de julho de 1884.
	Caxambú.	23,162	900,000	15 de março de 1891.
	Baependy.	30,616	905,000	23 de setembro de 1895.
	Fazendinha	42,375	917,053	31 de maio de 1910.
Ramal da Barra	Angaby	76,575	1.153,000	12 de outubro de 1911.
	Bueno Brandão	91,615	1.009,200	Idem.
	Carvalhos	109,509	1.003,500	12 de agosto de 1903.
	Livramento	133,257	1.193,900	12 de abril de 1901.
	Meio do Mundo (parada). .	139,655	1.185,700	—
	Bom Jardim	154,930	1.154,100	2 de janeiro de 1897.

(a) Este ramal, com a extensão actual de 29,433, está sendo construído pela Companhia Mogiana, que também o tráfega.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Pacáu	166,345	Metros 1.271,900	30 de dezembro de 1895	
Residencia (parada)	176,542	1.061,000	—	
Imbuzeiro	184,536	850,000	20 de junho de 1895.	
Santa Rita	196,567	593,000	Idem.	
Joaquin Mattoso	210,752	541,600	—	
José Leite	217,420	562,800	20 de junho de 1883.	
Pedro Carlos	231,707	748,000	Idem.	
Conservatoria	241,519	518,000	—	
Ramal da Barra.	Paulo de Almeida	249,424	654,200	—
(Continuação)	Ipiabas.	260,165	685,600	20 de outubro de 1881.
	Barra	284,465	356,611	Idem.
	Sant'Anna.	292,255	361,800	12 de junho de 1883.
	Pirahy.	309,430	370,800	—
	Passa Tres	324,728	397,500	8 de junho de 1883.
	Freitas.	0,000	865,440	14 de julho de 1884
	Santa Catharina.	24,000	840,000	13 de março de 1908.
Ramal da Campanha	Bias Fortes	37,745	876,000	1 de fevereiro de 1894.
	Aguas Virtuosas.	43,000	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden	49,000	819,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira	69,000	914,900	8 de outubro de 1894.
	Campanha.	85,970	878,400	3 de março de 1895.
Ramal de Alfenas	Gaspar Lopes	0,000	778,100	30 de abril de 1897.
	Alfenas	7,580	844,900	31 de maio de 1910.
Rezende á Bocaina.	Suruby.	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
	Bahylonia	13,340	428,031	Idem.
	Estalo.	17,085	450,086	Idem.
	Bambús	23,560	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Fórmoso.	28,336	497,086	Idem.
	Barreiro.	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Cajú.	0,000	1,811	15 de janeiro de 1883.
	Rua Bella (parada).	2,535	1,100	Idem.
	Bemfica	3,734	1,000	Idem.
	Praia Pequena (parada) . .	5,790	1,004	Idem.
	Venda Grande	7,000	16,120	Idem.
	Liberdade (a).	7,600	—	—
Rio do Ouro	Inhaúma	9,330	—	—
	Eng. do Matto.	11,830	27,764	—
	Vicente Carvalho	13,465	22,814	—
	Irajá.	14,770	17,664	15 de janeiro de 1883.
	Collegio (parada).	16,070	10,900	—
	Areal.	17,590	11,864	—
	Pavuna.	21,560	2,375	15 de janeiro de 1883.
		24,014	16,200	—

NOTA — Tem a rede em tráfego a extensão de 1.249,809 quilometros. O trecho da linha tronco, de Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso, com extensão de 172,131 quilometros, foi construído pela Companhia Mogiana, que também o trazia.

(a) Ligação com Linha Auxiliar.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Rio do Ouro.	Belford Roxo	27,400	Metros —	—
(Continuação).	Itaipú (parada)	31,900	9,980	—
	Retiro	34,600	12,075	—
	Figueira (parada)	36,510	17,325	—
	José Bulhões	38,180	15,255	—
	Cachoeira (parada)	42,930	15,800	—
	Paineiras (parada)	45,040	21,300	—
	Rio do Ouro	49,453	40,795	15 de janeiro de 1883.
Ramal de D. Anna Nery	S. Pedro	59,900	70,000	—
	Bemfica	0,000	1,000	—
	D. Anna Nery	1,202	16,400	—
Ramal de Tinguá.	José Bulhões	0,000	15,255	—
	S. Bernardino (parada) . . .	2,320	10,195	—
	Iguassú	3,550	4,605	—
	Barreiras (parada)	8,108	15,295	—
	Tinguá	12,188	30,295	—
Ramal da Represa	Rio do Ouro	0,000	40,795	15 de janeiro de 1883.
	Represa do Rio do Ouro . . .	2,607	118,075	Idem.
Ramal da Penha.	Vicente Carvalho	0,000	22,814	—
	Largo da Penha	4,700	—	—
	Fazenda Grande	6,521	—	—
Ramal das Oficinas.	Liberdade	0,000	—	—
	Oficinas	3,263	—	—
Santa Catharina.	Blumenau	0,000	14,235	3 de maio de 1909.
	Itoupava Secca	2,808	15,735	Idem.
	Salto Weissbach	8,632	27,035	Idem.
	Passo Manso	11,521	32,235	Idem.
	Encano	16,891	39,835	Idem.
	Indayal	21,966	63,785	Idem.
	Warnow	30,635	73,735	Idem.
	Diamante	38,000	75,585	1 de janeiro de 1911.
	Ascurra	41,523	83,635	3 de julho de 1909.
	Aquidaban	50,094	86,935	Idem.
Santos a Jundiahy (linha dupla).	Morro Pellado	61,411	110,485	1 de outubro de 1909.
	Hansa	69,275	138,565	Idem.
	Santos	0,000	2,120	(a) 10 de fevereiro de 1867.
	Cubação	12,300	2,594	Idem.
	Areas	16,400	1,670	—
	Piassaguéra	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.
	Campo Grande	34,880	757,802	Idem.

(a) As datas de inauguração referem-se à lira primitiva. A inauguração da nova linha teve lugar definitivamente em fevereiro de 1901.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Santos a Jundiah (linha dupla)	Rio Grande	41,109	748,315	Metros 8 de setembro de 1888.
(Continuação)	Ribeirão Pires.	45,500	751,846	Idem.
	Pilar.	53,109	763,492	Idem.
	S. Bernardo	60,383	743,650	Idem.
	S. Caetano.	67,440	737,280	Idem
	Ypiranga.	71,625	728,000	Idem.
	Moóca.	74,627	727,000	Idem.
	Braz.	76,332	726,842	Idem.
	S. Paulo.	78,470	737,297	Idem.
	Barra Funda.	81,510	721,280	Idem.
	A. Branca.	84,320	723,063	Idem.
	Lapa	86,050	725,614	Idem.
	Pirituba.	90,320	731,988	Idem.
	Taipas.	95,079	813,672	Idem.
	Perús	101,300	737,692	Idem.
	Cayeiras.	106,000	721,263	Idem.
	Juquerry	111,260	723,002	Idem.
	Belém	117,450	771,400	Idem.
	Campo Limpo	127,970	740,087	Idem.
	Várzea.	133,900	720,553	Idem.
	Jundiah.	139,000	707,111	Idem.
Ramal de Bragança.	Campo Limpo	0,000	740,000	4 de maio de 1884.
	Campo Large	16,553	852,900	Idem.
	Caetetuba	29,431	744,500	Idem.
	Tanque.	39,585	791,000	15 de agosto de 1884.
	Taboão.	51,475	815,300	Idem.
	Bragança	54,416	804,340	Idem.
	Curitybanos.	61,220	790,400	1 de janeiro de 1913.
	Guaripocaba	68,720	794,400	Idem.
	Vargem	76,560	810,400	Idem.
Sebrai	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja	24,425	8,910	Idem.
	Angico.	43,780	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho de 1881.
	Massapé	106,320	76,010	31 de dezembro de 1881.
	Sobral.	128,020	74,610	31 de dezembro de 1882.
	Cariré	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz.	188,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipú	216,457	233,930	10 de outubro de 1894.
	Ipuéiras	243,387	238,400	1 de maio de 1910.
	Charito.	260,406	228,500	3 de novembro de 1910.
	Nova Russas.	277,454	241,800	Idem.
	Pinheiro	305,233	323,400	1 de janeiro de 1912.
	Cra theus.	336,474	275,000	5 de março de 1914.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
S. Paulo.	0,000	736,000	Metros	10 de julho de 1875.
Barra Funda.	3,000	719,000		—
Osasco.	15,900	720,000		—
Baruery.	27,241	718,000	10 de jnlho de 1875.	
Cotia.	36,516	735,000	Idem.	
S. João.	48,144	730,000	Idem.	
Pinheirinhos.	56,209	898,000	Idem.	
S. Roque.	66,316	793,000	Idem.	
Mayrink.	73,253	832,000		—
Pantojo.	77,973	791,000		—
Rodovalho.	83,217	779,000		—
Piragibú.	88,217	772,000	10 de julho de 1875.	
Inhaiba.	92,495	700,000		—
Passa Tres.	98,785	602,000		—
Sorocaba.	110,382	549,000	10 de julho de 1875.	
G. Oesterer.	127,314	598,000	31 de dezembro de 1876.	
Ipanema.	131,248	563,000	20 de outubro de 1877.	
Bacaetava.	144,388	532,000	1 de agosto de 1880.	
Santo Antonio.	154,327	525,000		—
Boituva.	161,390	638,000	16 de junho de 1882.	
C. Paineiras.	169,300	610,000		—
Cerquilho.	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.	
Jurú-Mirim.	189,835	551,000		—
Laranjal.	199,442	527,000	24 de junho de 1886.	
Kilometro 206.	206,000	573,000		—
Pereiras.	212,656	490,000		—
Conchas.	221,280	472,000	21 de julho de 1887.	
Salgado.	236,037	468,000		—
Pyramboa.	247,985	472,000	1 de março de 1888.	
Remedios.	258,416	592,000		—
Alambarry.	270,673	664,000	3 de maio de 1888.	
Oity.	280,190	571,000		—
Victoria.	292,457	526,000	20 de junho de 1888.	
Botucatú.	308,910	777,000	20 de abril de 1889.	
Capão Bonito.	316,402	876,000	7 de novembro de 1889.	
Toledo.	330,150	823,000		—
Egualdade.	337,035	790,000	5 de março de 1887.	
S. Manoel.	343,996	675,000	15 de julho de 1888.	
Rodrigues Alves.	355,381	598,000		—
Gramma.	368,143	565,000		—
Arêa Branca.	374,433	511,000		—
Lençóes.	385,271	535,000	23 de outubro de 1898.	
B. Jardim.	397,746	595,000	17 de janeiro de 1899.	
Agudos.	411,650	594,000	20 de setembro de 1903.	
Conceição.	427,352	606,000	1 de março de 1905.	
Baurú.	438,439	499,000	12 de junho de 1905.	

DESIGNAÇÃO DAS ENTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Prolongamento para o Porto Tibiriçá	Capão Bonito	0,000	876,000	7 de novembro de 1895.
	Morininos	17,000	766,000	Idem.
	Itatinga	31,000	761,000	Idem.
	Andrades.	48,600	709,000	Idem.
	Avaré	69,900	752,000	Idem.
	Barra Grande	87,700	762,000	Idem.
	Oliveira Coutinho	94,227	730,000	1 de agosto de 1910.
	Cerqueira Cesar.	104,100	723,000	7 de novembro de 1895.
	S. Bartholomeu	116,300	707,000	20 de abril de 1906.
	Mandury	125,000	701,000	Idem.
	B. Botelho.	136,000	670,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos . . .	148,700	671,000	Idem.
	Luiz Pinto.	160,458	612,000	1 de maio de 1913.
	Ilha Grande.	168,598	565,000	5 de abril de 1908.
	Chavantes	176,728	541,000	Idem.
	Ourinhos.	198,268	478,000	31 de dezembro de 1908.
	Salto Grande.	217,600	370,000	12 de outubro de 1909.
	Pau d'Alho.	234,729	464,000	12 de fevereiro de 1914.
	Palmital.	257,418	490,000	Idem.
	Sussuhy	271,418	370,000	Idem.
	Jactú.	284,061	464,000	27 de outubro de 1914.
	Assis.	299,532	555,000	Idem.
	Cerrinho.	311,550	518,600	3 de setembro de 1915.
	Cardoso de Almeida . . .	326,708	443,000	Idem.
Linha de Itararé.	Tatuhy.	0,000	582,080	11 de julho de 1889.
	Morro Alto	21,250	659,000	11 de maio de 1895.
	Itapetininga.	42,924	644,000	16 de outubro de 1907.
	Cesario	59,907	606,000	Idem.
	Rechan.	77,780	590,000	.
	Angatuba	85,500	598,000	1 de maio de 1913.
	Engenheiro Hermillo. . . .	96,407	579,000	Idem.
	Aracassú	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury.	133,107	583,000	4 de maio de 1908.
	Rondinha	146,707	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Guahyra	168,384	608,000	1 de abril de 1909.
	Faxina.	181,081	639,000	Idem.
	Itanguá	198,017	719,000	Idem.
	Engenheiro Maia.	214,974	660,000	Idem.
	Gorita	229,630	690,000	Idem.
	Rio Verde.	234,355	673,000	.
	Ibity.	243,990	782,000	Idem.
	Itararé.	250,007	715,000	Idem.
Secção Ituana	Mayrink.	73,253	832,000	Julho de 1897.
	Moreiras.	84,561	836,000	—
	D. Catharina	96,390	811,000	—
	Pirapitinguy.	110,886	664,000	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Secção Itaúna	Ytú	126,202	Metros 552,000	17 de abril de 1873.
(Continuação)	Salto	133,426	531,000	2 de abril de 1873.
	Pimenta	144,833	546,000	14 de novembro de 1872.
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Indaiatuba	158,307	601,000	—
	Cardeal	168,540	634,000	—
	E. Fausto	178,170	564,000	—
	Tiburcio	185,170	534,000	—
	Capivary	195,724	512,000	21 de outubro de 1875.
	Villa Raffard	199,283	508,000	—
	Mumbuca	210,682	531,000	—
	Rio Pedras	225,545	613,000	11 de outubro de 1876.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	C. Pinto	255,270	492,000	—
	Recreio	264,540	509,000	—
	Paraizo	274,104	519,000	—
	Xarqueada	279,336	603,000	24 de junho de 1886.
	S. Pedro	300,259	530,000	—
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Quilombo	160,020	598,000	—
	M. Serrat	166,086	642,000	—
Ramal de Jundiahy	Itupeva	169,929	663,000	—
	Kilometro 180	180,000	678,000	—
	Jundiahy	193,933	705,000	17 de abril de 1873.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
Ramal de João Alfredo	Chave	249,019	436,000	3 de maio de 1888.
	Porto João Alfredo	266,447	475,000	Idem.
	Victoria	292,467	526,000	1 de junho de 1893.
Ramal de Porto Martins	Treze de Maio	307,769	550,000	Idem.
	Araquá	314,647	460,000	—
	Porto Martins	322,539	433,000	—
	Mandury	441,385	701,000	20 de abril de 1906.
Ramal de Pirajú	A. Leonel	451,583	567,000	1 de outubro de 1906.
	Pirajú	466,765	591,000	Idem.
	B. Campos	464,717	674,000	5 de abril de 1908.
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	Francisco Sodré	475,260	614,000	—
	Santa Cruz d' Rio Pardo . .	488,607	469,000	5 de agosto de 1908.
Ramal de Tieté	Cerquinho	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Tieté	185,885	421,000	Idem.
	Boituva	161,290	638,000	16 de junho de 1882.
Ramal de Tatuhy	Americana	—	—	—
	Tatuhy	182,935	—	11 de julho de 1889.
	Itararé	251,901	723,000	15 de setembro de 1908.
	Sengés	228,453	585,000	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Urugnay)	Fabio Rego	196,064	866,040	30 de abril de 1908.
	Jaguariahyva	154,080	838,800	19 de outubro de 1905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguai).			Metros	
(Continuação)			1.119,200	19 de outubro de 1905.
	Julio de Castilhos	128,902	1.083,900	Idem.
	Joaquim Murtinho	118,852	1.008,900	1 de janeiro de 1900.
	Pirahy	95,823	988,000	Idem.
	Caxamhú.	72,646	984,300	Idem.
	Castro	56,960	894,300	Idem.
	Tronco.	45,022	1.079,000	Idem.
	Carambehy.	33,289	1.115,300	Idem.
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem.
	Officinas.	3,516	895,400	Idem.
	Jaboticabal.	22,577	890,000	Idem.
	Entre Rios.	34,006	875,400	Idem.
	Vallinhos	52,862	904,000	Idem.
	Teixeira Soares	73,528	914,600	11 de maio de 1900.
	Fernandes Pinheiro	89,801	824,000	1 de maio de 1900.
	Iraty.	106,932	814,600	Idem.
	Antonio Rebouças.	133,282	781,000	Idem.
	Roxoroiz	155,106	858,800	28 de dezembro de 1902
	Marechal Mallet.	181,921	839,200	1 de dezembro de 1903
	Dorizon	193,474	801,000	Idem.
	Panho de Frontin	214,216	781,800	20 de abril de 1904.
	Paula Freitas	245,493	759,000	8 de outubro de 1904.
	União da Victoria.	263,865	757,000	Idem.
	Legru	274,876	890,200	30 de abril de 1908.
	Nova Galácia	292,160	1.083,200	—
	S. João	315,728	1.206,000	30 de abril de 1908.
	Calmon	342,206	1.186,060	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna	367,374	1.015,000	Idem.
	Rio Caçador.	392,024	893,926	1 de maio de 1910.
	Rio das Antas.	426,809	815,250	Idem.
	Perdizes	457,636	730,500	1 de maio de 1910.
	Rio Bonito.	490,903	665,383	1 de setembro de 1910.
	Herval.	531,385	547,000	Idem.
	Rio Capinzal.	576,137	483,320	29 de outubro de 1910.
	Rio do Peixe.	606,334	433,400	Idem.
	Rio Uruguay.	626,179	408,310	Idem.
	S. Francisco.	0,000	2,000	1 de junho de 1910.
	Paraty.	23,064	8,000	Idem.
	Minville.	40,358	6,500	Idem.
	Bananal.	66,917	19,000	Idem.
	Jaraguá.	77,139	28,000	Idem.
	Retorcida.	86,800	42,800	—
	Hansa.	95,696	61,600	1 de junho de 1910.
	Rio Natal.	112,702	354,600	1 de abril de 1913.
	Rio Vermelho.	132,242	820,000	Idem.
	S. Bento.	138,530	807,200	Idem.
	Rio Negrinho.	154,814	791,550	Idem.
	Rio Preto.	172,697	787,600	Idem.
	Avencal.	184,742	782,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco).	Rio Negro.	212,497	780,360	1 de abril de 1913
(Continuação).	Barracas.	235,257	774,360	Idem.
	Turvo	254,722	773,360	Idem.
	Canivete	277,369	771,360	Idem.
	Bugre	295,519	766,360	Idem.
	Tres Barras	314,642	765,360	Idem.
	Canoinhas	326,288	764,360	1 de outubro de 1913.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Paranapanema).	Jaguariahyva.	0,000	838,800	19 de outubro de 1905.
	Cachoeirinha.	28,490	872,300	18 de julho de 1915.
	S. José.	52,960	841,800	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Serrinha a Nova Restinga) . . .	Serrinha	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Capivary.	4,354	864,270	1 de março de 1914.
	Caiacanga	21,484	839,240	Idem.
	Porto Amazonas.	30,890	794,060	Idem.
	Nova Restinga.	44,636	945,360	Idem.
	Imbituba.	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação.	26,700	8,820	Idem.
	Tubarão	53,450	7,320	Idem.
	Pedras Grandes	78,470	39,700	Idem.
	Palmeiras.	84,370	59,200	Idem.
	Orléans	96,260	99,320	Idem.
	Lauro Müller.	111,000	197,820	Idem.
Ramal da Laguna	Bifurcação.	0,000	8,820	Idem.
	Laguna	5,340	3,820	Idem.
Victoria a Minas :	S. Carlos	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
Linha tronco	Cariacica	17,260	34,600	Idem.
	A. Maia	28,873	4,666	Idem.
	Timbuhy.	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Fundão	63,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pendanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Müller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva.	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioly	116,340	58,600	27 de julho de 1906.
	Baunilha.	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
	Collatina.	153,350	39,500	28 de dezembro de 1906.
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylas.	190,700	58,100	Idem.
	Baixo Guandú.	202,417	71,100	Idem.
	Natividade (a)	207,645	76,700	Idem.
	Resplendor.	244,740	92,000	4 de dezembro de 1905.
	Lajão.	276,804	125,000	Idem.
	Cachoeirinha.	312,940	153,050	18 de outubro de 1909.
	Derribadinha.	344,430	145,244	31 de dezembro de 1905.
	Figueira	358,152	165,500	15 de agosto de 1910.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Espírito Santo e Minas : kilometro 206,400.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Victoria a Minas :				
Linha tronco	Baguary	377,637	174,500	15 de dezembro de 1910.
	Pedra Corrida	398,850	194,000	1 de julho de 1911.
	Nack	423,162	208,400	28 de dezembro de 1911.
	Cachoeira Escura.	443,162	210,400	30 de dezembro de 1912.
	Curralinho	0,000	607,200	28 de maio de 1910.
	Roça do Brejo	22,490	548,000	Idem.
	Santo Hyppolito	39,000	509,800	21 de dezembro de 1910.
	Rodeador	68,100	669,400	12 de outubro de 1911.
	Riacho das Varas	84,596	985,610	12 de outubro de 1912.
	Baraúna	120,000	1.187,115	3 de agosto de 1913.
	Guinda.	136,116	1.377,915	15 de dezembro de 1913.
	Diamantina	147,516	1.280,000	3 de maio de 1914.
Curralinho à Diamantina				

QUADRO N. 8

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAIS		
		Número total	Peso total máximo	Peso total mínimo	Número de rodas motrizes máximo	Número de rodas motrizes mínimo	Peso aderente máximo	Peso aderente mínimo	Número	Peso morto médio

I — ADMINISTRADAS

		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.		
1	Rede Ceará- Piauhy.	Sobral	10	36,112	19,235	6	4	25,500	14,793	—	—
2		Baturité	37	35,866	18,000	8	4	34,504	14,528	2	9,400
3	Central do Brasil.	Bitola 1,60	306	126,800	36,300	16	4	126,800	22,700	87	—
4		, 1,00	141	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000	19	—
5	Rio do Ouro		11	38,750	12,000	8	4	32,000	12,000	1	—
6	Oeste de Minas.		114	114,500	29,210	8	4	85,300	18,070	24	15,140
7	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

8	Madeira-Mamoré	(e) 14	39,463	15,517	8	4	34,474	13,412	3	18,481	—
9	Central do Rio Grande do Norte.	22	39,500	25,401	8	4	35,241	16,257	—	—	—
10	Great Western	Rede Norte	162	76,242	12,100	8	4	37,150	12,100	21	13,993
		Central de Pernambuco									14,4
		Rede Sul									
11		Paulo Afonso	5	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—
12		S. Francisco e Ramaes	93	37,000	20,600	6	4	32,742	13,600	16	10,906
13	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	21	36,360	35,150	8	6	32,742	28,600	2	10,800
14		Bahia e Minas	16	—	—	8	4	33,235	8,410	1	10,000
15	Maricá (Prolongamento)	(f) 58,000	—	—	6	—	28,000	—	—	—	—
16	Réde Sul Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	74	47,200	19,500	8	4	32,700	12,000	10	10,780
17		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000	—	—
18	Goyaz	Formiga a Goyaz . . .	13	39,462	27,700	8	4	34,473	25,600	1	12,400
19		Araguary a Goyaz (g)	16	39,462	25,401	8	4	34,473	16,783	—	—
20	Paraná		40	73,300	26,332	12	6	62,400	23,300	5	9,475
21	D. Thereza Christina		7	28,000	27,000	6	6	23,000	22,000	—	—
22	Santa Catharina		3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .		211	72,177	12,850	12	4	62,925	9,644	28	15,736
24	Itaquy a São Borja		3	42,000	—	6	6	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

25	Tocantins — Alcobaça à Praia da Rainha	5	44,000	6,000	8	4	—	—	1	11,000	—
26	Caxias a Cajazeiras	4	34,500	24,000	6	6	18,777	13,393	—	—	—
27	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	3	10,771
28		Curralinho à Diamantina	5	35,454	16,700	6	6	28,180	16,700	—	5

- (a) Um desses carros tem 22 logares e 8,0 toneladas de peso morto.
(b) Um dos es carros tem 50 logares e 7,0 toneladas de peso morto.
(c) Sendo 20 para correio, 22 para bagagem e 23 para bagagem e chefe de trem.
(d) Correio, bagagem e chefe de trem.
(e) Pertencendo tres á companhia.
(f) Em marcha.
(g) Effectivo em 1914.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Quadro n. 8

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			NÚMERO DA ORDEM
Número	Peso morto médio	Número médio de lugares	Número	Peso morto médio	Número médio de lugares	Número	Peso morto médio	Número médio de lugares	Número	Peso morto médio	Capacidade média	

PELA UNIÃO

9	Tons. 8,240	30,6	8	Tons. 6,525	45,5	—	Tons. —	—	17	54	5	Toneladas 5,148	Toneladas 7,200	1
18	9,740	42,4	11	8,200	49	4	10,000	40	35	140	4	7,570	5,960	2
(a)197	19,000	48 a 62	(b) 198	18,000	92	26	18,000	56	508	—	(c) 65	—	—	3
63	—	40 a 48	53	—	50	26	—	48	161	—	(d) 16	—	3,000	4
6	9,000	43	5	9,000	60	4	9,000	52	16	64	3	5,200	10,000	5
40	12,875	26	55	10,372	30,9	13	9,153	30,9	132	528	25	10,375	5,000	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

3	18,181	56	5	14,515	76	1	15,909	60	12	48	4	15,909	18,181	S-
8	10,000	40	8	10,000	40	2	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	9-
87	13,118	33	94	12,526	53,6	7	9,328	34,5	209	808	42	11,927	6,725	10-
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	11
49	11,620	39	77	11,191	59	12	9,541	51	154	626	37	8,207	6,920	12
20	13,610	40	37	13,650	48	6	13,650	36	65	259	15	12,900	8,000	13-
2	7,250	28	1	10,000	32	—	—	—	4	16	4	8,070	8,000	14-
—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	51
25	11,100	39	24	10,500	60	15	10,700	35	74	296	25	6,410	8,000	16
4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	17-
5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,000	18-
3	12,400	44	4	11,100	44	1	12,400	32	8	32	5	10,000	8,000	19
10	8,000	31	12	9,400	49	8	11,200	44	35	110	10	5,800	11,000	20-
—	—	—	4	14,000	34,8	4	16,500	46	8	32	8	3,500	5,000	21
—	—	—	—	—	—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	10,000	22
104	14,829	36	48	11,745	48,8	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	23
—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	24

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	25
1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,000	46	4	16	1	6,000	3,000	26
5	12,720	27	4	12,500	50	19	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	27
2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10,000	28

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAIS			
		Número total	Peso total máximo	Peso total mínimo	Número de rodas motrizes máximo	Número de rodas motrizes mínimo	Peso aderente máximo	Peso aderente mínimo	Número	Peso morto médio	Número médio de logares
29	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	3	Tons.	Tons.	8	8	Tons.	Tons.	Tons.	
30		Santo Eduardo a Itapemirim (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
31		Central de Macahé . . .	3	16,000	13,600	4	—	12,000	8,200	—	
32	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	(b) 119	86,200	19,000	12	4	72,500	12,700	29	19,000 18
		Tatuhy a Itararé									
33	Noroeste do Brasil	Baurú a Itapura .	12	39,500	13,500	6	4	36,200	12,700	4	10,530
34	Mogyana	Jaguára a Araguary	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	—	—
35		Itararé a Uruguay	38	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000	7	15,142
36	S. Paulo - Rio Grande.	Linha de S. Francisco	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	—	—
37		Ramal de Parapanema (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	
38		Serrinha à Nova Res-tinga (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	
39	Quarahim	a Itaquy	10	37,000	8,000	6	4	21,000	8,000	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

40	Leopoldina Railway.	Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
41		Ramal do Sumidouro (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
42		Carangola e ramaes . .	16	32,000	23,000	8	4	28,000	14,400	—	
43		Norte — S. Francisco a Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—	
44		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
45	Corcovado	3	15,500	—	—	—	—	—	—	
46	Rezende à Bocaina	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	—	
47	Bananal	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,800	—	
48	Santos a Jundiahy	112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,368	5	34,236 34,4
49	Paulista : Linha de Rio Claro	82	104,000	19,151	16	4	87,000	12,700	9	15,995 7
50	Mogyana . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200 3
51		Igarapava a Uberaba .	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500	3	19,200 12

(a) Não possue material próprio.

(b) Material de toda rede.

(c) Sendo trez para correio.

(d) Utiliza-se do material da linha de Itararé ao Uruguay.

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
2	11,030	37	3	10,667	60	6	12,360	48	11	44	3	11,465	14,000	42	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
3	4,500	66	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	—	—	45
1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	53	3	12	3	5,125	8,000	46	
—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	—	47
62	26,806	43,2	79	22,284	67,6	10	24,868	53,6	156	604	(c) 36	{ 3 — 21,767 33 — 11,033	8,000	48	
44	16,155	26	30	13,405	58	15	14,469	45	98	—	(c) 25	{ 3 — 8,620 22 — 11,930	—	49	
2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	50	
1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	51	

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO,

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMABLES			
		Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média	
1	Réde Ceará	Sobral	32	5,907	22 animaes	37	6,440	9,770	16	6,325	10,125	—	—	—
2		Baturité.	32	8,000	20 animaes	152	10,000	12,995	106	6,830	12,860	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola de 1, m60.	534	13,965	16 animaes	(a) 4.066	—	—	—	—	—	81	8,130	11,407
4		Bitola de 1, m00.	105	—	—	(a) 1.460	—	—	—	—	—	5	—	10,000
5	Rio do Ouro.	—	2	5,650	8 animaes	27	8,816	19,185	71	6,585	16,507	4	12,000	24,000
6	Oeste de Minas.	—	175	8,237	—	377	7,652	13,161	41	6,146	9,024	29	9,137	9,310
7	Itapura a Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		
1	Réde Ceará	Sobral	32	5,907	22 animaes	37	6,440	9,770	16	6,325	10,125	—	—	—
2		Baturité.	32	8,000	20 animaes	152	10,000	12,995	106	6,830	12,860	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola de 1, m60.	534	13,965	16 animaes	(a) 4.066	—	—	—	—	—	81	8,130	11,407
4		Bitola de 1, m00.	105	—	—	(a) 1.460	—	—	—	—	—	5	—	10,000
5	Rio do Ouro.	—	2	5,650	8 animaes	27	8,816	19,185	71	6,585	16,507	4	12,000	24,000
6	Oeste de Minas.	—	175	8,237	—	377	7,652	13,161	41	6,146	9,024	29	9,137	9,310
7	Itapura a Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

8	Madeira-Mamoré.	9	9,363	6,000	(d)	56	11,590	18,181	14	8,909	18,181	2	11,520	—	
9	Central do Rio Grande do Norte . . .	9	5,500	12,000		48	6,750	12,750	12	8,000	15,000	5	10,000	20,000	
10	Great-Western	Réde Norte	65	5,926	7,127	1,126	6,233	13,862	585	3,934	8,902	22	4,150	6,362	
11		Central de Pernambuco . . .													
12		Réde Sul.													
13		Paulo Afonso	2	2,500	4,300	22	2,500	4,000	9	2,000	3,911	—	—	—	
14		S. Francisco e ramaes . . .	196	8,188	23 animaes	420	8,999	18,127	164	9,479	19,463	3	9,614	6,000	
15		Central da Bahia e ramaes .	80	11,450	20,000	103	8,198	17,126	75	9,820	20,000	1	11,721	20,000	
16		Bahia e Minas	2	8,700	12,000	44	10,332	8,515	20	9,650	20,000	5	9,105	14,000	
17		Maricá (Prolongamento)	6	9,600	10 animaes	30	8,620	15,000	8	7,887	15,000	2	9,300	15,000	
18		Réde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	86	7,079	14 animaes	257	6,234	14,132	60	7,917	16,067	11	8,050	11,818
19		Mineira	Tuyuty a S.Sebastião e ramal	—	—	—	77	7,900	18,000	30	7,800	18,000	—	—	—
20		Goyaz.	Formiga a Goyaz	17	9,176	18 animaes	50	9,410	19,280	—	—	—	4	12,000	20,000
21			Araguary a Goyaz (f) . . .	9	9,400	20,000	10	9,400	20,000	—	—	—	2	9,500	20,000
22		Paraná	—	—	—	380	7,400	14,300	—	—	—	—	—	—	
23		D. Thereza Christina.	16	3,500	6 animaes	50	3,500	6,000	48	3,000	5,000	7	3,099	5,000	
24		Santa Catharina.	3	4,900	8 animaes	6	5,500	10,000	14	3,700	10,000	—	—	—	
25		Viação Ferrea do Rio Grande do Sul .	235	10,568	19,490	1,315	8,423	15,868	95	4,543	7,916	—	—	—	
26		Itaquy a S. Borja	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—	—	—	—	

III — CONCEDIDAS COM

25	Alcobaça á Praia da Rainha (g)	2	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,000	—	—	—
26	Caxias a Cajazeiras	1	6,000	15 animaes	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	—	—	—

(a) Incluidos os vagões abertos e outros para mercadorias.

(b) Servindo sete para dormitorio do pessoal do lastro.

(c) Dormitorio do pessoal do lastro.

(d) Pertencendo 17 á Companhia.

(e) Pertencentes sete á Companhia.

(f) Effectivo em 1914.

(g) Os dados referentes a material rodante são os constantes da estatística de 1913.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			Número Total de Vagões	Número Total de Eixos dos Vagões	Número Total de Eixos dos Carrros e Vagões	Número de Locomotivas por Kilometro	Número de Carrros de Passadeiro's por Kilometro	Número de Vagões por Kilometro	Número de Eixos por Kilometro	Número de Ordens
Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média								

PELA UNIÃO

—	Tons.	Tons.	—	Tons.	Tons.	—	Tons.	Tons.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	4	6,000	12,000	94	344	398	0,03	0,05	0,28	1,02	1	
43	6,336	13,200	—	—	—	—	—	—	—	310	1.360	1.500	0,09	0,08	0,80	3,54	2	
—	—	—	—	—	—	(b) 13	—	—	—	4,809	18.726	—	—	—	—	—	3	
—	—	—	—	—	—	(c) 2	—	—	—	1.753	—	—	—	0,20	0,29	2,87	—	4
10	4,400	10,000	—	—	—	—	—	—	—	117	464	528	0,11	0,13	0,92	4,15	5	
193	8,823	18,772	34	6,454	10,000	140	6,385	10,771	1.019	4,076	4,604	0,08	0,09	0,68	3,10	6		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	

PELA UNIÃO

125	7,636	18,181	(e) 14	13,400	—	40	10,227	18,131	264	1.036	1.104	0,04	0,03	0,73	3,03	8
46	7,000	20,000	9	10,000	20,000	54	6,000	17,500	137	748	820	0,15	0,12	1,23	5,61	9
480	6,886	17,070	53	8,285	7,492	—	—	—	2,373	8,326	9,134	0,11	0,14	1,53	6,08	10
1	5,000	8,000	4	3,620	5,580	—	—	—	40	80	120	0,04	0,09	0,35	1,04	11
187	6,685	16,997	116	8,649	13,526	80	8,513	20,000	1,203	4,935	5,561	0,09	0,15	1,18	5,47	12
68	8,730	20,000	14	{ 2 - 3,400 12 - 10,670	4,500 20,000	—	—	—	355	1,420	1,679	0,06	0,21	1,12	5,30	13
23	6,715	13,500	8	6,260	8,000	—	—	—	109	433	452	0,04	0,01	0,29	1,20	14
—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,33	15
36	7,000	15,000	22	6,595	10,727	40	3,875	6,375	537	2,056	2,352	0,07	0,07	0,51	2,24	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	111	444	476	0,05	0,04	0,55	2,36	17
32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,05	0,07	0,53	2,59	18
24	9,300	20,000	—	—	—	9	9,300	20,000	59	236	268	0,04	0,03	0,25	1,15	19
102	3,900	9,000	—	—	—	123	10,000	18,000	615	1,883	1,938	0,10	0,09	1,51	4,94	20
—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	184	363	400	0,03	0,07	1,56	3,33	21
10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	94	0,04	0,04	0,59	1,34	22
630	8,215	15,511	4	1,400	—	75	4,507	7,663	2,410	9,138	9,953	0,10	0,09	1,12	4,58	23
—	—	—	—	—	—	10	7,000	10,000	46	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55	24

GARANTIA DE JUROS

13	4,000	5,000	18	8,000	20,000	5	4,000	10,000	43	102	204	0,11	0,07	1,10	4,75	25
—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,39	1,69	26

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAIS			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMÁVEIS			
	Número	Peso m. o r t o médio	Capa- ci-dade média	Número	Peso m. o r t o médio	Capa- ci-dade média	Número	Peso m. o r t o médio	Capa- ci-dade média	Número	Peso m. o r t o médio	Capa- ci-dade média	
27 Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	12	6,650	3,600	62	9,453	17,058	4	6,045	12,000	—	Tons.	
28	Curralinho a Diamantina	6	11,880	16,000	11	9,482	20,000	—	—	—	1	9,482	20,000
29	Leopoldina Railway . . .	Barão de Araruama (Prolongamento) . .	—	—	10	8,200	15,700	10	2,500	6,000	—	Tons.	
30													
31	Central da Macahé . . .	a) 1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	—	—	—	—	Tons.	
32													
33	Sorocabana . . .	(b) 201	8,000	20,000	835	7,000	18,000	120	9,000	16,000	—	—	
34													
35	Noroeste do Brasil — Bauru a Itapura . .	4	7,500	20,000	40	9,240	16,000	20	7,700	12,000	—	—	
36	S. Paulo — Rio Grande . . .	Itararé a Uruguay . .	60	12,166	25,000	146	9,083	20,879	26	6,923	14,307	1	
37													
38		Linha de S. Francisco . .	50	12,700	28,000	214	12,539	27,626	50	10,200	24,000	—	
39	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
40													
41	Quarahim a Itaquy	22	7,068	10,000	56	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	

IV — CONCEDIDAS SEM

41	Leopoldina Railway . . .	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . .	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42												
43	Leopoldina Railway . . .	Ramal do Sumidouro . .	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44												
45	S. Paulo — Rio Grande . . .	Carangola e ramaes . .	7	7,882	14,000	101	7,561	14,796	—	—	(a) 1	8,200
46												
47	Norte: Praia Formosa a Entroncamento . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000	—	—
52	Santos a Jundiahy	233	7,951	12,605	1.016	11,197	18,204	2.676	9,477	17,709	5	7,400
53	Paulista — Linha do Rio Claro	73	8,991	—	772	8,291	17,143	531	6,631	18,000	—	—
54	Mogyana . . .	2	—	—	54	5,100	7,500	—	—	—	—	—
55	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . .	10	10,400	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000	—	—

(a) Bagagens e animais.

(b) Efectivo do material de toda a rede.

(c) Não tem material próprio.

(d) Vagão para socorro.

VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			Número Total de Vagões	Número Total de Eixos dos Vagões	Número Total de Eixos dos Carrros e Vagões	Número de Locomotivas por Kilometro	Número de Carrros de Passageiros por Kilometro	Número de Pinos por Kilometro	Número de Ordem	
Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média	Número	Peso morto médio	Capacidade média								
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
96	8,208	20.800	—	—	—	12	5,800	12,000	192	768	856	0,04	0,05	0,43	1,93	27
25	9,000	20,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	208	236	0,03	0,04	0,35	1,60	28
5	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	25	100	104	0,06	0,02	0,43	2,04	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
13	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	30	120	128	0,07	0,05	0,69	2,94	31
453	10,000	28,000	60	7,000	12,000	106	2,500	5,000	1.812	7.036	7.540	0,08	0,08	1,21	5,20	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	67	268	320	0,02	0,03	0,15	0,73	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
149	7,234	20,322	—	—	—	—	—	—	399	1.594	1.734	0,04	0,04	0,45	1,96	35
—	—	—	—	—	—	248	9,174	27,009	564	2.256	2.504	0,03	0,14	1,72	7,68	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
16	{ 6—2,800 10—6,000	6,000	{ — 40,000	—	—	18	6,000	10,000	124	380	420	0,06	0,06	0,70	2,40	40

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
10	7,430	15,000	(d) 1	6,550	15,000	—	—	—	123	492	536	0,07	0,05	0,55	2,40	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	33	40	0,07	0,14	0,23	1,42	48
—	—	—	55	—	—	70	9,456	14,857	4.091	11,921	12,525	0,80	1,12	29,33	39,80	49
29	6,614	—	27	10,822	15,888	—	—	—	1.457	—	—	0,10	0,12	—	—	50
28	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	86	344	384	0,04	0,04	0,32	1,43	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	1,01	0,43	2,17	52

Quadro n.º 9

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1915

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	CALDEIRA								CURSO DOS PISTOES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	NÚMERO	DIÂMETRO					
				PESO ADHERENTE		Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos		Timbre											
				PESO EM MARCHA	Directa	Tubular															
1	Alagoiunas à Propriá (a)	—	—	Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	—	—	—	—	Metr.					
2	Bananal	Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	14,0000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,970								
		Ten-Wheel	1	32.970	21.870	8,3200	73,6800	3,200	12,00	0,500	0,380	6	1,100								
		Consolidation	4	31.750	30.750	8,8500	71,3300	2,780	11,30	0,457	0,331	8	0,940								
		»	5	30.413	26.332	6,0700	71,4900	2,970	11,24	0,457	0,381	8	0,930								
		Ten-Wheel	3	32.234	25.424	8,5600	87,8900	3,740	11,24	0,457	0,331	6	1,070								
		»	3	31.332	26.762	7,9900	82,4200	3,650	11,24	0,457	0,381	6	1,070								
3	Batnrité. (b)	Consolidation	3	35.831	31.752	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,406	8	0,980								
		»	1	35.865	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,403	8	0,940								
		»	2	35.866	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,406	8	0,940								
		Mogul	4	29.964	25.424	6,0400	71,4500	2,670	11,24	0,457	0,331	6	1,070								
		Manobras	1	18.000	18.000	3,3100	40,2300	3,270	11,24	0,457	0,335	6	0,840								
		»	1	22.093	23.093	4,5300	35,9000	2,560	11,24	0,406	0,330	6	0,850								
4	Caxias á Cajazeiras	Ten-Wheel	1	24.553	18.777	6,5373	69,3631	3,270	11,20	0,503	0,331	6	1,147								
		Mognl.	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932								
		Ten-Wheel	12	35.150	23.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143								
5	Central da Bahia	—	1	35.151	23.601	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143								
		Consolidation	6	36.380	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,508	0,406	8	0,965								
		»	2	36.360	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,503	0,406	8	0,965								
		Manobras	4	42.500	37.200	—	—	—	10,89	0,559	0,406	6	1,118								
		»	2	43.000	43.000	—	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270								
		Mallet	3	93.500	93.500	—	—	—	13,61	0,660	(0,711) (0,444)	12	1,270								
		»	3	94.200	94.200	—	—	—	13,61	0,660	(0,711) (0,457)	12	1,233								
		»	16	126.800	123.300	—	—	—	14,97	0,660	(0,813) (0,508)	16	1,283								
		American	6	36.800	22.800	—	—	—	8,84	0,610	0,432	4	1,676								
		»	6	36.800	22.800	—	—	—	9,52	0,610	0,432	4	1,676								
		»	14	42.200	23.300	—	—	—	9,52	0,610	0,437	4	1,702								
		»	3	42.300	26.300	—	—	—	10,21	0,610	0,457	4	1,727								
		»	5	36.700	22.700	—	—	—	10,21	0,610	0,451	4	1,575								
		»	20	40.300	26.800	—	—	—	9,52	0,610	0,451	4	1,575								
		»	19	45.200	28.300	—	—	—	10,89	0,610	0,457	4	1,702								
		Ten-Wheel	13	72.500	51.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	4	1,727								
		»	2	72.800	51.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727								
		»	1	76.000	53.800	—	—	—	13,61	(0,711) (0,660) (0,650)	(0,406)	6	1,727								
		»	15	61.200	49.000	—	—	—	12,25	0,660	0,433	6	1,727								

(a) Incluidas na Estrada de Ferro de S. Francisco, rede bahiana.

(b) Além das especificadas há duas em serviço da construção e oito encostadas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYP	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA			CURSO DOS PISTOES		DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre					
						Directa	Tubular							
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.		
6	Central do Brazil (bitola de 1,™60)	Ten-Wheel	5	64.400	47.100	—	—	—	10,89	0,660	0,433	6 1,727		
		Pacific	6	80.600	54.900	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6 1,727		
		»	13	90.800	52.700	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6 1,727		
		Mogul	24	57.100	49.800	—	—	—	11,57	0,610	0,457	6 1,575		
		»	2	36.300	30.800	—	—	—	8,84	0,610	0,457	6 1,321		
		»	2	45.700	37.600	—	—	—	10,21	0,610	0,433	6 1,397		
		Prairie	1 ^r	69.000	54.000	—	—	—	12,25	0,660	0,600	6 1,575		
		Consolidation	1	45.300	39.900	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8 1,276		
		»	9	52.100	45.300	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8 1,283		
		»	8	56.600	48.100	—	—	—	8,84	0,610	0,533	8 1,283		
		»	2	55.000	48.100	—	—	—	10,21	0,610	0,533	8 1,283		
		»	3	56.600	48.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8 1,283		
		»	33	60.700	52.900	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8 1,283		
		»	4	63.800	58.000	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8 1,283		
		»	6	60.800	53.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8 1,283		
		»	5	65.400	56.300	—	—	—	10,21	0,610	0,559	8 1,283		
		»	16	72.600	63.800	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8 1,346		
		»	8	74.300	65.300	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8 1,346		
		Mastodonte	11	77.100	64.400	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8 1,372		
		Manobras	1	20.400	20.400	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6 0,965		
		»	1	17.500	11.200	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4 0,940		
		»	2	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4 0,927		
		»	4	19.100	19.100	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4 0,914		
		»	1	11.000	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4 0,767		
		»	1	14.000	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4 —		
		»	1	28.000	—	—	—	—	9,52	0,503	0,306	6 1,054		
		»	1	14.500	11.800	—	—	—	9,19	0,406	0,279	4 0,940		
		American	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,229 0,381	4 1,251		
		»	1	24.000	15.400	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4 1,143		
		»	1	23.900	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4 1,143		
7	Central do Brazil (Bitola de 1,™00)	»	1	20.400	13.600	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4 1,143		
		»	7	24.900	16.300	—	—	—	8,84	0,457	0,356	4 1,143		
		»	1	26.100	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,356	4 1,251		
		»	2	24.900	16.300	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4 1,251		
		»	5	33.600	23.600	—	—	—	10,89	0,457	0,356	4 1,103		
		Ten-Wheel	7	33.100	24.900	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6 1,185		
		»	4	34.600	27.600	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6 1,210		
		»	8	35.500	28.700	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6 1,219		
		»	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6 1,219		
		»	4	38.100	30.200	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6 1,183		
		Mogul	3	22.700	18.100	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6 1,041		
		»	1	18.100	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6 0,940		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPº	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
					Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre						
					Directa	Tubular								
		Mogul	Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	—	10,21	0,457	0,356	6	1,067		
		»	1 23.000	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	1,067		
		»	2 —	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991		
		Consolidation . . .	1 23.500	19.900	—	—	—	8,84	0,457	0,356	8	0,940		
		»	15 33.500	29.500	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
		»	1 30.800	27.200	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940		
		»	4 32.700	28.100	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940		
		»	18 42.200	37.300	—	—	—	10,21	0,508	0,432	8	0,940		
7	Central do Brasil bitola de 1m.00	»	8 43.600	33.600	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940		
		»	9 52.900	48.900	—	—	—	11,57	0,559	0,457	8	1,067		
		»	4 —	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003		
		»	1 —	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952		
		»	2 34.000	30.400	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	1,067		
		Mastodonte	10 44.500	36.300	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,914		
		Mallet	1 72.200	65.000	—	—	—	13,61	0,508	0,406	12	1,060		
		»	2 59.000	49.900	—	—	—	13,61	0,508	0,368	12	1,041		
		Ten-Wheel	6 33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100		
		»	6 37.000	28.000	9,1400	80,7500	3,330	12,00	0,560	0,380	6	1,100		
		Mogul	2 32.000	27.000	4,7000	65,6000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900		
8	Central do Rio Grande do Norte	»	1 35.562	35.241	4,8300	53,6900	2,870	9,00	0,508	0,324	6	0,900		
		American	1 25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067		
		»	2 12.850	12.850	3,6000	25,3000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800		
		»	1 15.200	11.200	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,200	4	0,957		
		Consolidation . . .	3 39.500	34.000	6,5000	100,0000	4,750	11,25	0,555	0,431	8	1,000		
9	D. Thereza Christina	—	5 28.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,007		
		—	2 27.000	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990		
		Mogul	2 27.700	25.600	5,5600	71,5000	3,015	11,25	0,550	0,360	6	1,050		
		»	4 30.890	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067		
10	Goyaz	Linha de Formiga a Catiára	Forney	1 25.400	25.400	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067	
		Ten-Wheel	4 32.931	27.026	6,6000	94,2900	4,580	11,25	0,508	0,381	6	1,092		
		Consolidation . . .	3 39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092		
		Forney	2 25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067		
		Ten-Wheel	6 32.931	27.726	6,6000	94,2900	4,580	10,88	0,508	0,381	6	1,092		
		Consolidation . . .	8 39.642	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092		
		Mogul	25 34.410	29.160	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	6	1,067		
		»	42 35.620	30.370	9,7540	82,9340	3,175	10,90	0,508	0,406	6	1,067		
		Twelve-Wheel . . .	7 46.920	35.816	9,6610	114,2660	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067		
		American	6 36.580	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	4	1,423		
		Consolidation . . .	6 33.730	30.176	8,9180	63,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940		
		»	6 34.230	30.176	8,9180	63,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940		
11	Great Western	American	2 23.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067		
		»	2 23.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067		
		Mogul	1 25.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	0,356	6	1,067		
		Prairie	3 33.610	25.909	6,2240	58,5260	2,900	10,90	0,508	0,381	6	1,067		

INSTITUTO DE ESTATÍSTICA

NÚMERO DE OUDEIA

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHÉRENTE	CALDEIRA					CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
					Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre	Número			Número	Diâmetro		
					Directa	Tubular									
11 Great-Western	Manobras	3 20.321	15.241	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	4	0,965		
	American	2 25.401	18.289		3,0650	40,8750	2,700	8,80	0,457	0,291	4	1,067			
	Manobras	1 12.193	12.193		4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762			
	Ten-Wheel	4 24.860	17.882		4,3660	56,0140	2,800	8,83	0,533	0,330	6	1,016			
	Consolidation	5 32.010	24.335		7,3900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940			
	"	1 26.920	22.353		7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,331	8	0,940			
	Mogul	2 25.400	20.321		6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,381	6	1,016			
	"	1 22.540	15.241		4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,522	0,317	6	0,762			
	Manobras	1 14.250	14.250		—	—	—	8,80	—	—	6	0,762			
	American	1 20.321	15.241		5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,508	0,324	4	1,219			
	Mogul	1 22.333	15.241		4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067			
	"	3 29.465	24.385		7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143			
	"	5 29.465	24.385		7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	0,381	6	0,991			
	4 eixos conj	1 36.939	16.257		5,9400	36,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991			
	2 eixos conj	6 25.401	15.241		4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067			
	Manobras	2 14.225	14.225		5,6600	60,5600	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813			
12 Great Western-Paulo Afonso	Pacific	4 33.500	23.360		6,1300	58,4200	2,700	9,50	0,457	0,368	6	0,914			
	Manobras	3 28.872	20.372		4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914			
	Mogul	13 36.930	31.590		10,6330	63,5430	3,160	10,90	0,508	0,406	6	1,067			
	Twelve-Wheel	3 49.840	37.150		26,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,067			
	4 eixos conj	1 23.000	12.000		4,0000	45,5200	3,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914			
	Consolidation	2 28.000	24.000		7,1500	70,0000	2,900	8,44	0,556	0,330	8	0,970			
	Mogul	1 22.000	18.000		5,5700	43,7800	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067			
13 Leopoldina Railway	Ten-Wheel	1 24.860	15.000		4,6900	56,5000	3,000	8,44	0,455	0,355	6	1,000			
	Barão Araruama	Consolidation	3 27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	8,910			
	American	3 43.398	16.104		6,8600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194			
	"	1 36.000	15.000		6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194			
	Carangola	"	1 41.400	19.000	5,7300	53,5000	2,629	9,30	0,457	0,330	4	1,066			
	Consolidation	8 53.000	28.000		7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970			
	"	1 45.000	27.000		6,8300	66,7400	2,835	10,70	0,457	0,381	8	0,970			
	Mogul	2 43.000	21.000		6,0200	53,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,040			
	American	1 13.600	8.200		3,8640	19,6390	2,489	8,90	0,406	0,228	4	1,040			
	Central de Macahé	"	1 13.600	8.200	3,0000	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960			
14 Madeira-Mamoré	"	1 16.000	12.000		4,2340	23,1430	2,692	10,30	0,406	0,279	4	0,940			
	Sul do Espírito Santo (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Norte (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Mogul	11 31.050	27.000		9,2000	76,3300	3,010	10,88	0,559	0,381	6	1,066			
	Consolidation	2 45.000	40.950		6,4400	133,6760	4,650	12,44	0,50*	0,438	8	1,066			
15 Maricá (Prolongamento)	American	1 21.600	13.950		5,5200	45,0830	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066			
	Ten-Wheel	4 53.000	28.500		8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,116			

(a) Esta estrada não possui material próprio.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	CALDEIRA			CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
					PESO ADHERENTE		Comprimento dos tubos						
					Superfície de aquecimento	Directa	Tubular						
16	Mogyana	Ribeirão Preto á Jagnára e ramal	American	Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		
			Ten-Wheel	3	23.000	17.000	4,6400	48,1200	2,757	8,75	0,467		
			Consolidation	6	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457		
		Jaguára á Araguary	Ten-Wheel	2	23.000	22.500	5,5800	58,0800	2,967	9,53	0,457		
			>	4	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457		
			Consolidation	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508		
16	Mogyana — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	Ten-Wheel	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,26	0,558	0,445	8 1,067		
			>	30.000	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,26	0,457	0,381		
			>	45.600	35.800	11,0500	107,1100	3,912	11,23	0,508	0,457		
		Mogul	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6 1,060		
			Manobras	1	11.500	10.700	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406		
			>	26.000	26.000	6,0400	60,3800	3,100	10,21	0,355	0,250		
17	Noroeste do Brazil	Mogul	25.000	22.200	4,6000	38,5400	2,050	10,89	0,460	0,320	6 0,990		
			>	16.800	16.800	4,1000	33,6000	3,450	10,89	0,460	0,300		
			>	11.500	10.700	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406	0,235		
		Consolidation	24.000	19.000	6,5100	56,8200	2,750	9,52	0,457	0,356	6 0,820		
			American	22.293	8.185	3,5302	28,1437	2,641	8,60	0,406	0,254		
			>	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254		
18	Oeste de Minas (bitola de 0m,76)	Ten-Wheel	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254	4 0,838		
			>	31.384	12.281	3,4930	44,0532	2,895	10,00	0,406	0,305		
			>	32.471	11.271	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305		
		Consolidation	34.645	13.762	6,1314	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,305	4 0,838		
			>	45.409	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305		
			>	32.471	11.270	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305		
19	Oeste de Minas (bitola de 1m,00) (z)	American	41.812	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305	4 0,965		
			31.520	19.929	4,5965	44,0810	2,921	8,60	0,406	0,305	6 0,838		
			> >	32.956	14.573	4,7373	45,8926	3,028	10,00	0,406	0,190		
		Consolidation	43.918	20.204	3,6231	59,5489	4,267	12,00	0,457	0,305	6 0,965		
			40.380	20.358	4,2734	54,8110	3,886	8,60	0,406	0,350	6 0,838		
			>	36.729	18.609	4,2734	56,4116	6,020	12,00	0,406	0,350		
19	Oeste de Minas (bitola de 1m,00) (z)	American	46.668	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8 0,838		
			45.413	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8 0,838		
			44.702	16.933	6,8746	73,2052	3,302	10,00	0,508	0,220	4 1,251		
		>	39.189	14.215	6,4937	62,8004	2,731	8,66	0,457	0,256	4 1,138		
			34.645	13.748	6,1314	74,2271	2,921	10,00	0,406	0,190	4 0,838		
			43.723	15.089	6,7352	66,3938	2,997	10,00	0,508	0,356	4 1,251		
19	Oeste de Minas (bitola de 1m,00) (z)	>	36.520	13.073	4,9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,3 5	4 1,092		
			34.645	13.762	5,2024	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,190	4 0,838		
		Consolidation	36.521	13.073	4,9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,305	4 1,092		
			52.240	17.812	7,4320	68,6995	2,895	10,66	0,457	0,381	8 0,965		

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPº	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA			CURSO DOS MISTOS	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superfície da aquecimento		Comprimento dos tubos					
						Directa	Tubular	Timbro					
19	Oeste de Minas (a) (bitola de 1m,00)	Consolidation . . .	4	57.780	32.571	7,3391	95,3020	4,419	12,00	0,508	0,381	6 0,965	
		» . . .	4	53.346	33.295	7,0604	106,7421	4,368	10,66	0,508	0,331	6 0,965	
		Mogul	1	34.428	18.120	6,7260	45,5396	2,575	8,66	0,406	0,330	8 1,092	
		Ten-Wheel	4	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6 1,092	
		»	6	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6 1,092	
		Ten-Wheel	10	55.085	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	8 1,092	
		Pacific	9	72.616	29.853	8,9184	91,4136	4,724	12,00	0,559	0,381	6 1,163	
		Mikado	9	79.048	38.641	10,7764	112,4090	4,724	11,33	0,559	0,432	6 1,067	
		Mogul	2	27.700	22.300	6,4700	60,1500	3,450	11,61	0,508	0,381	6 0,991	
		»	10	26.330	22.700	6,9300	53,4400	2,757	9,68	0,508	0,381	12 0,991	
20	Paraná	Consolidation . . .	12	33.913	30.000	7,4900	73,5300	3,200	9,68	0,508	0,406	12 0,914	
		Ten-Wheel	3	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	4 1,143	
		»	2	42.500	34.500	11,0800	95,9300	3,650	10,26	0,508	0,457	4 1,210	
		»	4	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6 1,143	
		Mallet	1	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406	6 1,066	
		»	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406	8 1,066	
		American	4	22.200	12.700	5,6253	52,3318	2,690	9,84	0,356	0,305	6 1,092	
		»	1	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,781	9,84	0,457	0,330	8 1,092	
		Mogul	9	31.560	19.960	5,5619	80,4893	3,400	9,84	0,457	0,381	8 1,092	
		»	3	38.530	35.000	8,1770	97,5200	3,700	12,65	0,508	0,432	6 1,220	
21	Paulista — Secção Rio Claro (b) (bitola de 1m,00)	Consolidation . . .	2	33.680	30.300	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,343	6 0,940	
		»	7	31.000	27.900	5,2137	81,2122	3,400	9,84	0,508	0,381	6 0,940	
		»	17	34.400	30.960	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,241	6 0,940	
		»	1	32.600	28.800	6,0509	74,0606	2,590	12,65	0,508	0,394	6 1,016	
		Ten-Wheel	1	42.180	35.380	9,2900	107,3924	3,960	14,01	0,508	0,457	4 1,220	
		Mogul	4	45.812	34.925	9,2900	87,6075	4,570	11,25	0,508	0,432	4 1,210	
		»	4	31.800	29.500	5,3100	51,2549	3,559	11,25	0,508	0,381	6 0,940	
		»	7	48.990	32.660	9,2500	122,6309	4,570	11,25	0,508	0,457	8 1,220	
		»	3	54.975	39.465	8,6400	87,0504	3,124	12,65	0,555	0,406	8 1,168	
		Manobras	2	8.000	8.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	8 0,750	
22	Quarahim a Itaquy e prolongamento	American	6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2,560	9,84	0,510	0,330	8 1,070	
		Pacific	5	37.000	24.000	6,6900	37,2000	3,121	11,25	0,510	0,350	6 1,000	
		Consolidation . . .	5	47.200	32.276	9,0100	86,3000	3,485	11,40	0,559	0,407	6 1,670	
		»	3	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,530	10,00	0,508	0,406	6 0,940	
		»	9	36.500	31.750	9,0000	112,3000	3,250	12,60	0,508	0,430	6 1,000	
		»	4	33.500	29.000	9,3400	61,3300	3,530	12,00	0,508	0,381	6 0,965	
		Mogul	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6 0,944	
23	Rêde Sul Mineira	»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6 0,944	
		»	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,926	10,00	0,458	0,316	6 0,994	
		»	4	34.900	20.500	6,4600	51,7600	2,510	11,40	0,457	0,356	6 1,080	
		»	1	14.500	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,279	6 0,940	
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,457	0,381	6 1,080	

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.

(b) Não são especificadas 6 locomotivas, sendo 2 do tipo Mallet.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYP	PESO EM MARCHA	PESO ADHÉRENTE	CALDEIRA			CURSO DOS PISTÓRES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	NÚMERO DE ORDEM			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos							
						Directa	Tubular	Timbre							
23	Rêde Sul-Mineira	Mogul	1	24.000	15.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	6 0,910			
		"	1	24.000	19.500	6,4000	51,7400	2,910	14,00	0,406	0,305	6 0,940			
		"	1	24.930	20.500	6,4000	51,7400	2,510	14,00	0,457	0,353	6 0,935			
		"	2	27.600	23.500	7,3700	51,7500	2,910	10,00	0,503	0,331	6 1,080			
		"	2	37.700	32.700	10,2900	87,6300	3,210	12,60	0,553	0,432	6 1,068			
		American	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4 1,372			
		"	3	26.300	16.300	7,3000	62,9100	2,930	11,40	0,457	0,356	4 1,270			
		"	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,305	4 0,762			
		"	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,456	0,254	4 0,935			
		"	1	20.000	12.000	5,1600	27,8900	3,340	10,00	0,457	0,254	4 1,000			
24	Rio do Ouro	"	1	26.300	16.300	5,9300	47,2100	2,910	10,00	0,457	0,354	4 1,200			
		"	8	26.000	16.000	6,4500	51,7500	2,930	10,00	0,503	0,381	4 1,030			
		"	3	22.000	16.000	6,0600	53,7100	2,700	10,00	0,407	0,305	4 1,140			
		Ten-Wheel	2	42.500	34.500	9,4030	100,1300	3,640	12,60	0,553	0,432	6 1,250			
		Mogul	1	27.000	20.000	3,0300	28,7800	3,330	10,00	0,407	0,330	6 1,020			
		Mogul	1	23.595	16.900	5,7524	80,4393	2,950	9,84	0,457	0,335	6 1,915			
		American	2	23.930	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4 1,130			
		"	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,512	10,24	0,457	0,305	4 1,168			
		Mogul	3	22.680	19.051	6,0250	46,6400	2,616	10,00	0,457	0,335	6 1,037			
		Consolidation	2	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,538	0,406	8 1,054			
25	Santa Catharina	American	1	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,00	0,450	0,300	4 1,040			
		Ten-Wheel	1	29.030	21.772	6,7300	55,7600	3,038	10,60	0,508	0,406	6 1,143			
		Mogul	2	35.000	26.000	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,400	0,380	6 0,810			
		"	1	20.000	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6 0,800			
		Pacific	5	81.839	53.035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6 1,677			
		Ten-Wheel	10	62.190	52.730	14,3030	173,1640	4,362	13,61	0,660	0,503	6 1,677			
		American	4	47.447	31.293	10,1250	103,0100	3,438	11,90	0,639	0,457	4 1,828			
		Atlantic	13	45.720	25.400	8,3310	83,9810	3,359	10,21	0,609	0,425	4 1,619			
		American	4	36.576	23.363	8,3610	83,9310	3,335	10,21	0,609	0,425	4 1,619			
		Consolidation	10	75.946	67.330	11,3030	165,9190	4,293	13,61	0,650	0,518	8 1,372			
26	Santos á Jundiahy	Twelve Wheel	2	59.182	49.782	10,2190	111,4790	3,816	10,55	0,603	0,469	8 1,257			
		Consolidation	11	58.263	52.573	11,4270	127,6440	4,023	11,90	0,660	0,508	8 1,372			
		Mogul	18	43.231	36.678	9,0110	93,6590	3,386	10,55	0,603	0,457	6 1,263			
		6 eixos conj.	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,52	0,609	0,406	6 1,261			
		8 eixos conj.	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0,660	0,516	8 1,296			
		Manobras	7	23.143	23.143	5,0350	64,7970	3,197	9,52	0,503	0,355	4 1,244			
		"	2	33.523	33.528	6,7810	80,3590	3,308	9,52	0,603	0,403	6 1,219			
		Mogul	4	36.576	30.480	6,5030	81,5330	3,353	9,52	0,609	0,403	6 1,231			
		Manobras	3	38.760	38.760	6,7310	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4 1,244			
		Garrat	3	81.766	56.630	13,4700	157,9300	3,163	10,83	0,610	0,406	8 1,524			
72	S. Francisco e Ramaes (Rêde Bahiana)	Ten-Wheel	5	79.959	56.337	17,2000	203,0780	4,660	11,90	0,660	0,432	6 1,677			
		Mogul	3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	6 1,030			
		American	4	21.200	13.600	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	4 1,060			

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPº	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHIERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS FUSIÕES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre						
						Directa	Tubular								
27	S. Francisco e ramais (Rede Bahiana)		Consolidation	Kilog.	Kilog.	M. quad.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.			
			" "	14 25.000	23.900	5,9000	69,9500	3,120	11,20	0,457	0,381	8 0,944			
			Mogul.	2 23.000	18.820	6,1300	51,6300	3,120	11,20	0,457	0,228 0,331	8 0,944			
			Ten-Wheel	5 31.772	29.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,503	0,355	6 1,050			
			" "	6 31.101	31.304	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,503	0,254 0,431	6 1,143			
			Ten-Wheel	12 35.000	28.400	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,503	0,406	6 1,143			
			Atlantic.	5 34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,800	12,65	0,559	0,281	4 1,270			
			Consolidation.	4 36.360	32.742	9,9300	73,8100	3,630	12,65	0,503	0,406	8 0,965 *			
			Ten-Wheel	19 37.000	27.000	9,8300	73,8100	3,630	13,70	0,503	0,406	6 1,143			
			" "	17 35.150	28.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,503	0,406	6 1,143			
			Manobras.	2 23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	9,68	0,457	0,355	6 0,880			
28	(Linha de Itararé ao Uruguai)		Mogul.	4 25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,500	9,68	0,457	0,355	6 0,965			
			" "	4 25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6 1,066			
			" "	2 30.000	26.000	4,7000	65,3000	2,750	10,26	0,457	0,381	6 1,066			
			Ten-Wheel	16 37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,503	0,403	6 1,143			
			" "	5 44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,503	0,457	6 1,143			
			Mallet	3 71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,503	0,406 0,635	12 1,066			
			Manobras.	1 12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,222	9,48	0,350	0,240	6 0,710			
			" "	1 24.000	24.000	4,8000	44,3000	2,467	9,43	0,460	0,317	6 1,000			
			" "	2 36.000	36.000	7,0000	76,5000	2,825	10,64	0,500	0,400	6 1,000			
			Mogul.	1 25.000	24.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6 1,050			
29	(Linha de S. Francisco).		" "	2 30.000	23.000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6 1,050			
			Ten-Wheel	2 41.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,503	0,457	6 1,143			
			Mallet	2 87.500	74.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,432 0,660	12 1,140			
			American.	1 21.086	12.684	5,1700	44,8200	2,650	10,00	0,457	0,304	4 1,041			
			" "	1 19.750	11.733	4,4600	34,6900	2,650	10,00	0,457	0,304	4 1,142			
			Mogul.	2 24.872	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,457	0,355	6 1,066			
			Ten-Wheel	2 33.780	24.870	6,5000	72,2200	3,400	12,00	0,507	0,355	6 1,142			
			" "	4 37.150	25.500	6,8100	75,1920	3,237	12,00	0,550	0,360	6 1,100			
			Manobras.	2 25.200	25.200	5,5500	27,4300	2,710	9,52	0,457	0,254	8 1,041			
			American.	1 23.000	17.000	5,1500	54,3400	2,810	10,20	0,406	0,330	4 1,168			
30	Sobral (a).		Mogul.	1 20.800	25.900	5,2000	51,4130	2,660	9,52	0,503	0,355	6 0,939			
			American.	3 31.100	21.000	7,4000	62,0000	2,840	10,20	0,457	0,355	4 1,263			
			Mogul.	2 32.600	27.000	4,1000	70,6000	4,260	12,24	0,381	0,308	6 1,129			
			American.	10 17.700	15.200	4,4200	39,2900	2,740	9,52	0,331	0,304	4 1,078			
			Manobras.	4 20.000	20.000	3,9000	41,7100	2,610	10,20	0,457	0,304	4 1,092			
			American.	3 19.000	12.700	5,4300	49,8000	2,740	9,52	0,457	0,304	4 1,104			
			" "	6 29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	9,52	0,457	0,355	4 1,168			
			" "	4 29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	10,88	0,457	0,355	4 1,168			
			Consolidation.	1 19.000	16.370	7,1000	43,4900	2,970	9,52	0,355	0,330	8 0,863			
			" "	2 30.900	26.400	7,1000	65,7700	2,970	10,88	0,457	0,381	8 0,943			
			" "	2 33.200	29.100	7,1000	87,5100	3,650	10,83	0,508	0,381	8 0,955			
34	Sorocabana e Itúana.		" "	6 35.900	31.300	7,1000	87,7900	3,470	10,83	0,508	0,406	8 0,959			

(a) Tem mais cinco locomotivas, sem classificação, encostadas.

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

TYPY

NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPY

PESO EM MARCHA

PESO ADHERENTE

CALDEIRA

Superficie de aquecimento

Comprimento dos tubos

Timbre

CURSO DOS PISTÕES

DIAMETRO DOS CYLINDROS

RODAS MOTRIZES

Número

Diâmetro

NÚMERO DAS LOCOMOTIVAS

31 Sorocabana e Ituana

TYPY	Kilog.	Kilog.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.			
							Superficie de aquecimento							
							Directa	Tubular						
Ten-Wheel	4	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,950			
»	2	36.100	32.000	7,1000	92,0000	3,650	10,88	0,508	0,406	8	0,9039			
»	14	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,965			
»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,940			
»	13	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	12,24	0,508	0,406	6	1,140			
»	7	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	11,22	0,508	0,406	6	1,140			
»	8	44.000	34.200	11,0500	83,7500	3,910	11,22	0,508	0,457	6	1,140			
»	2	45.360	36.287	—	—	—	11,22	0,508	0,457	6	1,143			
Articulada	6	71.500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	3,409 10,635	12	1,060			
»	6	71.500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	10,406 10,635	12	1,060			
»	4	71.500	60.000	10,4000	102,0000	5,180	13,60	0,508	10,406 10,635	12	1,060			
»	4	86.700	73.400	13,2800	219,0000	6,400	13,66	0,558 10,431 10,660	12	1,140				
2 eixos conj.	1	19.000	14.000	3,0200	29,3600	2,609	10,00	0,400	0,235	4	0,940			
» » »	4	17.467	12.415	2,2200	31,4000	2,546	8,40	0,445	0,260	4	1,105			
Forney	1	25.535	13.055	—	35,8800	2,562	8,40	0,385	0,289	4	1,105			
American.	1	24.700	14.000	2,6900	53,3200	2,540	10,50	0,460	0,305	4	1,105			
Columbia	2	19.626	12.500	4,6500	27,2700	2,474	9,00	0,406	0,279	4	0,950			
»	2	15.839	9.647	3,5500	24,8900	2,482	9,80	0,400	0,266	4	1,152			
Manobras.	3	10.600	10.600	3,0600	26,2800	2,324	8,40	0,360	0,250	6	0,848			
American.	4	22.200	14.100	—	46,2600	2,743	9,50	0,500	0,320	4	1,230			
»	4	20.900	13.550	5,9700	59,0300	2,779	9,00	0,457	0,330	4	1,152			
»	3	23.980	15.050	5,4000	59,0300	2,779	12,00	0,457 10,203 10,355	4	1,152				
»	10	26.600	16.500	5,4000	62,0800	2,600	12,00	0,500	0,330	4	1,250			
»	1	26.800	16.500	7,0000	63,0700	3,038	11,20	0,508	0,381	4	1,356			
Mogul	6	19.100	17.050	—	49,0500	2,953	8,40	0,500	0,320	6	1,060			
»	5	20.900	17.750	5,3200	46,0100	2,461	9,00	0,457	0,330	6	0,950			
»	3	22.300	18.150	5,5700	46,6300	2,616	9,00	0,457	0,330	6	1,060			
Ten-Wheel	2	22.855	16.580	4,3700	56,0000	3,877	9,00	0,533	0,330	6	1,060			
Mogul	8	25.356	21.000	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060			
»	14	22.750	19.100	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060			
»	3	25.286	21.600	6,2400	58,1600	2,627	11,20	0,457	0,355	6	1,060			
»	3	31.510	28.210	7,3400	68,2500	3,450	12,00	0,550	0,380	6	1,030			
»	1	23.900	19.950	4,5300	47,4900	2,614	12,00	0,457 10,203 10,355	6	1,060				
»	2	27.148	23.350	6,7900	58,8700	2,756	11,20	0,457	0,381	6	1,060			
»	7	28.077	24.080	7,2500	61,1800	2,756	10,50	0,508	0,381	6	1,060			
»	9	26.150	21.800	5,6400	60,8100	2,540	10,50	0,457	0,381	6	1,060			
»	23	23.595	27.695	5,5600	71,8000	2,950	12,00	0,550	0,360	6	1,060			
Consolidation . . .	34	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,600	12,00	0,500	0,430	8	0,950			
»	1	34.100	30.000	6,3000	108,5000	3,600	12,00	0,500	0,400	8	0,950			
»	5	31.462	27.300	7,4800	79,4500	3,556	10,50	0,508	0,406	8	0,950			
»	2	28.200	24.100	6,3100	81,0000	3,359	9,80	0,508	0,381	8	0,950			
»	3	31.900	27.800	7,4500	88,9000	3,549	9,80	0,508	0,406	8	0,950			
Ten-Wheel	10	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140			

(a) Foram vendidas 3 locomotivas das 211 existentes.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPÓ	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPÓ	PESO EM MARCHA	UESO ADHÉRENCE	CALDEIRA				CURSO DOS MISTORES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
					Superfície do aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre						
					Directa	Tubular								
32 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Auxiliaire) (a).	Ten-Wheel	7	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140		
	»	3	42.100	32.700	7,3200	106,3500	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140		
	»	4	44.100	33.200	11,0500	107,5280	3,911	11,60	0,508	0,457	6	1,140		
	Mallet	6	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	{ 0,406 0,635 }	12	1,060		
	»	11	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	{ 0,406 0,635 }	12	1,060		
	Mogul.	2	25.610	22.000	6,1200	55,1800	2,700	12,00	0,457	0,360	6	1,067		
33 Victoria á Minas.	Linha de Victoria a Cachoeira Escura.	»	1	26.180	24.000	5,7000	54,5700	2,800	12,00	0,457	0,356	6	1,000	
	»	4	25.424	21.792	6,4100	55,6470	2,580	12,00	0,457	0,356	6	1,025		
	Ten-Wheel	11	31.440	24.833	7,5760	71,8310	3,450	12,00	0,508	0,356	6	1,025		
	Manobras.	2	16.782	16.782	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,305	6	0,965		
Linha de Curralinho		Ten-Wheel	2	28.123	21.772	4,8600	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067	

PROCEDENCIA DO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS												CARROS DI PASA							
		Americanas	Inglezas	Francesas ou Suí- sas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Sistema				Com freio de vazio	Sistema				Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanas	Inglezes	Francesas
1	Rede Ceará- Piauhy	Sobral	6	—	—	4	6	Westinghouse	11	—	—	4	1,68 a 0,70	15	—	—	—	—	—	—	—
2		Baturité	28	3	—	6	—	—	—	Gresham	21	4	0,72 a 0,79	35	—	—	—	—	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola 1,60	278	—	—	28	—	—	—	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—	—	—	—
4		Bitola 1,00	134	2	—	8	—	—	—	—	—	—	—	(b)	—	—	—	—	—	—	—
5	Rio do Ouro	—	9	4	—	(e)1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
6	Oeste de Minas	—	114	—	—	—	114	Westinghouse	—	—	—	114	0,70 a 0,75	49	33	—	5	42	—	—	
	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADA

1	Rede Ceará- Piauhy	Sobral	6	—	—	4	6	Westinghouse	11	—	—	4	1,68 a 0,70	15	—	—	—	—	—	—	—	
2		Baturité	28	3	—	6	—	—	—	Gresham	21	4	0,72 a 0,79	35	—	—	—	—	—	—	—	
3	Central do Brazil	Bitola 1,60	278	—	—	28	—	—	—	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—	—	—	—	
4		Bitola 1,00	134	2	—	8	—	—	—	—	—	—	—	(b)	—	—	—	—	—	—	—	
5	Rio do Ouro	—	9	4	—	(e)1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6	Oeste de Minas	—	114	—	—	—	114	Westinghouse	—	—	—	114	0,70 a 0,75	49	33	—	5	42	—	—		
	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

II — ARRENDADA

7	Madeira-Mamoré	14	—	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	—	0,75	12	—	—	—	—	—	—	
8	Central do Rio Grande do Norte . . .	9	1	—	12	7	»	—	10	—	—	4	1	0,70	11	—	—	6	1	—	—	
9	Rede Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10	Great Western.	Central de Pernambuco . . .	17	141	4	—	—	—	88	—	—	142	162	0,74	11	152	2	44	—	—	—	
11		Rede Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	Réde Bahiana	Paulo Afonso	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,70	10	—	—	—	—	—	
13		S. Francisco e ramaes . . .	46	7	—	40	—	—	—	—	—	—	—	—	0,58 a 0,64	26	67	—	60	1	—	
14		Central da Bahia e ramaes . .	18	—	—	3	21	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	0,58 a 0,67	1	1	—	63	—	—	
15		Bahia e Minas	13	—	—	3	10	»	—	—	—	—	1	13	0,65	—	1	—	1	2	—	
16	Maricá (Prolongamento)-	4	—	—	—	—	4	»	—	—	—	—	—	0,71	3	—	—	—	—	—	—	
17	Réde Sul- Mineira	Cruzeiro a Tuyutu e ramaes . .	40	25	—	9	66	»	1	—	—	7	74	0,67 a 0,76	45	20	—	—	—	—	9	
18		Tuyutu a S. Sebastião e ramaal	6	—	—	(e)4	—	—	10	—	—	—	—	10	0,68	—	—	—	—	—	8	
19	Goyaz . . .	Formiga a Goyaz	11	—	—	2	11	Westinghouse	—	—	—	—	2	0,75	12	—	—	4	—	—	—	
20		Araguary a Goyaz	10	—	—	—	10	»	—	—	—	—	—	0,75	8	—	—	—	—	—	—	
21	Paraná	—	33	—	—	7	22	»	14	—	—	4	24	0,75	—	—	—	35	—	—	—	
22	D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	0,71	—	8	—	—	—	—	—	
23	Santa Catharina	—	—	—	3	—	—	—	3	Körting	—	3	0,70	—	—	—	—	3	—	—	—	
24	Viação Ferrea do Rio Grande d. S. . .	83	8	14	106	—	—	—	205	Eames	6	—	0,75 a 0,80	80	4	21	90	10	—	—	—	
25	Itaquy a S. Borja	—	3	—	—	—	—	—	3	Gresham	—	—	0,80	—	2	—	—	—	—	—	—	

III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins—Alcobaça á Praia da Rainha	2	—	1	2	5	Westinghouse	—	—	—	5	0,70	3	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,61	4	—	—	—	—	—	—
28	Victoria a Minas e ra- mal	15	—	—	3	15	Westinghouse	—	—	—	3	—	0,80	—	—	—	21	1	—	—
29	Minas. Curralinho á Diamantina . .	5	—	—	—	5	»	—	—	—	—	—	0,75	—	—	—	7	—	—	—

(a) Sem procedencia indicada 508 carros.

(b) » » 161 vagões.

(c) » » 4.809 vagões.

(d) » » 1.753 »

(a) Brazileiras.

MATERIAL RODANTE

Quadro n. 10

PASSAGEIROS												VAGÕES												NÚMERO DE ORDEN	
Com freio do ar comprimido				Sistema				Com freio de vacuo				Sistema				Com freio de mão				Altura dos engates					
1.	—	—	—	—	—	—	—	17	Metros 0,68	19	10	—	—	40	25	—	—	—	—	—	—	—	80	0,68 e 0,75	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,73 e 0,74	57	76	—	—	207	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,62 a 0,70	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
117	Westinghouse	48	Gresham	132	0,70 e 0,75	118	55	—	—	405	741	728	Westinghouse	46	Gresham	1.019	—	—	—	—	—	—	—	0,70 e 0,75	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

PELA UNIÃO												PELA UNIÃO												NÚMERO DE ORDEN		
12	Westinghouse	—	—	—	—	0,75	260	4	—	—	70	—	264	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	0,75	7		
—	—	—	—	—	18	0,70	101	9	—	—	70	7	187	—	—	—	—	—	—	—	—	—	187	0,70	8	
—	—	108	—	—	193	0,74	189	1.368	34	282	—	—	—	—	—	—	—	26	—	—	1.518	0,74	10	9		
—	—	—	—	—	10	0,70	40	—	—	—	—	—	855	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	12	
—	—	—	—	—	—	—	205	134	—	—	—	—	356	—	356	—	—	—	—	—	—	—	—	0,64	14	
65	—	—	—	—	—	0,64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13		
1	—	—	—	—	4	0,65 a 0,75	—	—	—	—	92	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	101	0,70	15	
3	—	—	—	—	—	0,71	40	—	—	—	—	12	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	16	
—	—	—	—	—	74	0,65 a 0,73	147	233	—	—	29	128	—	—	—	—	—	—	—	—	—	537	0,72 a 0,78	17		
—	—	8	—	—	3	0,68	—	—	—	—	—	111	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,68	18	
16	Westinghouse	—	—	—	16	0,75	3	—	—	—	135	—	138	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	0,75	19
8	—	—	—	—	—	0,75	5	—	—	—	54	—	59	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,75	20	
—	—	—	—	—	35	0,75	—	—	—	—	596	19	—	—	—	—	—	219	—	—	—	—	396	0,75	21	
—	—	—	—	—	8	0,71	—	184	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	184	0,71	22	
—	—	3	Köerting	3	0,70	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	0,70	23	
—	—	171	Eames	34	0,75 a 0,80	366	137	311	1.406	220	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,75 a 0,80	24	
—	—	2	Gresham	—	0,80	—	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	Gresham	—	—	—	—	0,80	25	

GARANTIA DE JUROS

GARANTIA DE JUROS												GARANTIA DE JUROS												NÚMERO DE ORDEN		
3	Westinghouse	—	—	—	3	0,70	48	—	—	—	—	—	48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	0,70	26	
—	—	—	—	4	0,64	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	0,64	27		
17	Westinghouse	—	—	5	0,80	101	—	—	—	71	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	192	0,80	28	
7	—	—	—	7	0,75	—	—	—	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52	0,75	29		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

			LOCOMOTIVAS										CARROS DI PAS						
			Americanas	Inglezas	Francesas ou Suí- sas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema		Com freio de vacuo	Systema		Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Franceses	Brazileiros
30	Leopoldina	Barão de Araruama (Pro- longamento)	3	—	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	—	Metros	1	—	—	—
31	Railway	S. Eduardo a Itapemirim(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,70	—	—	—	—
32		Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	—	0,76	2	—	—	—
33	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Ti- biriçá.	74	21	—	—	24	—	—	119	Gresham	—	—	—	0,75	40	1	—	73 10
34	Railway.	Tatuhy a Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Noroeste do Brazil	Baurú á Itapura.	4	—	—	—	8	1	Westinghouse	1	—	10	—	—	0,70	6	—	—	—
36	Mogyana	Jaguára a Araguary	—	5	—	—	—	—	—	5	—	—	5	—	0,63	—	—	—	—
37	S. Paulo	Itararé a Uruguay.	32	—	—	—	6	—	—	26	—	10	2	—	0,75	29	—	—	6
38	Rio Grande.	Linha de S. Francisco	3	—	—	—	4	—	—	2	—	8	1	—	0,75	7	—	—	41
39		Ramal de Paranapanema(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40		Serrinha a Nova Restin- ga (a).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim	a Itaquy.	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	0,80	—	10	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

42		Porto Novo á Saude e ra- mal de Leopoldina (a). . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
43		Ramal de Sumidouro (a) . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
44	Leopoldina	Railway Carangola e ramaes . . .	12	4	—	—	—	—	—	9	—	—	7	—	—	6	1	—	4
45		Norte, Praia Formosa e en- troncamento (a).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46		Sul do Espírito Santo, ra- mal e sub-ramal (a).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Rezende	á Bocaina.	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
49	Bananal	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	0,80	—	—	—	2
50	Santos	a Jundiah.	—	112	—	—	—	—	—	112	—	—	—	—	1,06	—	156	—	—
51	Paulista:	Linha do Rio Claro	81	1	—	—	—	83	Westinghouse	—	—	—	—	—	0,72	98	14	—	11
52	Mogyana.	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal.	—	11	—	—	—	—	—	11	—	—	11	—	0,68	—	—	—	10
53		Igarapava a Uberaba	—	3	—	—	—	—	—	3	—	—	3	—	0,68	—	3	—	2

(a) Não possue material proprio.

(b) Sem procedencia indicada 5 vagões.

(c) " " " " 25 "

(d) Tem mais 37 vagões sem procedencia indicada.

GARANTIA DE JUROS

PESSOAL EXISTENTE EM 31

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL								TRAEGO			
		Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	
		Director	Super-intendente										
1	Rêde Sobral	1	—	4	5	1	4	—	15	—	85	30	115
2	Ceará-Piauhy	1	—	5	27	2	14	—	49	10	182	38	230
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	527	—	—	—	(a) 4.741
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	1	—	7	44	7	15	—	74	32	315	165	512
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
I — ADMINISTRADAS													
7	Madeira-Mamoré	1	—	5	13	3	8	—	30	5	50	12	67
8	Central do Rio Grande do Norte	1	—	3	11	—	8	—	23	4	15	12	31
9	Rêde Norte	—	1	—	—	—	19	—	20	—	572	51	623
10	Central de Pernambuco	—	—	—	—	—	41	—	41	—	237	76	313
11	Great-Western Rêde Sul (d)	2	—	17	113	12	{ 35 33	—	179 33	66 2	—	579	224
	Total das Rêdes	2	1	17	113	12	128	—	273	68	1.388	351	1.807
12	Paulo Affonso	1	—	—	3	—	1	—	5	—	15	4	19
13	S. Francisco e ramais	4	—	9	47	4	20	—	84	18	305	93	506
14	Rêde Bahiana	—	—	4	3	1	7	—	15	5	114	30	149
15	Bahia e Minas	1	—	—	6	—	2	—	9	—	55	29	84
16	Maricá (Prolongamento)	1	—	1	1	—	1	—	4	1	16	5	22
17	Rêde Sul-Mineira	3	—	3	40	5	13	—	64	13	254	133	400
18	Cruzeiro a Tuyuty e ramais	—	—	—	6	—	—	—	6	—	87	7	94
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz	—	1	—	9	—	3	—	13	3	29	8	40
21	Formiga a Geyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Araguary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Paraná	1	—	3	52	3	21	—	80	10	221	207	438
24	D. Thereza Christina	—	1	—	11	1	3	—	16	—	33	6	39
25	Santa Catharina	1	—	—	1	—	1	—	3	3	15	4	22
	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .	1	—	7	90	4	32	—	134	13	499	249	761
	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9
II — ARRENDADAS													
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras	1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13
28	Victoria a Minas	1	—	1	8	2	6	—	18	2	53	35	90
29	Victoria à Minas e ramal	1	—	—	—	—	2	—	3	1	18	4	23
III — CONCEDIDAS COM													
30	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Caxias a Cajazeiras	1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13
32	Victoria a Minas	1	—	1	8	2	6	—	18	2	53	35	90
33	Curralinho á Diamantina	1	—	—	—	—	2	—	3	1	18	4	23

(a) Incluido o pessoal de movimento, telegrapho e illuminação.

(b) Incluidos 1.000 jornaleiros extraordinarios.

(c) Inspector do telegrapho e guarda-fio.

(d) Pessoal commun a toda a rête é o indicado na parte superior desta linha.

31 DE DEZEMBRO DE 1915

Quadro n. 11

LOCOMOÇÃO					VIA-PERMANENTE										PESSOAL EFFECTIVO					NÚMERO DE ORDEM
Escriptorio central	Oficinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Condutores	Mestres de linha	Reitores	Trabalhadores	Total	TOTAL DO PESSOAL	Administracão central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total				
3	54	68	125	—	—	(c) 2	9	37	189	237	492	0,04	0,34	0,37	0,71	1,46	1			
10	147	81	238	8	—	7	43	200	253	775	0,12	0,54	0,56	0,61	1,83	2				
—	—	—	4.482	—	—	—	—	—	—	(b) 5.574	15.324	0,23	2,07	1,96	2,43	6,69	3			
21	301	245	540	16	4	—	824	—	—	844	1.970	0,05	0,34	0,36	0,57	1,32	5			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6			
PELA UNIÃO																				
4	59	28	91	3	—	—	—	—	329	332	520	0,08	0,18	0,25	0,91	1,42	7			
4	50	15	69	2	—	—	—	—	1 4 75	82	205	0,16	0,21	0,48	0,57	1,42	8			
—	79	172	201	10	2	—	—	—	482	491	1.333	0,03	0,99	0,32	0,78	2,12	9			
9	399	97	505	3	1	—	—	—	308	312	1.171	0,15	1,16	1,88	1,16	4,35	10			
18	—	111	211	18	24	—	—	—	693	24	257	0,05	1,33	0,54	1,17	3,09	11			
4	—	326	—	8	2	—	—	—	—	703	1.872	—	—	—	—	—	—			
31	589	480	1.050	45	5	—	—	—	1.488	1.533	4.668	0,18	1,20	0,70	1,02	3,40	12			
—	16	9	25	—	—	—	—	—	36	26	85	0,04	0,17	0,22	0,31	0,74	13			
14	399	231	644	9	6	—	—	—	824	839	2.073	0,08	0,50	0,63	0,82	2,03	14			
11	118	57	186	3	—	—	—	—	233	236	636	0,04	0,47	0,58	0,91	2,00	15			
2	102	56	160	—	—	—	—	—	245	245	493	0,02	0,22	0,43	0,65	1,32	16			
1	14	12	27	1	—	—	—	—	47	48	101	0,06	0,34	0,41	0,74	1,55	17			
4	201	185	391	6	3	—	—	—	784	793	1.648	0,06	0,38	0,37	0,76	1,57	18			
—	—	—	22	—	3	—	—	—	129	132	254	0,03	0,47	0,11	0,65	1,26	19			
1	37	13	51	4	—	—	—	—	122	123	227	0,05	0,17	0,21	0,52	0,95	20			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
5	152	82	239	12	—	—	—	—	370	382	1.139	0,19	1,08	0,59	0,93	2,79	21			
3	23	11	42	—	—	—	—	—	57	57	154	—	0,33	0,36	0,48	1,30	22			
1	41	4	15	—	—	—	—	—	1 8 36	45	85	0,04	0,31	0,22	0,64	1,21	23			
11	487	424	922	11	5	—	—	—	1.921	1.937	3.754	0,06	0,35	0,42	0,89	1,72	24			
—	11	4	15	—	—	—	—	—	92	92	116	—	0,07	0,12	0,74	0,93	25			

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	24	5	29	—	—	—	—	—	1 6 74	81	123	0,06	0,16	0,38	1,04	1,64	27
3	72	55	130	5	—	—	—	—	407	412	650	0,04	0,20	0,29	0,93	1,46	28
—	18	10	28	—	—	—	—	—	3 16 121	130	131	0,02	0,15	0,19	0,88	1,31	29

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL										TRAFEGO		
		Directoria		Super-intendente	Secretaria	Contabilidade geral	Tesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trêns	
		Director	Super-intendente										Total	
30	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	—	—	—	—	8	13	5	26
31		S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
32		Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—	8	6	2	16
33	Sorocabana.	Capão Bonito a Porto Tibiricá	2	1	4	33	5	3	—	48	14	71	26	111
34		Tatuhy a Itararé	2	1	4	33	5	3	—	48	14	67	20	101
35	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	8		—	7	13	2	5	—	35	5	95	18	118
35	Mogyana — Jaguara a Araguay.	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	185
37	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay	1	—	4	47	3	12	—	67	11	197	78	236
38		Linha de S. Francisco	—	—	—	21	1	3	—	25	4	61	16	81
39		Ramal de Paranapanema.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	5	8
40		Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	12
41	Quarahim a Itaquy	—	1	—	1	6	1	1	—	10	—	38	3	41
IV — CONCEDIDAS SEM														
42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba (a)	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	352	83	440
43		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Leopoldina Railway.	Ramal do Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Carangola e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	217
46		Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	2	52	9	63
48	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Santos a Jundiahy	—	1	15	80	7	21	—	124	12	2.255	137	2.404	
52	Paulista — Linha de Rio Claro	—	7	3	116	7	47	—	180	30	595	83	708	
53	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	—	310
54		Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23

(a) Além do pessoal indicado, utiliza-se do pessoal commun a toda «Great Western».

Escriptório central	LOCOMOÇÃO			VIA-PERMANENTE										PESSOAL EFECTIVO					NÚMERO DE ORDEN									
	Oficinas		Tração	Total	Escriptório central			Engenheiros residentes		Condutores		Mestres de linha		Reitores		Trabalhadores		TOTAL DO PESSOAL		Administração central		Trafego		Locomoção		Via-permanente		
1	1	1	1	1	13	13	1	7	1	—	—	1	—	—	—	32	41	80	—	0,51	0,25	0,80	1,56	30				
1	1	1	1	4	4	—	7	1	—	—	—	1	—	—	—	99	128	—	0,31	—	1,06	1,37	31					
5	1	1	1	6	6	2	2	—	—	—	—	5	40	203	261	426	0,15	0,34	0,02	0,80	1,30	33						
5	1	—	—	6	6	—	2	—	—	—	—	4	28	246	256	411	0,19	0,40	0,02	1,02	1,64	34						
2	77	63	142	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	287	289	584	0,08	0,27	0,32	0,66	1,33	35				
—	—	—	51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	169	169	437	0,11	0,66	0,18	0,60	1,56	36				
4	89	70	163	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	707	713	1.229	0,07	0,32	0,19	0,81	1,39	37				
—	26	24	50	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	251	251	407	0,07	0,24	0,16	0,77	1,24	38				
—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41	41	51	—	0,15	0,04	0,77	0,96	39				
1	—	23	9	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59	59	142	0,06	0,23	0,13	0,34	0,80	41				

ARANTIA DE JUROS

—	6	79	85	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	311	312	843	0,04	1,63	0,31	1,15	3,13	42	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	0,45	—	43	
—	—	—	184	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	—	—	—	—	0,52	—	44	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	195	607	0,05	0,96	0,81	0,86	2,68	45	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	
—	23	1.289	671	1.983	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.594	1.618	6.129	0,39	17,20	14,27	11,64	44,09	51	
—	6	656	301	963	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	604	609	2.460	0,21	0,2*	1,16	0,73	2,95	52	
—	—	—	—	280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	240	362	0,12	1,16	1,04	0,89	3,21	53	
—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	65	—	0,53	0,47	0,60	1,35	54	



PASSAGEIROS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total

I — ADMINISTRADAS

Kiloms.

1	Réde Ceará-Piauhy	Sobral (a)	336,471	10.468	24.965	35.433	773.700	2.238.150	3.011.850
2		Baturité (a)	423,628	88.476	118.933	207.414	4.553.634	10.986.664	15.540.298
3	Central do Brazil	Suburbios	15,000	8.511.389	20.626.666	29.133.055	127.670.835	309.399.997	437.070.832
		Interior	2.288,892	1.274.709	2.020.864	3.295.573	110.793.674	100.921.597	211.715.271
4	Rio do Ouro		127,203	—	—	205.978	—	—	—
5	Oeste de Minas		1.422,831	153.612	186.242	339.854	8.499.841	6.134.674	14.624.515
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré		364,260	4.065	18.134	17.199	149.793	831.064	980.862
8	Central do Rio Grande do Norte		144,512	9.523	23.371	32.894	521.523	1.330.506	1.852.034
9		Réde Norte (b)	629,718	165.314	284.099	449.413	7.885.229	11.071.715	18.956.944
10		Central	269,268	455.347	618.748	1.077.095	6.569.507	8.008.245	14.577.752
11	Great-Western	Réde Sul (c)	605,975	205.049	383.374	588.923	9.176.511	15.157.766	24.334.207
		Total das Rêdes	1.504,961	828.709	1.286.721	2.115.430	23.631.277	34.237.726	57.869.003
12		Paulo Afonso	115,136	1.654	5.389	7.013	83.920	264.766	348.686
13		S. Francisco e ramaes	936,958	252.168	546.902	799.070	12.359.753	19.814.035	32.173.788
14	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	316,660	25.841	55.871	81.712	1.296.154	2.425.098	3.721.252
15		Bahia e Minas	376,270	867	3.483	4.350	170.089	384.215	554.304
16	Maricá (prolongamento)		65,103	5.523	13.357	18.830	202.435	321.653	524.088
17	Réde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	90.790	425.849	516.639	5.718.903	18.803.296	24.522.109
18		Tuyuty a São Sebastião e ramal	179,390	32.064	107.527	139.591	1.183.515	3.119.457	4.302.972
19	Goyaz	Formiga a Goyaz	238,258	8.076	18.132	21.208	670.585	833.356	1.503.941
20		Araguari a Goyaz	233,363	8.730	20.206	28.936	—	—	1.705.271
21	Paraná		407,001	51.034	123.112	174.146	4.593.585	8.375.860	12.069.445
22	D. Thereza Christina		118,096	4.855	52.874	57.729	137.581	1.257.150	1.424.731
23	Santa Catharina		—	1.948	31.075	33.023	58.691	816.272	874.963
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2.172,085	652.371	184.939	837.310	45.665.737	22.322.785	67.988.522
25	Itaquy a S. Borja		123,870	5.290	4.658	9.918	368.390	279.017	647.907

III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins — Alcobaça à Praia da Rainha		44,000	143	227	370	4.662	5.181	9.843
27	Caxias a Cajazeiras		78,000	3.302	2.872	6.174	189.703	155.740	345.413

(a) Passou a ser administrada pela União a 31 de agosto de 1915.

(b) Constituída pelas estradas Natal a Independência, Conde d'Eu, Recife a Limoeiro — Timbauá.

(c) Idem idem idem Recife a S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas.

(d) Não incluidos leitos : 182,9 com essa inclusão.

TRANSPORTADOS

Quadro n. 12

NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NÚMERO DE ORDEM	
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe Kiloms.	2ª classe Kiloms.	Total Kiloms.	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados	Passageiro-kilometro Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros Ton.-kml.	Morto do carro por passageiro Toneladas			
2.299,5	6.651,8	8.951,3	73,9	89,7	85,0	113,4	32,7	41,3	11,9	28,80	210.830	2.064.936	0,7	1	
10.749,1	25.934,7	36.683,8	51,5	92,4	74,9	195,1	83,9	45,2	19,4	41,73	1.087.821	7.520.181	0,5	2	
511.389,0	20.626.666,0	29.133.055,0	15,0	15,0	15,0	438,1	261,2	—	—	—	30.594.953	—	—	3	
48.404,9	44.091,9	92.496,8	87,0	49,9	64,2	(d) 177,7	29,9	—	—	—	14.820.069	—	—	4	
—	—	—	—	—	—	97,7	—	53,0	—	—	—	2.164.320	—	—	4
5.973,2	4.301,0	10.277,2	55,3	32,9	43,0	58,4	13,5	27,7	6,4	23,10	1.023.716	27.633.170	1,9	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	

PELA UNIÃO

2.299,5	6.651,8	8.951,3	73,9	89,7	85,0	113,4	32,7	41,3	11,9	28,80	210.830	2.064.936	0,7	1	
10.749,1	25.934,7	36.683,8	51,5	92,4	74,9	195,1	83,9	45,2	19,4	41,73	1.087.821	7.520.181	0,5	2	
511.389,0	20.626.666,0	29.133.055,0	15,0	15,0	15,0	438,1	261,2	—	—	—	30.594.953	—	—	3	
48.404,9	44.091,9	92.496,8	87,0	49,9	64,2	(d) 177,7	29,9	—	—	—	14.820.069	—	—	4	
—	—	—	—	—	—	97,7	—	53,0	—	—	—	2.164.320	—	—	4
5.973,2	4.301,0	10.277,2	55,3	32,9	43,0	58,4	13,5	27,7	6,4	23,10	1.023.716	27.633.170	1,9	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	

PELA UNIÃO

411,5	2.283,1	2.694,6	36,9	63,3	57,0	87,8	11,9	65,9	8,9	13,49	69.660	1.794.789	1,8	7
3.608,1	9.205,0	12.813,1	54,8	56,9	56,3	69,4	32,5	42,4	19,8	43,79	123.642	939.500	0,5	8
12.521,8	17.582,0	30.103,8	47,7	39,0	42,2	168,8	46,1	45,0	12,3	27,02	1.326.986	22.284.936	1,2	9
24.397,6	29.740,8	54.438,4	14,3	12,9	13,5	274,8	55,4	50,3	10,1	20,12	1.020.443	23.351.680	1,6	10
15.143,4	25.013,9	40.157,3	44,8	39,5	41,3	215,6	49,6	48,9	11,1	22,78	1.703.401	37.648.765	1,5	11
15.702,3	22.749,9	33.452,2	28,5	26,6	27,4	213,1	49,7	48,3	11,3	23,31	4.050.830	83.285.381	1,4	12
728,9	2.299,6	3.028,5	50,7	49,1	49,5	51,1	18,4	48,8	17,6	36,09	24.408	137.271	0,4	12
12.781,5	20.430,3	33.271,8	49,0	36,2	40,3	138,8	64,3	44,5	20,6	46,35	2.252.165	18.371.200	0,6	13
4.093,2	7.658,4	11.751,6	50,2	43,4	45,5	89,4	36,5	42,1	17,2	40,88	260.488	2.804.958	0,8	14
452,0	1.021,1	1.473,1	195,2	110,3	127,4	42,8	10,2	34,1	8,1	23,91	38.301	588.173	1,1	15
3.103,2	4.940,3	8.049,5	36,7	21,1	27,8	83,0	11,0	49,3	6,5	13,19	36.636	854.981	1,6	16
5.455,7	17.937,9	23.393,6	63,0	44,1	47,5	80,7	22,4	41,3	11,5	27,76	1.716.554	23.690.694	1,0	17
6.597,4	17.389,3	23.985,7	36,9	29,0	30,8	97,7	31,6	48,3	15,6	32,31	301.208	3.315.708	0,8	18
2.314,5	3.497,7	6.312,2	83,0	63,5	70,9	80,4	21,6	37,0	9,9	26,84	105.276	1.655.382	1,1	19
—	7.318,8	—	—	58,9	—	—	—	13,1	—	119.369	—	—	—	20
11.286,4	20.579,5	31.865,9	90,0	68,0	74,5	107,0	51,6	43,3	20,9	48,22	907.361	5.831.356	0,4	21
1.165,0	10.899,2	12.064,2	28,3	21,3	24,7	84,4	22,7	45,5	12,2	26,87	99.731	1.754.328	1,2	22
838,4	11.661,0	12.493,4	30,1	26,3	26,5	51,3	15,1	47,7	14,0	29,44	61.247	809.896	0,9	23
21.023,9	10.277,1	31.301,0	70,0	120,7	81,2	119,2	40,2	39,2	13,2	33,72	4.759.197	88.439.150	1,3	24
2.978,0	2.252,5	5.230,5	69,7	59,9	65,1	49,0	16,7	32,0	10,9	34,15	45.333	474.280	0,7	25

GARANTIA DE JUROS

105,9	117,8	223,7	32,6	22,9	26,6	32,0	2,3	32,0	2,3	7,28	630	50.688	5,1	26
2.432,1	1.996,6	4.423,7	57,4	54,2	55,9	47,8	13,5	46,8	13,5	23,32	24.181	244.848	0,7	27

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSEGIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSEGIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSEGIROS-KILOMETRO	
			1a classe	2a classe	Total	1a classe	2a classe	Total		
28	Victoria a Minas.	Kiloms.								
29	Victoria á Minas e ramal.	443,162	9.024	36.376	45.400	559.151	2 463.917	3.023.068		
30	Curralinho á Diamantina.	147,516	2.842	7.737	10.579	229.203	564.057	793.260		
31	Leopoldina Rail-way.	Barão de Araruama (Prolongamento).	51,440	5.215	9.300	14.515	130.706	187.136	317.841	
32	Santo Eduardo a Itapemirim.	93,230	20.745	22.390	43.135	875.326	536.840	1.462.166		
33	Central de Macabé	43,512	1.262	2.291	3.553	53.184	77.577	130.761		
34	Sorocabana Rail-way.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	308,660	28.549	159.823	188.672	2.253.792	10.396.674	12.650.466	
35	Tatuhy a Itararé.	250,047	21.360	67.230	88.590	2.712.701	4.683.108	7.395.808		
36	Noroeste do Brasil: Baurú a Itapura	436,480	12.706	78.455	91.161	1.817.648	7.056.853	8.874.501		
37	Mogyana : Jaguara a Araguary.	281,119	21.902	72.934	94.836	1.487.812	4.198.485	5.686.297		
38	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay.	883,206	30.596	71.306	101.902	3.872.677	10.578.359	14.451.036	
39	Linha de S. Francisco.	327,791	7.337	55.229	62.566	663.069	3.312.856	4.005.925		
40	Bamal de Paranapanema.	24,231	352	2.017	2.399	17.935	94.440	112.425		
41	Serrinha a Nova Restinga.	44,980	14.569	24.256	38.825	603.964	1.019.381	1.623.345		
42	Quarabim a Itaquy.	175,597	9.123	7.998	17.121	581.269	422.526	1.008.795		
IV — CONCEDIDAS SEM										
43	Great-Western: Recife a Limoeiro e Timbaúba.	270.422	86.927	162.121	249.048	4.132.937	6.695.219	10.828.156		
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	388,178	137.445	265.339	402.784	4.826.893	5.831.380	10.658.273		
45	Leopoldina Rail-way.	Ramal do Sumidouro.	91,793	10.379	17.943	28.322	242.075	335.587	577.662	
46	Carangola e ramaes.	223,264	43.014	60.500	103.514	2.018.279	1.804.155	3.822.452		
47	Norte. { Praia Formosa Suburbios sa Entroncamento. Interior .	20,103	1.056.641	3.260.746	4.317.387	10.566.410	32.607.460	43.173.870		
48	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	46,030	417.956	37.766	455.722	18.702.328	1.109.501	19.901.820		
49	326,576	31.305	24.463	55.768	1.844.299	1.079.366	2.923.665			
50	Corcovado.	3,824	46.931	—	46.931	—	—	—		
51	Rezende á Bocaina	38,810	—	—	9.205	—	—	—		
52	Bananal.	28,000	1.135	3.297	4.432	21.480	65.516	86.996		
53	Santos a Jundiahy.	139,466	740.622	1.897.167	2.637.789	33.063.990	59.207.756	92.271.755		
54	Pau ista : Linha do Rio Claro.	(a) 820,084	190.819	756.637	947.456	14.727.673	38.301.800	53.029.473		
55	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	268,137	103.115	344.499	447.614	4.412.393	9.898.207	14.310.600		
	Igarapava a Uberaba	11,777	1.915	6.945	8.890	72.596	270.351	342.947		

(a) Sendo 308,616 de concessão federal.

NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXIOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NÚMERO DE ORDEM
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe Kiloms.	2ª classe Kiloms.	Total Kiloms.	Offereci- dos	Occupado- dos	Offereci- dos	Occupado- dos	Passageiro- kilometro Toneladas	Morto dos carros- kilometro em serviço de pas- sageiros Ton.-kil.	Morto de carro por pas- sageiro Toneladas		
1.261,7	5.559,8	6.821,5	61,9	67,7	66,6	52,9	13,4	48,5	12,3	25,30	211.615	3.522.654	1,2	23
1.553,7	3.823,7	5.377,4	80,6	72,9	75,0	56,2	17,1	43,8	13,4	30,47	55.523	811.372	1,0	29
2.540,9	3.637,9	6.178,8	25,1	20,1	21,9	50,9	9,4	47,4	8,8	18,51	22.249	421.786	1,3	30
9.388,9	6.294,5	15.683,4	42,2	26,2	33,9	88,4	16,8	41,8	7,9	18,95	102.352	2.010.249	1,1	31
1.222,3	1.782,9	3.005,2	42,1	33,9	36,8	48,8	9,7	47,0	9,3	19,77	9.153	157.956	1,2	32
7.301,9	33.683,2	40.985,1	78,1	65,1	67,1	163,3	43,4	48,7	12,9	26,57	885.533	15.438.895	1,2	33
10.848,8	18.723,9	29.577,7	127,0	69,6	83,5	89,5	19,0	43,3	9,2	21,23	517.707	12.190.898	1,6	34
4.161,3	16.167,6	20.331,9	143,0	89,9	97,3	199,0	64,8	43,5	14,1	32,60	621.215	7.989.336	0,9	35
5.294,7	14.941,2	20.235,9	67,9	57,6	60,0	85,4	23,9	35,4	9,9	28,03	398.041	7.761.975	1,3	36
4.384,8	11.977,2	16.362,0	126,6	148,4	141,8	95,1	59,1	25,9	16,1	62,14	1.011.573	9.386.358	0,6	37
2.022,8	10.198,0	12.220,8	90,4	60,5	64,0	62,8	23,8	26,7	10,1	37,88	230.415	4.201.000	1,4	38
742,2	3.897,5	4.639,7	47,1	46,8	46,9	31,1	16,6	30,0	16,0	53,29	7.870	70.287	0,6	39
13.427,3	22.663,0	36.090,3	41,5	42,0	41,8	116,3	48,6	40,9	17,1	41,81	113.634	1.657.331	1,0	40
3.310,2	2.406,2	5.716,1	63,7	52,8	53,6	67,8	18,2	32,0	8,6	26,83	70.266	935.584	0,9	41
GARANTIA DE JUROS														
15.283,3	24.758,4	40.041,7	47,5	41,3	43,5	173,7	55,2	44,6	14,2	31,79	757.971	11.116.769	1,0	42
12.434,7	15.022,4	27.457,1	35,1	22,0	26,5	78,8	23,8	59,8	18,1	30,22	746.079	6.777.180	0,6	43
2.637,2	3.655,9	6.293,1	23,3	18,7	20,4	67,3	9,5	52,9	7,5	14,12	40.436	967.321	1,7	44
8.930,5	1.983,0	16.913,5	46,9	29,8	36,9	70,1	19,0	45,2	12,3	26,14	267.572	3.769.228	1,0	45
528.320,6	1.630.373,0	2.158.693,5	10,0	10,0	10,0	363,8	111,5	54,2	16,6	30,65	3.022.171	—	—	46
406.307,4	26.059,1	432.366,5	44,7	31,8	43,7	150,3	70,6	45,2	21,2	46,94	1.393.128	—	—	47
5.647,4	3.305,1	8.952,5	58,9	44,1	52,4	81,4	25,7	42,3	13,3	31,60	204.657	2.660.908	0,9	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
787,1	2.339,0	3.167,0	18,9	19,0	19,6	—	—	—	—	—	6.090	—	—	51
23.787,0	42.595,5	66.382,5	44,6	31,2	35,0	995,1	108,2	56,0	6,1	10,87	6.459.023	373.432.556	4,0	52
17.763,7	46.197,8	63.961,5	77,1	50,6	55,9	200,2	50,6	40,0	10,1	25,20	3.712.063	78.105.428	1,4	53
16.455,7	36.914,7	53.370,4	42,8	28,7	32,0	134,1	32,3	44,1	10,6	24,10	1.001.742	16.207.419	1,1	54
6.164,3	22.955,8	29.120,1	57,3	33,9	38,6	130,7	40	42,7	13,2	31,01	24.006	311.040	0,9	55

BAGAGENS, ENCOMEN-

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS	
			de montaria		bois, vaccas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Número total de cabeças	Peso total Toneladas		
			Número	Peso Toneladas	Número	Peso Toneladas	Número	Peso Toneladas				
1	Réde Sobral	287,3	1.632	489,6	1.348	539,2	1.977	197,7	4.957	1.226,5	30.765	
2	Ceará-Piauhy Baturité	1.799,0	2.403	720,9	7.041	2.316,4	7.556	755,6	17.000	4.292,9	139.764	
3	Central do Brazil	102.372,0	10.170	3.051,0	251.083	100.433,2	152.741	15.274,1	413.994	118.758,3	11.719.186	
4	Rio do Ouro	1.130,0	—	—	—	—	—	—	1.257	—	—	
5	Oeste de Minas	6.481,1	929	278,7	17.154	6.361,6	23.602	2.360,2	41.683	9.500,5	615.160	
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Sobral	287,3	1.632	489,6	1.348	539,2	1.977	197,7	4.957	1.226,5	30.765	61
2	Ceará-Piauhy Baturité	1.799,0	2.403	720,9	7.041	2.316,4	7.556	755,6	17.000	4.292,9	139.764	23
3	Central do Brazil	102.372,0	10.170	3.051,0	251.083	100.433,2	152.741	15.274,1	413.994	118.758,3	11.719.186	11.5
4	Rio do Ouro	1.130,0	—	—	—	—	—	—	1.257	—	—	—
5	Oeste de Minas	6.481,1	929	278,7	17.154	6.361,6	23.602	2.360,2	41.683	9.500,5	615.160	61
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	90,5	24	7,2	740	293,0	83	8,3	847	311,5	11.813	—
8	Central do Rio Grande do Norte	183,0	406	121,8	90	36,0	351	35,1	847	192,9	14.238	—
9	Réde Norte	7.012,0	3.925	1.477,5	2.954	1.181,6	31.991	3.199,1	33.370	5.558,2	491.374	3
10	Great Western Central de Pernambuco	5.707,0	2.700	810,0	5.597	2.233,8	6.093	609,6	14.393	3.653,4	314.365	1
11	Réde Sul	9.732,0	6.331	1.899,3	6.231	2.492,4	12.290	1.229,0	24.352	5.620,7	625.274	—
12	Total das rôdes . . .	22.451,0	12.956	3.886,8	14.732	5.912,8	50.377	5.037,7	78.115	14.837,3	1.433.013	5
13	Paulo Afonso	8,0	76	22,8	66	26,4	216	24,6	348	73,8	423	—
14	Réde S. Francisco e ramais	3.780,4	4.698	1.409,4	8.499	3.399,6	25.566	2.556,6	33.763	7.365,6	446.209	—
15	Réde Bahiana Central da Bahia e ramais	1.107,3	1.465	439,5	2.192	376,8	951	95,1	4.603	1.411,4	65.329	—
16	Bahia e Minas	10,9	12	3,6	23	9,2	25	2,5	60	15,3	2.465	—
17	Maricá (Prolongamento)	539,0	243	72,9	17	6,8	572	57,2	832	136,9	22.330	—
18	Réde Sul-Mineira Cruzeiro a Tuyutty e ramais	7.776,0	1.128	333,4	129.013	51.605,2	53.746	5.374,6	183.837	57.318,2	775.509	—
19	Tuyutty a S. Sebastião e ramal	942,0	191	57,3	1.124	449,6	6.567	656,7	7.882	1.163,6	43.056	—
20	Goyaz Formiga a Goyaz	411,0	212	42,4	2.745	673,8	9.358	928,4	12.235	1.619,6	34.460	—
21	Araguary a Goyaz	—	171	51,3	43	17,2	4.991	499,1	5.205	537,6	—	—
22	Paraná	3.441,3	1.122	401,7	3.428	1.371,2	7.194	719,4	11.931	2.492,3	265.353	—
23	D. Thereza Christina	740,9	616	—	850	340,0	201	20,1	1.667	544,9	19.863	—
24	Santa Catharina	3,1	385	115,5	256	102,4	560	56,0	1.201	273,9	92	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	12.143,0	8.584	2.575,2	99.221	39.638,4	33.560	3.356,0	141.365	45.619,6	1.711.361	—
26	Itaquy a S. Borja	53,8	60	18,0	2.241	896,4	250	25,0	2.551	939,7	4.416	—

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaça à Praia da Rainha	0,7	—	—	—	—	27	2,7	27	2,7	24	—
28	Caxias a Cajazeiras	93,3	5	1,5	6	2,4	91	9,1	102	13,0	6.411	—

MENDAS E ANIMAES

Quadro n. 13

A UM KILOMETRO		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO-MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NÚMERO DE ORDEM
Animaes Cabeças-kilometro	Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas Toneladas	Animaes Cabeças	Animaes Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas Kiloms.	De um animal Kiloms.	De uma tonelada de animaes Kiloms.				De bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
647.280	160.144	91,4	1.923,7	476,0	107,1	130,6	130,6	0,3	5,3	1,3	9 3.409	638.383	1
2.809.825	709.401	329,9	6.631,6	1.674,6	77,7	165,3	165,3	1,0	7,6	1,9	1.099.073	2.956.176	2
11.458.469	31.969.734	5.119,8	48.695,4	13.967,3	114,5	269,2	269,2	0,6	4,9	1,4	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720.127	144.369	4
41.187.423	2.549.744	432,3	7.861,9	1.791,8	95,2	268,4	—	0,4	4,9	1,1	12.670.205	17.637.219	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

647.280	160.144	91,4	1.923,7	476,0	107,1	130,6	130,6	0,3	5,3	1,3	9 3.409	638.383	1
2.809.825	709.401	329,9	6.631,6	1.674,6	77,7	165,3	165,3	1,0	7,6	1,9	1.099.073	2.956.176	2
11.458.469	31.969.734	5.119,8	48.695,4	13.967,3	114,5	269,2	269,2	0,6	4,9	1,4	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720.127	144.369	4
41.187.423	2.549.744	432,3	7.861,9	1.791,8	95,2	268,4	—	0,4	4,9	1,1	12.670.205	17.637.219	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

237.094	79.840	32,5	596,4	219,3	130,5	256,3	256,6	0,1	15,3	5,6	1.371.515	133.123	7
64.855	14.770	93,5	448,7	102,2	77,8	76,6	76,6	0,3	2,0	0,5	526.383	270.480	8
3.006.259	429.872	781,1	4.774,0	682,6	70,2	77,3	77,3	1,3	7,4	1,1	4.718.012	2.927.623	9
1.184.191	301.086	1.160,3	4.397,8	1.118,2	55,2	82,3	82,3	1,2	6,7	1,7	2.811.925	1.573.700	10
1.703.415	385.213	1.031,8	2.811,0	635,7	64,2	68,5	68,5	1,1	3,3	0,8	8.998.953	3.355.777	11
5.893.365	1.116.201	951,5	3.916,3	741,7	63,8	75,5	75,2	1,2	5,4	1,0	16.528.890	7.832.110	12
23.398	5.402	3,7	216,6	46,9	52,9	73,2	73,2	0,03	2,0	0,4	35.580	35.270	13
7.185.219	1.365.302	461,4	7.430,4	1.411,9	118,0	185,4	185,4	0,7	6,9	0,7	5.833.318	8.826.376	14
334.000	117.616	206,3	1.212,7	371,4	59,0	83,3	83,3	0,4	5,3	1,6	1.719.091	794.906	15
8.416	2.116	6,6	22,4	5,7	226,1	140,3	140,3	0,1	1,8	0,5	290.029	39.928	16
22.726	3.739	343,0	349,1	57,4	37,9	27,3	27,3	0,9	0,4	0,07	255.759	518.237	17
28.580.650	9.002.167	742,7	27.551,6	8.587,9	100,1	157,1	157,1	0,8	7,6	2,4	7.734.330	26.737.486	18
448.571	66.388	240,0	2.500,5	370,1	45,7	57,0	57,0	0,6	6,8	1,0	643.860	592.148	19
968.206	129.988	144,6	4.063,7	545,6	83,8	78,8	78,8	0,5	6,1	0,8	686.461	1.466.251	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
1.423.150	296.539	652,7	3.496,7	652,4	77,2	118,9	118,9	—	11,3	2,3	3.561.653	1.606.149	22
58.149	19.017	163,2	492,4	161,0	26,8	34,9	—	0,3	0,6	0,2	203.414	355.226	23
44.608	10.173	1,3	637,3	145,3	29,7	37,1	37,1	0,002	0,8	0,2	271.562	273.897	24
27.757.693	8.957.591	787,9	12.779,3	4.121,0	140,9	196,4	196,4	0,9	8,6	2,8	18.581.047	43.867.922	25
293.456	108.064	33,2	2.369,1	872,4	76,5	115,0	115,0	0,1	3,7	1,4	264.030	517.845	26

GARANTIA DE JUROS

787	79	0,5	17,9	1,8	34,3	29,1	29,1	—	—	—	—	—	27
5.812	740	82,2	74,5	9,5	63,7	56,9	56,9	0,2	18,6	2,3	1.7.383	1.872	28
6141	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOM- ENDAS TRANS- PORTADAS A QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS		
			de montaria		bois, vacas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Número total de cabeças	Peso total Toneladas			
			Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Peso Toneladas	Numero					
29	Victoria a Minas. Minas.	Victoria á Minas e ramal	327,4	114	31,2	1.500	603,6	2.657	265,7	4.280	903,5	29.575	
30		Curralinho á Diamantina	191,2	2	0,6	17	6,8	159	15,9	178	23,3	25.400	
31		Barão de Araruama (Prolongamento) .	1.070,1	24	7,2	47	18,8	120	12,0	191	38,0	33.405	
32	Leopoldina Railway.	Santo Eduardo a Itapemirim.	713,8	93	27,9	99	39,6	433	40,8	625	110,8	37.459	
33		Central de Macabé.	176,8	14	4,2	—	—	2	0,2	16	4,4	7.108	
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tíbiriçá.	1.485,6	702	210,6	1.811	724,4	50.580	5.058,0	53.093	5.993,0	148.266	
35		Tatuhy a Itararé	1.872,4	2.035	610,5	3.463	1.385,2	74.693	7.469,3	80.191	9.465,0	348.926	
36		Noroeste do Brazil — Baurú a Itapurá	670,0	833	251,4	2.057	822,8	6.149	614,9	9.044	1.689,1	108.407	
37		Mogyana — Jaguara a Araguary.	1.148,0	399	119,7	11.416	4.578,4	10.784	1.078,4	22.629	5.776,5	91.748	
38		Itararé a Uruguay	3.228,1	5.849	1.754,7	4.911	1.976,4	37.918	3.791,8	48.748	7.522,9	664.201	
39	S. Paulo — Rio Grande.	Linha do S. Francisco	899,6	466	139,8	1.327	530,8	1.630	163,0	3.423	833,6	83.019	
40		Ramal de Paranapanema	24,0	—	—	22	8,8	1.712	171,2	1.734	180,0	825	
41		Serrinha a Nova Restinga	1.061,2	912	273,6	1.555	622,0	4.887	488,7	7.354	1.384,3	47.590	
42		Quarahim a Itaquy	122,4	202	60,6	13.381	5.352,4	760	76,0	14.343	5.489,0	8.299	
IV — CONCEDIDAS SEM													
43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba		3.359,0	1.912	382,0	1.216	304,0	25.285	1.264,0	28.413	1.950,0	284.216	
44		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	10.561,0	253	77,4	2.867	1.146,8	7.003	700,3	10.128	1.924,5	1.441.082	
45		Ramal do Sumidouro.	867,8	20	6,0	41	16,4	106	10,6	167	33,0	32.416	
46	Leopoldina Railway.	Carangola e ramaes	1.633,5	395	118,5	211	84,4	4.102	410,2	4.703	613,1	106.999	
47		Norte — Praia sub. Formosa a Entroncamento int.	5.013,3	417	135,1	1.575	630,0	185	18,5	2.177	773,6	53.400	
48		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	16.155,1	839,5	133	39,9	205	82,0	188	18,8	526	140,7	718.098
49		Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50		Rezende á Bocaina	109,5	—	—	—	—	—	—	119	—	—	
51		Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52		Santos a Jundiah	34.068,0	—	—	—	—	—	—	130.074	18.008,0	1.988.582	
53		Paulista — Linha do Rio Claro . .	8.493,0	—	—	74.765	29.906,0	—	—	74.765	29.906,0	867.372	
54	Ribeirão Preto a Mogyana. .	Jaguara e ramal.	3.991,0	1.117	335,1	36.524	14.609,6	18.321	1.882,1	56.462	16.826,8	225.756	
55		Igarapava a Uberaba	173,0	47	14,1	3.044	1.217,6	1.820	182,0	4.911	1.413,7	7.135	

(a) Sendo 653.472 correspondentes a vagões de bagagens e animaes.

(b) Sendo 353.551

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA				PERCURSO MÉDIO			NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NÚMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NÚMERO DE ORDEM
Animaes Cabeças-kilometro	Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas Toneladas	Animaes Cabeças	Animaes Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas Kiloms.	De um animal — Kiloms.	De uma tonelada de animaes Kiloms.	De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro			PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		
1.330.497	280.862	66,7	3.002,2	633,8	90,3	310,9	310,9	0,1	6,0	1,3	1.460.550	1.430.029	29	
17.165	2.247	172,2	116,4	15,3	132,9	96,4	96,4	0,6	5,8	0,8	400.032	35.140	30	
5.184	1.030	766,1	100,8	20,2	36,8	27,1	27,1	2,3	0,2	0,03	278.996	133.372	31	
19.900	3.523	401,8	213,5	37,8	52,5	31,8	31,8	0,4	0,3	0,05	934.181	531.117	32	
627	172	163,3	14,4	3,9	40,2	39,2	39,2	1,1	0,09	0,02	103.144	7.843	33	
8.876.987	1.001.970	480,4	23.759,8	3.246,2	99,8	167,2	167,2	0,7	40,1	4,5	3.142.244	2.032.664	34	
15.502.273	1.829.679	1.395,4	61.997,4	7.317,3	186,3	193,3	193,3	1,5	59,6	7,0	3.208.477	2.731.365	35	
1.256.627	234.616	248,3	2.879,0	537,5	160,4	138,9	138,9	0,7	6,0	1,1	1.403.730	1.153.197	36	
3.116.759	795.597	326,4	11.036,9	2.830,1	79,9	137,7	137,7	0,6	10,0	2,6	1.744.722	2.197.404	37	
8.584.397	1.325.836	752,0	9.719,5	1.501,2	205,8	176,2	176,2	2,4	8,6	1,3	2.744.870	7.009.828	38	
286.935	69.872	253,2	875,3	213,2	92,3	83,8	83,8	0,6	5,5	1,3	1.466.410	364.042	39	
75.730	7.866	34,1	3.125,3	324,6	39,3	43,7	43,7	0,2	38,8	4,0	50.010	13.664	40	
325.599	61.290	1.053,0	7.238,8	1.362,6	44,8	44,3	44,3	1,3	11,9	5,1	512.673	357.150	41	
933.466	357.224	47,3	5.315,9	2.034,3	67,8	65,1	65,1	0,2	13,5	2,2	367.873	415.380	42	

GARANTIA DE JUROS

2.214.801	152.003	1.051,0	8.190,2	562,1	84,6	78,0	76,8	1,7	11,0	0,8	2.149.460	1.443.440	43
1.497.600	284.634	3.712,4	3.858,0	728,8	138,5	147,9	147,9	—	—	—	—	—	44
8.466	1.673	353,1	92,2	18,2	37,4	50,7	50,7	1,1	0,4	0,01	435.833	480.251	45
340.121	44.290	473,4	1.505,0	196,0	65,4	72,2	72,2	0,6	2,1	0,8	(b) 2.109.587	1.090.569	46
52.705	18.721	2.670,0	1.145,0	406,7	10,7	24,2	21,2	0,1	1,0	0,3	—	—	47
35.828	9.553	208,5	109,7	29,3	81,1	68,1	68,1	1,0	0,7	0,1	52.137	a) 1.092.970	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
5.811.442	581.144	14.306,3	41.808,9	4.180,8	58,4	44,7	—	—	—	—	—	—	52
16.265.610	6.507.546	1.046,1	19.618,7	7.849,9	102,1	217,6	217,6	0,6	10,7	4,3	16.372.876	13.595.517	53
4.191.922	1.250.063	841,9	15.644,7	4.632,0	56,6	74,3	74,3	0,5	8,6	2,5	3.742.560	4.409.082	54
239.505	68.932	605,8	20.336,7	5.853,1	40,1	48,8	48,8	0,8	4,6	1,3	77.760	465.261	55

DETALHE DO MOVIMENTO DE PASSEIROS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA						PASSEIROS					
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual				
I — ADMINISTRADAS													
1	Réde Ceará-Piauhy	Sohral	29.835	3.137	2.103	358	35.433	2.216.506	529.863	214.324	51.157		
2		Baturité.	189.685	10.514	6.574	641	207.414	10.360.043	3.071.996	1.893.290	209.969		
3	Central do Brazil	Suburbios.	20.138.055	—	—	—	29.133.055	437.070.833	—	—	—		
3		Interior.	2.698.297	542.483	53.944	949	3.295.573	183.897.113	17.416.889	10.387.034	14.235		
4	Rio do Ouro.	—	—	—	—	—	205.973	—	—	—	—		
5	Oeste de Minas	328.212	1.728	5.056	4.853	339.854	13.053.879	231.930	694.836	638.870			
6	Itapura a Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
II — ARRENDADAS													
7	Madeira - Mamoré.	15.722	447	168	862	17.199	608.355	13.352	17.807	246.348			
8	Central do Rio Grande do Norte.	29.388	179	776	2.551	32.894	1.542.450	14.173	72.917	222.489			
9		Réde Norte	432.289	4.725	4.967	7.432	449.413	17.411.339	347.238	537.224	661.143		
10		Central de Pernambuco	1.050.677	1.070	119	15.219	1.077.095	14.037.092	81.92	19.415	386.323		
11	Great-Western	Réde Sul.	568.002	5.103	2.572	13.246	588.923	22.615.011	564.446	238.050	916.800		
		Total das Rédes. . .	2.060.988	10.908	7.653	35.897	2.115.481	54.113.442	996.806	794.699	1.964.266		
12		Paulo Afonso.	6.906	—	137	—	7.043	342.230	—	6.466	—		
13		S. Francisco e ramais	643.679	1.854	15.210	138.327	799.070	25.564.109	653.955	2.262.714	3.638.010		
14	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramais	73.497	193	3.228	4.794	81.712	2.352.634	14.334	326.294	527.990		
15		Bahia e Minas.	4.350	—	—	—	4.350	554.304	—	—	—		
16	Maricá (Prolongamento).	17.536	275	629	390	18.880	463.205	13.578	35.443	11.862			
17	Réde Sul-Mineira.	Cruzeiro a Tuyutu e ramais	509.963	613	4.894	1.164	516.639	24.212.241	27.645	216.315	65.998		
18		Tuyutu a S. Sebastião e ramal.	136.800	1.638	(b)	1.153	139.591	4.147.943	104.726	(b)	50.303		
19	Goyaz	Formiga a Goyaz.	18.841	26	682	1.659	21.208	1.246.994	2.884	51.165	202.898		
20		Araguary a Goyaz.	—	—	—	—	28.936	—	—	—	—		
21	Paraná.	150.433	15.667	8.341	—	174.146	9.901.783	1.955.297	1.112.365	—			
22	D. Thereza Christina.	57.771	26	149	—	57.729	1.445.181	1.602	7.948	—			
23	Santa Catharina.	31.756	—	79	1.146	33.023	830.311	1.787	4.563	38.302			
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	814.523	15.566	7.221	—	837.310	59.599.692	6.191.249	2.194.581	—			
25	Itaquy a São Borja	9.947	—	—	—	9.947	647.907	—	—	—			
III — CONCEDIDAS COM													
26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha	370	—	—	—	370	9843						
27	Caxias a Cajazeiras.	6.066	33	25	—	6.174	337.439	6.474	1.530	—			
28	Victoria a Minas e ramal.	41.729	182	1.443	2.046	45.400	2.037.765	15.473	135.334	831.496			

(a) Não estão incluídos os telegrammas gratis.

(b) Incluidos no anterior.

PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

Quadro n. 14

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA							ANIMAES - KILOMETRO							TELEGRAMMAS		NÚMERO DE ORDEM
	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Total geral		Numero	Palavras		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras				
PELA UNIÃO																	

3.011.850	4.955	—	2	—	4.957	646.943	—	337	—	647.280	57.652	807.748	1
15.540.298	16.863	88	49	—	17.000	2.779.017	13.191	17.117	—	2.800.325	60.305	702.659	2
437.070.832	412.346	1.434	214	—	413.994	111.179.874	246.500	32.095	—	111.458.469	1.483.065	39.038.988	3
211.715.271	—	—	—	—	1.257	—	—	—	—	—	700	—	4
14.624.515	41.667	18	—	—	41.695	11.182.527	4.896	—	—	11.187.423	236.993	3.595.460	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

930.862	844	—	3	—	847	216.961	—	133	—	217.094	13.698	147.567	7
1.852.034	811	15	7	14	847	61.382	1.581	1.015	877	64.855	2.116 (a)	27.417	8
18.956.944	33.843	8	19	—	33.870	3.005.524	438	297	—	3.006.259	394.920	3.769.103	9
14.577.752	14.339	4	—	—	14.393	1.133.879	312	—	—	1.134.191	203.399	1.867.980	10
24.334.307	24.816	33	3	—	24.852	1.702.499	881	35	—	1.703.415	516.865	4.681.951	11
57.869.003	78.048	45	22	—	78.115	5.891.902	1.631	332	—	5.893.865	1.120.184	10.319.034	12
348.696	388	—	—	—	388	28.398	—	—	—	28.398	4.618 (a)	71.690	12
32.173.788	38.614	56	63	—	38.763	7.172.746	6.821	5.652	—	7.185.219	\$2.918	1.149.305	13
3.721.252	4.590	9	9	—	4.608	333.492	153	355	—	334.000	22.146	282.858	14
554.304	60	—	—	—	60	8.416	—	—	—	8.416	3.535 (a)	38.977	15
524.098	831	4	—	—	832	22.675	51	—	—	22.726	583	7.664	16
24.522.193	183.886	1	—	—	183.887	23.888.612	38	—	—	23.888.650	—	—	17
4.302.972	7.878	—	—	4	7.882	447.885	—	—	636	448.571	58.682	1.055.680	18
1.503.941	12.283	—	1	1	12.285	937.916	—	51	239	968.206	12.008	130.550	19
1.705.271	—	—	—	—	5.205	—	—	—	—	—	—	—	20
12.969.445	10.773	1.162	26	—	11.961	1.277.300	143.200	2.650	—	1.277.300	6.039 (a)	67.403	21
1.424.731	1.661	6	—	—	1.667	57.796	353	—	—	58.149	5.145 (a)	54.850	22
874.963	1.088	5	—	108	1.201	40.179	—	—	4.209	44.608	—	—	23
67.938.522	139.069	1.820	476	—	141.365	26.933.780	643.956	179.960	—	27.757.696	51.793 (a)	720.666	24
647.907	2.551	—	—	1	2.551	293.456	—	—	—	293.456	1.315	34.882	25

GARANTIA DE JUROS

9.843	27	—	—	—	27	787	—	—	—	787	—	—	26
345.443	101	1	—	—	102	5.734	78	—	—	5.812	1.079 (a)	19.084	27
3.023.068	4.268	7	5	—	4.280	1.323.370	1.435	692	—	1.330.497	26.010	356.124	28

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA					PASSAGEIROS				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
29	Victoria a Minas : Curralinho á Diamantina	8.569	27	1.544	439	10.579	501.063	3.913	226.868	61.416	
30	Leopoldina Railway. Barão de Araruama (Prolongamento).	13.532	90	718	155	14.515	289.997	2.906	19.911	5.028	
31	Santo Eduardo a Itapemirim . . .	42.030	561	544	—	43.135	1.388.433	37.973	35.710	—	
32	Central de Macaé.	3.415	9	66	63	3.553	124.939	393	2.850	2.579	
33	Sorocabana Railway. Capão Bonito a Porto Tibiriçá . .	180.193	566	6.490	1.423	188.672	11.686.215	51.490	707.816	204.945	
34	Tatuhy a Itararé . .	82.379	3.803	2.107	296	83.590	5.977.798	935.959	431.222	50.830	
35	Noroeste d Brazil : Baurú a Itapurá	81.431	725	5.921	3.034	91.161	7.651.641	70.243	732.412	420.205	
36	Mogyana: Jaguara a Araguay . .	87.995	—	2.843	—	94.836	5.032.429	—	308.561	345.307	
37	Itararé ao Uruguay	69.260	30.018	2.526	98	101.902	7.171.899	6.795.850	469.308	13.979	
38	S. Paulo - Rio Grande Linha de S. Francisco	55.319	5.273	1.413	56	62.566	3.215.286	630.003	156.824	3.812	
39	Ramal de Paranapanema	2.399	—	—	—	2.399	112.425	—	—	—	
40	Serrinha a Nova Restinga	27.540	8.470	2.815	—	33.825	1.125.411	378.029	119.905	—	
41	Quarahim a Itaquy	47.121	—	—	—	47.121	1.003.795	—	—	—	
IV — CONCEDIDAS SEM											
42	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbaúba	246.486	1.987	575	—	249.048	10.537.348	175.947	64.861	—	
43	Leopoldina Railway. Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	402.784	—	—	—	402.784	—	10.658.273	—	—	
44	Ramal do Sumidouro	27.362	53	299	103	28.322	561.984	1.773	9.201	4.704	
45	Carangola e ramaes	101.159	535	533	1.267	103.544	3.637.749	40.414	48.371	95.918	
46	Norte : Praia Formosa a Entroncamento. Suburbios	4.317.387	—	—	—	4.317.387	43.173.870	—	—	—	
	Interior .	455.722	—	—	—	455.722	19.901.829	—	—	—	
47	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	55.010	288	141	329	55.768	2.874.153	30.153	6.127	13.227	
48	Corcovado	38.630	—	—	8.251	46.931	—	—	—	—	
49	Rezende á Bocaina	9.205	—	—	—	9.205	—	—	—	—	
50	Bananal	4.432	—	—	—	4.432	86.996	—	—	—	
51	Santos a Jundiah	2.564.736	2.577	56.887	14.397	2.637.739	88.638.496	152.183	2.489.275	991.801	
52	Paulista. Linha do Rio Claro . . .	917.455	—	—	—	947.455	53.029.473	—	—	—	
53	Mogyana . . Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	433.818	—	7.411	6.385	447.614	13.957.688	—	598.545	754.367	
54	Igarapava a Uberaba	8.260	—	304	326	8.890	302.939	—	10.453	29.500	

(a) Não estão incluídos os telegrammas gratis.

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES - KILOMETRO					TELEGRAMMAS		NUMERO DE ORDENAM.	
	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Total geral		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras	
793.260	175	—	—	3	—	178	16.724	—	—	441	—	17.165	3.000	68.950 23
317.842	191	—	—	—	—	191	5.184	—	—	—	—	5.184	9.943	70.136 30
1.432.166	625	—	—	—	—	625	19.900	—	—	—	—	19.900	37.315	318.613 31
130.761	16	—	—	—	—	16	627	—	—	—	—	627	2.778	19.991 32
12.650.466	53.032	—	—	11	—	53.093	8.375.796	—	—	1.191	—	8.376.987	—	— 33
7.395.809	78.349	334	1.538	—	—	80.491	15.409.456	87.250	5.567	—	—	15.502.273	—	— 34
8.874.501	9.013	31	—	—	—	9.044	1.243.080	13.547	—	—	—	1.256.627	91.656	2.054.803 35
5.686.297	22.456	—	153	—	15	22.629	3.106.576	—	5.761	4.422	3.116.759	91.031	1.903.065	36
14.451.036	44.536	4.170	—	2	—	43.708	7.812.604	771.237	526	—	—	8.534.397	38.362	1.123.157 37
4.005.925	2.872	550	—	1	—	3.423	224.025	62.793	102	—	—	236.935	6.580	248.574 38
112.425	1.734	—	—	—	—	1.734	75.730	—	—	—	—	75.730	259	3.281 39
1.623.345	6.525	826	—	3	—	7.354	237.874	37.581	144	—	—	325.599	1.145 (a)	10.657 40
1.003.795	14.313	—	—	—	—	14.343	933.466	—	—	—	—	933.466	6.286	150.165 41
GARANTIA DE JUROS														
10.328.156	28.412	—	—	4	—	28.413	2.214.795	—	—	6	—	2.214.801	22.519	222.541 42
10.658.273	10.128	—	—	—	—	10.128	—	1.497.600	—	—	—	1.497.600	13.516	— 43
577.662	167	—	—	—	—	167	8.466	—	—	—	—	8.466	18.026	99.067 44
3.322.452	4.708	—	—	—	—	4.708	340.121	—	—	—	—	340.121	127.521	891.359 45
43.173.870	2.177	—	—	—	—	2.177	52.705	—	—	—	—	52.705	3.100 (a)	34.849 46
19.901.329	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.923.665	526	—	—	—	—	526	35.828	—	—	—	—	35.828	40.326	347.719 47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	119	—	—	—	—	119	—	—	—	—	—	—	—	49
86.996	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
92.271.755	129.659	13	402	—	—	130.074	5.780.441	—	250	30.747	—	5.811.442	293.619	4.219.727 51
53.029.473	74.765	—	—	—	—	74.765	16.265.610	—	—	—	—	16.265.610	—	— 52
14.310.600	56.219	—	216	—	27	56.462	4.181.939	—	10.333	—	2.650	4.191.932	314.797	6.455.208 53
342.947	4.767	—	132	—	22	4.911	223.714	—	5.856	—	9.935	239.505	3.962	72.906 54

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									
		Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguarde-
1	Rêde Sobral	—	—	441,9	—	928,2	305,5	1.422,7	99,6	3.391,9	255,7
2	Ceará Piauhy { Baturité	—	—	1.264,0	—	1.274,0	333,0	3.352,0	274,0	21.914,0	1.080,0
3	Central do Brazil	35.413,0	93.908,0	—	42.948,0	17.277,0	—	3.223,0	131.155,0	(f) 6.930,0	35
4	Rio da Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	—	—	9.022,8	74,5	1.571,6	667,7	493,7	141,7	6.155,6	692,0
6	Itapura a Cornimbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

7	Rêde Piauhy { Sobral	—	—	441,9	—	928,2	305,5	1.422,7	99,6	3.391,9	255,7
2	Ceará Piauhy { Baturité	—	—	1.264,0	—	1.274,0	333,0	3.352,0	274,0	21.914,0	1.080,0
3	Central do Brazil	35.413,0	93.908,0	—	42.948,0	17.277,0	—	3.223,0	131.155,0	(f) 6.930,0	35
4	Rio da Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	—	—	9.022,8	74,5	1.571,6	667,7	493,7	141,7	6.155,6	692,0
6	Itapura a Cornimbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	4.451,0	—	122,1	—	449,9	42,0	—	43,3	436,6	128,6
8	Central do Rio Grande do Norte . . .	—	—	123,0	—	977,0	167,0	639,0	27,0	840,0	253,0
9	Rcd. Norte	—	—	948,0	—	31.058,0	3.586,0	38.269,0	320,0	18.672,0	5.188,0
10	Central de Pernambuco	—	—	2.447,0	—	7.170,0	1.966,0	8.016,0	131,0	13.522,0	2.182,0
11	Great-Western Rêde Sul	—	—	1.063,0	—	147.520,0	4.802,0	10.838,0	80,0	42.020,0	16.855,0
12	Total Rêdes	—	—	4.460,0	—	185.748,0	10.354,0	55.123,0	531,0	74.214,0	24.225,0
13	Paulo Affonso	—	—	8,0	—	51,0	82,0	600,0	—	1.827,0	115,0
14	S. Francisco e ramaes	1.676,0	—	1.277,0	—	4.365,0	3.886,0	805,0	4.933,0	21.430,0	(b) 1.875,0
15	Rêde Bahiana { Central da Bahia e ramaes	26,0	—	2.864,0	—	649,0	903,0	230,0	14.161,0	3.953,0	(b) 2.190,0
16	Bahia e Minas	—	—	5.310,1	—	96,0	165,8	—	28,7	355,3	43,2
17	Maricá (Prolongamento)	—	707,0	27,0	—	74,0	—	—	30,0	1.307,0	36,0
18	Rêde Sul Mi-neira { Cruzeiro a Tuyutu e ramaes	(e) 3.421,0	51.625,0	—	858,0	—	—	—	3.736,0	15.701,0	4.200,0
19	{ Tuyutu a S. Sebastião e ramal	—	—	28.195,0	—	1.091,0	—	—	55,0	4.568,0	375,0
20	Goyaz { Formiga a Goyaz . . .	—	—	764,4	—	45,9	140,9	14,8	13,7	—	144,2
21	{ Araguary a Goyaz	2.161,6	175,6	—	—	26,7	—	—	93,0	—	—
22	Paraná	—	—	1.469,9	63.196,7	6.455,6	1.035,6	4,0	232,4	8.849,9	2.562,8
23	D. Thereza Christina	—	1.613,0	218,0	45,0	280,0	—	—	—	4.441,0	—
24	Santa Catharina	—	—	60,7	273,7	214,3	78,3	—	203,2	1.011,1	97,0
25	Viação Ferrea do Rio Grande do sul . .	—	—	2.924,0	13.549,0	21.060,0	347,0	—	6.338,0	42.165,0	3.509,0
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	16,5	4,1	—	—	—	206,8	8,0

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha.	0,3	2,2	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	—	—	11,0	—	446,8	241,0	73,3	12,1	792,7	93,9
29	Victoria a Minas e ramal	—	—	11.600,3	—	1,5	—	—	—	4.499,1	10,4
30	{ Victoria a Minas e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

- (a) Xarque e bacalháo.
(b) Aguardente e alcool.
(c) Couros e peles.
(d) Xarques e carnes conservadas.
(e) Madeiras e dormentes.
(f) Bebidas alcoolicas.
(g) Generos alimenticios.

TRANSPORTADAS

Quadro n. 15

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PER-CURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS VAGÕES		NUMERO DE ORDEN
Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
PELA UNIÃO													
46,5	1.637,9	1.647,6	24.036,5	34.214,0	4.316.022	12.827,3	126,1	30,3	5,5	51,72	5.400.482	1,3	1
22,0	3.225,0	4.047,0	83.501,0	120.300,0	12.198.603	28.705,5	101,4	38,2	5,9	44,98	19.560.651	1,6	2
151.838,0	8.201,0	34.478,0	991.972,0	1.537.338,0	360.237.432	161.320,2	240,2	67,6	4,3	—	—	—	3
—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	—	2.112.025	—	4
18,1	97,2	2.975,6	86.801,7	103.717,2	21.665.634	15.225,3	199,3	16,9	5,1	45,42	29.600.625	1,4	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
285,7	56,3	334,8	9.687,3	16.038,1	3.204.159	8.802,6	199,8	30,2	7,1	39,40	4.630.991	1,4	7
69,0	214,0	140,0	22.308,0	25.760,0	2.421.935	16.755,9	94,0	39,4	9,5	61,12	2.094.399	0,9	8
6.596,0	3.691,0	12.435,0	291.351,0	410.114,0	22.291.101	35.393,5	54,4	29,5	4,4	36,19	31.150.883	1,4	9
3.024,0	2.107,0	4.988,0	129.638,0	175.191,0	12.507.670	46.450,6	71,4	32,8	4,4	30,44	21.150.883	1,7	10
11.526,0	2.658,0	11.446,0	607.087,0	855.897,0	89.941.019	65.912,0	46,7	46,8	6,3	48,83	41.106.681	1,0	11
21.146,0	8.456,0	23.869,0	1.028.076,0	1.441.202,0	74.739.820	49.662,3	51,9	37,5	5,7	44,28	93.308.565	1,2	12
12,0	1.157,0	250,0	4.592,0	8.694,0	485.523	4.217,0	55,8	18,5	1,6	39,80	780.442	1,6	13
1.409,0	(c) 3.863,0	6.349,0	189.862,0	221.730,0	30.112.652	31.140,3	135,8	36,3	5,6	31,62	47.416.783	1,6	14
588,0	(c) 1.512,0	2.620,0	39.122,0	68.913,0	5.351.191	16.898,9	77,7	39,5	6,4	42,90	7.655.731	1,4	15
4.998,1	(c) 30,3	2.580,9	9.931,0	23.529,4	5.852.766	15.557,4	248,8	39,5	8,3	75,77	6.320.776	1,1	16
187,0	—	17.624,0	1.852,0	21.844,0	1.081.220	16.606,6	49,5	21,6	7,1	47,16	1.430.451	1,3	17
167,0	—	13.377,0	56.107,0	149.192,0	22.714.395	21.669,1	152,2	20,9	7,8	43,20	27.036.192	1,2	18
—	48,0	1.976,0	16.639,0	52.947,0	2.693.780	15.044,3	51,0	22,3	3,0	25,02	5.394.198	2,0	19
0,2	14,1	3.316,0	15.191,7	19.645,9	1.659.519	6.965,3	84,5	20,6	8,6	45,59	1.678.318	1,0	20
—	106,5	1.208,8	3.934,4	10.108,5	1.288.364	5.529,0	127,4	15,6	9,3	—	—	—	21
453,7	100,9	8.147,5	219.843,7	312.357,7	36.035.971	88.540,5	115,4	75,4	7,9	34,89	46.873.171	1,3	22
—	46,0	1.106,0	9.463,0	17.212,0	927.473	7.853,6	53,9	14,6	1,7	29,78	1.879.773	2,0	23
42,3	(c) 48,3	472,3	4.847,6	7.348,8	295.320	4.219,0	40,3	5,1	5,5	55,25	240.552	0,8	24
26.832,0	23.251,0	37.742,0	333.823,0	561.590,0	137.352.045	63.235,1	244,6	60,5	7,4	42,55	170.935.003	1,2	25
—	272,8	158,3	4.718,8	5.390,3	470.457	3.797,9	87	11,4	5,4	54,28	693.352	1,5	26
GARANTIA DE JUROS													
—	—	—	339,3	341,8	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	109,4	221,9	10.905,6	12.907,2	423.227	5.426,0	32,8	18,8	4,5	58,89	461.955	1,1	28
—	—	—	14.555,2	30.666,5	5.531.169	12.481,1	180,4	20,6	4,8	25,97	9.292.848	1,7	29
—	—	—	16.793,3	16.793,3	745.621	5.054,5	41,4	15,5	6,6	23,91	1.200.505	1,6	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS										
		Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereais	Aguardente	
31	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento)	—	28,9	5.994,1	—	403,4	—	—	21,2	2.695,2	36,6
32		S. Ed. a Iapemirim	—	11.754,6	21.075,1	—	1.235,3	—	10,6	19,1	5.633,2	549,0
33		Central de Macahé	—	40,6	2.345,5	—	96,7	—	—	10,5	789,3	25,2
34	Sorocabana Railway	C. Bonito a Porto Tibiriçá	—	—	28.159,8	0,6	2.739,0	493,6	68,6	72,7	20.882,5	356,6
35		Tatuhy a Itararé	—	—	2.503,7	6,2	3.315,9	611,4	1.933,2	146,3	6.040,4	327,7
36	Noroeste do Brasil — Bauru a Itapura	—	—	3.005,0	2,0	1.156,0	168,0	—	57,0	7.334,0	247,0	
37	Mogyana : Jaguara a Araguary	—	—	3.366,0	—	604,0	—	47,0	188,0	15.422,0	154,0	
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay	—	—	2.021,6	15.230,7	1.932,6	362,4	183,5	—	2.454,4	604,6
39		Linha de S. Francisco	—	—	107,0	11.181,9	1.411,4	—	—	205,0	1.264,4	497,2
40		Ramal de Paranapanema	—	—	149,1	0,1	55,9	14,6	—	35,8	60,7	11,4
41		Serrinha á Nova Restinga	—	—	1.235,4	33.663,6	3.185,2	391,6	—	144,6	2.196,4	1.056,9
2	Quarahim a Itaquy	—	—	—	638,0	356,1	—	—	—	—	1.557,8	140,0
IV — CONCEDIDAS SEM												
43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	—	—	293,0	—	26.627,0	1.795,0	17.935,0	14,0	11.447,0	3.201,0	
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	—	1.777,0	31.164,0	—	4.917,0	—	—	255,0	13.000,0	1.213,0
45		Ramal do Sumidouro	—	169,1	4.364,9	—	273,6	—	—	11,4	1.320,3	95,9
46		Carangola e ramaes	—	22.817,1	27.956,1	—	3.758,8	—	11,8	34,2	19.324,4	1.322,2
47	Norte-Praia Formosa a Entroncamento	—	22.152,4	138.660,2	—	16.139,6	—	3.671,2	476,6	74.236,0	2.627,2	
48		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	—	2.233,5	20.274,0	—	1.087,8	—	16,2	14,8	5.926,9	663,8
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	Não transporta mercad			
50	Rezende á Bocaina	—	—	830,8	—	123,1	—	—	4,6	221,4	128,0	
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiah	—	—	779.600,0	—	65.143,0	—	12.955,0	—	—	—	
53	Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	234.285,0	—	—	—	—	—	—	—	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	61.418,0	—	4.697,0	—	27,0	357,0	40.142,0	834,0	
55		Igarapava a Uberaba	—	—	331,0	—	442,0	—	3,0	24,0	1.933,0	10,0

a) Cargas.

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS A EXTENSAO MEDIA	PERCURSO MEDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MEDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZACAO DOS VAGOES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEN
Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
—	—	339,9	3.719,5	13.343,8	837.883	7.540,5	29,1	11,2	6,9	43,89	456.324	1,2	31
—	—	1.431,1	11.836,1	53.545,0	3.282.821	35.212,1	61,3	24,3	6,7	45,04	3.683.519	1,1	32
—	—	111,5	1.081,0	4.470,3	187.405	4.307,0	41,9	13,5	8,7	55,07	175.853	0,9	33
47,4	71,3	2.084,5	52.144,4	107.126,0	13.618.694	44.122,0	127,1	48,6	7,8	32,47	17.623.343	1,3	34
76,8	11,5	1.923,2	78.143,5	95.071,8	14.947.120	59.777,2	157,2	48,2	6,0	25,94	28.609.648	1,9	35
411,0	40,0	1.434,0	21.684,0	35.568,0	5.594.729	12.817,8	157,3	20,7	4,0	27,10	11.752.236	2,1	36
—	226,0	8.882,0	44.961,0	73.850,0	7.447.033	26.501,9	100,8	24,0	3,2	23,28	19.843.480	2,7	37
42,8	90,1	3.489,7	104.702,8	131.113,2	21.094.831	23.884,3	160,9	36,8	6,4	39,95	36.299.307	1,7	38
48,6	4,0	865,6	63.405,5	78.990,6	9.154.668	27.928,1	115,8	70,6	9,0	56,34	11.170.363	1,2	39
0,5	1,7	136,7	3.239,2	3.705,7	131.617	5.431,7	35,5	15,3	5,5	30,10	259.336	1,9	40
261,4	33,8	4.253,1	47.281,7	98.755,7	3.939.372	87.580,5	39,9	80,8	8,1	35,20	5.086.597	1,3	41
1.283,5	1.129,1	508,8	12.487,3	18.150,6	1.613.977	9.191,3	88,9	24,0	4,7	54,86	2.072.853	1,3	42

GARANTIA DE JUROS

4.966,0	1.337,0	4.183,0	150.569,0	222.507,0	12.226.414	45.212,3	54,9	30,2	4,4	36,65	17.019.900	1,4	43
—	—	641,0	16.024,0	69.021,0	18.060.691	46.526,8	261,7	67,5	a) 10,4	54,53	19.079.470	1,0	44
—	—	367,4	9.096,9	15.702,5	664.873	7.242,2	42,3	10,6	3,0	11,97	1.980.662	3,0	45
—	—	2.479,9	133.898,1	211.672,6	12.160.163	53.806,0	57,4	34,8	5,1	34,19	17.940.768	1,5	46
—	—	6.617,4	123.379,4	388.049,0	5.747.003	124.934,8	14,8	20,4	5,5	—	—	—	47
—	—	944,1	11.502,7	42.668,8	2.920.625	8.943,2	68,4	26,1	4,4	25,77	5.411.399	1,9	48
as	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	50,7	676,0	2.034,6	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	60.424,0	1.465.310,0	2.383.441,0	199.142.736	1.432.681,5	83,6	a) 184,7	a) 4,9	a) 27,83	410.313.606	2,0	52
—	—	—	420.796,0	655.082,0	95.518.469	115.209,6	145,8	51,2	4,4	25,49	163.682.583	1,7	53
—	437,0	13.360,0	121.741,0	243.063,0	15.758.783	58.771,4	64,8	30,8	3,4	28,02	28.116.538	1,8	54
—	53,0	2.415,0	3.783,0	8.894,0	361.438	30.690,1	40,2	22,6	1,6	13,42	1.346.976	3,7	55

DETALHE DAS BAGAGENS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENHAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTÂNCIA						BAGAGENS E ENCOMENHAS REFERIDAS						
		Por conta			Gratis, em serviço de colonização e outros	Total	Por conta			Gratis, em serviço de colonização e outros	Total	Por conta		
		Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Toneladas	Tons.	Toneladas			Toneladas	Tons.	Toneladas
1	Réde Ceará-Piauhy.	Sobral	120,3	4,7	5,3	157,0	287,3	12.173	425	780				
2		Baturité.	1.719,0	28,0	49,0	3,0	1.799,0	120.403	4.219	14.267				
3	Central do Brazil		98.934,0	2.987,0	400,0	21,0	102.372,0	11.112.062	520.244	86.500				
4	Rio do Ouro.		—	—	—	—	1.130,0	—	—	—				
5	Oeste de Minas.		6.273,5	34,7	35,8	112,1	6.461,1	579.645	4.869	9.318				
6	Itapura a Corumbá.		—	—	—	—	—	—	—	—				

I — ADMINISTRADA

1	Réde Ceará-Piauhy.	Sobral	120,3	4,7	5,3	157,0	287,3	12.173	425	780				
2		Baturité.	1.719,0	28,0	49,0	3,0	1.799,0	120.403	4.219	14.267				
3	Central do Brazil		98.934,0	2.987,0	400,0	21,0	102.372,0	11.112.062	520.244	86.500				
4	Rio do Ouro.		—	—	—	—	1.130,0	—	—	—				
5	Oeste de Minas.		6.273,5	34,7	35,8	112,1	6.461,1	579.645	4.869	9.318				
6	Itapura a Corumbá.		—	—	—	—	—	—	—	—				

II — ARRENDADA

7	Madeira-Mamoré		90,3	0,1	0,1	—	90,5	11.479	313	21				
8	Central do Rio Grande do Norte.		153,0	5,0	14,0	41,0	183,0	13.145	305	573				
9		Réde Norte.	6.622,0	65,0	102,0	223,0	7.012,0	447.035	13.066	12.156				
10		Central de Pernambuco.	5.565,0	10,0	1,0	131,0	5.707,0	307.079	1.728	88				
11	Great Western.	Réde Sul	9.442,0	54,0	28,0	208,0	9.732,0	589.928	13.326	3.726				
		Total das Rêdes	21.629,0	129,0	131,0	562,0	22.451,0	1.344.042	28.120	15.970				
12		Paulo Affonso	6,0	—	2,0	—	8,0	319	—	104				
13		S. Francisco e ramaes.	1.633,6	15,2	14,1	2.117,5	3.780,4	116.670	3.431	4.680				
14	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes.	543,2	0,4	5,9	557,8	1.107,3	24.143	10	788				
15		Bahia a Minas	10,9	—	—	—	10,9	2.465	—	—				
16	Maricá (Prolongamento).		586,0	1,0	2,0	—	589,0	22.139	62	120				
17	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyutu e ramaes	7.417,0	20,0	48,0	291,0	7.776,0	754.090	1.880	4.748				
18		Tuyutu a S. Sebastião e ramal	895,0	13,0	(a)	34,0	942,0	40.258	859	(a)				
19		Formiga a Goyaz.	330,6	0,3	9,4	70,7	411,0	26.361	40	1.063				
20	Goyaz	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—				
21	Paraná.		2.575,5	757,4	108,3	—	3.441,2	158.271	92.797	14.585				
22	D. Thereza Christina.		734,7	1,5	4,7	—	740,9	19.571	9	283				
23	Santa Catharina		3,1	—	—	—	3,1	92	—	—				
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		11.385,0	653,0	105,0	—	12.143,0	1.362.205	303.684	45.472				
25	Itaquy a S. Borja		53,8	—	—	—	53,8	4.116	—	—				

III — CONCEDIDA

26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		0,7	—	—	—	0,7	24	—	—				
27	Caxias a Cajazeiras		87,4	5,7	0,2	—	93,3	5.962	444	—				
28	Victoria a Minas e ramal.		318,7	0,9	7,8	—	327,4	28.158	113	1.291				
29		Curralinho á Diamantina.	140,9	0,3	38,3	11,7	191,2	18.498	50	5.621				
30		Barão de Araruama (Prolongamento)	1.051,2	2,6	3,1	13,2	1.070,4	38.781	79	7				
31	Leopoldina Rail-way.	Santo Eduardo a Itapemirim.	676,9	5,4	2,5	29,0	713,8	35.317	365	43				
32		Central de Macahé.	473,7	—	—	3,1	476,8	6.971	—	—				

(a) Incluidas na anterior columna.

ENCOMMENDAS E MERCADORIAS

Quadro n. 16

CIDADES A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA						MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO						NÚMERO DE ORDEM	
		Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros		Total		Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros		Total			
Gratis, em serviço de colonização e outros	Total	Pagando	Toneladas	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Toneladas	Toneladas	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Toneladas	Toneladas	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Toneladas	Toneladas
Toneladas	Toneladas			Toneladas	Toneladas			Toneladas	Toneladas			Toneladas	Toneladas		
17.387	30.765	26.635,3	99,3	1,4	7.478,0	34.244,0	3.908.938	8.354	182	398.548	4.316.022	1			
875	189.764	119.708,0	463,0	8,0	118,0	120.300,0	12.091.434	64.194	1.530	41.445	12.198.603	2			
330	11.719.186	1.521.772,0	11.658,0	901,0	7,0	1.537.338,0	367.242.927	1.817.137	207.253	110	369.267.432	3			
—	—	—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	4			
21.328	615.160	93.363,7	34,6	7,2	15.281,7	108.717,2	19.248.023	8.556	652	2.408.403	21.665.634	5			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6			
												7			
PELA UNIÃO															
—	41.813	10.013,5	7,3	4,3	6.013,0	16.038,1	2.360.282	1.147	1.115	841.615	3.204.159				
215	14.233	8.604,0	7,0	—	17.149,0	25.760,0	769.389	407	—	1.652.139	2.421.935	8			
19.617	491.374	338.741,0	1.466,0	350,0	69.557,0	410.114,0	18.616.932	118.743	9.598	3.545.828	22.291.101	9			
5.970	314.865	128.712,0	2,0	—	46.477,0	175.191,0	9.801.055	396	—	2.706.219	12.507.670	10			
18.294	625.274	789.705,0	248,0	3.507,0	62.437,0	855.897,0	36.000.012	36.948	33.462	3.865.627	39.941.049	11			
43.881	1.432.013	1.257.158,0	1.716,0	3.857,0	178.471,0	1.441.202,0	64.417.939	156.087	48.060	10.117.674	74.739.820				
—	423	7.663,0	—	—	1.031,0	8.694,0	461.351	—	—	24.172	485.523	12			
321.419	446.209	144.392,0	65,0	917,0	76.326,0	231.730,0	23.707.822	18.657	44.346	6.341.827	30.112.652	13			
40.333	65.320	40.841,0	—	—	23.072,0	68.913,0	3.257.196	—	—	2.003.995	5.351.191	14			
—	2.465	23.529,4	—	—	—	23.529,4	5.853.766	—	—	—	5.853.766	15			
—	22.330	20.917,0	812,0	85,0	30,0	21.344,0	1.079.628	53	4	1.535	1.081.220	16			
17.791	773.509	146.743,0	80,0	51,0	2.313,0	149.192,0	22.376.032	11.101	7.082	320.130	22.714.395	17			
1.939	43.056	49.860,0	2,0	(a)	3.035,0	52.947,0	2.493.570	75	(a)	205.144	2.698.739	18			
6.996	34.460	12.733,5	—	0,3	6.912,1	19.645,9	1.394.939	—	26	264.525	1.659.549	19			
—	—	—	—	—	—	10.108,5	—	—	—	—	1.288.264	20			
—	265.653	309.257,6	2.932,3	167,8	—	312.357,7	35.600.091	412.683	23.197	—	36.035.971	21			
—	19.863	17.208,5	3,7	—	—	17.212,2	927.177	296	—	—	927.473	22			
—	92	5.433,3	0,3	1,5	1.833,7	7.348,8	216.579	20	71	78.660	295.330	23			
—	1.711.361	558.428,0	2.067,0	1.100,0	—	561.590,0	136.240.190	771.100	210.755	—	137.152.045	24			
—	4.116	5.380,3	—	—	—	5.380,3	470.457	—	—	—	470.457	25			

COM GARANTIA DE JUROS

—	24	341,8	—	—	—	341,8	—	—	—	—	—	26
—	6.411	12.896,4	10,8	—	—	12.907,2	422.370	848	—	—	423.227	27
—	29.575	29.005,7	3,0	3,4	1.654,4	30.666,5	5.362.861	518	524	167.266	5.531.169	28
1.226	25.400	16.173,2	—	1,0	619,1	16.793,3	719.472	—	143	26.009	745.621	29
467	39.405	11.821,7	1,3	—	1.520,9	13.343,8	342.573	36	—	45.274	387.883	30
1.638	37.459	49.648,4	71,7	6,1	3.818,8	53.545,0	3.049.145	5.150	217	223.300	3.282.821	31
137	7.108	4.092,7	—	—	377,7	4.470,4	173.593	—	—	13.813	187.405	32

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRIADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA						BAGAGENS E ENCOMMENDAS REFE			
		Pagando Toneladas	Por conta			Gratis, em serviço de coloni- zação e outros Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		
			Do Go- verno Federal — Tonela- das	Do Go- verno Es- tadoal — Tons.	Do Go- verno Es- tadoal — Toneladas				Do Go- verno Fe- deral — Toneladas	Do Go- verno Es- tadoal — Toneladas	
33	Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.449,0	1,7	34,8	0,1	1.485,6	142.729	207	5.293		
34	Railway. Tatuhy a Itararé	1.284,9	559,4	28,1	—	1.827,4	204.838	139.941	4.147		
35	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	640,0	9,0	24,0	3,0	676,0	102.289	1.902	3.814		
36	Mogyana — Jaguára a Araguary.	1.008,0		43,0	97,0	1.148,0	77.265		4.890		
37		1.101,1	2.076,6	47,7	2,7	3.228,1	165.249	488.233	10.156		
38	S. Paulo-Rio Linha de S. Francisco	651,2	212,0	33,5	2,9	899,6	54.066	24.739	3.943		
39	Grande. Ramal de Paranapanema	24,0	—	—	—	24,0	825	—	—		
40		620,1	339,0	52,0	—	1.061,1	27.728	17.492	2.370		
41	Quarahim a Itaquy.	123,4	—	—	—	122,4	8.299	—	—		
IV — CONCEDIDAS											
42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	3.316,0	26,0	17,0	—	3.359,0	277.926	4.193	2.097		
43			10.561,0		—	10.561,0		1.441.082			
44		Leopoldina Ramal do Sumidouro	856,2	0,6	1,5	9,5	867,8	31.864	19	75	
45	Railway. Carangola e ramaes	1.594,0	8,8	3,5	30,2	1.636,5	103.812	631	371		
46		Norte — Praia Formosa a Suburbios Entroncamento. Interior	5.013,3		—	5.013,3		53.400			
47			16.156,1		—	16.156,1		718.098			
48		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal.	788,8	1,7	1,8	47,2	839,5	63.384	266	88	
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—		
50	Rezende á Bocaina.	—	—	—	—	—	—	—	—		
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—		
52	Santos a Jundiahy.	33.335,0	52,0	202,0	479,0	34.068,0	1.939.796	3.171	12.445		
53	Paulista — Linha do Rio Claro.	8.496,0	—	—	—	8.496,0	867.372	—	—		
54	Mogyana, . . . Ribeirão Preto a Jaguára e ramal. . .	3.740,0		62,0	189,0	3.991,0	202.723		7.037		
	Igarapava a Uberaba.	159,0		9,0	10,0	178,0	6.277		319		

RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA								MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO								NUMERO DE ORDEN	
		Gratis, em serviço de colonização e outros	Total Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros	Total Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros	Total Toneladas								
				Pagando Toneladas	Do Governo Federal Toneladas	Do Governo Estadual Toneladas		Pagando Toneladas	Do Governo Federal Toneladas	Do Governo Estadual Toneladas									
37	148.266	89.674,7	2,6	88,3	17.360,4		107.126,0	12.146.691	215	12.314	1.459.574	13.618.694	33						
—	348.926	75.115,9	56,4	190,0	19.700,5		95.071,8	13.316.537	14.172	37.053	1.548.758	14.947.120	34						
402	108.407	35.526,0	29,0	11,0		2,0	35.568,0	5.585.598	5.204	3.461		466	5.594.729	35					
9.593	91.748	65.853,0		28,0		7.969,0	73.850,0	6.772.612		4.201		670.220	7.447.033	36					
563	664.201	129.027,0	2.064,1	16,5	7,6	131.115,2	20.638.819	451.649	3.142		1.221	21.094.831	37						
271	83.019	71.668,5	951,6	35,9	6.334,6		78.990,6	8.304.705	109.502	6.647	731.814	9.154.668	38						
—	825	3.705,7	—	—	—	3.705,7	131.617	—	—	—		131.617	39						
—	47.590	96.984,1	1.648,4	11,9	111,3		98.755,7	3.859.753	74.090	580	4.949	3.939.372	40						
—	8.299	18.150,6	—	—	—	18.150,6	1.613.977	—	—	—		1.613.977	41						
SEM GARANTIA DE JUROS																			
—	234.216	222.157,0	72,0	278,0	—		222.507,0	12.202.853	17.997	5.564	—	12.226.414	42						
—	1.441.082		69.021,0		—		69.021,0		18.060.691		—	18.060.691	43						
458	32.416	9.664,6	0,9	2,5	6.034,5		15.702,5	470.579	74	167	194.053	664.873	44						
2.185	106.999	180.627,5	116,6	1.546,7	29.381,8		211.672,6	10.642.704	7.448	28.257	1.481.664	12.160.183	45						
—	53.400				388.049,0		—	388.049,0		5.747.003	—	5.747.003	46						
—	718.098																		
4.357	68.095	37.167,2	52,0	1,5	5.448,1		42.668,8	2.431.920	8.330	26	480.349	2.920.625	47						
—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	48						
—	—		2.034,6		—		2.034,6	—	—	—	—	—	49						
—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	50						
33.170	1.988.582	2.356.531,0	236,0	17.404,0	9.267,0		2.383.441,0	196.955.651	10.832	1.251.616	924.637	199.142.736	51						
—	867.372	655.082,0	—	—	—		655.082,0	95.518.469	—	—	—	95.518.469	52						
15.996	235.756	219.017,0		109,0	23.937,0		243.063,0	13.678.560		10.424		2.069.799	15.753.783	53					
539	7.135	8.518,0		3,0	473,0		8.994,0	355.573		103		5.737	361.438	54					

NUMERO E PERCURSO DOS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado
1	Rede Ceará-Piauí	3	516	364	883	296	179	92.020	50.560	142.759	35.797
2	Sobral	2.621	1.564	1.769	5.954	264	66.810	118.497	201.206	336.513	9.074
3	Suburbios	—	—	—	—	—	1.673.435	—	—	1.673.435	926.617
4	Central do Brasil	—	—	—	—	—	4.625.733	2.451.127	3.011.200	10.088.060	—
5	Interior	3.450	1.462	439	5.351	1.867	73.924	56.622	16.334	146.880	32.341
6	Rio do Ouro	4.977	11.061	2.853	18.891	5.897	147.733	935.266	341.518	1.424.567	298.460
7	Itapura á Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

1	Sobral	3	516	364	883	296	179	92.020	50.560	142.759	35.797
2	Baturité	2.621	1.564	1.769	5.954	264	66.810	118.497	201.206	336.513	9.074
3	Suburbios	—	—	—	—	—	1.673.435	—	—	1.673.435	926.617
4	Interior	—	—	—	—	—	4.625.733	2.451.127	3.011.200	10.088.060	—
5	Rio do Ouro	3.450	1.462	439	5.351	1.867	73.924	56.622	16.334	146.880	32.341
6	Oeste de Minas.	4.977	11.061	2.853	18.891	5.897	147.733	935.266	341.518	1.424.567	298.460
7	Itapura á Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré	—	2.875	107	2.982	133	—	82.341	23.102	105.913	26.371
8	Central do Rio Grande do Norte.	8	522	31	561	215	410	56.660	2.139	59.209	17.030
9	Rede Norte	791	6.082	6.456	13.329	1.684	9.251	403.068	352.322	764.144	96.139
10	Central de Pernambuco	5.929	1.904	3.347	11.180	793	101.283	162.054	219.443	482.780	52.218
11	Great-Western	1.255	5.292	11.103	17.610	2.570	160.177	330.179	523.971	1.014.327	115.651
12	Rede Sul.	7.975	13.268	20.906	42.149	5.047	270.714	894.301	1.096.236	2.261.251	264.008
13	Total das redes	5	192	103	300	59	330	18.538	7.670	26.588	5.301
14	Paulo Afonso.	73	5.760	2.446	8.279	2.324	3.644	496.557	332.950	833.160	192.178
15	S. Francisco e ramaes.	69	1.085	960	2.114	947	3.423	98.394	37.136	133.953	40.230
16	Réde Bahiana	—	144	230	374	136	—	54.142	94.131	143.313	19.478
17	Bahia e Minas	—	730	49	779	232	—	47.450	2.573	50.023	9.997
18	Réde Sul-Mineira	2.365	8.030	5.741	16.136	3.647	315.824	778.017	308.353	1.402.194	168.940
19	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	738	582	685	2.305	629	71.820	64.478	56.685	192.983	56.863
20	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	4	290	78	372	231	706	69.022	10.925	80.653	36.116
21	Goyaz.	3	368	88	959	314	466	74.050	8.514	83.030	20.359
22	Araguary a Goyaz	1.097	2.365	6.770	10.232	367	133.046	118.231	359.677	610.954	17.937
23	Paraná	22	940	50	1.012	667	1.022	61.794	1.870	64.686	16.221
24	D. Thereza Christina.	3	834	—	837	1.224	161	57.780	—	57.941	6.875
25	Santa Catharina.	8.940	3.408	14.759	27.107	3.203	1.423.830	268.125	1.709.218	3.401.173	252.002
26	Viação Ferrea do Rio G. do Sul .	2	314	27	343	—	46	38.688	2.727	41.461	—

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins : Alcobaça á Praia da Rainha	—	96	—	96	—	—	4.224	—	4.224	—
28	Caxias a Cajazeiras	14	314	200	528	31	1.008	24.492	6.122	31.622	1.808
29	Victoria a Minas e ramal	2	1.043	174	1.219	778	34	225.708	42.867	268.609	105.412
30	Victoria a Minas	2	313	45	360	587	22	46.324	1.818	48.161	25.288

(a) Lastro, especiaes, escoteiras e manobras.

TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA						LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA			LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM			NÚMERO DE ORDEM
Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Número	TRAFEGO		LASTRO E OUTROS		Trafego Kilometros.	Lastro e outros Kilometros	Até 10.000 kilometros	De 10.000 a 30.000 kilo- metros	Do 30.000 a 50.000 kilo- metros	Mais de 50.000 kilometros	
						Percorso total Kilometros	Número	Percorso total Kilometros	Percurso total Kilometros							

PELA UNIÃO

0,001	0,7	0,4	1,2	0,3	2,4	155.733	—	43.102	64.889	—	1	9	—	—	1
0,4	0,8	1,3	2,5	0,1	17,0	411.163	1,0	12.642	24.186	12.642	10	18	1	—	2
305,7	—	—	305,7	1,1	—	13.335.471	—	2.102.384	35.489	B.L. 15	71	136	81	3	
5,5	2,9	3,6	12,0	—	—	161.360	—	32.340	—	B.E. 15	59	52	6	—	
1,6	1,2	0,4	3,2	0,7	—	1.973.062	—	293.460	—	—	—	—	—	—	6
0,3	1,8	0,6	2,7	0,6	—	—	—	—	—	—	16	60	27	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

—	0,6	0,2	0,8	0,2	8,0	119.300	—	26.371	14.912	—	6	2	—	—	7
0,01	4,1	0,04	1,1	0,3	1,6	30.262	2,2	17.030	50.164	7.741	8	3	—	—	8
0,04	1,8	1,5	3,3	0,4	—	863.406	—	353.256	—	—	33	37	10	—	9
1,0	1,7	2,2	4,9	0,5	—	536.001	—	241.953	—	—	57	13	10	1	10
0,7	1,5	2,4	4,6	0,5	—	1.174.111	—	477.786	—	—	33	54	16	—	11
0,5	1,6	2,0	4,1	0,5	—	2.573.518	—	4.072.995	—	—	123	104	36	1	12
0,01	0,4	0,2	0,6	0,1	—	32.311	—	10.895	—	—	1	2	—	—	13
0,01	1,4	0,9	2,3	0,5	21,2	962.358	16,9	249.775	39.767	14.780	16	31	15	—	14
0,03	0,9	0,3	1,2	0,3	7,8	152.848	10,4	141.825	19.593	13.637	8	13	—	—	15
—	0,4	0,7	1,1	0,1	7,0	179.434	—	19.473	25.633	—	8	7	—	—	16
—	2,0	0,1	2,1	0,4	5,0	56.671	2,0	9.997	11.334	4.990	4	3	—	—	17
0,8	2,0	0,8	3,6	0,4	63,0	1.620.277	6,0	163.940	23.828	28.157	10	33	22	4	18
1,1	1,0	0,8	2,9	0,9	4,4	29.480	1,6	53.363	52.154	56.363	11	11	—	—	19
0,01	0,8	0,1	0,9	0,4	—	93.124	—	20.240	—	—	2	7	4	—	20
0,01	0,9	0,1	1,0	0,2	—	99.883	—	20.359	—	—	—	—	—	—	21
0,9	0,8	2,4	4,1	0,1	38,0	872.398	2,0	17.987	22.958	8.994	12	8	17	1	22
0,02	1,4	0,04	1,5	0,4	4,0	96.143	1,0	(a) 32.351	24.035	32.351	1	6	—	—	23
0,01	2,3	—	2,3	0,3	2,1	59.795	—	7.361	28.474	—	3	—	—	—	24
1,8	0,3	2,2	4,3	0,3	76,0	4.345.997	4,4	252.002	57.184	57.273	26	73	72	5	25
0,001	0,8	0,1	0,9	—	3	46.062	—	—	15.354	—	4	2	—	—	26

GARANTIA DE JUROS

—	0,3	—	0,3	—	—	6.176	—	—	—	—	—	—	—	—	27
0,04	0,9	0,2	1,1	0,1	2,8	32.581	2,8	1.861	11.620	665	2	2	—	—	28
—	1,4	0,2	1,6	0,7	11,4	231.321	5,9	105.676	24.677	17.911	3	7	7	—	29
—	0,9	0,03	0,9	0,5	1,0	51.296	1,0	25.288	51.296	25.233	—	—	—	—	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		Passageiros	Mixto.	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado
31	Barão de Araruama (Prolongamento).	6	658	44	703	167	139	33.558	1.041	34.738	1.487
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itape-mirim	208	730	960	1.898	335	19.344	67.888	67.112	154.344	6.546
33	Central de Macahé.	3	313	16	331	466	86	13.450	394	13.989	8.568
34	Sorocabana Railway Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.046	730	1.320	3.096	94	224.664	66.941	213.009	504.614	12.333
35	Tatubá a Itararé . . .	1.105	1.053	3.244	5.402	230	230.445	161.587	148.664	540.696	15.081
36	Noroeste do Brazil : Baurú a Itapura	—	626	1.044	1.670	715	—	136.781	132.693	269.474	61.121
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	1.466	313	2.374	4.153	1.180	181.492	56.027	254.215	491.734	57.493
38	Itararé a Uruguai.	730	266	3.654	4.700	1.017	184.803	59.778	512.515	757.296	94.290
39	S. Paulo-Rio Grande Linha de S. Francisco	320	656	411	1.387	514	67.112	101.142	28.401	196.655	25.574
40	Ramal de Paranapanema	2	126	52	180	59	106	6.678	1.897	8.681	1.300
41	Serrinha a Nova Restinga.	335	365	1.414	2.164	30	17.100	16.278	32.488	65.965	1.478
42	Quarahim a Itaquy.	12	620	136	763	135	676	54.473	12.794	67.943	—

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbauba.	11	3.185	4.125	7.321	726	1.016	195.036	209.536	405.618	39.438
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina.	1.487	3.924	1.397	6.608	2.915	280.545	216.804	50.072	498.021	30.308
45	Ramaldo Sumidouro	5	659	37	701	430	252	60.485	1.835	62.572	6.534
46	Carangola e ramaes	214	2.602	4.626	7.443	5.441	14.957	186.023	163.893	364.873	47.156
47	Leopoldina Railway Norte : Praia Formosa a Entroncamento. {Suburbios.	24.545	—	—	24.545	—	387.208	—	—	387.208	16.747
48	Interior.	5.106	—	3.300	8.406	3.374	229.516	—	52.510	282.026	—
49	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	215	1.040	727	1.932	1.149	33.118	80.524	31.505	145.147	26.477
50	Corcovado	5.989	—	—	5.989	242	18.327	—	—	18.327	2.938
51	Rezende á Bocaina.	19	312	—	331	15	1.219	12.168	—	13.327	871
52	Bananak.	7	520	2	529	3	336	14.560	58	14.952	156
53	Santos a Jundiaby	17.360	—	16.219	33.579	—	852.590	—	1.092.311	1.944.931	22.455
54	Paulista — Linha do Rio Claro . .	10.436	4.106	21.283	35.820	3.715	717.814	329.291	1.536.628	2.583.733	1.010.335
55	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . .	2.522	1.280	3.158	6.930	2.024	307.361	135.410	375.855	818.626	210.962
56	Mogyana. Igarapava a Ubobraba.	180	—	341	521	112	8.460	—	16.002	24.462	8.337

(a) Incluido o serviço não remunerado e manobras.

(b) Não foi incluido o percurso devido á manobras.

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NÚMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA			LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NÚMERO DE CREDIM
Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	TRAFEGO		LASTRO E OUTROS		Trafego Kilometros	Lastro e outros Kilometros	Até 10.000 Kilometros	De 10.000 a 30.000 Kilometros	De 30.000 a 50.000 Kilometros	Mais de 50.000 Kilometros		
					Numero	Percurso total — Kilometros	Numero	Percurso total — Kilometros								
0,01	1,8	0,1	1,9	0,1	—	38.713	—	1.487	—	—	—	—	—	—	31	
0,6	2,0	1,9	4,5	0,1	5,2	157.730	1	7.633	30.332	7.633	—	—	—	—	32	
0,01	0,8	0,03	0,8	0,5	—	14.636	—	8.568	—	—	—	—	—	—	33	
2,0	0,6	1,9	4,5	0,1	—	641.916	—	12.333	—	—	—	—	—	—	34	
2,5	1,8	1,6	5,9	0,2	—	657.363	—	15.081	—	—	—	—	—	—	35	
—	0,9	0,8	1,7	0,4	12,0	281.894	3,0	61.121	23.491	20.374	—	—	—	—	36	
1,8	0,5	2,5	4,8	0,6	7,9	567.943	1,2	57.493	71.892	47.910	37	6	10	1	37	
0,6	0,2	1,6	2,4	0,3	18,2	806.936	4,9	229.426	44.339	46.822	9	11	14	4	38	
0,6	0,8	0,2	1,6	0,2	6,0	229.238	2,0	72.292	38.215	33.146	3	3	5	—	39	
0,01	0,8	0,2	1,0	0,1	2,0	11.221	1,0	1.300	5.610	1.300	4	—	—	—	40	
1,0	1,0	2,0	4,0	0,1	5,9	71.754	—	1.478	12.162	—	—	—	—	—	41	
0,01	0,8	0,2	1,0	—	12,0	(a) 96.998	—	—	9.700	—	5	4	4	—	42	

GARANTIA DE JUROS

0,01	2,0	2,1	4,0	0,4	—	464.001	—	170.967	—	—	48	24	2	—	43
1,6	1,5	0,4	3,5	0,2	—	557.119	—	36.383	—	—	—	—	—	—	44
0,01	1,8	0,1	1,9	0,2	1,9	75.003	1,2	6.534	39.475	5.445	—	—	—	—	45
0,2	2,3	2,0	4,5	0,6	—	420.211	—	49.554	—	—	66	27	—	—	46
52,7	—	52,7	{ 16,8	{ 0,9	{ —	{ 464.759	{ —	—	—	—	—	—	—	—	47
13,7	—	3,1	13,1	—	{ —	{ 338.441	{ —	—	—	—	—	—	—	—	48
0,3	0,7	0,2	1,2	0,2	—	185.105	—	26.069	—	—	—	—	—	—	49
13,1	—	—	13,1	2,1	—	21.324	—	—	—	—	—	—	—	—	50
0,1	0,8	—	0,9	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0,03	1,4	—	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
16,7	—	21,5	38,2	0,4	96,5	4.003.221	—	22.455	41.484	—	7	42	47	16	53
2,4	1,1	5,1	8,6	3,3	—	(b) 2.583.733	—	1.010.142	—	—	—	13	44	25	54
3,1	1,4	3,8	8,3	2,1	13,6	(b) 818.626	—	210.932	60.193	—	57	27	9	—	55
2,0	—	3,7	5,7	1,9	6,0	(b) 24.462	—	8.337	4.061	—	49	—	—	—	56

PERCURSO DOS VEHICULOS E CONSUMO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS						NÚMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO	CONSUMO LOCOMOTIVA			
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animais	Total	De lastro e em serviço não retribuido		Do tráfego	Do lastro e serviço não retribuido	Quantidade Kilogs.	Valor
1	Réde Ceará-Piauhy	Sobral	225.921	665.425	99.054	121.317	1.111.717	154.454	7,8	4,3	1.468	\$061
2		Baturité	799.271	2.076.173	145.188	369.522	3.300.154	42.656	8,8	4,7	0.718	\$032
3	Central do Brazil	Bitola de 1m,60	70.321.381	86.061.651	20.684.397	22.843.963	199.916.900	—	17,0	—	16.319	\$352
		Bitola de 1m,00									11.851	\$625
4	Rio do Ouro		240.430	210.287	138.486	25.552	614.805	86.304	4,2	2,7	—	—
5	Oeste de Minas		2.233.968	4.241.231	1.425.011	2.293.893	10.249.103	1.221.373	7,2	4,1	0.300	\$037
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

7	Madeira - Mamoré	110.270	451.304	86.210	14.218	662.502	265.563	6,3	10,1	3.570	\$178	
8	Central do Rio Grande do Norte . . .	93.407	230.916	56.620	32.546	413.430	128.324	7,0	7,5	2.707	\$007	
9		Réde Norte	1.542.313	4.604.533	363.646	405.955	6.921.562	435.083	9,1	4,5	9.561	\$389
10		Central de Pernambuco . . .	1.437.437	2.509.234	261.227	177.903	4.385.951	368.229	9,1	7,1	9.560	\$391
11	Great Western	Réde Sul	2.153.623	5.973.007	583.890	511.904	9.233.333	371.139	9,1	3,2	8.723	\$354
12		Total das Rêdes	5.133.413	13.002.774	1.243.772	1.095.792	20.540.751	1.174.451	9,1	4,4	—	—
13		Paulo Afonso	10.733	273.516	14.236	14.108	321.643	26.401	12,1	5,0	—	—
14		S. Francisco e ramais . . .	1.572.612	4.035.138	563.937	1.038.397	7.260.084	1.430.643	8,7	7,4	0.437	\$018
15	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramais	213.827	601.412	139.122	71.563	1.025.924	253.532	7,4	6,3	—	—
16		Bahia e Minas	63.194	702.308	32.225	4.539	807.316	39.131	5,4	2,0	—	—
17		Maricá (Prolongamento)	80.544	152.795	21.140	53.983	311.462	74.532	6,2	7,5	0.687	\$039
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyutu e ramais	2.133.407	2.906.367	1.036.703	3.770.414	9.831.480	713.033	7,0	4,2	0.897	\$037
19		Tuyutu a S. Sebastião e ramal	275.678	890.033	71.540	65.572	1.811.823	103.264	6,8	1,3	0.220	\$009
20	Goyaz . . .	Formiga a Goyaz	149.119	132.947	69.800	141.006	405.872	73.863	6,1	2,2	—	—
21		Araguary a Goyaz	147.133	133.580	81.325	20.723	337.761	72.729	4,7	3,6	—	—
22		Paraná	621.868	4.512.439	277.410	126.415	5.563.132	54.082	9,1	3,0	5.332	\$189
23		D. Thereza Christina	115.569	537.078	63.833	101.493	823.978	85.643	12,7	5,3	0.457	\$024
24		Santa Catharina	59.127	51.838	41.770	56.918	209.662	64.857	3,6	9,4	—	—
25		Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .	5.147.874	18.585.573	1.846.521	3.232.064	28.312.032	3.240.721	8,5	12,9	8.653	\$454
26		Itaquy a S. Borja	59.235	86.669	40.482	73.748	265.184	—	6,4	—	5.490	\$034

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins : Alcobaça á Praia da Rainha	4.224	8.448	4.224	—	16.896	—	4,0	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	26.040	92.091	34.648	312	143.901	4.002	4,5	2,2	—	—
29	Victoria a Minas e ramal . . .	246.107	950.405	236.166	216.790	1.639.553	445.426	6,1	4,2	1.137	\$042
30	a Minas Curralinho á Diamantina .	59.362	113.519	44.355	2.955	220.221	53.597	4,6	2,3	0.080	—

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.

(b) Consumiu também 2k,079 de óleo combustível, no valor de \$093, por locomotiva kilometro.

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

DE COMBUSTIVEL POR TVA-KILOMETRO		CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA																NUMERO DE ORDEN
Lenha (a)	Total Em réis	Por locomotiva-kilometro								Por 1.000 veículos-kilometro								NUMERO DE ORDEN
		Graxa		Óleos		Estopa		Valor total	Graxa		Óleos		Estopa		Total Por vehi- culo kilo- metro em réis			
Quantida- dade Kilog.	Valor	Quantida- dade Kilog.	Valor	Quantida- dade Litros	Valor	Quantida- dade Kilog.	Valor		Quantida- dade Kilog.	Valor	Quantida- dade Litros	Valor	Quantida- dade Kilog.	Valor				
6,733	\$003	\$150	0,001	\$001	0,034	\$017	0,001	\$001	\$019	0,117	\$040	1,908	\$95	0,154	\$111	\$106	1,1	1
9,220	\$251	\$233	0,001	\$001	0,030	\$014	0,003	\$004	\$019	0,043	\$018	0,759	\$326	0,463	\$283	\$327	0,6	2
m³ 0,002	\$006	(b) \$957	—	—	0,060	\$024	0,006	\$006	\$030	—	—	—	—	—	—	—	—	3
m³ 0,014	\$050	\$675	—	—	0,037	\$014	0,006	\$003	\$020	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
m³ 0,080	\$200	\$287	0,004	\$003	0,051	\$023	0,008	\$005	\$031	0,721	\$631	1,016	\$462	1,528	\$1037	\$2150	2,2	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

6,733	\$003	\$150	0,001	\$001	0,034	\$017	0,001	\$001	\$019	0,117	\$040	1,908	\$95	0,154	\$111	\$106	1,1	1
9,220	\$251	\$233	0,001	\$001	0,030	\$014	0,003	\$004	\$019	0,043	\$018	0,759	\$326	0,463	\$283	\$327	0,6	2
m³ 0,002	\$006	(b) \$957	—	—	0,060	\$024	0,006	\$006	\$030	—	—	—	—	—	—	—	—	3
m³ 0,014	\$050	\$675	—	—	0,037	\$014	0,006	\$003	\$020	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
m³ 0,080	\$200	\$287	0,004	\$003	0,051	\$023	0,008	\$005	\$031	0,721	\$631	1,016	\$462	1,528	\$1037	\$2150	2,2	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

5,215	\$192	\$370	0,001	\$001	0,055	\$029	0,031	\$008	\$033	2,595	\$375	0,108	\$086	0,578	\$144	\$365	1,6	7
11,173	\$276	\$373	—	—	0,071	\$043	0,006	\$005	\$043	1,439	\$807	1,293	\$704	1,430	\$373	\$389	3,1	8
1,763	\$078	\$467	—	—	0,043	\$012	0,001	\$002	\$014	—	—	2,697	\$636	0,256	\$162	\$313	0,8	9
1,794	\$079	\$470	—	—	0,037	\$012	0,004	\$002	\$014	—	—	2,437	\$659	0,239	\$161	\$323	0,8	10
0,973	\$042	\$396	—	—	0,027	\$011	0,003	\$002	\$013	—	—	2,643	\$647	0,249	\$157	\$304	0,8	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
6,537	\$153	\$153	0,006	\$004	0,046	\$017	0,005	\$004	\$025	1,636	\$960	0,461	\$174	0,036	\$027	\$161	1,1	13
15,216	\$216	\$234	0,003	\$001	0,057	\$030	0,003	\$004	\$035	2,143	\$2160	4,933	\$2363	0,754	\$445	\$3941	4,9	14
16,908	\$264	\$264	0,002	\$001	0,042	\$025	0,007	\$004	\$030	0,230	\$835	1,010	\$521	0,288	\$153	\$764	0,5	15
m³ 0,110	\$153	\$153	—	—	0,071	\$037	0,007	\$004	\$041	1,779	\$918	0,116	\$057	0,013	\$120	\$1095	1,1	16
m³ 0,113	\$353	\$397	—	—	0,050	\$028	0,003	\$007	\$035	—	—	0,855	\$437	1,555	\$299	\$786	1,8	17
m³ 0,075	\$244	\$281	—	—	0,037	\$021	0,012	\$005	\$026	—	—	0,625	\$348	1,082	\$384	\$182	1,2	18
m³ 0,080	\$279	\$288	—	—	—	—	—	—	—	0,424	\$294	1,836	\$958	0,203	\$103	\$355	1,3	19
m³ 0,084	\$199	\$199	0,003	\$007	0,023	\$013	0,004	\$004	\$024	2,228	\$2343	1,001	\$463	0,306	\$293	\$3093	3,0	20
m³ 0,055	\$137	\$137	—	—	0,011	\$013	0,007	\$012	\$025	2,564	\$2633	1,635	\$1260	0,666	\$818	\$4711	4,7	21
m³ 0,021	\$012	\$195	—	—	0,025	\$017	0,006	\$003	\$020	—	—	0,974	\$327	0,171	\$083	\$110	0,4	22
1,083	\$037	\$121	—	—	0,023	\$009	0,003	\$002	\$014	0,069	\$030	3,260	\$1819	0,533	\$254	\$1603	1,6	23
8,436	\$115	\$115	—	—	0,039	\$013	0,003	\$003	\$016	—	—	1,752	\$397	—	—	\$397	0,4	24
0,035	\$177	\$631	—	—	0,022	\$011	0,002	\$001	\$019	—	—	0,584	\$201	0,181	\$111	\$312	0,3	25
0,054	\$293	\$327	—	—	0,030	\$009	0,001	\$001	\$010	—	—	—	—	—	—	—	—	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
15,800	\$059	\$059	0,007	\$007	0,023	\$016	0,009	\$003	\$026	0,409	\$337	0,304	\$231	0,955	\$383	\$901	0,9	28
m³ 0,041	\$102	\$144	—	—	0,034	\$012	0,005	\$003	\$015	—	—	2,056	\$751	0,300	\$263	\$1017	1,0	29
m³ 0,093	\$133	\$133	—	—	0,035	0,023	0,006	\$007	\$030	—	—	1,720	\$375	0,337	\$443	\$323	1,3	30

NÚMERO DE O UDIA	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS							CONSUMO LOCOMOTIVA GARVÃO		
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animaes	Total	De lastro e em serviço não retrabido	Do tráfego			
								Quantidade Kilogr.	Valor		
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	36.231	55.761 (b)	33.614	17.549	143.455	2.265	4,1	1,5	10.773 \$138
32		S. Eduardo a Itapemirim	184.600	482.567	85.581	67.230	319.978	12.377	5,3	1,9	— —
33		Central de Macahé	11.061	21.443 (b)	12.427	1.032	48.963	12.420	3,5	1,5	6.424 \$268
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	976.454	1.752.822	224.446	221.110	3.174.832	196.369	6,3	15,9	3.340 \$143
35		Tatuhy a Itararé	301.937	2.439.920	227.590	260.130	3.782.586	236.211	7,0	15,7	3.719 \$160
36		Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	571.700	1.323.406	149.333	207.003	2.256.541	212.542	8,4	3,2	— —
37		Mogyana — Jaguara a Araguary	571.632	2.334.527	150.814	310.364	3.367.837	143.648	6,8	2,5	0.228 \$011
38		Itararé ao Uruguay	397.848	3.299.937	274.487	1.001.404	5.473.676	305.315	7,2	3,2	2.500 \$140
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	396.445	1.015.533	146.641	52.006	1.610.625	70.694	8,1	2,7	0.630 \$032
40		Ramal de Paranapanema	7.030	23.576	5.001	1.952	37.559	3.840	4,3	3,0	— —
41		Serrinha à Nova Restinga	94.960	434.360	37.424	27.375	614.119	6.552	9,8	4,4	13.617 \$183
42		Quarabim a Itaquy	116.943	313.475	54.522	60.230	534.175	—	8,6	—	2.128 \$133
IV — CONCEDIDAS SEM											
43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba	763.964	2.749.693	166.773	200.683	3.880.118	179.607	9,6	4,6	9.993 \$407	
44		Porto Novo à Saude e ramal do Leopoldina	589.320	1.907.947			2.497.267	48.363	5,0	1,6	4.624 —
45		Ramal do Sumidouro	77.401	223.223 (b)	60.485	60.485	421.594	26.236	6,7	4,0	1.178 \$048
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	311.671	2.324.032 (d)	196.281	133.362	2.970.346	95.984	8,1	1,9	4.003 \$165
47		Norte — Praia Suburbios. Formosa a Entroncamento. Interior	2.598.258	1.044.606 (e)	337.112	55.046	5.252.508	—	7,7	—	10.306 \$125
48		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	213.904	615.523 (c)	109.471	57.434	1.001.332	76.636	6,9	2,9	4.364 \$181
49		Corcovado	18.327	—	—	—	18.327	2.938	1,0	—	(e) 8.747 \$219
50		Rezende à Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51		Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52		Santos a Jundiaby	15.161.369	41.559.162			56.721.034	—	29,2	—	16.290 \$638
53		Paulista — Linha de Rio Claro	5.241.975	21.537.182	1.406.073	1.510.613	29.695.843	—	11,5	—	0.010 \$001
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	1.345.704	4.655.983	415.840	439.398	6.937.430	137.000	8,5	0,6	1.623 \$07
55		Igarapava a Uberaba	25.920	224.496	8.640	51.696	310.752	24.536	12,7	2,9	— —

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.

(b) Vagões de bagagens e animaes.

(c) Correspondem 79.093 a vagões de bagagens e animaes.

(d) Correspondendo 43.116 a vagões de bagagens e animaes.

(e) Kilo-watts-bora.

E COMBUSTIVEL POR IVA-KILOMETRO		CONSUMO DE LUBRIFICANTES R ESTOPA																NUMERO DE ORDEM
Lenha (a)	Total Em réis	Por locomotiva-kilometro								Por 1.000 veiculos-kilometro								NUMERO DE ORDEM
		Graxa		Óleos		Estopa		Valor total	Graxa		Óleos		Estopa		Total	Por vehi- culo kilo- metro em réis		
		Quantida- de Kilog.	Valor	Quantida- de Kilog.	Valor	Quantida- de Litros	Valor		Quantida- de Kilog.	Valor	Quantida- de Litros	Valor	Quantida- de Kilog.	Valor				
m³ 0,004	\$017	\$455	—	—	0,014	\$005	0,002	\$001	\$006	—	—	3,431	1\$003	1,451	\$673	1\$681	1,7	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
m³ 0,008	\$036	\$304	—	—	0,023	\$003	0,005	\$002	\$010	—	—	0,665	\$197	0,277	\$120	\$326	0,3	33
m³ 0,058	\$167	\$310	—	—	0,014	\$005	0,002	\$001	\$006	—	—	1,440	1\$546	0,455	\$197	1\$743	1,7	34
m³ 0,063	\$137	\$347	—	—	0,016	\$006	0,005	\$002	\$003	—	—	1,401	1\$504	0,300	\$131	1\$635	1,6	35
m³ 0,033	\$225	\$225	—	—	0,032	\$025	0,002	\$002	\$027	—	—	2,333	1\$719	0,427	\$293	2\$012	2,0	36
m³ 0,086	\$280	\$291	—	—	0,023	\$012	0,007	\$004	\$016	0,433	\$300	1,933	\$974	0,213	\$101	1\$378	1,3	37
m³ 0,073	\$271	\$411	—	—	0,015	\$003	0,003	\$001	\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	33
m³ 0,033	\$219	\$251	—	—	0,017	\$007	0,001	\$002	\$009	—	—	—	—	—	—	—	—	30
m³ 0,056	\$161	\$161	—	—	0,018	\$010	0,001	\$001	\$011	—	—	—	—	—	—	—	—	40
10,171	\$197	\$336	—	—	0,010	\$007	0,002	\$001	\$008	—	—	0,268	\$155	0,039	\$013	\$193	0,2	41
m³ 0,061	\$309	\$447	—	—	0,030	\$012	0,002	\$005	\$020	—	—	1,500	\$176	0,033	\$012	\$133	0,5	42

GARANTIA DE JUROS

1,343	\$031	\$433	—	—	0,046	\$013	0,004	\$003	\$016	—	—	1,199	\$324	0,126	\$030	\$104	0,4	43
3,354	—	\$325	—	—	0,024	—	0,005	—	\$013	—	—	1,045	—	0,141	—	\$134	0,4	44
m³ 0,055	\$238	\$238	—	—	0,016	\$006	0,003	\$002	\$003	—	—	1,033	\$339	0,142	\$067	\$406	0,4	45
m³ 0,040	\$173	\$333	—	—	0,027	\$009	0,005	\$002	\$011	0,021	\$013	1,331	\$543	0,106	\$141	\$896	0,7	46
m³ 0,004	\$015	\$440	—	—	0,028	\$010	0,006	\$003	\$013	—	—	—	—	—	—	—	—	47
m³ 0,040	\$177	\$353	—	—	0,023	\$009	0,004	\$002	\$011	0,011	\$006	0,800	\$240	0,109	\$052	\$293	0,3	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
m³ 0,087	\$271	\$272	—	—	0,047	\$018	—	—	\$013	—	—	0,812	\$210	—	—	\$210	0,2	53
m³ 0,085	\$277	\$349	—	—	0,023	\$012	0,007	\$004	\$016	0,354	\$346	1,530	\$793	0,174	\$035	1\$127	1,1	54
m³ 0,090	\$311	\$311	—	—	—	—	—	—	—	0,033	\$058	0,372	\$218	0,050	\$026	\$302	0,3	55

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS		
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	
1	Rêde Sobral	127.093	4.040.552	441.806	98.828	5.694.300	379.620	—	—	
2	Ceará-Piauhy { Baturité	435.833	19.327.319	1.823.332	313.438	16.823.462	1.373.752	—	—	
3	Central do Brazil	(d) 70.321.381	—	—	—	—	—	—	—	
4	Rio do Ouro	60.800	2.592.930	211.200	99.144	5.948.640	396.576	81.036	4.213.872	
5	Oeste de Minas	1.072.935	23.103.936	4.291.740	1.072.652	33.284.282	4.290.603	138.381	4.355.472	
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	
— I ADMINISTRADAS PE										
7	Madeira - Mamoré	43.450	2.433.200	173.800	42.679	3.243.604	170.716	21.141	1.593.306	
8	Central do Rio Grande do Norte . . .	36.259	1.450.360	145.036	30.118	1.204.720	120.472	27.030	1.031.200	
9	Rêde Norte	865.907	32.840.725	3.463.938	676.351	36.576.057	2.705.404	—	—	
10	Central de Pernambuco	807.344	33.374.514	3.229.376	630.093	38.493.836	2.520.372	—	—	
11	Great-Western.	{ Rêde Sul.	1.225.686	43.854.842	4.902.744	932.942	61.836.658	3.731.768	—	
12		Total das Rêdes	2.899.027	110.570.034	11.596.108	2.239.336	136.956.601	8.957.544	—	
13		Paulo Afonso	11.034	448.857	44.136	8.749	517.429	34.996	—	
14	S. Francisco e ramais	(a) 745.516	(b) 29.277.680	2.932.444	787.544	37.302.112	3.150.176	39.552	1.893.496	
15	Rêde Bahiana { Central da Bahia e ramais	97.139	(b) 3.813.010	376.354	104.471	4.739.556	403.621	12.217	439.812	
16		Bahia e Minas	34.097	1.150.223	136.398	34.007	1.459.228	136.383	—	
17	Maricá (Prolongamento).	21.096	1.054.800	84.834	24.765	1.238.250	99.060	34.683	1.647.008	
18	Rede Sul Mineira { Cruzeiro a Tuyutu e ramais	890.965	27.780.812	3.563.860	753.002	39.998.300	3.032.008	489.440	20.105.358	
19		Tuyutu a S. Sebastião e ramal	127.470	5.608.680	509.680	129.898	7.274.288	519.592	18.310	434.760
20	Goyaz { Formiga a Goyaz	79.606	3.080.123	313.424	60.103	2.010.241	240.412	9.410	414.040	
21		Araguary a Goyaz (d)	7.078	—	28.312	—	—	—	—	
22	Paraná	297.773	9.261.041	1.191.112	279.720	15.597.681	1.118.600	44.370	2.038.684	
23	D. Thereza Christina	—	—	—	67.624	3.245.952	270.496	48.945	2.055.690	
24	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	59.127	2.956.335	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . .	3.346.393	120.470.334	13.385.596	810.440	39.508.950	3.241.760	991.035	41.623.470	
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	50.285	1.897.120	

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha.	—	—	—	—	—	—	4.224	—	
28	Caxias a Cajazeiras	696	27.840	2.734	624	18.720	2.496	24.720	1.473.176	
29	Victoria a Minas { Victoria á Minas e ramal.	1.694	43.910	6.776	760	38.000	3.040	243.743	11.018.491	
30		{ Curralinho á Diamantina.	3.594	86.256	14.376	2.419	169.330	9.676	53.349	2.133.960

(a) Correspondendo 13.574 a carros especiais.

(b) Não estão incluidos os logares oferecidos (percurso) dos carros especiais.

(c) Correspondendo sete a carros especiais.

(d) Carros de passageiros.

CULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS				VAGÕES DE ANIMAIS				VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NÚMERO DA ORDEM
	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	
Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	NÚMERO DA ORDEM	

PELA UNIÃO

—	665.425	7.151.892	2.626.946	99.054	874.915	390.683	121.317	638.388	409.356	151.434	1.008.332	569.097	1
—	2.076.173	26.921.134	8.304.692	145.188	1.099.073	580.752	359.522	2.956.176	1.478.088	42.65	378.158	170.624	2
—	86.061.654	—	—	20.684.897	—	—	22.813.968	—	—	—	—	—	3
321.144	210.287	3.541.023	841.148	138.483	720.127	553.914	25.552	144.369	102.208	86.304	614.571	315.216	4
553.524	4.211.231	47.691.684	16.964.924	1.425.011	12.670.205	5.700.041	2.298.893	17.637.219	9.195.572	1.231.873	8.744.378	4.887.192	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

96.564	451.804	8.132.472	1.807.216	86.210	1.371.515	344.840	14.218	133.123	56.872	265.563	2.715.913	1.062.252	7
108.120	230.916	3.605.938	923.664	50.620	509.580	226.480	32.546	260.368	130.184	128.324	1.039.545	513.296	8
—	4.604.583	56.439.922	18.418.332	368.646	4.718.012	1.474.584	405.955	2.927.633	1.023.940	435.083	2.854.43	1.740.332	9
—	2.509.284	34.874.800	10.037.136	261.227	2.808.680	1.044.908	177.903	1.577.287	711.612	368.22	3.254.85	1.472.916	10
—	5.978.907	77.416.743	23.915.628	583.899	8.812.233	2.335.596	511.904	3.352.163	2.047.616	371.139	2.800.526	1.484.556	11
—	13.092.774	168.781.465	52.571.096	1.213.772	16.368.925	4.555.088	1.095.792	7.857.083	4.383.168	1.174.451	8.909.514	4.697.804	12
—	273.516	1.122.217	517.032	14.236	35.590	28.472	14.108	35.270	28.216	26.401	74.063	56.832	13
158.208	4.085.138	70.238.857	16.340.552	583.937	5.470.188	2.255.748	1.038.397	8.826.376	4.153.585	1.430.648	13.262.478	5.758.112	14
48.368	601.412	8.090.702	2.159.392	139.122	1.602.330	514.583	71.563	787.938	364.897	253.582	2.265.647	973.570	15
—	702.305	7.725.393	2.809.232	32.235	290.029	123.900	4.589	39.928	13.356	39.131	282.177	156.524	16
138.732	152.795	2.291.925	611.180	21.140	253.035	96.580	53.983	518.237	215.932	74.582	512.635	298.326	17
1.957.760	2.906.867	43.816.097	11.624.712	1.036.792	7.733.408	4.137.168	3.779.414	26.754.470	15.117.656	713.036	5.465.413	2.833.772	18
73.240	890.033	10.738.396	3.596.132	71.540	613.860	286.160	65.572	592.148	262.288	103.264	619.581	413.056	19
37.640	132.947	2.495.282	531.788	69.600	686.461	273.400	144.006	1.323.142	576.024	73.863	697.724	315.452	20
—	138.580	—	554.320	3.534	—	14.136	20.723	—	83.892	72.739	—	290.910	21
177.480	4.542.439	103.281.182	17.700.765	277.410	3.501.658	1.100.630	126.415	1.606.149	505.659	54.082	247.470	103.164	22
195.780	537.078	3.227.468	1.074.156	63.838	206.414	137.676	101.493	355.225	202.986	85.646	156.944	171.290	23
236.508	51.838	518.380	103.676	41.779	271.562	83.553	56.918	278.897	113.836	64.857	266.513	136.064	24
3.964.140	18.585.573	203.531.317	74.342.292	1.846.521	13.581.047	7.386.084	3.232.064	37.470.427	12.938.256	3.210.721	30.822.424	12.136.448	25
237.140	86.669	866.690	346.676	40.482	864.338	161.928	78.748	629.984	314.992	—	—	—	26

GARANTIA DE JUROS

16.896	8.448	—	33.792	4.224	—	16.896	—	—	—	—	—	—	27
98.880	92.991	743.928	371.964	24.048	147.388	98.592	312	1.872	1.248	4.002	27.718	16.368	28
974.972	950.405	17.423.774	3.801.620	226.166	1.458.770	901.661	216.790	1.398.205	867.160	415.426	3.271.173	1.781.704	29
213.398	113.519	2.270.380	454.076	41.385	399.465	177.540	2.955	34.869	11.820	58.97	470.009	231.388	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS		
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos lugares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilome- etros	Percorso total — Kilome- etros	Percorso total dos lugares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilome- etros	Percorso total — Kilome- etros	Percorso total dos lugares oferecidos — Kilometros	
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	81	2.754	324	—	—	—	36.150	1.699.050
32		S. Eduardo a Itapemirim.	116.762	4.320.194	467.048	67.838	3.394.400	271.352	—	—
33		Central de Macaé. . . .	—	—	—	—	—	—	14.061	660.867
34	Sorocabana	Capão Bouito a Porto Tibiriyá	224.664	7.638.578	893.656	684.849	38.351.544	2.739.396	66.941	1.606.534
35		Tatuhy a Itararé.	230.445	7.835.130	921.780	412.905	23.122.630	1.651.620	161.537	3.873.088
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura.	206.287	8.847.734	825.143	385.422	17.806.792	1.461.698	—	—	
37	Mogyana — Jaguára a Araguary	195.211	4.903.931	730.341	194.751	8.672.728	779.004	181.670	6.709.150	
38	S. Paulo-Rio Grande.	Itararé a Uruguai	409.074	8.181.480	1.636.296	407.878	12.644.218	1.631.512	80.896	2.426.880
39		Linha de S. Francisco.	155.684	3.113.680	622.736	236.550	7.333.050	946.200	4.211	128.330
40		Ramal de Paranápanema.	—	—	—	87	2.697	348	6.913	208.290
41	Quarabim a Itaquy	Serrinha á Nova Restinga	51.168	1.562.872	216.672	39.360	2.254.511	157.440	1.432	65.686
42		Quarabim a Itaquy	6.696	214.272	23.734	600	18.200	2.400	103.652	3.508.864
IV — CONCEDIDAS SEM										
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba	427.189	15.936.729	1.708.756	336.775	18.128.588	1.347.100	—	—	
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal da Leopoldina	(b) 589.320	(b) 35.270.743	(b) 2.357.280	—	—	—	—	
45		Ramal do Sumidouro	328	—	1.312	—	—	—	77.073 (d) 4.090.890	
46		Carangola e ramaes	83.204	3.263.548	352.816	49.972	2.998.320	199.888	173.495	8.327.760
47	Corcovado.	Norte-Praia Formosa a Suburbios.	852.252	35.894.584	3.409.003	1.746.006	104.959.960	6.981.024	114.876	—
48		Entroncamento.	703.454	32.053.328	2.833.816	114.640	10.345.430	453.560	—	—
49		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	127.879 (g)	5.511.515	511.516	50.538 (h)	3.741.510	202.152	40.487 (f)	—
50	Rezende á Bocaina	—	18.327	1.209.532	36.654	—	—	—	—	
51	Bananal.	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiah.	6.511.828	277.091.305	25.461.247	7.678.126	519.194.830	29.330.441	971.915	52.094.644	
53	Paulista — Linha de Rio Claro	(b) 5.241.975	(b) 209.679.000	(b) 20.967.900	—	—	—	—	—	
54		Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	561.298	19.639.931	2.245.184	502.325	29.005.456	2.000.300	282.083	10.719.154
55		Igarapava a Uberába	8.640	259.200	34.560	8.640	518.400	34.560	8.640	328.320

- (a) Bagagem e animaes.
(b) Incluidos os carros de 2ª classe e mixtos.
(c) Incluidos os vagões de bagagem e encommendas e os de animaes.
(d) Incluidos os que foram oferecidos nos carros de 1ª classe.
(e) Bagagem e animaes.
(f) Incluidos em (g) e (h).
(i) Incluidos 79.033 correspondentes a vagões de bagagem e animaes.
(j) Incluidos 43.116 correspondentes a vagões de bagagem animaes.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAIS			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NÚMERO DA ORDEN
	Percuso total dos eixos Kilometros	Percuso total Kilometros	Percuso total das toneladas de capacidade Kilometros	Percuso total dos eixos Kilometros	Percuso total Kilometros	Percuso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percuso total dos eixos Kilometros	Percuso total Kilometros	Percuso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percuso total dos eixos Kilometros	Percuso total Kilometros	Percuso total das toneladas de peso morto Kilometros	Percuso total dos eixos Kilometros	
141.600	55.761	883.721	223.044 (a)	33.614	278.996	134.456	17.549	133.372	70.196	2.265	22.470	9.060	31	
—	432.567	7.430.397	1.930.233	85.581	984.181	342.324	67.230	531.117	268.920	12.377	105.237	49.508	32	
53.211	21.443	339.642	85.772 (a)	12.427	103.144	49.708	1.032	7.843	4.128	12.420	99.493	40.680	33	
267.764	1.752.822	40.373.500	7.011.238	234.416	3.142.211	897.784	221.110	2.032.664	884.440	196.339	1.680.561	777.853	34	
616.318	2.439.920	55.619.744	9.959.680	227.599	3.203.477	910.393	260.130	2.731.365	1.040.520	236.211	2.217.584	906.158	35	
—	1.328.406	19.826.090	5.313.624	149.333	1.403.730	597.332	207.093	1.453.197	823.372	212.512	1.830.599	850.163	36	
726.680	2.331.527	31.933.020	9.338.103	150.814	1.744.723	603.256	310.861	2.197.404	1.243.456	143.648	861.888	574.592	37	
323.534	3.299.937	52.798.902	13.190.748	271.487	2.744.870	1.097.918	1.001.401	7.009.823	4.005.616	305.815	2.140.705	1.223.260	38	
16.844	1.015.533	16.248.528	4.063.132	113.641	1.436.410	533.564	52.006	361.024	208.024	70.694	494.853	282.776	39	
27.772	23.576	437.216	91.304	5.001	50.010	20.004	1.952	13.664	7.808	3.840	16.555	9.450	40	
5.738	434.360	11.190.008	1.893.751	37.424	513.873	149.693	27.375	357.150	109.500	6.552	13.213	13.104	41	
433.608	313.475	2.941.676	1.071.308	54.523	337.873	218.038	60.230	415.380	276.920	53.309	319.354	106.618	42	
GARANTIA DE JUROS														
—	2.743.698	33.357.345	10.991.792	166.773	1.230.523	667.092	200.633	1.443.440	802.732	179.607	1.325.263	718.429	43	
—	(c) 1.907.947	33.250.903	7.631.783	—	—	—	—	—	—	49.333	—	193.452	44	
308.292	223.223	5.244.125	892.892 (e)	60.485	433.883	241.910	60.485	430.251	211.910	23.236	—	104.674	45	
693.930	2.324.032	34.575.579	9.203.138 (j)	193.281	2.409.533	735.124	133.362	1.090.539	553.448	95.984	—	333.936	46	
459.504	1.041.606	—	4.178.424	{ 387.112	—	1.543.448	{ 55.046	—	220.181	—	—	—	47	
—	—	—	—	{ 229.516	—	918.064	—	—	—	—	—	—	—	
161.948	615.523	10.366.809	2.432.092 (i)	109.471	908.609	437.884	57.434	436.498	229.736	87.850	—	351.400	48	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	
3.887.660	(c) 1.559.102	724.916.463	121.708.315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52	
—	21.537.132	374.746.967	86.148.728	1.406.073	16.872.878	5.624.292	1.510.613	13.595.517	6.042.452	—	—	—	53	
1.123.332	4.685.938	56.233.056	18.744.352	415.810	3.742.560	1.663.360	489.898	4.409.032	1.959.592	137.000	822.000	543.000	54	
34.560	224.496	2.693.952	897.984	8.640	77.760	34.560	51.096	465.234	206.784	24.536	117.216	93.114	55	

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares offerecidos — Kilometros

I — ADMINISTRADAS

1	Sobral	20.603	524.740	53.956	6.498	197.580	13.172	—	—
2	Baturité	—	—	—	1.896	92.904	7.584	24.863	994.520
3	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	417.887	868.850	471.548	50.087	1.698.846	200.348	—	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	5.543	221.720	22.172	—	—
9	Rêde Norte	12.954	492.252	51.816	4.694	253.584	18.776	—	—
10	Central de Pernambuco	1.225	49.000	4.900	714	42.840	2.856	—	—
11	Rêde Sul	22.406	799.894	89.624	4.478	296.391	17.912	—	—
12	Paulo Affonso	2.015	80.600	8.060	—	—	—	—	—
13	S. Francisco e ramaes	(b) 77.083	(c) 187.720	343.352	4.459	214.032	17.836	844	40.512
14	Central da Babia e ramaes	(d) 8.064	(c) 16.632	29.630	1.469	67.336	5.640	742	26.712
15	Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Maricá (Prolongamento)	130	6.500	520	424	21.200	1.696	133	6.334
17	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	54.368	437.552	219.472	33	1.650	132	—	—
18	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Formiga a Goyaz	(e) 19.295	—	77.180	—	—	—	—	—
20	Araguary a Goyaz	(c) 7.078	—	28.312	—	—	—	—	—
21	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
22	D. Thereza Christina	—	—	—	4.250	161.500	17.000	7.546	236.748
23	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	3.473	15.865
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . .	364.727	13.130.172	1.453.903	—	—	—	—	—
25	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

6	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha . .	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras	1.042	41.630	4.168	312	9.360	1.243	624	31.824
23	Victoria a Minas e ramal	44.261	265.238	177.044	11.523	576.150	46.092	184	6.808
29	Curralinho a Diamantina	7.852	133.428	31.408	—	—	—	626	25.040

(a) Corresponde a todo o serviço não remunerado.

(b) Correspondendo 72.390 a carros especiais.

(c) Não está incluído o percurso dos logares offerecidos nos carros especiais.

(d) Correspondendo 7.641 a carros especiais.

(e) Carros de passageiros.

CULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS				VAGÕES DE ANIMAIS				VAGÕES DE LASTRO				NÚMERO DE ORDEM
	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros		
Percorso total dos eixos — Kilometros																	

PELA UNIÃO

—	115.135	1.192.573	458.732	8.393	58.464	30.925	—	—	—	—	3.325	20.152	12.312	1	
90.452	15.099	194.364	60.398	43	363	192	750	6.000	3.000	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.053.399	6.868.939	4.215.595	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

—	(a) 265.563	2.715.913	1.062.252	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	23.774	355.610	95.096	1.867	9.335	7.463	1.264	10.112	5.056	95.376	767.008	333.504	8	—	—	
—	414.873	5.102.933	1.659.492	2.119	27.132	8.476	443	3.189	1.772	—	—	—	—	—	9	
—	335.338	6.219.246	1.463.352	295	3.245	1.180	157	1.413	628	—	—	—	—	—	10	
—	333.251	4.332.263	1.333.004	10.443	153.720	41.792	556	3.614	2.224	—	—	—	—	—	11	
—	24.336	97.544	43.772	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	
3.376	1.309.795	24.913.755	5.239.130	33.467	373.130	153.563	—	—	—	—	—	—	—	—	13	
2.933	232.736	4.334.275	893.378	9.935	116.781	39.760	536	6.963	2.144	—	—	—	—	—	14	
—	(a) 39.131	262.177	153.524	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	
532	34	510	136	360	2.724	1.440	—	—	—	—	73.501	492.494	294.004	16		
—	557.084	8.763.436	2.216.176	153	971	480	426	3.016	1.704	25.631	99.320	101.464	17			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
—	8.200	—	32.300	—	—	—	190	—	—	760	51.173	—	204.712	—	19	
—	—	—	—	3.534	—	14.136	—	—	—	—	62.417	—	163.463	—	20	
—	(a) 54.032	247.470	103.164	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	
30.134	85.428	512.568	170.856	5.327	18.645	10.654	—	—	—	—	—	—	—	—	22	
12.602	1.613	16.130	3.236	1.604	10.427	3.208	2.114	10.359	4.228	56.348	197.243	112.698	23			
—	1.872.350	29.231.605	7.459.436	—	—	—	563.651	6.397.495	2.274.604	434.934	2.168.487	913.500	24			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
2.496	2.114	16.912	8.456	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
736	211.201	3.371.917	844.804	276	1.780	1.104	4.920	31.731	19.680	173.061	1.016.153	692.244	23			
2.504	15.443	303.360	61.772	63	567	252	23	271	92	34.590	157.511	133.360	29			

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros
30	Barão de Araruama (Prolongamento)	(a) 1.450	14.500	5.800	—	—	—	—	—
31	S. Eduardo a Itapemirim	(a) 2.232	8.928	8.928	—	—	—	—	—
32	Central de Macahé	(a) 43	430	172	—	—	—	—	—
33	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Tatuhy a Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	(a) 5.201	223.841	20.804	(a) 49.462	247.310	197.848	—	—
36	Mogyana — Jaguara a Araguary	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Itararé ao Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Linha do S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Ramal de Paranapanema	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Porto Novo à Saude e ramal de Leopoldina.	—	—	—	—	14.948	—	—	50.792
43	Ramal do Sumidouro	(a) 4.492	—	17.698	—	—	—	—	—
44	Carangola e ramaes	(a) 8.930	35.756	—	—	—	—	—	—
45	Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . .	—	—	35.756	—	—	—	—	—
46	Sul do Espírito Santo, ramale e sub-ramal . . .	(a) 11.214	112.140	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado	—	—	44.856	—	—	—	—	—
48	Rezende à Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Santos a Jundiah	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Paulista — Linha do Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Carros especiais.

(b) Vagões pôr conta da Companhia.

(c) Não foi discriminado.

NÚMROS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAIS			VAGÕES DE LASTRO			NÚMERO DE ORDEM
	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	815	6.520	3.260	30
—	7.232	107.774	29.128	—	—	—	—	—	—	2.863	20.986	11.452	31
—	43	675	172	—	—	—	—	—	—	12.334	93.672	49.336	32
—	(b) 192.560	—	770.240	—	—	—	—	—	—	3.800	42.246	7.618	33
—	(b) 216.868	—	867.472	—	—	—	—	—	—	19.343	209.275	38.686	34
—	54.210	813.150	216.840	11.906	111.916	47.624	—	—	—	91.763	706.575	367.052	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 142.643	861.888	574.592	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 305.815	2.140.705	1.223.260	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 70.694	494.858	232.776	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 3.840	16.555	9.640	39
—	(a) 6.552	18.213	13.104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 53.309	—	106.618	41

GARANTIA DE JUROS

—	(c) 33.415	564.640	133.660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	20.341	309.905	81.364	—	—	—	—	—	—	1.403	—	5.612	43
—	65.910	933.187	263.640	—	—	—	—	—	—	21.398	153.937	85.592	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	55.279	967.333	221.116	—	—	—	—	—	—	21.357	—	85.428	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.455	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	137.000	822.000	549.000	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.536	147.216	98.144	52

RECEITAS

NÚMERO DE ORDEM

	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Geará-Piauhí	Sobral	106:916\$950	7:511\$820	15.05\$100	—	512:231\$500	43:912\$990	431\$930
2		Baturité	496:533\$220	52:882\$230	64:333\$360	—	1 346:232\$3040	46:212\$163	2:194\$620
3	Central do Brazil	Suburbios	5.181:6~8\$700	3.727:563\$000	1.9.7:364\$000	16:516\$000	20.847:592\$000	64:738\$000	99:206\$000
4		Interior	10.072:301\$000						
5	Rio do Ouro		53:137\$397	47:594\$100	925\$300	547\$100	113:593\$000	1:969\$110	—
6	Oeste de Minas		731.972\$600	257:890\$000	207:356\$300	2:045\$100	2.442:830\$200	48:333\$363	3:065\$230
	Itapura á Corumbi		—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré		211:760\$500	21:903\$300	20:900\$200	—	2.439:355\$300	9:105\$100	1:671\$900
8	Central do Rio Grande do Norte		71:633\$300	10:617\$200	2:590\$100	—	131:376\$900	3:414\$700	46\$700
9		Rede Norte	769:600\$130	227:278\$310	43:333\$140	—	2.323:633\$100	50:438\$100	10:120\$000
10		Central de Pernambuco	430:559\$030	116:651\$030	30:102\$090	—	1.216:217\$310	31:740\$320	4:152\$500
11	Great-Western	Rede Sul	741:212\$210	243:513\$560	42:125\$330	—	3.324:733\$350	51:537\$300	7:823\$360
12		Total das Rédes	2.000:371\$450	587:573\$360	118:561\$110	—	6.894:619\$390	133:755\$720	22:110\$450
13		Paulo Afonso	12:453\$100	234\$390	633\$500	—	69:265\$700	6:613\$920	—
14		S. Francisco e ramaes	903:835\$000	80:474\$503	101:833\$400	—	1.643:570\$597	26:935\$779	4:903\$930
15	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	155:030\$300	15:373\$340	9:443\$000	—	434:9.5\$152	11:608\$029	87\$900
16		Bahia e Minas	25:373\$100	810\$300	279\$700	—	538:183\$300	5:931\$000	251\$900
17	Maricá (Prolongamento)		29:313\$340	6:313\$100	877\$300	—	73:474\$590	437\$700	80\$600
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyutu e ramaes	1.179:103\$300	295:012\$260	659:535\$500	—	2.919:131\$000	51:133\$385	6:813\$300
19		Tuyutu a S. Sebastião do Paraíso e ramal	200:017\$340	26:713\$220	7:922\$470	—	313:957\$300	8:420\$133	6:580\$930
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	70:478\$555	14:220\$20	25:507\$100	273\$700	210:243\$330	4:432\$400	630\$700
21		Araguary a Goyaz	103:390\$315	15:209\$393	15:232\$320	406\$100	191:391\$300	4:038\$320	2:023\$335
22	Paraná		504:534\$756	167:809\$594	43:211\$593	429\$355	4.029:939\$307	9:231\$514	7:554\$310
23	D. Thereza Christina		54:422\$400	13:253\$900	3:693\$360	133\$360	82:921\$340	5:882\$220	336\$740
24	Santa Catharina		51:345\$570	420\$500	2:327\$700	139\$300	55:077\$300	—	114\$100
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		3.522:323\$230	549:934\$300	571:238\$370	3:203\$120	7.315:912\$130	55:332\$335	8:107\$950
26	Itaquy a S. Borja		53:119\$970	3:813\$570	6:671\$750	—	43:315\$320	185\$300	672\$000

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha		SS4\$800	35\$760	4\$580	—	4:432\$650	9\$000	—
28	Caxias a Cajazeiras		21:228\$853	5:631\$505	164\$845	57\$900	97:004\$313	1:399\$000	—
29	Victoria á Minas e ramal		150:449\$760	17:475\$300	31:996\$900	—	877:868\$700	11:343\$243	822\$600
30	Curralinho á Diamantina		52:473\$300	10:349\$300	386\$500	158\$600	105:326\$200	1:062\$455	52\$100

TOTAES

Quadro n. 20

Diversas e eventuais	Total	Receitas acessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO												Número de ordem
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuais	Total	Receitas acessorias	Receita total		
2:674\$120	638:737\$740	2:801\$343	631:539\$383	15,46	1,03	2,13	—	74,07	6,35	0,06	0,30	99,59	0,41	100,00	1	
18:222\$200	2.026:614\$383	10:333\$349	2.036:948\$332	24,38	2,60	3,15	—	66,09	2,27	0,11	0,89	99,49	0,51	100,00	2	
1.067:474\$000	43 074:523\$000	—	43.074:523\$000	35,41	8,65	4,64	0,04	43,40	0,15	0,23	2,48	100,00	—	100,00	3	
75:993\$060	267:761\$067	—	267:761\$037	19,47	6,57	0,35	0,20	44,29	0,74	—	29,38	100,00	—	100,00	4	
93:380\$728	3.813:433\$121	359:769\$973	4.203:202\$394	18,67	6,14	4,95	0,05	53,12	1,15	0,07	2,29	91,44	8,56	100,00	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	

PELA UNIÃO

2:674\$120	638:737\$740	2:801\$343	631:539\$383	15,46	1,03	2,13	—	74,07	6,35	0,06	0,30	99,59	0,41	100,00	1
18:222\$200	2.026:614\$383	10:333\$349	2.036:948\$332	24,38	2,60	3,15	—	66,09	2,27	0,11	0,89	99,49	0,51	100,00	2
1.067:474\$000	43 074:523\$000	—	43.074:523\$000	35,41	8,65	4,64	0,04	43,40	0,15	0,23	2,48	100,00	—	100,00	3
75:993\$060	267:761\$067	—	267:761\$037	19,47	6,57	0,35	0,20	44,29	0,74	—	29,38	100,00	—	100,00	4
93:380\$728	3.813:433\$121	359:769\$973	4.203:202\$394	18,67	6,14	4,95	0,05	53,12	1,15	0,07	2,29	91,44	8,56	100,00	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

62:921\$16	2.767:714\$316	118:558\$100	2.913:273\$016	7,26	0,75	0,71	—	83,85	0,31	0,06	2,16	94,90	5,10	100,00	7
10:903\$364	233:377\$534	—	233:377\$534	31,99	4,55	1,11	—	56,29	1,33	0,02	4,71	100,00	—	100,00	8
65:197\$150	3.492:634\$350	8:621\$400	3.501:230\$350	21,98	6,49	1,32	—	66,37	1,44	0,29	1,86	99,75	0,25	100,00	9
5:330\$910	1.923:814\$400	5:310\$934	1.929:161\$334	25,33	6,05	1,55	—	64,60	1,64	0,21	0,28	99,72	0,28	100,00	10
31:231\$380	4.445:337\$770	9:670\$004	4.455:007\$334	16,63	5,47	0,95	—	74,52	1,16	0,18	0,77	90,73	0,22	100,00	11
101:819\$340	9.831:816\$320	23:641\$153	9.835:461\$273	20,24	5,94	1,20	—	69,75	1,35	0,22	1,06	99,76	0,24	100,00	12
4:616\$970	92:932\$330	73\$192	93:011\$372	13,39	0,31	0,68	—	73,39	7,15	—	5,00	99,92	0,08	100,00	13
130:532\$202	2.937:195\$393	39:894\$340	2.937:090\$036	30,63	2,71	3,43	—	55,39	0,91	0,17	5,41	98,65	1,35	100,00	14
47:345\$583	671:341\$357	13:416\$172	732:753\$029	21,45	2,20	1,31	—	60,18	1,60	0,01	6,55	93,30	6,70	100,00	15
—	601:341\$700	38:251\$716	639:603\$116	4,05	0,13	0,04	—	88,83	0,93	0,01	—	94,02	5,98	100,00	16
542\$570	111:533\$700	118\$816	111:703\$516	26,27	6,10	0,79	—	65,78	0,39	0,03	0,48	99,89	0,11	100,00	17
31:526\$594	5.115:293\$089	166:919\$145	5.312:243\$334	22,20	5,55	12,42	—	54,95	0,93	0,13	0,65	95,86	3,14	100,00	18
—	593:712\$028	51:763\$057	649:478\$085	30,85	4,12	1,23	—	53,50	1,30	1,02	—	92,02	7,98	100,00	19
2:502\$360	337:372\$095	2:413\$933	339:821\$034	23,39	4,18	7,51	0,08	61,87	1,31	0,20	0,74	99,28	0,72	100,00	20
13:036\$704	314:731\$052	—	314:731\$052	20,99	4,41	4,42	0,12	55,52	1,17	0,59	3,78	100,00	—	100,00	21
123:503\$542	4.931:264\$264	—	4.931:264\$264	11,91	3,37	0,87	0,01	80,90	0,18	0,15	2,58	100,00	—	100,00	22
20:143\$571	130:937\$991	—	130:937\$991	30,11	7,33	2,04	0,10	45,83	3,25	0,20	11,14	100,00	—	100,00	23
6:455\$515	116:350\$285	—	116:350\$285	44,53	0,36	2,00	0,12	47,34	—	0,10	5,55	100,00	—	100,00	24
686:702\$524	12.742:855\$159	—	12.742:855\$159	27,64	4,32	4,48	0,03	57,65	0,43	0,06	5,30	100,00	—	100,00	25
12:133\$956	119:912\$455	—	119:912\$455	44,30	3,18	5,53	—	36,12	0,16	0,53	10,12	100,00	—	100,00	26

GARANTIA DE JUROS

—	5:366\$320	—	5:336\$320	16,49	0,67	0,08	—	82,59	0,17	—	—	100,00	—	100,00	27
4:824\$375	130:311\$326	27:016\$322	157:328\$348	13,49	3,58	0,10	0,04	61,66	0,39	—	3,07	82,83	17,47	100,00	28
12:333\$640	1.102:790\$088	19:736\$360	1.122:526\$748	13,40	1,55	2,85	—	78,21	1,02	0,07	1,14	98,24	1,76	100,00	29
4:997\$500	171:810\$955	700\$320	172:511\$775	30,42	6,00	0,22	0,09	61,06	0,62	0,03	1,15	90,50	0,41	100,00	30

RECEITA DO TRAFEGO

Nº MERC	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho	Armazenagem
							ou telephone	
31	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	18:945\$700	6:550\$700	253\$800	—	60:042\$800	1:16:\$485	326\$200
32	Santo Eduardo a Itapemirim.	87:928\$817	14:767\$600	1:018\$400	105\$500	349:811\$800	1:76:\$058	1:102\$300
33	Central de Macahé.	7:541\$845	1:823\$600	80\$400	—	30:516\$800	232\$675	37\$900
34	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	455:027\$340	69:898\$900	136:284\$660	—	1.013:624\$360	16:928\$120	6:162\$950
35	Tatuby a Itararé.	286:786\$730	123:950\$080	251:164\$270	—	886:535\$650	10:73:\$998	3:045\$250
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura. . .	379:678\$010	62:855\$630	32:680\$500	1:553\$420	559:991\$770	20:298\$027	3:590\$900
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	224:768\$740	47:368\$570	44:146\$870	—	582:126\$200	12:504\$516	10:310\$050
38	Itararé a Uruguai.	517:018\$394	220:946\$854	166:632\$606	1:283\$400	1.611:479\$970	83:429\$347	4:655\$500
39	Linha de S. Francisco	181:147\$910	43:340\$470	10:127\$250	122\$850	839:506\$010	19:048\$124	1:717\$610
40	Ramal de Paranapanema	5:044\$400	483\$570	829\$300	—	11:049\$350	255\$410	20\$800
41	Serrinha a Nova Restinga	74:620\$276	20:607\$097	6:861\$290	80\$130	512:156\$150	711\$685	126\$100
42	Quarahim a Itaquy.	82:489\$790	7:926\$920	19:905\$310	—	133:150\$600	1:583\$986	1:092\$500

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba.	436:178\$940	126:215\$550	33:468\$680	—	1.515:169\$380	26:804\$300	4:739\$700
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a).	547:626\$867	287:239\$400	35:775\$800	433\$600	2.355:383\$360	24:602\$900	4:928\$700
45	Ramal do Sumidouro.	33:093\$226	8:550\$800	335\$400	31\$800	85:732\$700	1:082\$684	234\$800
46	Carangola e ramaes.	219:560\$739	39:464\$500	12:023\$100	365\$600	1.156:759\$750	2:685\$874	3:378\$000
47	Sul do Espírito Santo, (Suburbio ramal e sub-ramal. . . . Interior.	769:035\$200 571:335\$300	266:554\$600 4:671\$900	2:604\$000	917:326\$694	3:872\$860	2:886\$900	
48	Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	187:866\$219	31:867\$440	2:096\$300	230\$100	546:630\$110	4:278\$150	1:411\$300
49	Corcovado	47:246\$800	341\$300	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina.	10:12:\$500	3:549\$700	180\$700	—	25:496\$010	883\$670	—
51	Bananal.	8:473\$090	—	87\$500	8\$800	22:200\$200	—	—
52	Santos a Jundiah.	3.463:174\$100	887:845\$490	156:189\$490	13:183\$300	25:369:659\$780	151:538\$870	98:808\$050
53	Paulista — Linha do Rio Claro.	2.017:182\$300	438:970\$510	299:630\$530	—	9.317:332\$180	106:809\$690	19:566\$200
54	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.	601:767\$120	116:164\$500	68:550\$360	—	1.411:913\$080	35:191\$489	22:957\$759
55	Igarapava a Uberaba.	11:259\$330	2:312\$990	3:105\$120	—	36:327\$670	469\$280	295\$340

(a) Receita do tráfego despachado na estrada.

Diversas e eventuais	Total	Receitas accessórias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											NÚMERO DA ORDEM
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuais	Total	Receitas accessórias	Receita total	
47:674\$740	131:956\$425	—	131:956\$425	14,04	4,85	0,19	—	44,49	0,86	0,24	35,33	100,00	—	100,00	31
9:021\$756	465:518\$231	—	465:518\$231	18,89	3,17	0,21	0,02	75,15	0,33	0,24	1,24	100,00	—	100,00	32
19:171\$655	59:404\$375	—	59:404\$375	12,70	3,07	0,14	—	51,37	0,39	0,06	32,27	100,00	—	100,00	33
62:876\$790	1.760:803\$120	—	1.760:803\$120	25,84	3,97	7,74	--	57,57	0,96	0,35	3,57	100,00	—	100,00	34
81:427\$435	1.648:646\$463	—	1.648:646\$463	17,40	7,82	15,23	—	53,78	0,65	0,18	4,94	100,00	—	100,00	35
37:159\$010	1.007:807\$267	—	1.097:807\$267	34,59	5,78	2,98	0,14	51,01	1,85	0,32	3,33	100,00	—	100,00	36
—	921:233\$046	32:629\$995	953:853\$041	23,56	4,97	4,63	—	61,03	1,31	1,08	—	93,53	3,42	100,00	37
393:971\$846	3.037:417\$917	—	2.037:417\$917	17,02	7,27	5,48	0,05	54,05	2,91	0,15	13,07	100,00	—	100,00	38
23:932\$463	1.123:992\$690	—	1.123:992\$690	16,12	3,85	0,90	0,01	74,69	1,70	0,15	2,53	100,00	—	100,00	39
718\$595	18:401\$425	—	18:401\$425	27,42	2,63	4,51	—	60,04	-1,39	0,11	3,90	100,00	—	100,00	40
373\$102	645:539\$130	—	645:539\$130	12,12	3,35	1,12	—	83,21	0,12	0,02	0,06	100,00	—	100,00	41
54:649\$753	300:798\$359	—	300:798\$359	27,42	2,63	6,62	—	44,27	0,53	0,36	18,17	100,00	—	100,00	42

GARANTIA DE JUROS

29:700\$690	2.172:277\$240	6:931\$190	2.179:258\$730	20,01	5,79	1,54	—	69,53	1,23	0,22	1,36	90,68	0,32	100,00	43
12:284\$146	3.268:774\$773	—	3.268:774\$773	16,75	8,79	1,09	0,01	72,08	0,75	0,15	0,38	100,00	—	100,00	44
338\$576	129:399\$936	—	129:399\$936	25,57	6,61	0,26	0,03	66,25	0,84	0,18	0,26	100,00	—	100,00	45
33:827\$768	1.473:065\$331	77:241\$436	1.550:306\$767	14,16	2,55	0,78	0,02	74,62	0,17	0,22	2,50	95,02	4,98	100,00	46
14:676\$284	2.552:964\$038	—	2.552:964\$038	52,50	10,44	0,18	0,10	35,93	0,15	0,12	0,58	100,00	—	100,00	47
8:690\$188	783:069\$307	—	783:069\$307	23,99	4,07	0,27	0,03	69,81	0,55	0,18	1,10	100,00	—	100,00	48
—	47:537\$300	—	47:537\$300	99,28	0,72	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	40:232\$580	—	40:232\$580	25,16	8,82	0,45	—	63,37	2,20	—	—	100,00	—	100,00	50
530\$200	31:439\$790	—	31:439\$790	26,95	—	0,28	0,03	70,90	—	—	1,84	100,00	—	100,00	51
577:860\$690	30.718:264\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	11,26	2,88	0,51	0,04	82,45	0,49	0,32	1,88	90,83	0,17	100,00	52
72:422\$140	12.271:918\$850	173:630\$194	12.445:591\$044	16,21	3,52	2,61	—	74,66	0,86	0,16	0,53	93,60	1,40	100,00	53
—	2.256:844\$308	18:277\$934	2.275:122\$242	26,45	5,10	3,03	—	62,06	1,55	1,01	—	99,20	0,80	100,00	54
—	54:269\$730	210\$787	54:480\$517	20,67	5,16	5,70	—	66,68	0,86	0,54	—	99,61	0,39	100,00	55

RECEITAS

NÚMERO DE ORDEM

	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazemagem

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará Piauhy.	Sobral	317\$757	22\$325	44\$753	—	1:522\$351	130\$509	1\$234	78948
2		Baturité	1:172\$227	124\$832	151\$627	—	3:177\$932	109\$087	5\$180	43\$014
3	Central do Brazil.	6:664\$041	1:623\$468	873\$592	7\$228	9:107\$729	23\$304	43\$340	466\$350
4	Rio do Ouro		409\$859	133\$310	7\$274	4\$301	932\$300	15\$479	—	597\$392
5	Oeste de Minas		551\$632	181\$236	146\$069	1\$137	1:716\$711	33\$966	2\$154	67\$731
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré		531\$760	60\$435	57\$418	—	6:701\$525	25\$014	4\$591	172\$369
8	Central do Rio Grande do Norte		516\$380	73\$454	17\$919	—	908\$919	21\$518	\$323	76\$057
9		Rêde Norte	1:222\$135	360\$921	73\$573	—	3 639\$966	80\$176	16\$085	103\$534
10		Central de Pernambuco	1:818\$111	433\$219	111\$792	—	4:623\$230	117\$376	15\$421	19\$909
11	Great-Western	Rêde Sul	1:223\$173	402\$077	69\$518	—	5:486\$536	85\$031	12:919	56\$539
12		Total das Rêdeas	1:329\$185	390\$428	78\$780	—	4:531\$261	83\$877	14\$602	69\$649
13		Fausto Affonso	108\$151	2\$173	55\$28	—	592\$913	57\$731	—	40\$361
14		S. Francisco e ramaes	939\$850	83\$221	105\$360	—	1:699\$659	27\$836	5.071	166\$042
15	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	489\$580	50\$144	29\$380	—	1:373\$540	30\$653	\$273	149\$515
16		Bahia e Minas	63\$762	2\$126	743	—	1:510\$041	15\$316	\$677	—
17	Maricá (Prolongamento)		450\$772	104\$643	13\$475	—	1:123\$503	6\$723	1\$376	8\$333
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:124\$843	231\$436	629\$184	—	2:784\$793	48\$814	6\$500	32\$938
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1:115\$152	143\$915	44\$553	—	1:934\$097	46\$938	36\$635	—
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	333\$532	59\$633	107\$057	1\$149	832\$34	15\$720	2\$857	10\$504
21		Araguary a Goyaz	410\$735	65\$278	65\$375	1\$744	821\$435	17\$331	8\$683	55\$951
22	Paraná		1:460\$896	412\$369	106\$171	1\$055	9:901\$571	22\$632	18\$554	315\$741
23	D. Thereza Christina		461\$340	112\$272	31\$379	1\$557	703\$152	49\$809	3\$105	170\$612
24	Santa Catharina		743\$408	68\$033	33\$395	2\$003	790\$205	—	1\$637	92\$619
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		1:621\$632	253\$183	263\$014	1\$475	3:331\$963	25\$497	3\$733	316\$149
26	Itaquy a S. Borja		428\$336	30\$787	53\$361	—	319\$839	1\$493	5\$125	97\$957

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha		20\$109	\$813	\$104	—	100\$743	\$204	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		272\$164	72\$199	2\$113	\$742	1:243\$647	17\$936	—	61\$357
29	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	333\$491	39\$434	72\$202	—	1:930\$920	25\$596	1\$386	28\$959
30		Curralinho á Diamantina	355\$746	70\$157	2\$620	1\$075	713\$999	7\$202	\$353	13\$541
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	368\$307	127\$346	4\$934	—	1:107\$240	22\$599	6\$341	926\$303
32		Santo Eduardo a Itapemirim	943\$139	158\$400	10\$924	1\$132	3:752\$137	19\$900	11\$323	93\$769
33		Central de Macahé	173\$328	41\$910	1\$848	—	704\$342	5\$347	\$871	440\$606

MÉDIAS

Quadro n. 21

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DIRECIONAL
			Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	
2:048\$927	\$8326	2:055\$253	4\$824	\$620	\$162	3\$043	\$036	19\$159	\$131	19\$037	\$131	1
4:783\$949	24\$393	4:808\$312	5\$243	\$593	\$149	2\$394	\$032	11\$191	\$110	11\$573	\$112	2
18:848\$052	—	18:818\$052	3\$662	\$215	\$054	Sub. \$173	\$012	13\$560	\$056	—	—	3
2:104\$915	—	2:104\$915	1\$323	\$436	\$109	\$253	—	3\$729	—	—	—	4
2:700\$936	252\$825	2:953\$761	2\$378	\$375	\$094	2\$343	\$056	20\$167	\$127	23\$334	\$130	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

2:048\$927	\$8326	2:055\$253	4\$824	\$620	\$162	3\$043	\$036	19\$159	\$131	19\$037	\$131	1
4:783\$949	24\$393	4:808\$312	5\$243	\$593	\$149	2\$394	\$032	11\$191	\$110	11\$573	\$112	2
18:848\$052	—	18:818\$052	3\$662	\$215	\$054	Sub. \$173	\$012	13\$560	\$056	—	—	3
2:104\$915	—	2:104\$915	1\$323	\$436	\$109	\$253	—	3\$729	—	—	—	4
2:700\$936	252\$825	2:953\$761	2\$378	\$375	\$094	2\$343	\$056	20\$167	\$127	23\$334	\$130	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

7:603\$612	403\$127	8:011\$739	20\$125	4\$173	1\$044	12\$932	\$283	243\$324	1\$033	238\$060	1\$011	7
1:614\$600	—	1:614\$600	3\$942	\$564	\$141	2\$460	\$046	15\$257	\$171	16\$108	\$183	8
5:546\$395	13\$695	5:560\$090	4\$571	\$505	\$126	1\$741	\$042	6\$823	\$124	7\$360	\$135	9
7:144\$603	19\$369	7:164\$477	3\$935	\$439	\$110	\$461	\$034	7\$144	\$127	7\$553	\$134	10
7:335\$343	15\$053	7:351\$301	4\$383	\$481	\$120	1\$283	\$032	4\$490	\$092	4\$465	\$097	11
6:552\$872	15\$711	6:568\$583	4\$361	\$480	\$120	\$932	\$036	5\$460	\$107	5\$849	\$113	12
807\$157	\$632	807\$339	3\$895	\$289	\$136	1\$763	\$036	8\$908	\$148	8\$933	\$143	13
3:027\$039	41\$256	3:058\$345	3\$513	\$403	\$101	1\$375	\$032	11\$303	\$069	11\$823	\$072	14
2:129\$545	152\$596	2:232\$441	4\$553	\$657	\$178	2\$016	\$049	10\$650	\$134	10\$755	\$135	15
1:508\$165	101\$337	1:699\$352	4\$055	\$372	\$093	5\$948	\$047	24\$148	\$097	24\$167	\$097	16
1:713\$325	1\$525	1:715\$650	2\$231	\$358	\$000	1\$587	\$057	3\$368	\$068	3\$609	\$073	17
4:908\$503	150\$266	5:067\$774	3\$669	\$522	\$130	2\$387	\$048	19\$875	\$130	18\$300	\$120	18
3:326\$310	288\$567	3:614\$907	3\$802	\$455	\$114	1\$445	\$047	6\$958	\$139	11\$200	\$124	19
1:415\$995	10\$279	1:426\$274	4\$183	\$631	\$170	4\$066	\$061	16\$532	\$151	16\$996	\$161	20
1:479\$532	—	1:479\$532	4\$152	\$889	\$222	3\$573	\$061	18\$934	\$149	—	—	21
12:238\$979	—	12:238\$979	8\$153	\$395	\$233	3\$414	\$046	12\$902	\$112	12\$328	\$116	22
1:532\$126	—	1:532\$126	2\$797	\$220	\$096	\$944	\$033	4\$828	\$090	5\$403	\$101	23
1:669\$301	—	1:669\$301	2\$008	\$555	\$216	1\$625	\$062	10\$067	\$255	10\$060	\$255	24
5:866\$646	—	5:866\$646	3\$747	\$442	\$111	4\$207	\$052	13\$086	\$054	13\$676	\$057	25
968\$051	—	938\$051	2\$892	\$452	\$143	5\$340	\$082	8\$051	\$092	8\$135	\$092	26

GARANTIA DE JUROS

121\$973	—	121\$973	1\$270	\$313	\$080	2\$395	\$090	12\$969	—	13\$242	—	27
1:670\$658	346\$370	2:017\$028	4\$120	\$904	\$226	3\$433	\$061	7\$520	\$229	7\$904	\$239	28
2:483\$453	44\$536	2:532\$994	4\$106	\$673	\$168	3\$470	\$068	30\$253	\$164	30\$615	\$163	29
1:164\$603	4\$751	1:169\$144	3\$507	\$780	\$195	5\$175	\$072	6\$522	\$147	7\$037	\$156	30
2:623\$570	—	2:623\$570	3:85	\$943	\$236	1\$319	\$061	5\$078	\$175	5\$175	\$175	31
4:993\$224	—	4:993\$224	3\$016	\$563	\$142	2\$038	\$060	6\$535	\$107	6\$726	\$110	32
1:365\$425	—	1:365\$252	4\$262	1\$213	\$303	2\$123	\$058	6\$827	\$163	6\$970	\$167	33

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazemagem	Diversas e eventuaes
34	Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1:474\$202	226\$459	441\$536	—	3:283\$952	54\$844	19\$987	203\$709
35	Tatuhy a Itararé	1:146\$932	515\$703	1:001\$468	—	3:545\$476	42\$939	12\$179	325\$649
36	Noroeste do Brazil — Bauru a Itapura.	869\$863	144\$006	74\$373	3\$559	1:232\$972	46\$504	8\$227	85\$133
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	799\$839	163\$565	157\$106	—	2:071\$623	44\$500	36\$691	—
38	{ Itararé ao Uruguay	585\$338	250\$184	188\$668	1\$153	1:858\$549	100\$123	5\$271	419\$467
39	S. Paulo - Rio Linha de S. Francisco	552\$627	133\$219	30\$895	\$375	2:561\$078	53\$110	5\$239	83\$417
40	Grande. Ramal de Paranapanema.	210\$183	20\$149	34\$554	—	460\$390	10\$642	\$867	29\$941
41	Serrinha a Nova Restinga.	1:658\$228	457\$935	152\$540	1\$787	11:381\$248	15\$815	2\$802	8\$202
42	Quarahim a Itaqui.	469\$763	45\$143	113\$357	—	75\$8274	9\$301	6\$321	311\$222
IV — CONCEDIDAS SEM									
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.	1:612,957	466\$735	123\$765	—	5:602\$981	99\$120	17\$527	109\$31
44	{ Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	1:410\$762	739\$968	92\$163	1\$117	6:069\$031	63\$350	12\$697	31\$616
45	Ramal do Sumidouro	360\$520	93\$151	3\$654	\$316	933\$979	11\$795	2\$558	38\$683
46	Leopoldina Railway	971\$503	174\$622	53\$200	1\$618	5:118\$403	11\$384	14\$946	171\$804
47	Norte — Praia Formosa a Entrancamento.	29:119,504	5:790\$839	101\$497	56\$572	19:923\$887	84\$138	62\$718	313\$842
48	Sul do Espírito Santo (ramal e sub-ramal)	575\$260	97\$580	6\$413	\$705	1:673\$822	13\$100	4\$322	23\$610
49	Corcovado	12:433,158	89\$815	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina	259\$551	91\$018	4\$633	—	653\$744	23\$658	—	—
51	Bananal	30\$2610	—	3\$125	\$314	793\$073	—	—	20\$721
52	Santos a Jundiahy	24:914\$922	6:387\$317	1:123\$658	94\$883	182:515\$533	1:090\$207	710\$349	4:157\$272
53	Paulista. Linha do Rio Claro.	2:433\$025	529\$161	361\$400	—	11:238\$101	123\$828	23\$600	87\$352
54	Mogyana { Ribeirão Preto á Jaguára e ramal.	2:245\$400	433\$450	256\$004	—	5:208\$232	131\$312	85\$663	—
55	Igarapava e Uberaba	933\$277	234\$416	253\$760	—	3:027\$303	39\$107	24\$612	—

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NÚMERO DE ORDEM
			Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	
5:70\$660	—	5:70\$660	\$8489	\$555	\$139	2\$430	\$037	11\$362	\$033	12\$513	\$091	34
6:593\$346	—	6:593\$346	\$8049	\$436	\$109	3\$248	\$039	11\$751	\$036	14\$596	\$081	35
2:515\$137	—	2:515\$137	4\$073	\$136	\$121	4\$311	\$043	15\$778	\$104	17\$324	\$114	36
3:278\$374	116:121	3:278\$374	1\$873	\$274	\$038	2\$374	\$042	8\$336	\$036	9\$265	\$088	37
3:439\$083	—	3:439\$083	4\$011	\$555	\$139	5\$079	\$036	12\$530	\$078	14\$313	\$058	38
3:428\$960	—	3:428\$960	5\$715	\$607	\$174	2\$393	\$045	11\$556	\$100	12\$006	\$104	39
766:726	—	766:726	2\$379	\$666	\$167	2\$103	\$045	2\$932	\$084	3\$164	\$088	40
13:678\$617	—	13:678\$617	9\$345	\$956	\$243	1\$922	\$046	5\$187	\$130	5\$333	\$133	41
1:713\$006	—	1:713\$006	4\$427	\$515	\$148	4\$818	\$032	7\$336	\$082	6\$775	\$061	42

GARANTIA DE JUROS

8:032\$916	25\$817	8:053:733	5\$355	\$560	\$140	1\$751	\$040	6\$810	\$124	7\$352	\$132	43
8:420\$814	—	8:420\$814	6\$564	1\$309	\$327	1\$360	\$051	34\$139	\$130	32\$873	\$135	44
1:409\$692	—	1:409\$692	2\$068	\$307	\$077	1\$173	\$058	8\$871	\$182	8\$964	\$187	45
6:517\$938	241:776	6:859:761	4\$037	\$496	\$124	2\$147	\$059	6\$348	\$108	6\$550	\$112	46
55:463\$047	—	55:463\$047	3\$815	\$486	\$122	{Sub. 1\$78 Int. 1\$254}	\$018 \$029	2\$364	\$160	2\$905	\$182	47
2:397\$818	—	2:397\$818	5\$395	\$782	\$193	3\$339	\$065	14\$892	\$224	15\$323	\$231	48
12:522\$973	—	12:522\$973	2\$597	2\$597	1\$299	1\$230	—	—	—	—	—	49
1:031\$604	—	1:031\$604	3\$019	—	—	1\$100	—	12\$531	—	—	—	50
1:122\$849	—	1:122\$849	2\$103	—	—	1\$912	\$097	—	—	—	—	51
220:994\$706	368\$547	221:363\$923	15\$794	\$542	\$170	1\$320	\$038	10\$691	\$128	10\$917	\$182	52
14:801\$773	209\$484	15:011\$257	4\$749	\$413	\$103	2\$120	\$038	14\$223	\$098	14\$501	\$098	53
8:421\$061	68\$201	8:439\$262	2\$757	\$325	\$031	1\$364	\$044	6\$443	\$103	6\$661	\$105	54
4:522\$378	17\$565	4:540\$043	2\$219	\$175	\$044	1\$315	\$036	4\$263	\$102	4\$192	\$098	55

DESPEZAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO				Total
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazéns		
1	Réde Ceará-Piauhy	{ Sobral	49:040\$734	3:547\$765	3:663\$568	14:570\$276	81:519\$407	99:753\$251
2		Baturité	139:646\$930	9:12\$050	27:614\$856	60:016\$062	185:634\$405	273:285\$223
3	Central do Brasil	>	3.575:900\$088	3.736:762\$832	519:222\$311	4.793:754\$613	8.016:157\$759	13.329:134\$683
4	Rio do Ouro		5:320\$002	—	—	—	—	135:681\$037
5	Oeste de Minas		211:720\$183	21:564\$286	193:527\$467	294:485\$989	318:146\$286	836:159\$742
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Ceará-Piauhy	{ Sobral	49:040\$734	3:547\$765	3:663\$568	14:570\$276	81:519\$407	99:753\$251
2		Baturité	139:646\$930	9:12\$050	27:614\$856	60:016\$062	185:634\$405	273:285\$223
3	Central do Brasil	>	3.575:900\$088	3.736:762\$832	519:222\$311	4.793:754\$613	8.016:157\$759	13.329:134\$683
4	Rio do Ouro		5:320\$002	—	—	—	—	135:681\$037
5	Oeste de Minas		211:720\$183	21:564\$286	193:527\$467	294:485\$989	318:146\$286	836:159\$742
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira — Mamoré		423:434\$118	41:744\$200	45:177\$290	33:730\$673	124:489\$630	203:397\$393
8	Central do Rio Grande do Norte		81:027\$877	—	10:688\$270	26:859\$920	39:694\$190	77:239\$289
9	Réde Norte		332:744\$830	20:360\$860	95:364\$170	113:071\$140	440:662\$070	652:097\$380
10	Great Western	Central de Pernambuco	232:212\$130	12:018\$360	56:294\$900	72:810\$590	248:937\$800	378:043\$290
11		Réde Sul	490:687\$230	33:155\$470	124:929\$050	145:512\$580	546:400\$360	816:841\$090
12		Total das rédes . . .	1.055:674\$190	65:594\$690	279:538\$120	331:394\$310	1.236:000\$230	1.846:952\$660
13		Paulo Affonso	32:333\$400	240\$080	—	4:309\$740	14:184,600	18:491\$400
14		S. Francisco e ramaes	239:870\$340	48:162\$157	69:000\$172	98:136\$934	320:525\$284	487:712\$390
15	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	82:654\$801	3:095\$315	17:988\$514	37:070\$826	123:448\$021	178:501\$861
16		Bahia e Minas	91:553\$266	—	—	14:880\$083	72:288\$523	87:168\$611
17	Maricá (Prolongamento)		20:626\$147	1:237\$100	3.773\$157	7:175\$185	18:742\$076	29:690\$418
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	321:006\$357	58:632\$278	140:908\$087	194:637\$920	379:377\$967	714:923\$074
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	18:994\$041	—	684\$874	9:242\$499	121:729\$613	131:656\$896
20	Goyaz	Formiga a Goyaz . . .	41:178\$037	3:845\$330	4:682\$711	12:076\$330	56:085\$660	72:844\$701
21		Araguary a Goyaz . . .	19:475\$236	—	—	—	—	71:094\$123
22	Paraná		234:544\$293	60:154\$626	29:493\$550	107:435\$358	295:288\$601	432:215\$509
23	D. Thereza Christina		54:562\$652	1:927\$597	—	4:370\$921	39:745\$545	44:116\$466
24	Santa Catharina		142:369\$333	1:511\$070	13:231\$542	5:744\$500	22:004\$490	40:980\$532
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		894:361\$608	48:466\$800	174:328\$051	385:567\$353	851:507\$651	1.411:403\$555
26	Itaquy a S. Borja		22:145\$066	2:770\$533	152\$952	2:225\$475	5:447\$499	7:835\$926

III — CONCEDIDAS

27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha		43:511\$664	—	—	—	—	7:800\$000
28	Caxias a Cajazeiras		35:489\$527	2:789\$553	—	4:522\$900	7:987\$319	12:510\$219
29	Victoria a Minas e ramal		204:727\$487	20:396\$839	15:730\$354	50:596\$843	98:849\$855	165:177\$052
30	Victoria a Minas	Curralinho á Diamantina	—	5:539\$377	20:397\$275	5:635\$788	30:267\$038	56:300\$101

Quadro n. 22

LOCOMOÇÃO				VIA PERMANENTE				NÚMERO DE ORDEN
Serviço central	Tracção	Oficinas	Total	Serviço central	Conservação		Total	
					Linha	Edifícios e dependências		

PELA UNIÃO

PELA UNIÃO

30:531\$230	120:732\$88	109:082\$008	260:315\$926	69:254\$580	927:954\$533	108:712\$420	1.105:021\$533	7
8:403\$201	75:559\$016	86:357\$213	170:819\$365	3:547\$800	63:603\$471	1:987\$052	69:087\$353	8
47:595\$830	730:826\$250	367:872\$890	1.146:204\$520	77:715\$030	437:346\$790	46:935\$020	611:996\$840	9
34:870\$410	472:999\$130	231:960\$490	730:830\$030	53:214\$940	136:800\$560	46:642\$620	236:755\$120	10
73:771\$670	874:970\$800	446:995\$340	1.395:738\$400	107:354\$250	508:558\$780	71:340\$630	637:762\$600	11
156:237\$160	2.078:796\$270	1.046:829\$220	3.281:862\$950	238:384\$220	1.182:706\$130	165:427\$270	1.530:517\$620	12
44:970	13:943\$230	20:136\$610	34:124\$810	21\$690	13:388\$510	1:870\$240	15:280\$440	13
104:507\$367	657:561\$613	603:380\$568	55:274\$115	405:431\$494	29:142\$970	579:348\$579	2.721:133\$044	14
18:283\$724	161:233\$184	87:823\$068	267:339\$976	0:201\$152	168:541\$737	15:8:25:679	193:585\$568	15
—	86:902\$823	93:340\$051	130:712\$874	—	212:326\$126	8:713\$774	221:530\$900	16
3:258\$360	44:704\$718	17:204\$148	65:167\$226	2:909\$138	53:650\$039	1:629\$285	58:183\$762	17
58:415\$953	807:498\$035	508:119\$033	1.374:063\$026	50:060\$363	651:980\$853	25:590\$28	1.027:631\$4	18
2:846\$680	119:793\$637	49:503\$453	172:233\$770	15:705\$440	157:073\$50	13:695\$140	186:473\$930	19
1:060\$061	47:376\$393	81:304\$309	130:331\$353	2:540\$038	151:338\$037	10:004\$239	163:873\$214	20
—	—	—	85:500\$444	—	—	—	219:837\$161	21
20:750\$918	440:279\$151	238:132\$315	699:162\$887	34:134\$033	411:466\$962	17:925\$104	463:526\$099	22
7:827\$646	31:525\$545	35:004\$879	74:358\$070	—	75:698\$078	5:936\$252	81:634\$330	23
6:841\$993	17:419\$780	10:273\$600	34:535\$373	3:600\$000	61:732\$860	3:317\$035	68:619\$95	24
68:385\$576	3.481:500\$941	1.069:483\$634	4.622:460\$151	107.005\$111	2.086:744\$793	142:554\$571	2.336:391\$775	25
—	20:630\$807	8:833\$075	29:463\$82	—	55:967\$345	3:710\$517	59:677\$862	26

CON GARANTIA DE JUBOS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO			Total
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazéns	
31	Barão do Araruama (Prolongamento)	26:424\$367	255\$000	3:037\$750	16:723\$120	11:256\$190	34:017\$060
32	Leopoldina Railway S. Eduardo a Itape- mirim	48:992\$736	2:593\$900	2:860\$860	15:629\$230	43:547\$480	62:037\$570
33	Central de Macahé	21:934\$691	280\$500	2:377\$330	5:371\$030	9:928\$720	17:677\$080
34	Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	108:483\$515	—	22:118\$784	123:110\$700	125:304\$147	270:533\$631
35	Sorocabana Railway Tatuyá a Itararé	87:920\$433	—	17:905\$363	97:651\$490	112:549\$3755	228:106\$308
26	Noroeste do Brasil — Baurú a Ita- pura	200:040\$340	10:959\$500	20:142\$750	32:354\$120	129:507\$130	182:004\$000
37	Mogyana : Jaguara a Araguary	56:138\$410	—	12:485\$700	57:576\$565	172:538\$383	242:600\$648
38	Itararé a Uruguay	263:528\$010	2:225\$576	54:393\$175	249:345\$944	269:053\$135	572:797\$254
39	S. Paulo- Rio Grande Linha de São Fran- cisco	65:760\$508	2:035\$031	15:352\$910	25:162\$754	87:836\$533	128:362\$197
40	Ramal de Paranap- nema	1:008\$056	28,\$352	89,\$038	1:775\$994	2:877\$806	4:742\$338
41	Serrinha a Nova Res- tinga	25:938\$438	35\$289	3:586\$378	11:235\$582	17:135\$456	32:057\$116
42	Quarahim a Itaquy	40:124\$916	7:497\$266	337\$527	4:767\$000	54:625\$539	59:730\$066
IV — CONCEDIDAS							
43	Great-Western — Recife a Limo- eiro e Timbauba	176:264\$130	11:287\$300	48:633\$750	67:014\$060	249:406\$430	365:054\$940
44	Leopoldina Porto Novo à Saude e ramal de Leopoldina	242:803\$890	—	56:353\$270	249:549\$620	69:971\$430	375:874\$370
45	Leopoldina Ramal do Sumidouro	—	—	13:722\$870	10:5\$5\$740	80:813\$740	105:092\$350
46	Leopoldina Railway Carangola e ramaes	114:553\$570	3:532\$000	9:194\$440	53:836\$070	119:614\$380	182:644\$890
47	Leopoldina Norte-Praia Formosa a Entroncamento	16:354\$990	—	—	—	—	635:669\$900
48	Leopoldina Sul do Espírito Santo (ramal e sub-ramal)	144:266\$160	10:277\$220	33:483\$280	26:050\$090	99:310\$420	158:873\$790
49	Corcovado	4:804\$531	—	—	—	—	11:181\$450
50	Rezende à Bocaina	13:569\$750	—	—	—	—	11:027\$560
51	Bananal	8:400\$000	—	—	—	—	8:01\$000
52	Santos a Jundiahy	704:687\$040	347:921\$650	199:176\$610	296:85\$760	4:196:337\$920	4:692:373\$90
53	Paulista-Linha do Rio Claro	813:624\$557	272:934\$640	—	—	—	1.510:316\$467
54	Mogyana Ribeirão Preto a Ja- guára e ramal	59:990\$349	—	12:629\$194	74:7\$6\$315	380:922\$753	468:32\$797
55	Mogyana Igarapava a Uberaba	44\$036	—	—	1:377\$500	6:02\$4028	7:405\$528

(a) Policia e vigilância.

Serviço central	Teacção	Oficinas	Total	Serviço central	VIA PERMANENTE		Total	Número de ordem		
					Conservação					
					Linha	Edifícios e dependências				
3:464\$800	48:081\$590	21:776\$970	73:328\$360	3:194\$160	63:790\$550	3:075\$000	70:060\$010	31		
2:415\$450	75:486\$410	40:797\$060	113:698\$620	7:362\$460	179:947\$090	4:091\$630	191:901\$180	32		
—	14:219\$320	8:631\$460	22:900\$780	3:083\$900	73:454\$270		76:543\$170	33		
10:822\$917	273:085\$940	117:048\$850	400:927\$677	13:453\$740	461:180\$65	12:830\$670	487:515\$095	34		
9:513\$311	326:087\$490	130:897\$210	475:498\$011	10:832\$775	360:711\$698	5:078\$396	376:703\$369	35		
5:282\$940	169:684\$540	126:926\$470	301:893\$950	18:945\$640	648:297\$410	47:128\$010	714:341\$060	36		
4:511\$045	267:974\$316	99:774\$308	372:289\$669	8:889\$640	259:092\$648	76:475\$516	374:457\$313	37		
23:842\$935	541:961\$793	280:350\$970	846:164\$698	41:737\$357	793:055\$193	7:171\$501	841:964\$141	38		
531\$927	123:949\$199	64:274\$409	188:805\$385	1:023\$331	236:233\$664	2:062\$671	239:324\$666	39		
—	8:133\$146	—	3:133\$116	26\$117	15:863\$988	193\$100	16:033\$505	40		
2:411\$993	93:473\$676	33:594\$380	134:510\$299	3:532\$774	33:771\$183	121\$586	37:425\$848	41		
—	54:815\$441	56:709\$586	111:525\$027	—	97:077\$723	10:586\$587	107:664\$310	42		

SEN GARANTIA DE JUROS

26:476\$030	332:657\$630	189:570\$520	598:704\$180	43:032\$730	238:007\$830	29:815\$390	310:855\$050	43
49:827\$100	213:809\$050	279:903\$710	543:539\$360	74:593\$330	631:257\$510	44:664\$160	800:515\$080	44
12:133\$650	35:360\$432	35:359\$240	82:358\$372	13:164\$600	161:440\$650	15:332\$200	194:937\$150	45
7:837\$000	216:120\$200	130:244\$173	384:231\$373	15:425\$333	492:697\$062	(a) 11:540\$140	519:672\$435	46
—	—	—	615:834\$950	—	—	—	231:721\$430	47
29:605\$640	110:304\$690	79:022\$340	218:932\$670	41:320\$930	431:319\$070		475:640\$000	48
—	—	—	32:469\$650	—	—	—	13:528\$070	49
—	—	—	16:596\$950	—	—	—	20:903\$890	50
—	—	—	21:327\$650	—	—	—	16:392\$016	51
209:649\$300	4.934:576\$780	4.512:967\$240	9.687:193\$320	213:897\$540	2.107:517\$130	635:103\$770	2.956:513\$440	52
98:307\$380	1.632:386\$900	1.033:522\$080	2.814:716\$360	83:275\$298	935:377\$433	137:773\$175	1.206:428\$911	53
10:291\$254	517:365\$776	190:132\$145	717:795\$175	12:606\$113	377:976\$342	129:694\$729	520:277\$034	54
233\$357	14:110\$110	5:332\$204	19:680\$671	—	8:255\$333	455\$469	8:710\$701	55



DESPEZAS TOTAES

Continuação

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DIVERSAS E EVENTUAS	TOTAL DO CUSTEIO	ACCESSORIAS	DEPEZA TOTAL	Adm. - tração	Tele- grapho	Trafego	Locomoção	Via per- manente	Diversas e eventuas	Total do custeio	Accesso- rias	Total geral	RELAÇÃO FOR CENTO		
														REL	REL	
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO																
Rede Ceará-Piauhy.	Sobral.	434:186\$751	94:475\$4160	525:6:1\$911	0,33	0,67	18,98	26,55	27,07	—	82,60	17,40	100,00	14,93	14,93	
Baturité	—	1.162:893\$795	133:632\$072	1.293:514\$867	10,77	0,70	24,08	36,49	20,65	—	89,69	10,34	100,00	—	—	
Central do Brazil	—	5.931:534\$118	—	55.961:553\$118	6,39	6,08	23,82	45,94	17,47	—	100,66	—	100,00	—	—	
Rio do Ouro	—	456:120\$196	—	456:120\$196	1,17	—	29,75	39,34	29,74	—	100,00	—	100,00	—	—	
Oeste do Minas (a)	—	3.673:525\$032	50:923:463	3.733:419\$035	5,75	0,66	22,40	30,77	38,81	—	98,39	1,61	100,00	—	—	
Itapuã à Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO															55,07	55,07
Madeira-Manoré	—	2.034:833\$420	357:055\$630	2.391:892\$050	17,70	1,74	—	18,79	41,55	46,24	—	3,45	100,00	36,87	36,87	
Central do Rio Grande do Norte	—	393:173\$984	12:955\$963	411:120\$047	19,71	—	40,47	21,61	—	—	97,57	2,43	100,00	—	—	
Rede Norte	—	2.763:454\$130	68:693\$069	2.932:192\$109	11,75	0,72	23,02	42,59	16,51	—	94,93	5,07	100,00	—	—	
Central de Pernambuco.	—	1.648:891\$930	8:112\$3737	1.737:004\$667	13,37	0,69	21,77	—	—	—	94,67	5,33	100,00	—	—	
Great-Western Rede Sul.	—	3.624:145\$750	19:2:840\$078	3.617:025\$325	13,57	0,92	22,58	38,59	19,01	—	95,73	4,27	100,00	—	—	
Total das Rêdes.	—	7.836:522\$2410	349:620\$884	8.186:292\$901	12,90	0,80	22,56	40,90	19,38	—	96,24	3,76	100,00	—	—	
Paulo Afonso	—	100:478\$190	3:925\$450	104:403\$040	30,97	0,23	17,71	32,69	14,61	—	94,98	8,02	100,00	—	—	
S. Francisco e ramaes.	—	2.721:183\$944	2.053:333\$036	8,41	1,62	16,49	46,46	19,60	—	91,45	8,55	100,00	—	—		
Réde Bahiana.	Central da Bahia e ramaes.	725:477\$111	67:809\$022	792:196\$638	10,43	0,39	22,51	33,71	24,41	—	93,75	6,25	100,00	—	—	
Bahia o Minas.	—	531:009\$651	38:724\$140	619:733\$791	14,77	—	14,77	29,16	35,75	—	100,00	—	100,00	—	—	
Maricá (Prolongamento)	—	174:909\$053	—	174:909\$053	11,79	0,71	16,97	37,26	33,27	—	78,57	21,43	100,00	—	—	
Réde S. Paulo.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	3.496:257\$749	953:715\$435	4.149:973\$481	7,21	1,32	16,07	30,88	23,09	—	99,41	0,59	100,00	—	—	
Sul-Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e Ramal	509:338\$727	3:030\$90	512:393\$647	3,71	—	25,69	33,62	36,39	—	96,88	3,12	100,00	—	—	
Goyaz.	Formiga a Goyaz	412:036\$585	43:268\$340	425:355\$025	9,68	0,90	17,43	30,64	38,53	—	100,00	—	100,00	—	—	
Araguary a Goyaz.	—	405:839\$022	—	405:839\$022	4,80	—	17,52	21,07	54,46	2,45	—	—	—	—	—	
Paraná.	—	1.889:603\$414	1.55:0:000\$000	3.439:603\$414	6,82	1,75	12,56	20,33	13,48	—	54,94	45,06	100,00	—	—	
D. Thereza Christina.	—	256:593\$415	18:000\$000	274:590\$115	19,87	0,70	16,06	27,08	29,73	—	93,44	6,56	100,00	—	—	
Santa Catharina.	—	287:946\$253	36:631\$020	324:973\$773	43,78	0,47	12,64	10,63	21,13	—	88,62	11,38	100,00	—	—	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	—	9.313:063\$359	8:1:908\$480	10.184:9:5\$269	8,78	0,48	13,86	45,38	22,94	—	91,44	8,55	100,00	—	—	
Itaqui a S. Botija.	—	124:902\$69	—	121:903\$269	18,47	2,28	—	—	—	—	100,00	—	100,00	—	—	

CONSIDERAÇÕES COM CADA UNIDADE JURÍDICA

III — CONCEVIDAS COM GARANTIA DE JUROS

Tocantins — Alcochete à Peleia da Rainha	3:354\$000	101:265\$796	—	104:265\$796	42,97	—	7,70	17,62	28,40	3,34	100,00	
Caxias e Cajazeiras	—	132:466\$572	12:900\$000	141:466\$572	24,56	1,94	8,66	30,92	25,62	—	94,70	
Victoria e Minas	Victoria à Minas e ramal.	—	1.246:061\$97	15:000\$000	1.259:051\$97	16,26	1,62	13,12	26,43	41,38	98,84	
Curralinho á Diamantina.	—	253:342\$108	12:010\$000	270:342\$108	—	2,05	20,82	23,43	49,26	—	95,56	
Leopoldina Railway	Barão de Ararauna (Prolongamento)	—	11:464\$300	215:544\$007	12,26	0,12	15,73	34,02	32,50	5,32	100,00	
S. Eduardo a Itapemirim	—	424:224:006	12:000\$2000	436:224\$006	11,23	0,59	14,22	27,22	43,93	—	97,25	
Central de Macaé.	977\$200	140:313\$421	—	140:313\$421	15,63	0,20	12,60	16,32	54,56	0,69	100,00	
Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Típico	—	1.267:444\$218	7:500\$000	1.274:931\$218	8,54	—	21,23	31,34	38,23	90,44	
Tatubá a Ilaréa.	—	1.463:288\$214	7:500\$000	1.475:728\$214	7,48	—	19,40	40,44	32,04	—	90,36	
Nordeste do Brazil — Baúri a Itapura	44:876\$190	1.454:145\$210	—	1.454:115\$240	13,76	0,75	12,52	20,76	49,12	3,09	100,00	
Mogiana — Jaguára a Araguary	—	1.045:486\$270	5:185\$030	1.050:671\$200	5,34	—	33,09	35,43	35,64	—	99,50	
Itatárd a Uruguaí	—	2.526:679\$379	49:947\$335	2.576:627\$314	10,23	0,00	22,23	32,34	32,68	—	98,07	
S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	—	674:238\$287	19:223\$975	693:514\$362	9,48	0,29	18,51	27,23	41,72	—	97,23
Quaraihá	Ramal de Paranapanema.	—	24:905\$367	1.504\$112	26:497\$003	3,80	0,41	17,89	14,82	00,72	—	94,34
	Soririnha a Nova Restinga.	—	229:966\$390	2:543\$896	232:510\$386	11,45	0,03	13,78	57,35	16,09	—	93,90
	Quaraihá a Itaquy.	—	326:514\$535	5:042\$200	334:603\$785	12,10	2,26	13,01	33,63	32,47	—	93,47

149

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great-Western — Recife a Limeiro e Timbauba	—	1.462:145\$300	10:239\$000	1.472:334\$300	11,97	0,77	24,79	40,66	24,11	—	99,30	
Porto Novo a São José e ramal da Leopoldina	—	1.962:733\$200	12:000\$000	1.974:733\$200	12,30	—	19,03	27,52	40,54	—	99,39	
Ramal do Sumidouro	—	382:383\$172	12:000\$000	394:383\$172	—	—	26,61	20,98	49,37	—	96,95	
Leopoldina Railway	Carangola e ramais.	—	1.204:634\$273	45:928\$900	1.230:613\$173	9,16	0,29	1,60	30,72	41,56	—	95,33
	Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	—	1.490:623\$270	—	1.490:623\$270	4,09	—	32,39	41,67	45,45	—	100,00
	Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal	—	1.007:939\$840	6:000\$000	1.013:939\$840	14,21	1,02	15,67	21,59	46,91	—	99,40
Corecavado	—	64:979\$704	—	64:979\$704	7,74	—	18,04	52,39	24,83	—	100,00	
Rezende á Bocaina	—	62:403\$150	—	62:403\$150	21,85	—	17,76	26,72	33,67	—	100,00	
Bananal	—	1:373\$293	55:540\$960	55:540\$960	15,13	—	14,45	38,42	20,53	2,47	100,00	
Santos a Jundiahy	—	13:383:693\$710	787:841\$930	19:176:534:770	3,68	1,81	24,46	50,52	45,42	—	95,89	
Paulista — Linha do Rio Claro	—	6.618:613\$435	10:723:3170	6.718:779:3605	12,40	1,06	22,47	41,88	17,93	—	98,50	
	Ribeirão Preto a Jaguara o ramal.	—	1.766:404\$405	9:94\$180	1.776:351\$385	3,38	—	26,36	40,41	29,29	—	99,41
Moçambique	Igarapava a Uberaba	—	35:810\$936	312:570	36:153\$506	0,42	—	20,40	54,44	24,10	—	91,45

^{a)} Na despesa total não foi incluída a quantia de 85:464\$312 proveniente de despesas com o serviço fluvial.

DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Adminis- tração e direção geral	Tele- grapho ou telephone	Trafego	Locomo- ção	Via-per- manente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas acesso- riais	Total geral
--	--	---------------------------------	---------	----------------	---------------------	-------------------------	---------------------	------------------------------	-------------

I — ADMINISTRADAS

1	Rodo Sobral	145\$749	10\$544	296\$466	414\$705	422\$938	—	1:290\$402	271\$864	1:562\$266
2	Ceará-Piauhy Baturité.	329\$645	21\$542	645\$107	1:116\$643	632\$065	—	2:745\$002	315\$494	3:060\$496
3	Central do Brazil	1:562\$284	1:632\$564	5:823\$100	11:231\$392	4:199\$548	—	24:449\$189	—	24:449\$189
4	Rio do Ouro.	41\$821	—	1:066\$608	1:110\$735	1:068\$461	—	3:585\$625	—	3:585\$625
5	Oeste de Minas	150\$893	17\$262	587\$604	807\$405	1:018\$372	—	2:581\$536	42\$110	2:623\$646
6	Itapura à Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré.	1:163\$280	114\$632	558\$785	715\$236	3:038\$246	—	5:590\$229	930\$922	6:571\$151
8	Central do Rio Grande do Norte	560\$581	—	53\$373	1:181\$798	477\$973	—	2:754\$729	—	2:754\$729
9	(Rede Norte	523\$403	32\$333	1:035\$539	1:820\$330	971\$358	—	4:388\$463	109\$093	4:497\$556
10	Central de Pernambuco.	862\$494	44\$634	1:403\$967	2:747\$560	1:064\$954	—	6:123\$609	327\$231	6:450\$840
11	Great-Western Rede Sul.	809\$743	54\$714	1:347\$980	2:303\$294	1:134\$909	—	5:650\$705	318\$231	5:968\$936
12	Total das Rodos	701\$463	43\$546	1:227\$263	2:180\$696	1:054\$192	—	5:207\$160	232\$332	5:439\$492
13	(Paulo Afonso.	280\$372	2\$085	160\$631	296\$387	132\$716	—	872\$691	34\$094	906\$785
14	S. Francisco e ramaes	243\$056	49\$806	504\$356	1:142\$140	599\$637	—	2:813\$995	245\$295	3:059\$290
15	Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes	261\$021	9\$775	563\$702	844\$249	611\$336	—	2:290\$083	214\$138	2:504\$221
16	Bahia e Minas	243\$331	—	231\$665	480\$354	588\$770	—	1:544\$129	102\$916	1:647\$045
17	Maricá (Prolongamento).	316\$799	19\$000	456\$018	1:000\$910	893\$727	—	2:686\$454	—	2:686\$454
18	Rêde Sul Mi- Cruzeiro a Tuyuty e ra- neira.	306\$234	55\$934	682\$023	1:310\$829	930\$340	—	3:335\$360	909\$825	4:245\$185
19	Tuyuty a S. Sebastião e ramal.	105\$381	—	733\$915	960\$136	1:039\$489	—	2:839\$421	163\$896	2:856\$317
20	Goyaz	172\$830	16\$139	305\$739	547\$817	637\$556	—	1:720\$531	55\$693	1:785\$274
21	Araguary a Goyaz	83\$585	—	305\$125	368\$955	942\$507	42\$669	1:741\$841	—	1:741\$841
22	Paraná.	576\$276	147\$300	1:061\$954	1:717\$845	1:138\$835	—	4:642\$760	3:805\$354	8:451\$114
23	D. Thereza Christina.	462\$020	16\$322	373\$564	629\$641	691\$254	—	2:172\$801	152\$448	2:325\$219
24	Santa Catharina.	2:041\$168	21\$679	587\$956	195\$480	934\$934	—	4:131\$223	530\$574	4:661\$797
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	411\$752	22\$313	649\$792	2:128\$122	1:075\$646	—	4:257\$625	401\$415	4:689\$040
26	Itaquy a S. Borja.	178\$777	22\$439	63\$250	237\$861	431\$778	—	934\$114	—	984\$114

III — CONCEDIDAS COM

27	Aleobaça à Praia da Rainha.	988\$901	—	477\$272	405\$459	653\$636	76\$227	2:301\$405	—	2:301\$405
28	Caxias a Cajazeiras	454\$994	35\$767	160\$387	572\$631	474\$510	—	1:698\$239	153\$846	1:852\$435
29	Victoria a Mi- Victoria à Minas e ramal.	461\$969	46\$026	372\$724	750\$875	1:175\$578	—	2:807\$172	33\$847	2:841\$019
30	nas.	—	37\$551	331\$654	429\$359	902\$720	—	1:751\$234	81\$347	1:832\$631
31	Loepoldina Barão de Araruama (Pro- Railway longamento).	513\$693	4\$957	661\$296	1:425\$415	1:364\$975	222\$867	4:190\$203	—	4:190\$203
32	S. Eduardo Itapemirim	525\$503	27\$823	665\$425	1:273\$481	2:058\$363	—	4:550\$295	128\$714	4:670\$009
33	Central de Macahé	504\$107	6\$446	406\$258	526\$310	1:759\$128	22\$458	3:224\$707	—	3:224\$707

MÉDIAS

Quadro n. 23

DESPESA DE CUSTEIO			PESO MORTO			CUSTO DO TRANSPORTE			NÚMERO DE ORDEM	
Por trem-kilometro	Por veículo-kilometro	Por eixo-kilometro	PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	Carros- kilometro em ser- vicio de passa- geiros	Vagões- kilometro em serviço de merca- dorias	Vagões- kilometro em serviço de baga- gens, encommen- das e animais	PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	De uma tonelada- kilome- tro de peso bruto		
Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	Tons-kil.	De um passageiro- kilometro	De uma to- nelada-kilo- metro de merca- dorias	De uma to- nelada-kilo- metro de carga

PELA UNIÃO

3\$041	\$391	\$102	4.717.761	2.064.936	5.400.483	1.571.797	13.754.976	\$032	\$030	\$066	\$035	1
3\$009	\$343	\$086	14.185.589	7.520.181	19.560.651	1.061.612	45.278.033	\$026	\$018	\$058	\$068	2
4\$758	\$280	\$070	—	—	—	—	—	—	\$030	\$065	—	3
3\$105	\$742	\$185	—	2.164.320	2.112.025	864.496	—	—	—	—	—	4
2\$560	\$358	\$090	25.854.254	27.633.170	29.600.625	30.357.424	113.445.473	\$032	\$059	\$079	\$127	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

1\$307	3\$071	\$768	3.364.072	1.794.789	4.630.991	1.504.633	11.294.890	\$180	\$345	\$587	\$691	7
6\$725	\$963	\$241	2.580.585	989.500	2.094.399	796.863	6.461.347	\$032	\$055	\$289	\$386	8
3\$616	\$399	\$100	21.539.833	22.284.936	31.150.886	7.675.966	85.651.621	\$032	\$034	\$098	\$109	9
3\$415	\$376	\$093	14.144.064	28.351.680	21.050.938	4.390.625	62.937.307	\$026	\$038	\$098	\$106	10
3\$376	\$371	\$093	42.654.967	37.648.765	41.106.681	12.354.729	133.765.142	\$026	\$034	\$061	\$071	11
3\$166	\$382	\$095	81.338.864	38.285.381	93.308.505	24.421.320	282.354.070	\$028	\$035	\$077	\$087	12
3\$779	\$312	\$147	515.756	150.369	780.442	70.860	1.517.327	\$066	\$018	\$185	\$202	13
3\$266	\$375	\$094	34.176.323	18.371.200	47.416.789	14.669.894	114.634.011	\$024	\$022	\$089	\$091	14
5\$219	\$707	\$191	5.794.624	2.804.958	7.635.731	2.513.997	18.760.310	\$039	\$047	\$131	\$169	15
3\$917	\$380	\$090	5.397.178	588.173	6.320.776	329.957	13.138.084	\$044	\$089	\$086	\$090	16
3\$497	\$562	\$140	1.143.975	854.981	1.420.451	733.996	4.203.403	\$042	\$083	\$079	\$117	17
2\$493	\$355	\$089	31.211.625	23.690.694	27.036.192	31.491.866	119.430.377	\$029	\$035	\$052	\$085	18
2\$639	\$388	\$097	3.109.141	3.315.705	5.394.193	1.236.008	13.055.355	\$089	\$025	\$140	\$155	19
5\$109	\$381	\$208	1.929.273	1.655.382	1.678.318	2.152.712	7.415.685	\$056	\$095	\$079	\$186	20
4\$888	1\$047	\$262	—	—	—	—	—	—	\$090	\$113	—	21
3\$093	\$389	\$087	37.506.024	5.831.356	46.873.171	5.167.807	95.378.358	\$020	\$016	\$043	\$046	22
3\$967	\$311	\$136	1.068.084	1.754.328	1.879.773	561.639	5.261.824	\$049	\$025	\$180	\$228	23
4\$970	1\$373	\$536	366.813	809.896	240.552	571.244	1.988.565	\$115	\$093	\$320	\$911	24
2\$733	\$323	\$081	152.780.194	94.196.836	187.431.762	62.448.960	496.857.761	\$019	\$024	\$044	\$052	25
2\$940	\$460	\$115	627.991	474.280	693.352	1.094.322	2.789.945	\$045	\$042	\$055	\$162	26

GARANTIA DE JUROS.

2\$974	5\$093	1\$498	—	—	—	—	—	—	2\$572	—	—	27
4\$189	\$919	\$229	454.539	262.026	475.525	149.760	1.341.870	\$099	\$089	\$202	\$252	28
4\$631	\$759	\$190	6.053.922	3.522.654	9.292.848	2.890.579	21.759.303	\$057	\$055	\$134	\$188	29
5\$264	1\$173	\$293	828.799	311.372	1.200.505	435.172	3.275.828	\$079	\$095	\$135	\$253	30
6\$205	1\$506	\$378	450.577	421.786	456.321	412.368	1.741.052	\$124	\$174	\$345	\$421	31
2\$749	\$517	\$129	3.426.155	2.039.935	3.683.519	1.515.293	10.664.907	\$040	\$065	\$076	\$099	32
10\$066	2\$866	\$716	203.837	157.956	175.853	110.987	648.633	\$216	\$308	\$328	\$514	33

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Adminis-tração e direcção geral	Tele-grapho ou telephone	Trafego	Locomo-ção	Via-per-manente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accesso-riais	Total geral
34	Sorocabana Railway { Capão Bonito a Porto Tibiriçá	351\$192	—	876\$173	1:298\$930	1:579\$457	—	4:106\$347	24\$298	4:130\$645
35	Tatuhy a Itararé	351\$316	—	912\$255	1:901\$631	1:506\$530	—	4:672\$335	29\$994	4:702\$029
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . .	458\$304	25\$100	416\$981	604\$656	1:636\$595	102\$814	3:381\$159	—	3:331\$159
37	Mogyana — Jaguára a Araguary.	193\$730	—	863\$343	1:324\$874	1:332\$590	—	3:720\$502	18\$452	3:739\$044
38	Itararé a Uruguay.	29\$377	23520	618\$513	958\$030	953\$304	—	2:830\$804	53\$552	2:917\$356
39	S. Paulo - Rio Grande. Linha de S. Francisco . .	200\$615	6\$200	391\$534	575\$039	832\$642	—	2:057\$049	53\$613	2:115\$092
40	Ramal Parapanema	41\$302	1\$170	195\$734	129\$302	663\$753	—	1:031\$563	61\$051	1:093\$517
41	Sercinba á Nova Restinga	576\$336	\$785	712\$607	2:900\$117	832\$055	—	5:112\$3650	56\$556	5:169\$206
42	Quarahim a Itaquy.	223\$503	42\$605	31\$154	635\$119	613\$133	—	1:850\$907	23\$329	1:838\$186
IV — CONCEDIDAS SEM										
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba.	651\$311	41\$366	1:319\$943	2:213\$062	1:149\$522	—	5:406\$904	37\$363	5:444\$767
44	Porto Novo á Sude e ramal de Leopoldina. . .	625\$193	—	938\$304	1:400\$234	2:062\$237	—	5:056\$271	30\$914	5:087\$185
45	Ramal do Sumidouro.	—	—	1:144\$534	902\$311	2:123\$661	—	4:171\$150	130\$729	4:301\$888
46	Leopoldina Railway Carangola e ramaes. . .	506\$874	15\$849	803\$163	1:700\$139	2:299\$486	—	5:330\$461	203\$225	5:533\$686
47	Norte — Praia Formosa a Entroncamento.	353\$453	—	13:313\$911	13:33\$733	5:037\$422	—	32:600\$614	—	32:600\$614
48	Sul do Espírito Santo (rama e sub ramal).	411\$754	31\$470	436\$183	670\$383	1:456\$445	—	3:086\$540	18\$372	3:101\$912
49	Corcovado.	—	—	—	—	—	—	16:208\$080	—	16:208\$080
50	Rezonde á Bocaina	317\$342	—	283\$758	425\$563	538\$125	—	1:592\$338	—	1:592\$338
51	Bananal.	300\$000	—	286\$357	761\$702	5\$5\$129	49\$046	1:082\$534	—	1:932\$534
52	Santos a Jundiahy.	5:039\$621	2:508\$003	33:758\$082	69:692\$033	21:269\$916	—	132:292\$760	5:667\$921	137:980\$681
53	Paulista — Linha de Rio Claro	931\$354	329\$200	1:821\$703	3:394\$972	1:455\$134	—	7:932\$365	121\$493	8:103\$858
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	233\$367	—	1:747\$510	2:678\$340	1:941\$333	—	6:591\$050	37\$127	6:623\$177
55	Igarapava a Uberaba	3\$670	—	617\$127	1:640\$056	725\$892	—	2:986\$745	26\$017	3:012\$792

(a) Não está incluído o peso das bagagens transportadas a 1 kilometro.

DESPESA DE CUSTEIO			PESO MORTO				CUSTO DO TRANSPORTE				NUMERO DE ORDEN
Por rem-kilo- metro	Por ve- hiculo-kilo- metro	Por eixo-kilo- metro	PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	Carros- kilometro em ser- viço de passa- geiros	Vagões- kilometro em serviço de merca- dorias	Vagões- kilometro em serviço de baga- gens, encomen- das e animais	PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	De uma tonelada- kilome- tro de peso bruto	De um passageiro- kilometro	De uma to- nelada-kilo- metro de merca- dorias	De uma to- nelada-kilo- metro de carga
			Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.				
2\$512	\$399	\$100	15 654.465	15.438.895	17.623.343	5.174.908	53.891.611	\$024	\$031	\$057	\$066 34
2\$161	\$309	\$077	17.613.432	12.190.898	28.600.648	5.939.842	64.383.820	\$018	\$034	\$057	\$059 35
5.306	\$644	\$161	6.553.937	7.939.336	11.752.236	3.375.415	29.675.957	\$049	\$044	\$153	\$183 36
2\$126	\$310	\$078	8.732.419	7.764.975	19.848.430	3.912.126	40.233.009	\$026	\$033	\$107	\$113 37
3.338	\$462	\$115	24.093.441	9.336.358	36.299.307	9.734.698	79.536.804	\$032	\$029	\$072	\$092 38
3\$420	\$410	\$105	9.557.974	4.201.030	11.470.853	1.830.452	26.790.289	\$025	\$011	\$050	\$059 39
2\$879	\$666	\$167	147.978	70.337	259.336	63.674	541.375	\$016	\$042	\$119	\$145 40
3\$191	\$357	\$091	4.161.833	1.657.331	5.086.507	869.823	11.775.637	\$020	\$021	\$044	\$049 41
1\$803	\$559	\$161	2.019.776	935.534	2.072.853	783.253	5.841.455	\$056	\$065	\$119	\$132 42

GARANTIA DE JUROS

3\$605	\$377	\$094	13.418.305	11.116.769	17.019.900	3.502.900	45.147.954	\$032	\$027	\$085	\$093 43
3\$941	\$736	\$193	20.532.483	6.777.180	19.079.470		46.339.186	\$041	\$045	—	\$076 44
6\$119	\$903	\$227	739.303	937.321	1.980.632	917.134	4.604.515	\$033	\$123	\$431	\$620 45
3\$302	\$106	\$102	12.572.309	3.769.228	17.949.767	3.200.157	37.452.461	\$032	\$034	\$088	\$100 46
2\$241	\$283	\$072	10.052.521	—	—	—	—	—	\$016	\$052	\$075 47
6.945	1\$007	\$252	3.202.059	2.860.908	5.411.399	1.345.107	12.620.373	\$089	\$076	\$254	\$313 48
3.332	3\$382	1\$391 (a)	3.285	82.471	—	—	—	—	—	—	— 49
4\$650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
3.713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
9.455	\$324	\$102	208.171.484	373.432.553	410.313.606		991.917.646	\$019	\$054	—	\$067 52
2\$561	\$323	\$056	106.605.450	78.105.428	374.746.937	13.595.517	573.053.362	\$012	\$022	\$050	\$053 53
2\$170	\$255	\$064	18.236.314	16.207.419	28.116.528	8.151.642	70.711.933	\$025	\$025	\$088	\$095 54
1\$465	\$115	\$029	431.511	311.040	1.346.976	543.024	2.662.551	\$013	\$010	\$073	\$076 55

Quadro n. 24

RESULTADOS DO TRAFEGO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPESA			Da despesa de custeio para a receita do tráfego	Da despesa total para a receita do tráfego	Da despesa total para a receita do tráfego	RELAÇÃO POR CENTO	
	Do tráfego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total					
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO											
Réde Cen- rá-Piau- hy. Sobral	688:737\$740	2:801\$643	691:539\$883	434:186\$751	91:475\$160	525:661\$911	63,04	76,0	No M		
	2.026:614\$883	10:333\$349	2.036:948\$832	1.162:859\$795	133:652\$072	1:296:514\$867	57,38	63,6			
Central do Brazil	43.074:522\$000	—	43.074:522\$000	55.961:554\$118	—	55.961:554\$118	129,92	129,9			
Rio do Ouro	267:761\$967	—	267:761\$967	456:120\$196	—	456:120\$196	170,35	170,3	\$		
Oeste de Minas	3.813:132\$421	359:769\$873	4.203:202\$394	3.673:525\$872	59:923\$463	3.733:449\$035	95,58	88,8			
tapura a Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO											
Madeira-Mamoré	2.767:714\$616	118:558\$400	2.916:273\$816	2.031:843\$420	357:035\$630	2.391:899\$050	73,53	82,0			
Central do Rio Grande do Norte . .	233:377\$564	—	233:377\$564	398:173\$984	12:955\$963	411:129\$947	170,61	176,1			
	3.492:664\$650	8:624\$400	3.501:239\$850	2.763:494\$430	68:698\$060	2.832:192\$499	79,42	80,8			
Great- Western Réde Norte.	1.923:814\$400	5:319\$954	1.929:164\$8364	1.648:891\$930	88:112\$737	1.737:004\$667	85,71	90,0			
	Central de Pernambuco	4.415:337\$770	9:670\$094	4.455:007\$8564	3.124:185\$750	192:840\$078	3.617:025\$828	77,03	81,1		
	Total das rédes.	9.861:316\$820	23:644\$453	9.885:461\$878	7.836:572\$2110	349:650\$881	8.186:222\$904	79,46	82,8		
	Paulo Afonso	92:032\$880	78\$492	93:011\$372	100:178\$190	3:925\$450	104:403\$640	108,12	112,2		
	S. Francisco e ramaes.	2.927:195\$396	39:894\$640	2.967:090\$036	2.721:133\$044	237:200\$892	2.958:333\$936	92,96	99,7		
Réde Babiana Central da Bahia e ramaes.	674:341\$857	48:416\$172	722:758\$820	725:177\$611	67:809\$022	792:986\$633	107,53	109,7			
	Bahia e Minas.	601:341\$700	38:261\$716	639:603\$846	581:009\$651	38:724\$140	619:738\$791	92,62	96,8		
Maricá (Prolongamento).	111:583\$700	118\$816	111:702\$516	174:909\$653	—	174:909\$653	156,75	156,58			
Réde Sul Mineira Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	5.145:293\$930	166:949\$445	5.312:213\$884	3.496:257\$749	953:716\$435	4.449:973\$184	67,96	83,76			
	Tuyuty a S. Sebastião do Paraiso e ramal . . .	596:712\$028	51:766\$057	648:478\$805	509:363\$727	3:030\$890	512:394\$617	85,36	79,01		
Goyaz . . Formiga a Goyaz . . .	337:372\$095	2:418\$989	339:821\$084	412:086\$585	13:260\$340	425:355\$925	122,15	125,17			
	Araguary a Goyaz. . .	344:731\$052	—	344:731\$052	405:849\$022	—	405:849\$022	117,73	117,73		
Paraná	4.931:264\$264	—	4.931:264\$264	1.889:603\$144	1.550:000\$000	3.439:603\$414	37,93	69,05			
D. Thereza Christina	180:987\$991	—	180:987\$991	256:599\$115	48:000\$000	274:599\$115	141,82	151,76			
Santa Catharina.	116:350\$285	—	116:350\$285	287:916\$253	36:981\$020	321:927\$273	247,48	279,27			
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	12.742:855\$459	—	12.742:855\$459	9.313:086\$889	871:908\$450	10.184:995\$360	73,03	79,93			
Itaqui a S. Borja	119:912\$465	—	119:912\$465	121:902\$269	—	121:902\$269	101,66	101,66			
III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS											
Tocantins - Alcobaça á Praia da Rainha	5:366\$820	—	5:366\$820	101:265\$796	—	101:265\$796	1886,89	1886,89			
Caxias a Cajazeiras.	130:311\$326	27:016\$922	157:328\$249	192:466\$572	12:000\$000	144:466\$572	101,65	91,32			
	Victoria a Minas e ramal	1.102:790\$088	19:730\$660	1.122:526\$748	1.244:031\$997	15:000\$000	1.259:031\$997	112,81	112,16		
Victoria a Minas.	Curralinho á Diamantina	171:810\$955	700\$820	172:511\$775	258:342\$408	12:000\$000	270:342\$408	150,36	156,70		
Leopoldina Railway Prolongamento da B. de Araruama . . .	134:950\$425	—	134:956\$425	215:544\$007	—	215:544\$007	159,71	159,71			
	Santo Eduardo a Itapemirim	465:518\$231	—	465:518\$231	424:224\$006	12:000\$000	436:224\$006	91,13	93,71		
	Central de Macahé. .	59:404\$875	—	59:404\$875	140:313\$421	—	140:313\$421	236,20	236,20		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPESA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do tráfego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despesa de custeio para a receita do tráfego	Da despesa total para a receita total
Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	1.760:303\$420	—	1.760:303\$420	1.267:464\$918	7:500\$000	1.274:904\$918	71,98	72,41
Tatuhy a Itararé	1.648:640\$463	—	1.648:640\$463	1.168:228\$421	7:500\$000	1.175:728\$421	70,36	71,31
Noroeste do Brazil-Bauru a Itapura	1.097:307\$267	—	1.097:307\$267	1.454:115\$340	—	1.454:115\$340	132,45	132,45
Mogyana-Jaguára a Araguary . . .	921:223\$046	32:628\$995	953:853\$041	1.045:486\$270	5:185\$030	1.050:671\$300	113,48	110,15
Itararé ao Uruguay	3.037:417\$917	—	3.037:417\$917	2.526:679\$679	49:947\$335	2.576:627\$914	83,18	81,82
S. Paulo-Rio Grande	1.123:902\$690	—	1.123:992\$690	674:288\$287	19:223\$075	693.511\$362	59,29	61,70
Ramal de Paranapanema	18:401\$425	—	18:401\$425	21:905\$867	1.501\$142	26:497\$009	135,33	143,99
Serrinha a Nova Restinga	615:539\$130	—	615:539\$130	229:966\$960	2:543\$896	232:510\$886	37,36	37,77
Quarabim a Itaquy	300:798\$859	—	300:798\$859	326:541\$585	5:062\$200	331:603\$785	108,56	110,24
IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS								
G. W. — Recife a Limoeiro e Timbaúba	2.172:277\$240	6:981\$400	2.179:258\$730	1.462:145\$800	10:239\$000	1.472:331\$300	67,31	67,56
Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina	3.268:774\$773	—	3.268:774\$773	1.962:733\$200	12:000\$000	1.974:733\$200	60,05	60,41
Leopoldina Railway Ramal de Sunidouro	129:399\$986	—	129:399,986	382:883\$172	12:000\$000	394:883\$172	295,98	305,16
Carangola e ramaes	1.473:065\$321	77:241\$436	1.550:306\$767	1.204:681\$273	45:923\$900	1.250:613\$173	81,79	80,67
Norte-Praia Formosa a Entroncamento . .	2.552:964\$038	—	2.552:964\$038	1.499:628\$270	—	1.499:628\$270	58,74	58,74
Suldo Espírito Santo, ramal e sub-ramal .	783:069\$807	—	783:069\$807	1.007:989\$840	6:000\$000	1.013:989\$840	128,72	129,49
Corcovado	47:587\$300	—	47:587\$300	61:979\$701	—	61:979\$701	130,24	130,24
Rezende à Bocaina	40:232\$580	—	40:232\$580	62:103\$150	—	62:103\$150	154,86	154,86
Bananal	31:439\$790	—	31:439\$790	55:310\$960	—	55:510\$960	176,56	176,56
Santos a Jundiahy	30.718:264\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	18.388:693\$740	787:841\$030	19.176:534\$770	59,86	62,32
Paulista: Linha do Rio Claro . . .	12.271:913\$350	173:680\$194	12.445:594\$044	6.618:051\$435	100:728\$170	6.718:779\$805	53,93	53,98
Mogyana	2.256:844\$303	18:277\$934	2.275:122\$242	1.766:401\$405	9:949\$980	1.776:351\$885	78,26	78,08
Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . .	54:269\$730	210\$787	54:480\$517	35:840\$936	312\$570	36:153\$506	66,04	66,36

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESPESA TOTAL DO CUSTEIO	
			1915		1915	
	1915	1914	1915	1914	1915	1914
Rêde Sobral	336,471	336,471	608:737\$740	512:713\$120	434:136\$751	473:839\$500
Ceará-Piauhy. Baturité	423,623	423,623	2.023:614\$383	1.704:749\$330	1.162:850\$795	1.384:031\$310
Central do Brazil	2.233,832	2.233,832	43.074:523\$000	40.836:714\$000	55.931:554\$413	50.273:564\$437
Rio do Ouro	127,203	126,339	237:761\$337	237:713\$322	456:120\$193	468:547\$500
Oeste de Minas.	1.485,716	1.357,712	3.813:432\$421	4.154:250\$904	3.673:525\$372	4.209:155\$506
Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

1 Rêde Sobral	336,471	336,471	608:737\$740	512:713\$120	434:136\$751	473:839\$500
2 Ceará-Piauhy. Baturité	423,623	423,623	2.023:614\$383	1.704:749\$330	1.162:850\$795	1.384:031\$310
3 Central do Brazil	2.233,832	2.233,832	43.074:523\$000	40.836:714\$000	55.931:554\$413	50.273:564\$437
4 Rio do Ouro	127,203	126,339	237:761\$337	237:713\$322	456:120\$193	468:547\$500
5 Oeste de Minas.	1.485,716	1.357,712	3.813:432\$421	4.154:250\$904	3.673:525\$372	4.209:155\$506
6 Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7 Madeira-Mamoré	334,260	364,260	2.767:714\$616	2.724:507\$615	2.084:943\$420	2.853:902\$743
8 Central do Rio Grande do Norte	144,542	144,542	233.377\$554	199:133\$644	398:173\$984	411:708\$517
9 Rêde Norte	620,713	629,713	3.432:664\$650	—	2.763:494\$430	—
10 Central de Pernambuco	269,268	269,268	1.023:814\$400	2.089:592\$320	1.648:891\$030	1.463:826\$330
11 Great-Western Rêde Sul	605,975	605,975	4.445:337\$770	—	3.424:185\$750	—
12 Total das Rêdes	1.504,961	1.504,931	9.361:816\$820	—	7.836:572\$110	—
13 Paulo Affonso	115,136	115,136	92:932\$830	48:603\$300	100:478\$190	94:251\$650
14 S. Francisco e ramaes	1.017,236	932,667	2.927:195\$396	2.774:615\$091	2.721:133\$044	3.106:299\$675
15 Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes	316,660	316,660	674:341\$357	769:873\$791	725:177\$611	961:676\$745
16 Bahia e Minas	376,270	376,270	601:341\$700	553:007\$384	531:009\$651	661:900\$921
17 Maricá (Prolongamento)	65,108	65,103	111:583\$700	102:673\$620	174:902\$613	234:377\$149
18 Rêde Sul-Mineira. Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.043,240	1.043,240	5.145:293\$039	5.046:931\$516	3.496:257\$749	3.313:233\$825
19 Tuyuty a São Sebastião e ramal	201,569	172,131	593:712\$023	428:385\$089	509:363\$727	501:705\$159
20 Goyaz Formiga a Goyaz	238,258	238,258	337:372\$095	339:094\$866	412:086\$535	675:441\$752
21 Araguary a Goyaz	233,363	233,363	344:731\$052	355:457\$634	405:819\$022	625:379\$919
22 Paraná	407,001	407,001	4.931:264\$264	4.545:081\$000	1.389:603\$414	2.214:807\$727
23 D. Thereza Christina	118,096	118,096	180:937\$991	155:829\$971	256:590\$115	273:541\$718
24 Santa Catharina	69,700	69,700	116:350\$285	129:412\$420	287:946\$253	263:136\$182
25 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	2.172,085	12.742:855\$159	12.560:722\$545	9.313:036\$839	8.374:440\$956
26 Itaquy a S. Borja	123,870	123,870	119:912\$465	97:720\$234	121:902\$269	112:386\$264

III — CONCEDIDAS COM

27 Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha	44,000	44,000	5:366\$320	—	101:265\$793	—
28 Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	130:311\$326	113:692\$049	132:466\$572	123:079\$522
29 Victoria a Victoria a Minas e ramal	443,162	443,162	1.102:790\$038	1.044:613\$965	1.244:031\$997	1.349:677\$959
30 Minas. Curralinho a Diamantina	147,516	147,516	171:810\$955	188:783\$075	258:342\$408	315:620\$435
31 Leopoldina Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	134:956\$425	116:932\$069	215:544\$097	205:339\$898
Railway. Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	465:518\$231	336:379\$366	424:224\$006	426:507\$230
33 Central de Macahé	43,512	43,512	59:404\$875	53:621\$076	140:313\$421	141:178\$186
34 Sorocabana Capão Bonito a Porto Tibiriçá	326,838	299,312	1.760:803\$120	1.585:380\$545	1.267:464\$918	1.229:582\$437
35 Railway. Tatuhy a Itararé	250,047	250,047	1.618:646\$463	1.453:694\$010	1.163:233\$431	1.219:104\$011

RELATIVOS A DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

SALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA, EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDEN
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
234:550\$089	38:373\$170	—	—	3.011.850	2.690.032	4.316.022	2.574.185	1,2	1,0	1
838:755\$083	350:718\$370	—	—	15.540.293	12.758.871	12.198.603	9.150.983	2,5	2,1	2
—	—	12.337:032\$118	9.406:350\$437	643.783.103	610.652.168	369.267.432	329.630.804	1 sub 45,7 int. 12,0 } } —	3	
—	—	188:353\$329	180:823\$879	—	—	—	—	3,3	3,9	4
160:906\$519	—	—	54:904\$602	11.624.615	15.017.778	21.665.634	23.035.253	2,7	3,3	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

234:550\$089	38:373\$170	—	—	3.011.850	2.690.032	4.316.022	2.574.185	1,2	1,0	1
838:755\$083	350:718\$370	—	—	15.540.293	12.758.871	12.198.603	9.150.983	2,5	2,1	2
—	—	12.337:032\$118	9.406:350\$437	643.783.103	610.652.168	369.267.432	329.630.804	1 sub 45,7 int. 12,0 } } —	3	
—	—	188:353\$329	180:823\$879	—	—	—	—	3,3	3,9	4
160:906\$519	—	—	54:904\$602	11.624.615	15.017.778	21.665.634	23.035.253	2,7	3,3	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

732:871\$193	—	—	129:395\$128	930.862	1.201.902	3.201.159	2.277.454	0,8	0,9	7
—	—	164:793\$120	212:575\$373	1.852.034	2.130.773	2.421.935	4.817.814	1,1	1,5	8
729:170\$220	—	—	—	18.956.914	—	22.291.101	—	3,3	—	9
274:922\$470	620:766\$490	—	—	14.577.752	20.336.785	12.507.670	12.851.243	4,9	5,3	10
1.021:152\$020	—	—	—	24.334.307	—	39.941.049	—	4,6	—	11
2.025:244\$710	—	—	—	57.869.003	—	74.730.320	—	4,1	—	12
—	—	7:515\$310	45:643\$30	343.686	184.570	435.523	230.704	0,6	0,4	13
206:062\$352	—	—	331:681\$584	32.173.738	33.418.425	30.112.652	25.668.895	2,3	2,5	14
—	—	50:835\$754	191:803\$954	3.721.252	4.751.530	5.351.191	4.853.819	1,2	1,5	15
20:332\$049	—	—	108:392\$937	554.301	792.006	5.853.766	5.771.771	1,1	1,1	16
—	—	63:325\$953	131:693\$529	524.058	473.422	1.031.220	633.700	2,1	1,9	17
1.233:664\$691	1.122:840\$407	—	—	24.529.199	21.550.797	22.714.395	18.376.500	3,6	3,7	18
87:348\$301	—	—	73:320\$070	4.302.972	3.877.652	2.698.789	1.461.917	2,9	3,5	19
—	—	74:711\$490	336:346\$886	1.503.941	1.721.319	1.659.549	1.352.742	0,9	1,1	20
—	—	61:117\$970	269:922\$235	1.705.271	2.037.340	1.238.264	1.153.653	1,1	1,3	21
3.091:680\$850	2.330:273\$273	—	—	12.939.445	17.295.634	36.035.971	29.641.643	4,1	4,4	22
—	—	75:661\$124	117:711\$747	1.424.731	1.294.754	927.473	720.871	1,5	1,8	23
—	—	171:595\$963	133:724\$062	874.963	1.009.325	295.331	290.261	2,3	2,6	24
3.429:768\$270	4.136:251\$559	—	—	67.988.522	74.417.833	137.352.015	124.091.404	4,3	4,3	25
—	—	1:989\$304	14:665\$950	647.907	600.492	470.457	420.715	0,9	0,8	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	95:893\$976	—	9.343	—	—	—	0,3	—	27
—	—	2:155\$246	9:768\$196	345.443	330.438	423.227	292.826	1,1	1,0	28
—	—	141:241\$909	305:063\$994	3.023.038	2.933.372	5.531.169	4.611.250	1,6	2,2	29
—	—	36:531:453	126:332\$360	793.360	1.033.415	745.624	1.196.363	0,9	1,0	30
—	—	80:587\$672	38:307\$329	317.342	278.471	337.333	273.029	1,9	1,6	31
41:294\$225	—	—	89:327\$114	1.462.166	1.705.123	3.282.821	2.313.096	4,5	4,0	32
—	—	80:908\$516	87:557\$110	130.761	143.317	187.405	120.455	0,9	0,8	33
493:338\$202	355:793\$103	—	—	12.650.166	14.232.741	13.618.694	10.921.733	4,5	5,0	34
430:418\$012	234:536\$999	—	—	7.395.809	8.561.701	11.917.120	11.983.297	5,9	7,2	35

NÚMERO DE ORDEM

	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESPESA TOTAL DO CUSTEIO		
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura	436,430	436,430	1.097:307\$267	1.276:190\$950	1.454:145\$340	1.651:172\$070	
37	Mogyana: Jaguara a Araguary.	281,119	281,119	921:223\$046	1.159:711\$578	1.045:436\$270	1.339:345\$391	
38	Itararé a Uruguay	883,206	883,206	3.037:417\$917	2.700:433\$417	2.526:679\$679	2.691:516\$693	
39	S. Paulo-Rio Grande.	Linha de S. Francisco	327,794	327,794	1.123:992\$690	774:071\$125	674:288\$237	855:463\$933
40		Ramal de Paranapanema.	52,960	—	13:401\$425	—	24:995\$367	—
41		Serrinha a Nova Restinga	44,980	44,980	615:539\$130	410:804\$430	229:966\$990	207:202\$478
42	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	300:798\$959	263:352\$084	326:541\$535	269:764\$784	
IV — CONCEDIDAS SEM CA								
43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba. . .	270,422	270,422	2.172:277\$240	2.292:640\$750	1.462:145\$300	1.363:549\$140	
44	Leopoldina Railway.	Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina	338,173	338,178	a) 3.263:774\$773	a) 2.635:157\$330	1.962:733\$200	1.950:948\$210
45		Ramal do Sumidouro	91,793	91,793	129:399 936	102:151\$904	382:333\$172	367:469\$920
46		Carangola e ramaes	226,261	226,261	1.473:065\$331	1.229:612\$549	1.204:634\$273	928:560\$023
47		Norte: P. Formosa a Entroncamento.	46,030	46,030	2.552:964\$038	—	1.409:628\$270	—
48		Sul do Espírito Santo, ramal e sub-ramal.	326,576	326,576	783:069\$307	678:676\$324	1.007:989\$340	990:011\$310
49	Corcovado.	3,924	3,824	47:587\$300	—	61:979\$701	—	
50	Rezende a Bocaina	33,810	33,810	40:232\$590	—	62:103\$150	—	
51	Bananal.	28,000	28,000	31:439\$790	—	55:510\$960	—	
52	Santos a Jundiahy	139,466	139,466	30.718:264\$270	25:265:326\$510	18.338:693\$740	16.839:678\$240	
53	Paulista : Linha de Rio Claro	829,034	829,034	12.271:913\$350	10.518:545\$310	6.618:051\$435	6.887:263\$409	
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	268,137	268,137	2.256:344\$308	2.352:774\$237	1.760:401\$105	2.030:866\$827
55		Igarapava a Uberaba.	47,763	—	54:269\$730	—	35:840\$936	—

(a) Vér nota (a) do quadro n.º 20.

SALDO	DEFICIT	NUMERO DE PASSAGEIROS- KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NÚMERO DE ORDEN
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915
—	—	356.308.8073	374.931.8120	8.874.501	7.607.428	5.594.729	9.291.144	1,7
—	—	124.263.3224	179.603.8813	5.686.297	7.363.521	7.447.033	9.490.482	4,8
510.738.3233	8.921.8724	—	—	14.451.080	18.275.513	21.094.831	18.822.895	2,4
449.701.8403	—	—	81.392.8863	4.005.925	5.015.324	9.154.869	4.762.660	1,6
—	—	6.594.8142	—	112.425	—	131.817	—	0,4
335.572.8140	203.601.8952	—	—	1.628.845	1.556.520	3.939.372	2.702.459	1,0
—	—	25.742.8726	6.412.8700	1.003.795	1.028.754	1.613.977	1.520.295	1,0
ARANTIA DE JUROS								
710.131.8440	929.091.8610	—	—	10.829.156	13.951.968	12.226.414	13.865.613	4,1
1.306.011.8573	734.208.8520	—	—	10.658.273	11.824.132	18.060.691	15.096.390	3,5
—	—	253.483.8086	265.318.8116	577.862	598.293	664.373	471.253	1,8
263.331.8053	301.052.8526	—	—	3.822.452	4.019.770	12.160.163	8.093.390	4,5
1.053.335.8763	—	—	—	63.075.699	—	5.747.003	—	39,8
—	—	224.920.8033	311.334.8986	2.923.665	3.037.599	2.920.625	1.838.610	1,2
—	—	14.392.8401	—	—	—	—	—	13,1
—	—	21.870.8570	—	—	—	—	—	0,9
—	—	24.071.8170	—	86.996	—	—	—	1,4
2.329.570.8530	8.425.648.8270	—	—	92.271.753	108.537.468	199.142.736	185.505.415	38,2
6.653.862.8415	3.631.276.8901	—	—	53.029.473	57.950.460	95.518.469	88.775.009	8,6
490.442.8903	271.907.8110	—	—	14.310.600	17.535.790	15.758.733	17.607.572	3,3
18.428.8794	—	—	—	342.947	—	361.438	—	1,3

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do tráfego		Despesa do custeio		Saldo		Déficit	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
I — ADMINISTRADA									
1	Réde Ceará-Piauhy.	2:046\$927	1:523\$782	1:290\$402	1:408\$251	756\$535	115\$531	—	—
2	Baturité	4:783\$919	4:004\$983	2:745\$002	3:267\$093	2:038\$947	827\$891	—	—
3	Central do Brazil.	18:813\$052	—	21:140\$189	—	—	—	5:631\$137	—
4	Rio do Ouro	2:101\$915	2:122\$601	3:583\$625	3:708\$652	—	—	1:480\$710	1:586\$051
5	Oeste de Minas.	2:700\$936	2:701\$703	2.581\$536	2:776\$814	119\$100	—	—	15\$111
6	Itapura á Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADA									
7	Madeira-Mamoré	7:603\$612	7:470\$563	5:590\$229	7:834\$795	2:013\$383	—	—	355\$227
8	Central do Rio Grande do Norte	1:614\$600	1:516\$403	2.751\$729	3:185\$178	—	—	1:140\$120	1:618\$775
9	Réde Norte	5:516\$395	—	4:388\$463	—	1:157\$932	—	—	—
10	Central de Pernambuco	7:144\$608	7:760\$272	6:123\$609	5:454\$886	1:020\$990	2:305\$386	—	—
11	Great-Western	7:335\$813	—	5:650\$705	—	1:695\$138	—	—	—
12	Réde Sul.	6:553\$872	—	5:207\$160	—	1:345\$712	—	—	—
13	Total das Rêdes	807\$157	422\$182	872\$691	818\$611	—	—	65\$534	396\$429
14	Paulo Afonso	3:027\$089	3:016\$250	2:813\$905	3:376\$830	218\$114	—	—	360\$571
15	Réde Bahiana.	2:129\$515	2:431\$231	2:290\$083	3:036\$937	—	—	160\$528	605\$706
16	Central da Bahia e ramaes	1:598\$165	1:469\$711	1:514\$129	1:759\$112	54\$026	—	—	289\$401
17	Bahia e Minas	1:713\$825	1:645\$120	2:686\$154	3:755\$202	—	—	972\$629	2:110\$080
18	Maricá (Prolongamento)	4:908\$508	4:814\$700	3:335\$360	3:637\$808	1:578\$148	1:176\$892	—	—
19	Réde Sul-Mineira	3:326\$340	3:346\$758	2:839\$421	3:919\$571	486\$919	—	—	572\$313
20	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:415\$995	1:423\$225	1:729\$581	2:834\$917	—	—	313\$586	1:411\$692
21	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1:479\$532	1:896\$573	1:741\$841	3:336\$765	—	—	262\$309	1:440\$192
22	Réde Goyaz.	12:238\$979	11:167\$747	4:642\$760	5:441\$788	5:725\$450	7:596\$219	—	—
23	Cruzeiro a Formiga a Goyaz	1:532\$126	1:319\$519	2:172\$801	2:316\$265	—	—	640\$675	996\$746
24	Tuyuty a Araguary	1:669\$301	1:856\$706	4:131\$223	3:775\$272	—	—	2:461\$992	1:918\$566
25	Santa Catharina	5:866\$646	5:782\$755	4:287\$625	3:885\$458	1:379\$301	1:897\$297	—	—
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .	968\$051	788\$893	984\$114	907\$613	—	—	16\$063	118\$720
III — CONCEDIDAS COM									
27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha. .	121\$973	—	2:304\$495	—	—	—	2:179\$522	—
28	Caxias a Cajazeiras.	1:670\$358	1:457\$350	1:698\$289	1:577\$942	—	—	27\$631	120\$352
29	Victoria a Minas	2:488\$458	2:357\$183	2:807\$172	3:045\$561	—	—	318\$714	631\$717
30	Victoria a Curralinho á Diamantina. .	1:164\$603	1:313\$719	1:751\$284	2:196\$307	—	—	586\$501	882\$588

DE DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFFEGO	PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFFEGO POR KILOMETRO				DESPESA DE CUSTEIO POR KILOMETRO				CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILO- METRO DE				NÚMERO DA ORDEM
	De um passa- geiro	De uma tone- lada de mercadoria	Trem	Vehiculo	Eixo	Trem	Vehiculo	Eixo	Um passa- geiro	Uma tone- lada mercadoria	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 1915 1914 NÚMERO DA ORDEM																	

PELA UNIÃO

63,04	92,42	\$036	\$039	\$131	\$149	4\$824	4\$421	\$620	\$318	\$162	\$142	3\$041	3\$910	\$391	\$479	\$102	\$134	\$030	\$044	\$066	\$107	1
57,38	79,78	\$022	\$033	\$110	\$129	5\$243	5\$256	\$598	\$614	\$149	\$153	3\$009	4\$567	\$343	\$486	\$086	\$122	\$018	\$024	\$058	\$113	2
129,92	—	{Sub. \$012}	{Int. \$048}	—	\$056	—	3\$662	—	\$431	—	\$108	—	4\$758	—	\$560	—	\$140	—	—	—	—	3
470,35	102,71			—	—	—	1\$823	1\$900	\$436	\$464	\$109	\$116	3\$105	3\$094	\$742	\$755	\$155	\$189	—	—	—	4
95,58	100,54	\$056	\$056	\$127	\$123	2\$678	2\$629	\$375	\$348	\$094	\$103	2\$660	2\$644	\$358	\$350	\$090	\$104	\$059	\$057	\$078	\$108	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

73,52	104,75	\$288	\$237	1\$033	1\$041	2\$6125	2\$3707	4\$178	4\$084	1\$044	1\$021	1\$207	2\$4833	3\$071	4\$277	\$765	1\$069	\$345	\$094	\$187	\$716	7
170,61	206,73	\$045	\$044	\$171	\$193	3\$942	2\$775	\$564	\$416	\$141	\$104	6\$725	5\$787	\$963	\$860	\$241	\$215	\$055	\$056	\$289	\$656	8
70,12	—	\$042	—	\$124	—	4\$571	—	\$505	—	\$126	—	3\$616	—	\$899	—	\$100	—	\$084	—	\$098	—	9
85,71	70,29	\$034	\$032	\$127	\$110	3\$985	3\$972	\$439	\$454	\$110	\$113	3\$415	2\$792	\$376	\$320	\$094	\$080	\$038	\$025	\$096	\$071	10
77,03	—	\$032	—	\$092	—	4\$383	—	\$481	—	\$110	—	3\$376	—	\$371	—	\$093	—	\$034	—	\$061	—	11
79,46	—	\$036	—	\$107	—	4\$361	—	\$480	—	\$120	—	3\$466	—	\$382	—	\$095	—	\$025	—	\$077	—	12
108,12	193,91	\$036	\$07	\$148	\$152	3\$795	2\$775	\$289	\$250	\$186	\$115	3\$779	3\$381	\$312	\$485	\$147	\$224	\$018	\$044	\$185	\$322	13
92,96	111,95	\$032	\$031	\$069	\$069	3\$513	3\$305	\$403	\$189	\$101	\$094	3\$266	3\$699	\$375	\$212	\$094	\$106	\$022	\$02	\$069	\$073	14
107,53	124,91	\$049	\$047	\$134	\$139	4\$353	4\$335	\$657	\$746	\$178	\$179	5\$219	5\$415	\$707	\$894	\$191	\$224	\$047	\$054	\$181	\$172	15
96,62	119,69	\$047	\$044	\$097	\$083	4\$055	3\$723	\$372	\$234	\$093	\$117	3\$917	4\$457	\$360	\$380	\$090	\$140	\$089	\$090	\$086	\$091	16
156,75	228,26	\$057	\$077	\$068	\$070	2\$221	2\$322	\$358	\$337	\$090	\$084	3\$497	5\$300	\$562	\$769	\$140	\$192	\$058	\$117	\$070	\$157	17
67,96	77,56	\$048	\$055	\$130	\$145	2\$669	3\$623	\$522	\$516	\$130	\$137	2\$493	2\$676	\$355	\$412	\$189	\$103	\$035	\$034	\$052	\$059	18
85,36	117,11	\$037	\$037	\$139	\$143	3\$092	2\$590	\$455	\$502	\$114	\$125	2\$639	3\$035	\$388	\$588	\$097	\$147	\$025	\$051	\$140	\$170	19
122,15	199,19	\$061	\$062	\$151	\$140	4\$183	3\$414	\$634	\$520	\$170	\$131	5\$109	6\$801	\$831	1\$037	\$208	\$259	\$095	\$125	\$079	\$170	20
117,73	175,94	\$061	\$063	\$149	\$170	4\$152	3\$897	\$889	\$907	\$222	\$227	4\$883	6\$856	1\$047	1\$555	\$292	\$389	\$090	\$146	\$113	\$145	21
48,72	37,93	\$046	\$044	\$112	\$113	3\$153	7\$048	\$895	\$884	\$228	\$229	2\$093	2\$434	\$339	\$431	\$087	\$112	\$016	\$023	\$013	\$060	22
141,82	175,53	\$038	\$042	\$090	\$039	2\$797	2\$013	\$220	\$186	\$098	\$082	3\$967	3\$533	\$311	\$328	\$131	\$143	\$025	\$036	\$180	\$232	23
247,48	203,33	\$062	\$062	\$255	\$214	2\$008	1\$977	\$555	\$528	\$216	\$206	4\$970	4\$021	1\$073	1\$075	\$526	\$420	\$095	\$077	\$329	\$330	24
73,08	66,67	0,52	\$053	\$054	\$054	3\$747	3\$726	\$442	\$451	\$111	\$112	2\$738	2\$483	\$323	\$301	\$081	\$075	\$024	\$014	\$041	\$041	25
101,66	115,00	\$082	\$080	\$092	\$084	2\$892	2\$641	\$452	\$427	\$113	\$107	2\$940	3\$038	\$460	\$492	\$115	\$125	\$042	\$058	\$035	\$096	26

GARANTIA DE JUROS

.886,89	—	\$020	—	—	—	1\$270	—	\$318	—	\$080	—	2\$074	—	5\$098	—	1\$198	—	2\$3572	—	—	—	27
101,65	108,26	\$061	\$061	\$229	\$203	4\$120	3\$051	\$304	\$226	\$221	\$189	3\$823	\$919	\$305	\$229	\$242	\$065	\$202	\$286	28		
112,31	129,20	\$066	\$069	\$164	\$172	4\$106	2\$792	\$673	\$567	\$168	\$142	4\$631	3\$607	\$755	\$733	\$190	\$183	\$085	\$127	\$134	\$141	29
450,36	167,18	\$072	\$067	\$147	\$001	3\$567	3\$193	\$780	\$798	\$195	\$199	5\$361	5\$341	1\$172	1\$331	\$203	\$333	\$098	\$078	\$185	\$111	30

POR KILOMETRO TRAFEGADO

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

		Receita do tráfego		Despesa do custeio		Saldo		Déficit		
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
31	Leopoldina Railway	Barão do Araruama (Prolongamento)	2:623\$570	2:273\$174	4:190\$203	3:991\$833	—	—	1:566\$33	1:718\$659
32		Santo Eduardo a Itapemirim	4:933\$221	3:613\$427	4:550\$295	4:574\$785	4:92\$929	—	—	964\$358
33		Central de Macahé	1:365\$252	1:232\$328	3:331\$459	3:241\$580	—	—	1:859\$455	2:312\$252
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiricá	5:701\$669	5:850\$113	4:106\$347	4:537\$205	1:598\$322	1:312\$908	—	—
35		Tatuhy a Itararé	6:593\$316	5:843\$671	4:072\$305	4:876\$416	1:921\$311	937\$255	—	—
36	Nordeste do Brazil — Baurú a Itapura		2:923\$824	2:515\$137	3:331\$159	3:782\$927	—	—	316\$322	859\$103
37	Mogyana — Jaguára a Araguary		3:278\$374	4:127\$037	3:720\$592	4:766\$247	—	—	442\$218	630\$160
38	Itararé ao Uruguay		3:430\$083	3:057\$541	2:860\$804	3:047\$442	578\$279	10\$102	—	—
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco	3:428\$060	2:365\$562	2:057\$049	2:614\$290	1:371\$911	—	—	248\$737
40		Ramal de Paranapanema	766\$726	—	1:031\$566	—	—	—	264\$840	—
41	Serrinha a Nova Restinga		13:678\$617	9:132\$437	5:112\$650	4:606\$240	8:565\$997	4:526\$197	—	—
42	. . . ramal a Itaquy		1:713\$006	1:501\$437	1:850\$607	1:537\$397	—	—	146\$601	36\$560

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Recife a Limoeiro e Timbauba		8:032\$916	8:478\$011	5:406\$004	5:042\$301	2:626\$012	3:308\$402	—	—
44	Porto Novo á S. audé e ramal de Leopoldina	8:420\$814	6:902\$014	5:056\$271	5:080\$172	3:364\$543	1:911\$842	—	—	
45		1:400\$602	1:110\$841	4:171\$150	3:916\$019	—	—	2:758\$730	2:885\$178	
46		6:517\$938	5:470\$447	5:330\$461	4:491\$805	1:187\$527	978\$343	—	—	
47	Leopoldina Railway	Carangola e rama es	55:463\$047	—	32:600\$614	—	22:862\$433	—	—	—
48		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	2:397\$818	2:078\$157	3:086\$540	3:031\$438	—	—	688\$722	953\$331
49	Corcovado		12:522\$073	—	16:208 080	—	—	—	3:685\$107	—
50	Rezeude á Bocaina		1:031\$601	—	1:502\$3-8	—	—	—	560\$784	—
51	Bananal		1:122\$819	—	1:982\$534	—	—	—	859\$685	—
52	Santos a Jundiah		2:0:994\$703	181:761\$938	121:292\$760	121:143\$764	88:701\$948	60:616\$174	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro		14:801\$773	12:686\$947	7:982\$365	8:307\$081	6:819\$408	4:379 836	—	—
54	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal	8:421\$061	8:779\$000	6:501\$050	7:764\$428	1:830\$014	1:014\$531	—	—
55			4:522\$778	—	2:986\$745	—	1:535\$733	—	—	—

(a) Cargas.

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFFEGO	PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO					RECEITA DO TRAFFEGO POR KILOMETRO					DESPESA DE CUSTEIO POR KILOMETRO					CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE				NUMERO DE ORDEN			
	De um passa- geiro		De uma tone- lada de mercadoria			Trem		Vehiculo		Eixo		Trem		Vehiculo		Eixo		Um passa- geiro		Uma tone- lada mercadoria			
	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
159,71	175,61	\$061	\$062	\$175	\$166	3\$355	3\$797	\$943	1\$037	\$236	\$259	6\$205	6\$668	1\$506	1\$821	\$376	\$155	\$174	\$208	\$245	\$263	31	
93,71	126,61	\$080	\$050	\$107	\$092	3\$016	2\$152	\$563	\$469	\$142	\$117	2\$749	3\$104	\$517	\$594	\$129	\$148	\$065	\$069	\$076	\$095	\$076	32
236,20	263,29	\$053	\$060	\$163	\$197	4\$282	3\$389	1\$213	1\$157	\$303	\$259	10\$066	10\$240	2\$886	3\$046	\$716	\$781	\$308	\$390	\$328	\$304	\$33	33
71,98	77,56	\$037	\$034	\$033	\$081	3\$489	3\$183	\$555	\$493	\$139	\$123	2\$512	2\$471	\$399	\$382	\$100	\$086	\$031	\$026	\$057	\$067	\$057	34
70,86	83,86	\$039	\$039	\$066	\$063	3\$049	2\$217	\$436	\$402	\$109	\$101	2\$161	1\$859	\$309	\$337	\$077	\$084	\$034	\$037	\$057	\$061	\$035	35
132,45	129,38	\$043	\$044	\$104	\$086	4\$073	3\$861	\$486	\$592	\$121	\$148	5\$378	4\$994	\$644	\$765	\$161	\$191	\$044	\$051	\$153	\$104	\$36	36
113,48	115,48	\$042	\$041	\$086	\$077	1\$873	2\$079	\$274	\$395	\$069	\$098	2\$126	2\$402	\$810	\$456	\$178	\$114	\$033	\$037	\$107	\$111	\$137	37
83,13	99,66	\$036	\$033	\$078	\$068	4\$011	3\$151	\$555	\$478	\$139	\$120	3\$336	3\$141	\$462	\$477	\$115	\$119	\$029	\$042	\$072	\$092	\$038	38
59,99	110,51	\$045	\$042	\$100	\$104	5\$715	3\$477	\$697	\$616	\$171	\$154	3\$429	3\$842	\$119	\$680	\$105	\$170	\$041	\$063	\$059	\$087	\$039	39
135,84	—	\$045	—	\$034	—	2\$120	—	\$439	—	\$122	—	2\$879	—	\$666	—	\$167	—	\$042	—	\$119	—	40	
37,36	50,44	\$046	\$013	\$130	\$117	9\$315	7\$596	\$956	\$941	\$243	\$235	3\$491	3\$786	\$357	\$474	\$091	\$119	\$021	\$027	\$014	\$054	\$041	41
103,56	102,43	\$082	\$079	\$052	\$076	4\$427	3\$736	\$515	\$139	\$148	\$123	4\$306	3\$827	\$559	\$149	\$161	\$131	\$065	\$056	\$119	\$102	\$42	42

GARANTIA DE JUROS

67,31	59,48	\$010	\$011	\$124	\$118	5\$355	5\$530	\$560	\$590	\$140	\$147	3\$605	3\$280	\$877	\$352	\$004	\$088	\$027	\$022	\$035	\$073	43
60,05	72,65	\$051	\$051	\$130	\$112	6\$564	5\$240	1\$309	\$946	\$327	\$237	3\$911	3\$307	\$786	\$68*	\$196	\$172	\$041	\$012	(a)\$076	—	44
295,89	359,73	\$054	\$050	\$182	\$177	2\$068	1\$752	\$307	\$237	\$077	\$059	6\$119	6\$302	\$908	\$851	\$227	\$213	\$123	\$097	\$431	\$380	45
81,79	82,41	\$059	\$061	\$108	\$111	4\$037	3\$737	\$495	\$515	\$124	\$129	3\$302	3\$093	\$406	\$388	\$102	\$007	\$034	\$034	\$088	\$091	46
58,74	(Sub. \$018) (Int. \$029)	\$160	—	3\$315	—	\$486	—	\$122	—	2\$241	—	\$286	—	\$072	—	\$016	—	\$052	—	47		
128,72		—	—	—	—	2\$597	—	2\$507	—	1\$209	—	3\$382	—	1\$691	—	—	—	—	—	—	48	
130,24	—	—	—	—	—	2\$597	—	2\$507	—	1\$209	—	3\$382	—	1\$691	—	—	—	—	—	—	49	
154,36	—	—	—	—	—	3\$019	—	—	—	—	—	4\$660	—	—	—	—	—	—	—	—	50	
176,56	—	\$097	—	—	—	2\$103	—	—	—	—	—	3\$713	—	—	—	—	—	—	—	—	51	
59,88	66,65	\$038	\$038	\$128	\$105	15\$794	12\$664	\$542	\$446	\$170	\$139	9\$155	8\$441	\$324	\$297	\$102	\$043	\$054	\$046	(a)\$067	(a)\$064	52
53,93	65,48	\$038	\$040	\$098	\$083	4\$749	3\$875	\$413	\$333	\$103	\$032	2\$561	2\$537	\$223	\$214	\$056	\$054	\$022	\$020	\$050	\$059	53
88,44	78,28	\$044	\$043	\$103	\$103	2\$757	2\$638	\$325	\$113	\$081	\$103	2\$170	2\$334	\$256	\$365	\$064	\$031	\$025	\$024	\$088	\$097	54
66,04	—	\$036	—	\$102	—	2\$219	—	\$175	—	\$044	—	1\$465	—	\$115	—	\$029	—	\$010	—	\$073	—	55

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSORIOS DE TRILHOS					
		Aço		Ferro	Chapas de junção		Parafusos		Grampas		Tire-fonds
		Duração anual média	Extensão total dos substituídos	Duração anual média	Extensão total dos substituídos	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade
1	Réde Ceará-Piauhy	Sobral	—	Metros (n) 1	—	Metros	5 Ns. 3.168	5 Ns. 8.424	5 Ns. 21.212	Ns. —	—
2	Ceará-Piauhy	Baturité	20	2.530	—	—	20 1.032	8 22.018	5 172.243	—	740
3	Central do Brazil	—	(n) 9.528	—	—	—	31.335	— 143.130	— 437.077	19.644	164.778
4	Rio do Ouro	—	(n) 115	—	—	—	377	— 5.043	— 12.207	—	—
5	Oeste de Minas	—	13.073	—	—	—	35.720	— 30.826	— 359.734	36.895	—
6	Itapura a Cornubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRA

1	Réde Ceará-Piauhy	Sobral	—	Metros (n) 1	—	Metros	5 Ns. 3.168	5 Ns. 8.424	5 Ns. 21.212	Ns. —	—
2	Ceará-Piauhy	Baturité	20	2.530	—	—	20 1.032	8 22.018	5 172.243	—	740
3	Central do Brazil	—	(n) 9.528	—	—	—	31.335	— 143.130	— 437.077	19.644	164.778
4	Rio do Ouro	—	(n) 115	—	—	—	377	— 5.043	— 12.207	—	—
5	Oeste de Minas	—	13.073	—	—	—	35.720	— 30.826	— 359.734	36.895	—
6	Itapura a Cornubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré	—	5	410	—	—	—	—	—	5 4.410	—	4
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	9 37	—	535	— 17.132	560	40
9	Réde Norte	—	—	653	—	—	—	8.457	—	30.880	— 157.938	—
10	Central de Pernambuco	—	(n) 178	—	—	—	—	1.816	—	17.743	— 53.077	— 110
11	Great-Western	Réde Sul	—	(n) 596	—	—	—	6.416	—	79.623	— 103.840	183 3.292
12	Total das Rêdes	—	—	1.427	—	—	—	16.719	—	187.260	— 344.885	183 3.402
13	Pauio Affonso	—	(n) 11	—	—	—	—	50	—	573	— 3.850	—
14	S. Francisco e ramaes	12	15.344	—	—	—	8 710	5 12.358	10 2.326	— 8 16.942	—	
15	Réde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	12	—	—	—	8 —	5 4.200	10 12.000	—	—	
16	Bahia e Minas	—	30	592	—	—	30 1.586	10 4.284	10 20.325	—	—	
17	Maricá (Prolongamento)	—	10	—	—	—	—	20	—	—	100	—
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	(n) 1.277	—	—	—	2.551	—	42.755	— 133.813	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	207	—	—	—	41	—	169	— 2.123	—
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	—	(n) 16	—	—	—	—	5.115	—	10.843	— 13
21		Araguary a Goyaz	—	(n) 15	—	—	—	—	4.923	—	9.843	—
22	Paraná	—	—	623	—	—	—	1.761	—	24.016	— 106.139	—
23	D. Thereza Christina	—	30 (n) 513	—	—	—	20 959	20 5.396	—	—	29.010	—
24	Santa Catharina	—	—	161	—	—	—	135	—	40	— 1.078	— 103
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	83.043	—	—	20 40.214	10 230.826	10 513.002	— 119.867	—	
26	Itaquy a S. Borja	—	—	20	—	—	—	—	3.500	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha	—	130	—	—	—	—	8	—	16	— 6.562	—
28	Caxias a Cajazeiras	16	131	—	—	—	—	8	—	202	— 2.210	—
29	Victoria a Minas	—	290	—	—	—	—	49	—	1.489	— 21.625	— 37
30	Minas Currabinho á Diamantina	5	1.060	—	—	—	5	274	5 739	5 12.160	—	—

VIA PERMANENTE E DO TELEGRAPHO

Quadro n. 27

DAS PELA UNIÃO

PELA UNIÃO

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	796	—	—	—	—	43	—	—	—	45	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	4	8,547	—	—	—	2	137	21	—	—	3	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	7	49,828	—	—	—	593	—	6,087	—	217	—	—	—	—	—	1,936	67,308	29
—	—	—	—	—	5	5,434	—	—	5	211	—	—	5	69	—	—	—	—	—	1,143	35,186	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSORIOS DE TRILHOS						Tire-fonds	Material minuto não especificado	
		Aço		Ferro		Chapas de junção		Parafusos		Grampos				
		Duração anual média	Extensão total dos substitutos	Inuração anual média	Extensão total dos substitutos	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade		
31				Metros 59	Metros	Ns. 4	Ns. 2.753	—	Ns. 22.000	Ns.	Ns.			
32	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento).	—	18	—	—	—	—	—	2.082	—			
33		S. Eduardo a Itapemirim.	—	136	—	—	—	1.288	1.800	11.000	—			
34		Central de Macahé	—	3.830	—	—	—	448	35.803	70.508	—			
35	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá	—	3.590	—	—	23	1.168	7.425	22.200	—			
36		Tatuhy a Itararé	23	—	—	—	—	3.375	3.898	46.918	—			
37		Noroeste do Brasil — Bauru a Itapura.	—	920	—	—	—	1.906	24.064	78.671	—			
38		Mogyana — Jaguára a Araguary.	—	9.807	—	—	—	10.840	20.171	131.407	—			
39	São Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay	10	1.313	—	—	10	—	—	—	—			
40		Linha de S. Francisco	10	147	—	—	10	437	10	2.978	10	5.330	22.895	
41		Ramal da Paranapanema.	—	—	—	—	—	—	10	10	10	64	—	
42		Serrinha a Nova Restinga	—	20	—	—	—	—	—	—	10	4.358	—	
43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbaubá.	—	—	—	114	—	5.319	—	21.809	—	81.220	—	—	
44		Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina	—	2.090	—	—	—	203	—	50.200	—	63.630	—	
45		Ramal do Sumidouro.	—	925	—	—	—	32	—	750	—	20.350	—	
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	—	40.000	—	1.916	—	2.950	—	35.110	—	33.970	—	
47		Norte-P. Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	—	304	—	2.623	—	5.571	—	
48		Sul do Espírito Santo ramal e sub-ramal.	—	371	—	—	—	66	—	7.380	—	—	9.591	
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Rezende à Bocaina	—	(n) 299	—	—	—	—	—	—	1.621	—	3.500	—	
51	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiah	(o) 20	4.432	—	—	—	—	1.612	16	5.340	20	—	—	
53	Paulista — Linha do Rio Claro.	—	12.270	—	—	—	—	181	—	6.033	—	—	15.386	
54	Mogyana.	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	4.697	—	—	—	1.532	—	22.551	—	82.323	—	
55		Igarapava a Uberaba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(a) Nas tangentes.

(b) Pinho creosotado 10 annos, Poroba 6 annos.

AGULHAS		CORAÇÕES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NÚMERO DE ORDEM
Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Madeira	Aço	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Pedra quebrada	Ordinario										
—	—	—	—	Ns.	—	Ns.	Ns.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Met. cubs. 39	Met. cubs. 7.926	31	
—	—	—	—	—	—	—	16.223	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27	6.394	32	
—	—	—	—	—	—	—	6.955	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	787	33	
—	—	—	—	6	59.689	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	203.832	34	
—	—	—	—	6	30.714	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62.871	35	
—	—	—	—	—	135.083	—	—	—	—	970	—	—	—	—	—	—	—	10.480	36	
—	—	—	—	—	38.509	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15.903	37	
—	—	—	—	10	69.931	—	—	—	10	68	—	—	—	—	—	—	—	2.052	63.466	38
—	—	—	—	—	29.374	—	—	—	10	203	—	—	—	—	—	—	—	3.338	28.891	39
—	—	—	—	10	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.813	40
—	—	—	—	—	358	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	540	2.836	41
—	—	—	—	—	4.256	—	—	—	—	—	Kilog. 67	—	—	160	—	—	—	—	—	42

GARANTIA DE JUROS

—	—	2	—	—	13	—	44.617	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	434	10.812	43	
—	—	—	—	—	—	—	72.331	—	—	—	30	—	—	—	40	—	—	72	40.604	44	
—	—	—	—	—	—	—	24.347	—	—	—	—	—	6.800	—	—	—	—	54	17.591	45	
—	—	2	—	—	3	—	41.666	—	—	—	—	—	32	—	50	—	—	111	15.983	46	
—	—	6	—	—	6	—	11.317	—	—	—	—	—	—	Kilog. 30	—	—	—	—	1.288	—	47
—	—	—	—	—	—	—	29.855	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.155	22.515	48	
—	—	—	—	—	—	—	5.051	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	
—	—	10	4	10	9	(b)	26.201	—	—	—	—	—	—	—	10	140	—	8.887	15.906	52	
—	—	—	—	—	—	—	6.806	—	—	—	—	—	—	4.000	—	712	—	100	10.032	53	
—	—	20	—	—	—	—	55.932	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.514	—	54	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	212	—	55	

	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	COLLISÕES	DESCARRILAMENTOS		DIVERSOS	MATERIAL RODANTE AVARIADO		VIAJANTES, POR CULPA DA ESTRADA	VIAJANTES, POR CULPA PRÓPRIA
			Por animais na linha	Por outros motivos		Locomotivas	Veículos		
1	Réde Sobral	—	4	8	—	—	—	—	—
2	Ceará-Piauhy Baturité	—	—	44	—	—	—	—	—
3	Central do Brazil	11	—	66	—	—	19	11	5
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	12	—	—	183	—	25	59	—
6	Itapura à Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—

I — ADMINISTRADAS

7	Madeira-Mamoré	3	—	11	3	2	7	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Réde Norte	—	—	23	—	1	14	—	—
10	Central de Pernambuco	—	—	9	—	2	4	—	—
11	Great-Western Réde Sul	—	—	21	—	6	22	—	2
12	Total das Rêdes	—	—	53	—	9	40	—	2
13	Paulo Afonso	—	4	2	—	1	8	—	—
14	S. Francisco e ramaes	—	5	233	40	—	—	—	2
15	Réde Babiana Central da Bahia e ramaes	—	—	51	69	—	16	—	—
16	Bahia e Minas	—	—	21	—	—	3	—	—
17	Maricá (Prolongamento)	—	—	10	—	—	—	—	—
18	Réde Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	1	36	1	1	—	—	—
19	Sul Mineira Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	4	23	—	1	1	—	—
20	Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Formiga a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Paraná	4	2	5	2	3	16	—	—
24	D. Thereza Christina	—	1	10	—	—	—	—	—
25	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Viação Ferrea do Rio Grandedo Sul	48	10	673	—	18	180	—	—
27	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS COM

27	Tocantins-Alcoabaça à Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Victoria a Minas Victoria à Minas e ramal	—	2	6	—	—	—	—	—
30	Minas Curralinho à Diamantina	—	1	4	—	1	—	—	—
31	Leopoldina Railway Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Leopoldina Railway S. Ed. à Itapemirim	—	—	5	—	1	—	—	—
33	Leopoldina Railway Central de Micahé	—	—	—	4	—	—	—	—

DENTES

Quadro n. 28

PESSOAS MORTAS		PESSOAS FERIDAS		NÚMERO DE ORDEM
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	
1	1	1	1	1
1	1	1	1	2
1	1	1	1	3
1	1	1	1	4
1	1	1	1	5
1	1	1	1	6
1	1	1	1	7
1	1	1	1	8
1	1	1	1	9
1	1	1	1	10
1	1	1	1	11
1	1	1	1	12
1	1	1	1	13
1	1	1	1	14
1	1	1	1	15
1	1	1	1	16
1	1	1	1	17
1	1	1	1	18
1	1	1	1	19
1	1	1	1	20
1	1	1	1	21
1	1	1	1	22
1	1	1	1	23
1	1	1	1	24
1	1	1	1	25
1	1	1	1	26
1	1	1	1	27
1	1	1	1	28
1	1	1	1	29
1	1	1	1	30
1	1	1	1	31
1	1	1	1	32
1	1	1	1	33
1	1	1	1	34
1	1	1	1	35
1	1	1	1	36
1	1	1	1	37
1	1	1	1	38
1	1	1	1	39
1	1	1	1	40
1	1	1	1	41
1	1	1	1	42
1	1	1	1	43
1	1	1	1	44
1	1	1	1	45
1	1	1	1	46
1	1	1	1	47
1	1	1	1	48
1	1	1	1	49
1	1	1	1	50
1	1	1	1	51
1	1	1	1	52
1	1	1	1	53
1	1	1	1	54
1	1	1	1	55
1	1	1	1	56
1	1	1	1	57
1	1	1	1	58
1	1	1	1	59
1	1	1	1	60
1	1	1	1	61
1	1	1	1	62
1	1	1	1	63
1	1	1	1	64
1	1	1	1	65
1	1	1	1	66
1	1	1	1	67
1	1	1	1	68
1	1	1	1	69
1	1	1	1	70
1	1	1	1	71
1	1	1	1	72
1	1	1	1	73
1	1	1	1	74
1	1	1	1	75
1	1	1	1	76
1	1	1	1	77
1	1	1	1	78
1	1	1	1	79
1	1	1	1	80
1	1	1	1	81
1	1	1	1	82
1	1	1	1	83
1	1	1	1	84
1	1	1	1	85
1	1	1	1	86
1	1	1	1	87
1	1	1	1	88
1	1	1	1	89
1	1	1	1	90
1	1	1	1	91
1	1	1	1	92
1	1	1	1	93
1	1	1	1	94
1	1	1	1	95
1	1	1	1	96
1	1	1	1	97
1	1	1	1	98
1	1	1	1	99
1	1	1	1	100
1	1	1	1	101
1	1	1	1	102
1	1	1	1	103
1	1	1	1	104
1	1	1	1	105
1	1	1	1	106
1	1	1	1	107
1	1	1	1	108
1	1	1	1	109
1	1	1	1	110
1	1	1	1	111
1	1	1	1	112
1	1	1	1	113
1	1	1	1	114
1	1	1	1	115
1	1	1	1	116
1	1	1	1	117
1	1	1	1	118
1	1	1	1	119
1	1	1	1	120
1	1	1	1	121
1	1	1	1	122
1	1	1	1	123
1	1	1	1	124
1	1	1	1	125
1	1	1	1	126
1	1	1	1	127
1	1	1	1	128
1	1	1	1	129
1	1	1	1	130
1	1	1	1	131
1	1	1	1	132
1	1	1	1	133
1	1	1	1	134
1	1	1	1	135
1	1	1	1	136
1	1	1	1	137
1	1	1	1	138
1	1	1	1	139
1	1	1	1	140
1	1	1	1	141
1	1	1	1	142
1	1	1	1	143
1	1	1	1	144
1	1	1	1	145
1	1	1	1	146
1	1	1	1	147
1	1	1	1	148
1	1	1	1	149
1	1	1	1	150
1	1	1	1	151
1	1	1	1	152
1	1	1	1	153
1	1	1	1	154
1	1	1	1	155
1	1	1	1	156
1	1	1	1	157
1	1	1	1	158
1	1	1	1	159
1	1	1	1	160
1	1	1	1	161
1	1	1	1	162
1	1	1	1	163
1	1	1	1	164
1	1	1	1	165
1	1	1	1	166
1	1	1	1	167
1	1	1	1	168
1	1	1	1	169
1	1	1	1	170
1	1	1	1	171
1	1	1	1	172
1	1	1	1	173
1	1	1	1	174
1	1	1	1	175
1	1	1	1	176
1	1	1	1	177
1	1	1	1	178
1	1	1	1	179
1	1	1	1	180
1	1	1	1	181
1	1	1	1	182
1	1	1	1	183
1	1	1	1	184
1	1	1	1	185
1	1	1	1	186
1	1	1	1	187
1	1	1	1	188
1	1	1	1	189
1	1	1	1	190
1	1	1	1	191
1	1	1	1	192
1	1	1	1	193
1	1	1	1	194
1	1	1	1	195
1	1	1	1	196
1	1	1	1	197
1	1	1	1	198
1	1	1	1	199
1	1	1	1	200
1	1	1	1	201
1	1	1	1	202
1	1	1	1	203
1	1	1	1	204
1	1	1	1	205
1	1	1	1	206
1	1	1	1	207
1	1	1	1	208
1	1	1	1	209
1	1	1	1	210
1	1	1	1	211
1	1	1	1	212
1	1	1	1	213
1	1	1	1	214
1	1	1	1	215
1	1	1	1	216
1	1	1	1	217
1	1	1	1	218
1	1	1	1	219
1	1	1	1	220
1	1	1	1	221
1	1	1	1	222
1	1	1	1	223
1	1	1	1	224
1	1	1	1	225
1	1	1	1	226
1	1	1	1	227
1	1	1	1	228
1	1	1	1	229
1	1	1	1	230
1	1	1	1	231
1	1	1	1	232
1	1	1	1	233
1	1	1	1	234
1	1	1	1	235
1	1	1	1	236
1	1	1	1	237
1	1	1	1	238
1	1	1	1	239
1	1	1	1	240
1	1	1	1	241
1	1	1	1	242
1	1	1	1	243
1	1	1	1	244
1	1	1	1	245
1	1	1	1	246
1	1	1	1	247
1	1	1	1	248
1	1	1	1	249
1	1	1	1	250
1	1	1	1	251
1	1	1	1	252
1	1	1	1	253
1	1	1	1	254
1	1	1	1	255
1	1	1	1	256
1	1	1	1	257
1	1	1	1	258
1	1	1	1	259
1	1	1	1	260
1	1	1	1	261
1	1	1	1	262
1	1	1	1	263
1	1	1	1	264
1	1	1	1	265
1	1	1	1	266
1	1	1	1	267
1	1	1	1	268
1	1	1	1	269
1	1	1	1	270
1	1	1	1	271
1	1	1	1	272
1	1	1	1	273
1	1	1	1	274
1	1	1	1	275
1	1	1	1	276
1	1	1	1	277
1	1	1	1	278
1	1	1	1	279
1	1	1	1	280
1	1	1	1	281
1	1	1	1	282
1	1	1	1	283
1	1	1	1	284
1	1	1	1	285
1	1	1	1	286
1	1	1	1	287
1	1	1	1	288
1	1	1	1	289
1	1	1	1	290
1	1	1	1	291
1	1	1	1	292
1	1	1	1	293
1	1	1	1	294
1	1	1	1	295
1	1	1	1	296
1	1	1	1	297
1	1	1	1	298
1	1	1	1	299
1	1	1	1	300
1	1	1	1	301
1	1	1	1	302
1	1	1	1	303
1	1	1	1	304
1	1	1	1	305
1	1	1	1	306
1	1	1	1	307
1	1	1	1	308
1	1	1	1	309
1	1	1	1	310
1	1	1	1	311
1	1	1	1	312
1	1	1	1	313
1	1	1	1	314
1	1	1	1	315
1	1	1	1	316
1	1	1	1	317
1	1	1	1	318
1	1	1	1	319
1	1	1	1	320
1	1	1	1	321
1	1	1	1	322
1	1	1	1	323
1	1	1	1	324
1	1	1	1	325
1	1	1	1	326
1	1	1	1	327
1	1	1	1	328
1	1	1	1	329
1	1	1	1	330

GARANTIA DE JUROS

QUADRO N. 29

PARTE I

NOTA → A legislação ferrea anterior a 1917 saiu na Estatística referente ao anno de 1914.

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas.
— Directoria Geral de Viação. — 2^a Seccão. — Aviso N. 128. — Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instruções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o caracter provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instruções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instruções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-há á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido aceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde alli, logo nos primeiros dias dos meses subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remetidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contratos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização

deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saudos e fraternidade — A. F. Paulo de Souza. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894.

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 $\frac{1}{2}$ %, nos termos do N. 11 § 6º da tabella a do regulamento do sello, os titulos de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação. — 2^a Seccão — N. 193 — Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAILWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 $\frac{1}{2}$ % de accordo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approvado pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nessa hypothese o sello seria de 13 1/5 %, conforme o n. I § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saudos e fraternidade. — ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES. — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL
DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requererain as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913,
92º da Independencia e 25º da Republica.

HIERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

Regulamento dos transportes e do telegrapho para vigorar nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, a que se refere o decreto n. 10.204, desta data.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitais empregados na construção de estradas de ferro, se verifica: 1º, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4 % (art. 1º, § 1º, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2º, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que o mencionado prazo annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

(1) (Vide Relatorio Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

Considerando que, findo o prazo de 30 corrente, não se justificando, portanto, o deve ser contado na maneira usual e emprego de formulas tendentes a dilatar-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são efectuados sobre fracções do capital definitivo, enquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construção das obras e garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituído o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que, o mencionado prazo de 30 deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahí por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem efeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913.
— José Barbosa Gonçalves.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instruções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.— A. Tavares de Lyra.

Instruções aprovadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construções de estradas de ferro.

CAPITULO I

GENERALIDADES

Art. 1º Toda a construção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submetida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, cálculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindíveis.

Nenhuma construção poderá ter inicio, sem a devida aprovação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescrições do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2.^o A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes de concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.^o Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando acumular as funcções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construcção

Art. 4.^o A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é efectuada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.^o A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vai executar, lavada, limpa, isenta de detritos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diâmetro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou resíduos de pedra britada peneirada.

Art. 6.^o A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss-granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diâmetros de dous e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metalicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diâmetro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.^o O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessário, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto for conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.^o A agua pura, sem detritos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição pôde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em tais casos.

Art. 9.^o O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metalicas devem ser desembarracadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estrictamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metalicas e para o de preencher todos os vãos vazios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensíveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessário rectificar cuidadosamente a posição das armações metalicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preenchem cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apilado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e interstícios das armações metalicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sidô a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detritos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metalicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permitir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno delas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do sistema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metalicas ferragens de diversos perfis, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiais para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfis metalicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra,

será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construção, conservando-se assim a humidade necessária à pega em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o deseintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estáticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistência necessária, para suportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, formas ou moldes, depende das condições meteorológicas, dos vãos a descintar e do próprio peso da construção, variando, no mínimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintamento, e desmontagem de moldes deverá ser comunicada com antecedência à fiscalização local, em ordem a permitir a presença de seu representante no momento próprio.

CAPITULO IV

ORGANISVAÇÃO DOS PROJECTOS

A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construções nos edifícios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatórios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que afectam a segurança pública, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a ação dos ventos, e, bem assim, os efeitos térmicos, desde que a obra não seja provida de órgãos especiais de dilatação.

Art. 22. O limite máximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos cálculos de resistência das diversas obras, não deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistência ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 23. Quando o concreto for apenas reforçado com anéis de ferro, ou quando as armações transversais ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor eficácia, sua deformação sob a ação da compressão axial que suporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser aumentado, de acordo com o volume e eficácia das armações transversais, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) da resistência ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciais (esforços cortantes, escorregamentos do concreto contra os órgãos das armações metálicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho à compressão do concreto não armado, nas condições do art. 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas

a suportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

Cargas permanentes;

Cargas variáveis do mesmo sinal;

Cargas variáveis de signos contrários;

Cargas dinâmicas.

Nos cálculos atender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica máxima, admissível para as peças metálicas submetidas, quer a esforços de tração, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de acordão com as instruções para cálculos de obras metálicas.

Art. 27. Para órgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os cálculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como efectivas.

Art. 28. Nas peças ou órgãos submetidos a esforços variáveis do mesmo sentido, entre os limites f e F , sendo $F > f$, os cálculos serão feitos, supondo-se estarem as peças ou órgãos submetidos a uma carga permanente fictícia, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou órgãos submetidos a cargas variáveis porém alternadas, entre f e F , sendo $F > f$, os cálculos serão feitos supondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados pela carga F^r , dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viadutos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos efeitos dinâmicos do *impato*, as cargas efectivas serão substituídas por outras fictícias dadas pela relação:

$$Ff = Fe \left(1 + \frac{85}{100 + l}\right).$$

sendo l igual ao vão da obra, de conformidade com as instruções para cálculos de obras metálicas.

B — Cálculos de resistência

Art. 31. Nos cálculos de resistência das obras projectadas em eimento armado, uma vez feita a redução do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do módulo de redução.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inércia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão aplicadas as fórmulas teóricas de resistência de materiais.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada de fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: $S < 0,003 \text{ pl}$. Nesta formula, S é igual à area do perfil, p é igual ao perimetro e l é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capítulo.

CAPITULO V

EXPERIENCIA DE PROVA

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoas ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiales, o que a respeito consignar o contrato de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construção isolada.

Art. 37. As condições a que teem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas instalações, sempre que possível, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

L

ao quociente $\frac{\text{L}}{30.000}$, sendo L o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descinramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado préviamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes instalações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para abras de certa importancia, deverão ser utilizados apparelos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dynamica.

Para tales experiencias, na falta de apparelos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivellamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estas na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experientia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assinalado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escriptuario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instruções.

A criterio da mesma Inspectoria, e segundo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despezas referentes a experiencias de prova designadas nestas instruções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

CAPITULO VI

RECEBIMENTO DE OBRAS

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmente, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrução parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito às determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se proponer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflito ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instruções.

Art. 48. Quando a obra a executar fôr objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construção ferroviario em vigor, entretanto afectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade pecuniaria durante os prazos communmente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917.— *Afonso G. da C. Maciel*, director geral.

Modelo

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro.....

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás.... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, que se caha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dynamica) que constaram dos seguintes ensaios:

.....
.....
.....
.....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaducto, o registro acima referido é o do modelo anexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accôrdo com o que prescrevem as instruções.) A vista dos resultados acima obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, of-

ferecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso) que a subscrevi.

....., engenheiro chefe.
....., empreiteiro.
....., testemunha.
....., »

A column 3 se obtém subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A column 5 se obtém subtrahindo-se os numeros lançados na column 4 de seus correspondentes, lançados na column 1.

A column 6 se obtém sommando algebraicamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A column 8 se obtém subtrahindo-se os numeros lançados na column 7 dos que estão em correspondencia na column 1.

Modelo

Termo de recebimento provisorio da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc. etc.) situada no kilometro.....da linha..... Estrada de Ferro

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás.... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... indicar a especie da obra) construída no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a.....citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de..... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspetor federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construção, testemunhas abaixo indicadas e por mim..... (nome por extenso) que o subscrevi. F... engenheiro chefe (ou seu representante). F... empreiteiro (ou seu representante). F... testemunha. F... testemunha.

Modelo

Termo de recebimento definitivo da... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos dias do mez de.....do anno de ...ás...horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indicios de que se tenha modificado sua residencia ou estabilidade durante o interregno de... meses e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspetor federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante). testemunhas abaixo indicadas e por mim(nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). — F... empreiteiro (ou seu representante). — F..... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I

Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II

Material de construcção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convém desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opiniao corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da practica corrente e sancionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metalicas.

Visam elles, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por inprevidencia ou impericia; alias, as prescripções circumscripas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito á natureza intima da obra, portanto, affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em visat, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitara fique o sistema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de prosseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no sistema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fórmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especias que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder ápos a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estructura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás accões elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, establece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accordo com o que a practica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a ação fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas específicas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de acordo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação francesa; coiso, porém, nos calculos correntes faz-se a redução do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os casos $0^{k,3}$ por m. m. q. como carga específica máxima á compressão do concreto, fixando-se o moduló desta redução em 0,3

$$\frac{1}{10} = 0,03 \text{ isto é,}$$

que a área 1 de ferro é equivalente a área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta redução inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescrito nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instruções officiaes similares, que são adoptados pela técnica europeia.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga específica máxima admissível a ser empregada nos diversos casos da prática, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left(1 + 0,5 \cdot \frac{f}{F} \right)$$

e

$$R_x + R \left(1 + 0,5 \cdot \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga específica admissível, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em função da carga admissível R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em função das mesmas quantidades, a carga específica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga específica pôde ser aumentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia pôde trabalhar a uma carga específica maior, graças ao phänomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elásticas do material ás deformações elásticas, phänomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga específica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e

uma secção a determinar S, seriam sucessivamente:

$$\frac{F}{S} R = \left(1 + 0,5 \cdot \frac{f}{F} \right) e \frac{F}{S} = \\ = R \left(1 - 0,5 \cdot \frac{f}{F} \right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{\frac{F}{S}}{1 + 0,5 f} = \frac{\frac{F}{S}}{\frac{1 - 0,5 f}{F}} = R$$

vê-se que se pôde em todos os casos conservar a carga específica R, desde que se substituam as forças efectivas de acordo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de acordo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim a resistencia á adherencia exceder $\frac{1}{10}$ da carga admissivel, a compressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em $0^{k,3}$ por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga específica máxima de adherencia, será dada pela relação.

$$e = 0^{k,03} \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga específica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem $RS = 0^{k,03} \times pl$; ora, sendo $R=10$ temos:

$$10 S = 0^{k,03} \times pl.$$

onde a condição sempre favorável

$$S < 0^{k,003} pl$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi r L$$

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

$$r < 0,0061;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a < 0,012 L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se con-

duzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem tecnica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser aceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que ocorrer relativamente a cada obra, submettida a experincia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescrita pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1º — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha paralela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem tipo de experiencias;

2º — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna «distancia ao eixo», se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3º — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo em cinco partes;

4º — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cotações dos apoios e sen' o $c_1 > c_2$

$\frac{c_1 - c_2}{2}$ dará a cota theorica do meio da li-

nha, e si a cota do nivelamento for maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso conhecido, a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$t = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2} \right)$, com seu signal, sendo C a cota do nivelamento;

5º — faz-se o tdem tipo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cotações correspondentes os numeros que serão lancados na columna «deformações verticaes» da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instruções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebraicamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é: $f^a = f^p + f^r$, tendo em vista que a somma é algebraica, entrando nella f^p e f^r com seus signaes;

6º — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, imediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro lugar;

7º — procede-se, finalmente, á experincia de prova dynamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nessa posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dynamica relativa que, sommada algebraicamente á flecha permanente, dará a flecha dynamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{85}{100 + L} \right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisórios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisório, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno.— *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe.— (*Diario Official* de 22 de setembro).

PARTE II

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Barreiros a Sertãozinho . . .	1917 — 19 de abril.	Termo de revisão do contrato celebrado em virtude do decreto n. 8.341, de 5 de novembro de 1910. <i>(Diario Official de 25 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 11 de maio.	O Tribunal de Contas nega registro ao termo do acordo celebrado em 19 de abril de 1917. <i>(Diario Official de 20 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 5 de setembro.	Manda notificar Antonio Mendes Fernandes Ribeiro sobre a recusa de registro pelo Tribunal de Contas, do termo de acordo celebrado em 19 de abril desse anno, que será modificado de modo a satisfazer as exigencias referidas. <i>(Diario Official de 7 de setembro de 1917.)</i>
Viação Ferrea de Itabapoana	1917 — 30 de abril.	O Tribunal de Contas ordena o registro do contrato de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 41.980, de 4 de março do mesmo anno. <i>(Diario Official de 10 de abril de 1917.)</i>
Madeira-Mamoré.	1917 — 18 de julho . .	Aviso n. 63 — Approva as bases do contrato de tráfego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisório, e mediante as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 24 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 28 de março.	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e o orçamento de 179.110\$200 para a construção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despesa seja inscrita em conta de capital. <i>(Diario Official de 25 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assinado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. <i>(Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)</i>
Tocantins	1917 — 22 de janeiro.	Declara que enquanto não for registrado o contrato de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de acordo com o decreto 42.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que gosa, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros efeitos decorrentes das obrigações contractuaes. <i>(Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)</i>
S. Luiz a Caxias.	1917 — 17 de janeiro . .	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11.661\$750 para construção de um muro de arrimo no trecho de S. Luiz a estiva. <i>(Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 29 de março . .	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicuru não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o «assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro», a que se refere o n. 95 da tabela annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. <i>(Diario Official de 30 de março de 1917.)</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

S. Luiz a Caxias	1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empregadora da construção desta estrada a quantia de 20.808\$257, relativa á medição provisória dos trabalhos executados durante o mês de abril no trecho Itapicurú-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diário Oficial</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.665 — Manda pagar a essa companhia a quantia de 30.547\$110 da medição provisória do trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 % para reforço da caução. (<i>Diário Oficial</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917 — 14 de agosto .	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118.465\$823, relativamente às medições provisórias dos meses de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diário Oficial</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917 — 16 de outubro .	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103.299\$832 de medições provisórias dos trabalhos executados entre o mês de agosto último, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diário Oficial</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917 — 17 de outubro .	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40.173\$347 de um pontilhão a ser construído na estaca 1.723, do trecho de S. Luiz a Estiva. (<i>Diário Oficial</i> de 30 de outubro de 1917.)
	1917 — 6 de dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia construtora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres públicos a importância correspondente ao seu valor actual, não sendo cabível que essa importância seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (<i>Diário Oficial</i> de 8 de dezembro de 1917.)
	1917 — 18 de abril .	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (<i>Diário Oficial</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917 — 27 de outubro .	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importância de 66.443\$235. (<i>Diário Oficial</i> de 13 de novembro de 1917.)
Réde Ceará-Piauhy	1917 — 21 de fevereiro	Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em caroço, nas bases que estabelece. (<i>Diário Oficial</i> de 22 de fevereiro de 1917.)
	1917 — 4 de abril .	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministério da Fazenda que seja aberto o crédito de 1.200.000\$ destinado a a ocorrer ás despesas de construção desta rede, devendo a referida importância ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º distrito. (<i>Diário Oficial</i> de 20 de abril de 1917.)
	1917 — 23 de abril .	Aviso n. 99 — Esclarece o art. 93 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diárias pelos serviços extraordinários. (<i>Diário Oficial</i> de 2 de maio de 1917.)
	1917 — 8 de junho .	Aviso n. 43 — Declara que esta réde passa a ficar diretamente subordinada ao Ministério da Viação. (<i>Diário Oficial</i> de 12 de junho de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DÉSIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
Réde Ceará-Piauhy	1917 — 8 de junho . . .	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum efeito as instruções aprovadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta réde a se reger, <i>mutatis-mutandis</i> pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. <i>(Diario Official de 12 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 8 de junho . . .	Portaria aprovando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta réde. <i>(Diario Official de 14 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 30 de junho . . .	Portaria — Approva as instruções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. <i>(Diario Official de 3 de julho de 1917.)</i>	
	1917 — 13 de julho . . .	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concurrencia para fornecimento de accessórios da via permanente, por ter ficado sem efeito a anterior. <i>(Diario Official de 14 de julho de 1917.)</i>	
	1917 — 13 de julho . . .	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para prosseguimento dos trabalhos de construção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amarração, manda que se faça a aquisição do material de acordo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. <i>(Diario Official de 14 de julho de 1917.)</i>	
	1917 — 13 de julho . . .	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta pública o material desnecessário aos trabalhos desta réde. <i>(Diario Official de 14 de julho de 1917.)</i>	
	1917 — 24 de agosto . . .	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessário a esta Réde dentro das verbas do orçamento em vigor. <i>(Diario Official de 25 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 21 de setembro	Aviso n. 80 — Autoriza a aquisição do material destinado ao reparo de seis locomotivas. <i>(Diario Official de 22 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 19 de outubro.	Portaria aprovando as instruções regulamentares para construção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. <i>(Diario Official de 21 de outubro de 1919.)</i>	
	1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um crédito de 100:000\$ para ocorrer as despesas desta réde. <i>(Diario Official de 4 de novembro de 1917.)</i>	
	1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 42.697 — Abre o crédito de 100:000\$ para despesas com esta réde. <i>(Diario Official de 4 de novembro de 1917.)</i>	
Central do Rio Grande do Norte	1917 — 9 de janeiro . . .	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como «3ª variante», modificado, assim o projecto aprovado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. <i>(Diario Official de 10 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 29 de janeiro . . .	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruído por incêndio, propriedade, como é, do Governo seja substituído, exclusivamente por conta da companhia. <i>(Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 42.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. <i>(Diario Official de 2 de março de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte	1917 — 23 de maio . . .	Aviso n. 94 — Approva o acordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. <i>(Diário Oficial de 24 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 22 de junho . . .	Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabíveis no caso, para continuação da construção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada.
	1917 — 9 de julho . . .	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluída a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo também regras sobre aluguel de material a esta estrada. <i>(Diário Oficial de 11 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 29 de novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e prosseguir a dita construção pelo traçado aprovado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que oportunamente seja construído um barracão para a estação provisória em Macáu. <i>(Diário Oficial de 2 de dezembro de 1917.)</i>
Great Western.	1917 — 27 de janeiro . . .	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diário entre Recife e Cabedelo, Recife-Maceió e Recife-R o Branco. <i>(Diário Oficial de 28 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 31 de janeiro . . .	Aviso n. 26 — Autoriza a instalação da luz eléctrica nas três estações urbanas do Recife e aprova os respectivos orçamentos, cujas despesas serão levadas à conta de custeio. <i>(Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 12 de fevereiro . . .	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rede da viação a cargo da Great Western. <i>(Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 23 de maio . . .	Aviso n. 94 — Approva o acordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providências. <i>(Diário Oficial de 24 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 21 de junho . . .	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. <i>(Diário Oficial de 23 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 29 de agosto . . .	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada à conta de capital a despesa que for apurada. <i>(Diário Oficial de 30 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 30 de agosto . . .	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro próximo, o prazo marcado na portaria de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rede. <i>(Diário Oficial de 31 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 29 de outubro . . .	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante condições que estabelece. <i>(Diário Oficial de 30 de outubro de 1917.)</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Réde Bahiana	1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 4 — Manda intimar á <i>Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien</i> a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. <i>(Diario Official de 14 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. <i>(Diario Official de 16 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 15 de janeiro .	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassu e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. <i>(Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 22 de janeiro .	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encarregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. <i>(Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 25 de janeiro .	Decreto n. 42.384 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$809, para construcção da estação de Saúde, na linha de Bomfim a S. Novo. <i>(Diario Official de 28 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 23 — Determina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do material rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. <i>(Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 22 de fevereiro	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquelle, e esta ultima cidade, só poderão ser aprovados com as modificações que estabelece. <i>(Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 13 de março .	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pode ser accrescido dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. <i>(Diario Official de 14 de março de 1917.)</i>
	1917 — 23 de março .	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. <i>(Diario Official de 24 de março de 1917.)</i>
	1917 — 31 de março .	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zoua da estação de Paraguassú. <i>(Diario Official de 1 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 13 de abril .	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais. <i>(Diario Official de 14 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 19 de abril .	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas a Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 21 de abril de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Rêde Bahiana	1917 — 24 de abril . .	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se ocupa o mencionado aviso. <i>(Diario Official de 26 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 2 de maio . .	Aviso n. 81 — Manda tornar efectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimo do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso 23, de 29 de janeiro do corrente anno. <i>(Diario Official de 5 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 11 de maio . .	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contrato de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um prazo razoável para que se normalise a situação precária dos serviços da rede. <i>(Diario Official de 13 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 16 de maio . .	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. <i>(Diario Official de 5 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 22 de maio . .	Aviso n. 93 — Autoriza a construção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracajú e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. <i>(Diario Official de 24 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 24 de maio . .	Aviso n. 96 — Autoriza a construção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 29 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. <i>(Diario Official de 29 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 15 de junho . .	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Félix e Monte Cruzeiro. <i>(Diario Official de 16 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 22 de junho . .	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Distrito providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de juncção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal do Belo Horizonte. <i>(Diario Official de 23 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precária das linhas desta rede, que deram lugar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contrato de 1911. <i>(Diario Official de 27 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estritamente necessaria e não a que foi pedida. <i>(Diario Official de 27 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 28 de junho . .	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277\$20 para construção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. <i>(Diario Official de 3 de julho de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Réde Bahiana	1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheirº Raymundo Flores a de Miranda para inspeccional extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. <i>(Diario Official de 14 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestável da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. <i>(Diario Official de 14 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 21 de agosto . .	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempenhador, e approva instruções para inspecção extraordinaria desta réde. <i>(Diario Official de 22 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 24 de agosto . .	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 25 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 27 de agosto . .	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes aprovado pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. <i>(Diario Official de 29 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 5 de setembro	Decreto n. 3.337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessário credito. <i>(Diario Official de 7 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 1 de outubro	Aviso n. 203 — Manda notificar esta companhia, remissa com a está sendo no comprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassú e Saude. <i>(Diario Official de 2 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 1 de outubro	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substitui-las actualmente, pelas do tipo aprovado pelo Governo, o que deverá ser feito, a juízo deste, logo que se normalize a situação mundial. <i>(Diario Official de 2 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 26 de outubro	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. <i>(Diario Official de 27 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 26 de novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de acordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de acordo com o decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915. <i>(Diario Official de 29 de novembro de 1917.)</i>
	1917 — 30 de novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empreza constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Larangeiras, ex-ri da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manha que se intime esta companhia, ficando aprovado o orçamento de 7:204\$432. <i>(Diario Official de 4 de dezembro de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Réde Bahiana	1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para encorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construcção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna. <i>(Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500 000\$ para ocorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia. * * *
Victoria a Minas.	1917 — 15 de fevereiro	Portaria aprovando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. <i>(Diario Official de 8 de março de 1917.)</i>
	1917 — 16 de Abril. . .	Portaria mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho aprovado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. <i>(Diario Official de 17 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 30 de junho . .	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação parada Iapocú, da linha Victoria a Itabira. <i>(Diario Official de 3 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 5 de setembro	Aviso n. 186 — Approva o aumento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467 levado à conta de custeio. <i>(Diario Official de 6 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os créditos especiais de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro para pagamento, respectivamente, as companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. <i>(Diario Official de 16 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os créditos especiais de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, às companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. <i>(Diario Official de 18 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21 quando transporta a em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1 000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa aprovada pela portaria de 15 de fevereiro. <i>(Diario Official de 18 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 27 de novembro.	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas aprovadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das frações de peso das madeiras em tório ou serradas. <i>(Diario Official de 29 de novembro de 1917.)</i>
	1917 — 7 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o máximo de 9.008\$264, levado à conta de custeio. * * *
Leopoldina Railway	1917 — 29 de janeiro.	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a propósito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automóvel Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. <i>(Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 31 de janeiro.	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construção de uma ponte provisória na variante Sarapuhyl Actura, da linha do Norte. <i>(Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Railway	1917 — 7 de março .	Aviso n. 50 — Approva os horários para vigorarem pela Variante de Arapuhy, entre P. Formosa e Petrópolis, e nos trens de subúrbios entre P. Formosa e Penha. <i>(Diário Oficial de 9 de março de 1917.)</i>
	1917 — 19 de abril .	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no quilômetro 26+660 da linha do Norte, para os trens P. 3. que sae de P. Formosa às 8,30 da manhã e P. 14 que parte de Petrópolis às 3,50 sem prejuízo do horário. <i>(Diário Oficial de 21 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 5 de maio .	Aviso n. 84 — Prorroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horário dos trens entre Petrópolis e P. Formosa, appr vado pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. <i>(Diário Oficial de 9 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 9 de junho.	Aviso n. 111 — Convoca o inspector federal das estradas a pronunciar-se sobre a conveniência da revisão e unificação dos contratos desta companhia, referentes as linhas de concessão federal e estaunal. <i>(Diário Oficial de 13 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 16 de julho .	Aviso n. 144 — Autoriza a construção de uma parada entre Penha e Braz de Pina e aprova planta e orçamento de 10: 05\$500. <i>(Diário Oficial de 17 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 23 de julho .	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construção da estação inicial desta companhia, devê-se attender tão somente o tráfego da estrada, sem nenhuma cooperação do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestrais à caixa especial de portos, 21:600\$ pelo arranjoamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. <i>(Diário Oficial de 23 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 25 de agosto .	Aviso n. 173 — Autoriza esta companhia a emitir, a título de experiência, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petrópolis, um coupon indicativo do carro e lojar que deverá ocupar o passageiro. <i>(Diário Oficial de 26 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 18 de outubro.	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. <i>(Diário Oficial de 20 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 24 de novembro	Aviso n. 9 — Envia á Câmara dos Deputados informações sobre a execução do contracto entre o Governo e esta companhia. <i>(Diário Oficial de 25 de novembro de 1917.)</i>
	1917 — 2 de junho .	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente somente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. <i>(Diário Oficial de 3 de junho de 1917.)</i>
Rio do Ouro	1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.347 — Abre o crédito de 75:680\$004, suplementar à consignação — «Para combustível», desta estrada. <i>(Diário Oficial de 9 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:8.9\$526, do crédito especial aberto pelo decreto n. 11.863, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. <i>(Diário Oficial de 23 de janeiro de 1917.)</i>
Oeste de Minas		

NÚMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

Oeste de Minas	1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempenhador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado Prefeito do Distrito Federal. <i>(Diario Official de 27 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 6 de fevereiro	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concurrence publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. <i>(Diario Official de 7 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.402 — Proroga o prazo concedido ao arbitro desempenhador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. <i>(Diario Official de 24 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 22 de maio . .	Ordem n. 380 — Declarando quo a estação de Cedro, situada ao kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. <i>(Diario Official de 26 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 1 de junho. .	Ordem n. 381 — Reabertura do trânsito da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extinta a itinerância entre B. Mansa e Falcão e considerados como estribo as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. <i>(Diario Official de 26 de junho de 1917.)</i>
	1907 — 1 de outubro.	Portaria — Approva as instruções regulamentares para esta estrada. <i>(Diario Official de 7 de outubro de 1907.)</i>
	1917 — 15 de outubro.	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando exrensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias aprovadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. <i>(Diario Official de 24 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. <i>(Diario Official de 24 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 2 de novembro	Publicação no <i>Diario Official</i> do laudo de desempate instituído pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigável do contracto para construcção do ramal de Itapecerica.
	1917 — 1 de dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trânsito mutuo. <i>(Diario Official de 21 de dezembro de 1917.)</i>
Lorena a Itajubá	1917 — 14 de julho . .	Decreto n. 3.298 — Sancciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 anos, para, em concurrence publica, ser feita a construcção de um ramal da bitola de 1m,00 em continuacão ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. <i>(Diario Official de 13 de julho de 1917.)</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	EMENTAS
Taubaté a Ibatuba	1917 — 10 de janeiro .	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Baturité, em S. Paulo, termina em Paraisópolis, em Minas Geraes. <i>(Diario Official de 23 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 24 de março .	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisópolis. <i>(Diario Official de 1 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 20 de abril .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. <i>(Diario Official de 25 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 21 de novembro .	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorisação para construir o porto de Ubatuba. <i>(Diario Official de 12 de dezembro de 1917.)</i>
* * *		
Rede Sul Mineira	1917 — 13 de Janeiro .	Aviso n. 6 — Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a companhia Rêde Telephonica Bragantina permitindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade daquella, na linha ferrea de Guaxupé a Tuyuty. <i>(Diario Official de 14 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 6 de fevereiro .	Officio n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 % para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 % para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. <i>(Diario Official de 7 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 10 de fevereiro .	Aviso n. 36 — Approva o contracto do trafego mutuo celebrado eu re esta companhia e a Mogyana. <i>(Diario Official de 11 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 18 de abril .	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:8353122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre ouro fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. <i>(Diario Official de 21 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 11 de maio .	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rôde, em virtude do sou máo estado e do material rodante, o das irregularidades do trafego. <i>(Diario Official de 12 de maio de 1915.)</i>
	1917 — 20 de julho .	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. <i>(Diario Official de 25 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 24 de julho .	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rôde a cargo da companhia Mogyana. <i>(Diario Official de 22 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 11 de agosto .	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspeção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. <i>(Diario Official de 12 de agosto de 1912.)</i>
	1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1 ^a secção da extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, e orçamento de 2.132.627\$908. <i>(Diario Official de 21 de agosto de 1915.)</i>
	1917 — 22 de agosto .	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilisação dos postes teléfonicos desta rôde, pela companhia Telefônica Bragantina. <i>(Do Diario Official de 24 de agosto de 1917.)</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
	Réde Sul Mineira	1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da iinha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994.786\$776. <i>(Diario Official de 13 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 10 de setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrrogável de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importância de 263.550\$008. <i>(Diario Official de 11 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 11 de setembro	Ofício n. 413 — Torna de nenhum efeito o ofício n. 8, de 6 de fevereiro do corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta réde. <i>(Diario Official de 13 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 22 de setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a atenção das administrações desta réde e da Mogiana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. <i>(Diario Official de 23 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 27 de dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao tráfego público o ramal de Tres Corações a Lavras. <i>(Diario Official de 30 de dezembro de 1917.)</i>	
			* * *	
	Estrada de Ferro de Goyaz .	1917 — 1 de março .	Portaria aprovando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. <i>(Diario Official de 3 de março de 1917.)</i>	
		1917 — 7 de junho .	Aviso n. 409 — Approva os horários para servir na linha d' Araguary e Roncador. <i>(Diario Official de 9 de junho de 1917.)</i>	
		1917 — 25 de junho .	Aviso n. 255 — Sobre a não observância do acordo do tráfego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor jurídico do ministerio, afim de tornar efectivo o pagamento de 939.048\$300. <i>(Diario Official de 26 de junho de 1917.)</i>	
		1917 — 28 de junho .	Decreto n. 42.530 — Autoriza a firmar termo de acordo modificativo do contrato de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 42.183, de 30 de agosto do mesmo anno. <i>(Diario Official de 4 de julho de 1917.)</i>	
		1917 — 16 de julho . .	Termo de acordo modificativo do contrato de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 42.183, de 30 de agosto do mesmo anno. <i>(Diario Official de 18 de julho de 1917.)</i>	
		1917 — 14 de setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias do Ministro da Fazenda afim de que se a lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construído sob o regimen da garantia de juros, de acordo com os contractos aprovados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438, de 27 de março de 1907. <i>(Diario Official de 19 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 10 de outubro.	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o acordo do tráfego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em débito para com a Central. <i>(Diario Official de 11 de outubro de 1917.)</i>	
			* * *	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Central do Brasil		
1917 — 6 de fevereiro .	Aviso n. 36 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. <i>(Diario Official de 7 de fevereiro dc 1917.)</i>	
1917 — 14 de março .	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de manganez nesta estrada, ficando entendido que, do futuro, qualquer contracto dependerá de autorisacão do governo. <i>(Diario Official de 25 de marzo de 1917.)</i>	
1917 — 24 de marzo .	Aviso n. 113 — Declara quo entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de marzo, está incluido o Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. <i>(Diario Official de 25 de marzo de 1917.)</i>	
1917 — 25 de maio .	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa addicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas, até que se normalise o preço de carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. <i>(Diario Official de 27 de maio de 1917.)</i>	
1917 — 25 de maio .	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trato o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena laboura, tales como frustas frescas, inflames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. <i>(Diario Official de 27 de maio de 1917.)</i>	
1917 — 15 de junho .	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 45:000\$, até extincão completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. <i>(Diario Official de 17 de junho de 1917.)</i>	
1917 — 22 de junho .	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a por á disposição do 4º Distrito da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necessaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de de juncção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horizonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. <i>(Diario Official de 24 de junho de 1917.).</i>	
1917 — 25 de junho .	Aviso 255 — Sobre a não observancia do acordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proreda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, assim de tornar efectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquelle ultima estrada. <i>(Diario Official de 26 de junho de 1917.)</i>	
1917 — 7 de agosto .	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 39 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuicão á thesouraria desta estrada, do credito dc 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito supplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. <i>(Diario Official de 9 de agosto de 1917.)</i>	
1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.596 — Abre o credito supplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despesas no corrente exercicio. <i>(Diario Official de 11 de agosto de 1917.)</i>	
1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.597 — Abre o credito supplementar do 12.000:000\$ para acquisicão de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. <i>(Diario Official de 10 de agosto de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
Central do Brazil	1917 — 18 de agosto .	Aviso n. 350 — Substitue pelo de «Sá Fortes» o nome de Registro dado á estação do kilometro 368.190, da linha do Centro. <i>(Diario Official de 19 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 2.837 — Pede que o ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. <i>(Diario Official de 29 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 3.838 — Pede providencias ao ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesonaria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. <i>(Diario Official de 29 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 17 de setembro	Aviso n. 409 — Permitte aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offerecam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fraccão de 62 1/2 kilos. <i>(Diario Official de 19 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 11 de outubro	Exposição feita ao Presidente da Republica pelo Ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392/432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e que foi empregado na construcção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. <i>(Diario Official de 16 de outubro de 1917.)</i>	
	1917 — 30 de outubro	Aviso — Declara que em virtude do art. 73 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é aceito o alvitre sugerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. <i>(Diario Official de 31 de outubro de 1917.)</i>	
*			
E. F. de Therezopolis . . .	1917 — 14 de fevereiro	Decreto n. 12.336 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. <i>(Diario Official de 17 de fevereiro de 1917.)</i>	
	1917 — 13 de março .	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á folha de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2º semestre de 1916 o 1º semestre do corrente anno. <i>(Diario Official de 14 de março de 1917.)</i>	
	1917 — 31 de maio .	Ofício n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da mória, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. <i>(Diario Official de 1 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 26 de junho .	Aviso n. 123 — Multa em 5:000% esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proccder a uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade e outras infracções do contracto de consolidação. <i>(Diario Official de 27 de junho de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADA	Datas	Ementas	
E. F. de Therezopolis	1917 — 20 de novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. <i>(Diario Official de 21 de novembro de 1917.)</i>	
	1917 — 20 de novembro	Aviso 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios a construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras providencias. <i>(Diario Official de 21 de novembro de 1917.)</i>	
	1917 — 20 de novembro	Aviso 235 — Manda ceder á Prefeitura de Theresopolis a pedra existente á margem da linha entre Alto da Serra e Vargea, desde que não tenha nenhuma applicação a obras e não resulte dahi onus algum à fazenda naciopal. <i>(Diario Official de 22 de novembro de 1917.)</i>	
	1917 — 28 de novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez do de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. <i>(Diario Official de 6 de dezembro de 1917.)</i>	
	1917 — 24 de janeiro.	Aviso 17 — Resolve approvar, a titulo de experiençia, e pelo prazo de um anno, as duas tartfas especiaes para serem applicadas ao prolongamento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a aumentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. <i>(Diario Official de 25 de janeiro de 1918.)</i>	
E. F. de Maricá (Prolongamento).	1916 — 3 de outubro.	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o prazo para a conclusão da construcção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. <i>(Diario Official de 11 de outubro de 1917.)</i>	
	1917 — 6 de dezembro.	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalisaçao dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedicção de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalisaçao. <i>(Diario Official de 8 de dezembro de 1917.)</i>	
	1917 — 5 de janeiro.	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorizado n. III. A despender até a qnantity de 60:000\$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brasil, com a aquisição da E. F. do Bananal. <i>(Diario Official de 6 de janeiro de 1917.)</i>	
E. F. do Bananal	1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 31 — Autoriza a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de acordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. <i>(Diario Official de 31 de outubro de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRATOS, ETC

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway)	1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 4 — Communica ao Dr. Ataliba Valle a sua nomeação de árbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despesa, para apurar-se a porcentagem da renda líquida sobre a conta do capital. <i>(Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)</i>	
	1917 — 13 de fevereiro	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juízo arbitral, para apuração da porcentagem sobre o lucro líquido que deve ser atribuída à União Federal, de conformidade com as cláusulas 30 ^a e 34 ^a do decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856. <i>(Diario Official de 14 de fevereiro de 1917.)</i>	
	1917 — 22 de junho	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno próximo findo para apresentação de plantas e orçamentos no sistema dos planos inclinados, mantidas porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. <i>(Diario Official de 23 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 2 de agosto.	Aviso n. 150 — Designa engenheiro-chefe do 6º distrito como o 5º árbitro no processo de desapropriação dos terrenos para aumento dos desvios na estação de Água Branca. <i>(Diario Official de 4 de agosto de 1917.)</i>	
Sorocabana e Ituaua	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 4 — Proroga por mais seis meses a vigência das tarifas especiais do tráfego mutuo entre a São Paulo Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno próximo findo. <i>(Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 10 de janeiro .	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commun das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quais se estabelece correspondência das linhas desta rede com esta estrada, a São Paulo Rio Grande e a Auxiliaire. <i>(Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 18 de janeiro .	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal do Tibagy. <i>(Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 28 de fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao tráfego público o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 quilometras e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando também aprovadas os respectivos horários. <i>(Diario Official de 3 de março de 1917.)</i>	
	1917 — 28 de fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. <i>(Diario Official de 8 de março de 1917.)</i>	
1917 — 22 de março .		Aviso n. 57 — Autoriza que as despesas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o máximo de 50:000\$ por quilometro; com os documentos referentes à aquisição do material rodante, até à importância de 1.400:896\$; com as desapropriações e aquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no máximo de 371:455\$700, ficando, outrossim, permitido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$ por quilometro. <i>(Diario Official de 23 de março de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Sorocabana e Ituana	1917 — 25 de maio . .	Portaria aprovando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. <i>(Diario Official de 1 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao tráfego público do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13 ^k ,025. <i>(Diario Official de 27 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 18 de junho . .	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao tráfego público do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14 ^k ,199 metros. <i>(Diario Official de 20 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 18 de junho . .	Portaria aprovando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. <i>(Diario Official de 23 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 6 de agosto . .	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegráfico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. <i>(Diario Official de 7 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 16 de agosto . .	Aviso n. 167 — Prorroga por mais um anno a vigência das tarifas especiais em tráfego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estação e já prorrogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. <i>(Diario Official de 17 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitórios, nas estradas de ferro da rede de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. <i>(Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)</i>
Rio Claro (Paulista)	1917 — 28 de março . .	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista d. Estradas de Ferro a quantia de 49.278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a construção das mesmas linhas.
	1917 — 2 de maio . .	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contrato celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá outras informações. <i>(Diario Official de 3 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assinatura de acordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem à União, em virtude dos contratos que tem com esta companhia, relativos às linhas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahú e Baurú. <i>(Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 29 de dezembro	Termo de acordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem à União em virtude dos contratos que tem com esta companhia, relativos às linhas ferreas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahú e Baurú. <i>(Diario Official de 30 de dezembro de 1917.)</i>

	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Estrada de Ferro Mogyana .	1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de tráfego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira. <i>(Diario Official de 11 de fevereiro de 1917.)</i>	
	1917 — 20 de abril. .	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Paraizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.	
	1917 — 12 de junho .	Aviso n. 112 — Recomenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary; ou em outras estações da companhia, <i>(Diario Official, de 13 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 22 de junho. .	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 503+660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. <i>(Diario Official de 24 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1 ^a secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132.627\$908. <i>(Diario Official de 24 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 24 de setembro	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se «Cambará» a estação Paineiras da liinha de Jaguara a Araguary. <i>(Diario Official de 25 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 5 de novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. <i>(Diario Official de 8 de novembro de 1917.)</i>	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$209, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú. <i>(Diario Official de 13 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 16 de janeiro.	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. <i>(Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 16 de janeiro.	Aviso n. 4 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. <i>(Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamento de 85:649\$706r para a construcção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. <i>(Diario Official de 27 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 18 de janeiro.	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1 ^a classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2 ^a classe, sendo a respectiva despesa levada a centa de custeio. <i>(Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)</i>	
	1917 — 20 de junho. .	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instruções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. <i>(Diario Official de 21 de junho de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
	1917 — 24 de janeiro .	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamentos para diversas obras na via permanente e edifícios desta estrada, cuja despesa, devidamente apurada, será levada à conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco meses, a contar da presente data.
	1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291\$502, para construção de uma estação no kilometro 36 de E. E. Baurú-Itapura. <i>(Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessárias providências para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o río Paraná, o qual, não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contrato foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á direcção da E. F. Itapura a Corumbá. <i>(Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons, e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despesa até ao maximo de 80:000\$ levada à conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. <i>(Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 27 de fevereiro	Aviso n. 2 — Approva o novo horário dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proxime futuro. <i>(Diario Official de 1 de março de 1917.)</i>
	1917 — 28 de fevereiro	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construção de um edifício destinado a almoxarifado e armazém de viveres na estação de Baurú. <i>(Diario Official de 6 de março de 1917.)</i>
	1917 — 14 de março .	Oficio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permitido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu tráfego 3 locomotivas alugadas á companhia Mogyana e 4 á companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensais, correndo as despesas exclusivamente por conta da companhia. <i>(Diario Official de 15 de março de 1917.)</i>
	1917 — 14 de março. .	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140\$402 para construção de um reservatório d'água em Baurú. <i>(Diario Official de 18 de março de 1917.)</i>
	1917 — 17 de março. .	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a aplicar, a titulo de experiência, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 %. para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esperança, pontos terminaes da estrada. <i>(Diario Official de 20 de março de 1912.)</i>
	1917 — 20 de abril. .	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em carácter provisório, a taxa oficial cobrada pela travessia do Rio Paraná, a razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fração de tonelada, e mais 400 réis por 100 kilos ou fração, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser aplicada até a terminação da guerra. <i>(Diario Official de 31 de abril de 1917.)</i>

NÚMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1917 — 23 de abril . .	Termo de contrato celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 49 e 25r300 da mesma estrada <i>(Diario Official de 23 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 25 de abril . .	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construção de uma escadão de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú a Itapura e uma modificação do traçado desta e aprova os respectivos orçamentos de 26:6038\$93 e 17:768\$025. <i>(Diario Official de 9 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 26 de abril . .	Portaria aprovando as instruções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. <i>(Diario Official de 30 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 16 de maio . .	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao tráfego público das estações de Biriguy e Cincinato Braga respetivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura3 <i>(Diario Official de 18 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 16 de maio . .	Portaria aprovando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. <i>(Diario Official de 25 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 8 — Em aditamento ao aviso n.º 6, de 20 de abril do corrente ano, autoriza, em caráter provisório, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, aém das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. <i>(Diario Official de 3 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 15 de junho . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contrato celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. <i>(Diario Official de 21 de junho de 1917.)</i>
	1917 — 30 de junho . .	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despesa, devidamente, apurada, será levada à conta de capital da companhia, a quem deve ser observado a regularidade de seu procedimento por não ter pedido previa autorização. <i>(Diario Official de 3 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 16 de julho . .	Aviso n. 143 — Approva a compra das tre locomotivas que o aviso n.º 55, de 14 de março último autoriza alugar da companhia Mogiana, devendo ser levada à conta de capital a quantia não excedente de 20:00\$ por cada uma. <i>(Diario Official de 17 de julho de 1919.)</i>
	1917 — 17 de julho . .	Aviso n. 145 — Approva o tipo de posto telegraphico a ser construído no kilometro 144 da linha da companhia Noroeste, devendo ser a despesa, até o maximo de 3:7~93413, ser levada à conta do capital. <i>(Diario Official de 18 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 8 de agosto . .	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para ocorrer ás despesas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. <i>(Diario Official de 10 de agosto de 1917.)</i>

NÚMERO
DE ORDEM

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
1917 — 4 de setembro		Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Aracatuba e autoriza, n local indicado, a construção da respectiva estação de 3 ^a class, cuja despesa maxima de 26:6038493 será levada á conta de capital, ficando igualmente appreviados o projeto e respectivo orçamento para o tipo de estação de 2 ^a classe. <i>(Diario Official de 5 de setembro de 1917.)</i>
1917 — 5 de setembro		Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construção de um armazam, novos desvies, aumento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Peuma da E. F. Noroeste. <i>(Diario Official de 13 de setembro de 1917.)</i>
1917 — 13 de setembr.		Aviso n. 191 — Autoriza a construção de um desvio particular em Aracatuba, orçado em 11 224\$840, cujas despezas correrão por conta do concessionario. <i>(Diario Official de 14 de setembro de 1917.)</i>
1917 — 19 de setembro.		Decreto n. 12.635 — Aphrova projecto e orçamento de 27:994 276 para construção de uma plataforma para passageiros n estação de Baurú da Noroeste do Brasil. <i>(Diario Official de 2 de outubro de 1917.)</i>
1917 — 27 de setembro.		Annexo n. 2/2 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporar ao seu roteante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stur, ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela Companhia Mogiana, sendo levado á conta do capital 64:800\$ para a totalidade dos vagões e 22:90\$ para cada uma das locomotivas. <i>(Diario Official de 28 de setembro de 1917.)</i>
1917 — 3 de outubro.		Decreto n. 12.668 — Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Araçatuba, de E. F., Baurú a Itapura. <i>(Diario Official de 21 de outubro de 1917.)</i>
1917 — 8 de outubro .		Aviso n. 212 — Autoriza a Companhia Noroeste a cobrar, como medida provisória, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos fretes em vigor, com exceção das tabelas 1 e 4, relativas a passageiros e bagagens. <i>(Diario Official de 9 de outubro de 1916.)</i>
1917 — 15 de outubro.		Aviso n. 2 — Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogiana. <i>(Diario Official de 16 de outubro de 1917.)</i>
1917 — 12 de dezembro		Decreto n. 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporá-la á E. de F. Itapura a Corumbá. <i>(Diario Official de 23 de dezembro de 1917.)</i>
1917 — 15 de dezembro		Aviso n. 33 — Pede pr videências ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apólices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra a do decreto n. 12.746, de 12 de corrente mez, sendo lavrada a cópia estraída.
1917 — 28 de dezembro		<i>(Diario Official de 17 de dezembro de 1917.)</i> Decreto n. 12.783 — Abre o credito supplementar de 745:000\$ para ocorrer ás despezas da E. de F. Itapura a Gorumbá. <i>(Diario Official de 31 de dezembro de 1917.)</i>

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina		1917 — 6 de janeiro.	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rête e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 235, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. <i>(Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commun das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rête com a Sorocabana e Auxiliaire. <i>(Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670\$284 para ocorrer ao pagamento devida a Companhia E. F. Santa Catharina em virtude de decisão arbitral. <i>(Diario Official de 12 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. <i>(Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as comunicações entre Rio Negro, Serrinha e Curityba e entre Curityba e Porto Amazonas. <i>(Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 29 — Permitte que essa companhia venda á Souther Brasil Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas pertencentes á E. F. do Parrná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129\$710, correspondente ao valor do trilho e accessórios, ser escripturado como venda eventual, como pagamento recebido por esta companhia.
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a venda a Compagnie Auxiliaire de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22 ¹ / ₂ e 100.000 para linhas de 30 kilos, de acordo com as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construção de um galpão na officina de Ponta Grossa e orçamento de 27:045\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas o dá outras provisões. <i>(Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa addicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. <i>(Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rede Paraná-Santa Catharina	1917 — 26 de fevereiro	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5\$000 por vagão e mais 50 % se o transporte for nocturno mantidas, para os casos geraes as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, cumpvendo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo Rio Grande a completar os fretes deficientes cobrado á Brasil Lumber a partir de 7 de abril ultimo. <i>(Diarío Official de 28 de fevereiro de 1917.)</i>
	1917 — 24 de março .	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. do F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salte Pilão. <i>(Diarío Official de 25 de marzo de 1917.)</i>
	1917 — 13 de abril. .	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formade, por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calcio das superstructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construccão a que so refere o contracção de 1911. <i>(Diarío Official de 13 de abril de 1917.)</i>
	1917 — 4 de maio. . .	Aviso n. 83 — Autoriza osta eempanhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Christina. <i>(Diarío Official de 5 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 7 de maio. .	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições que estabelece. <i>(Diarío Official de 9 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 21 de maio . .	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassú, em Porte da Uniāc. <i>(Diarío Official de 22 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 23 de maio. .	Aviso n. 93 — Autorisa a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P: Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despesa levada á conta do capital. <i>(Diarío Official de 24 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 23 de maio . .	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, paca servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. <i>(Diarío Official de 31 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 23 de maio . .	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paramopanema, vá ter ás jazidas do carvao de Barra Bonita e Rio do Poixe, no Estado do Paraná. <i>(Diarío Official de 31 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 98 — Permite que seja incluida ua conta de custeio da linha Itararé-Urugay sómente a quantia de 2:034\$723, diferença entre o orçamento e custo das obras oxeoutadas effi diversas estacões no segundo semestre de 1916 <i>(Diarío Official de 29 de maio de 1917.)</i>
	1917 — 31 de maio . .	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paramapanema. <i>(Diarío Official de 17 de julho de 1917.)</i>
	1917 — 5 de junho . .	Aviso n. 107 — Autoriza a cônstrucção de um desvio ao lado do armazém da Brasil Lumber Colonisation am S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. <i>(Diarío Official de 8 de junho de 1917.)</i>

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Réde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de junho . .	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que dentro de 60 dias, a parte do pessenal brasileir empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. <i>(Diario Official de 6 de junho de 1917.)</i>
		1917 — 14 de junho . .	Aviso n. 115 — Declara que dos terrenos em Paranagu pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrad de Ferro de Paraná, não estão isentos de imposto municipaes os dosta ultima, nos termos do contract de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905 de 19 de janeiro de 1916. <i>(Diario Official de 15 de junho de 1917.)</i>
		1917 — 15 de junho . .	Portaria — Approva as instruccões geraes para os es tudos da linha ferrea que partindo do trecho mai conveniente do ramal de Paranapanema vá te á Borrão Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe servindo ás minas de carvão. <i>(Diario Official de 16 de junho 1917.)</i>
		1917 — 18 de junho . .	Portaria — Approva tabella de preços para construçã da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. <i>(Diario Official de 20 de junho de 1917.)</i>
		1917 — 18 de junho . .	Portaria — Approva a tabella de preços para construçã da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barr Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. <i>(Diario Official de 20 de junho de 1917.)</i>
		1917 — 27 de junho . .	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia augmentar o seu material rodante e de tracção afim effectuar os seus transportes com regularidad e presteza. <i>(Diario Official de 6 de julho de 1917.)</i>
		1917 — 27 de junho . .	Aviso n. 128 — Determina que sejão tomadas provi dencias contra o retardamento dos transportes d mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Ri Grande e Paraná. <i>(Diario Official de 29 de junho de 1917.)</i>
		1917 — 2 de julho . .	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, po aluguel, á Sorocabana, mediante 40» diarios par cada uma, duas locomotivas Mallet, e establece condições. <i>(Diario Official de 4 de julho de 1917.)</i>
		1917 — 20 de julho . .	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trech de 135 ^k ,491, comprehendido entao as estações d Canoinhas e Porto União, ficando a abertura a trafego publico subordinada ás obrigações que esta belece. <i>(Diario Official de 20 de julho de 1917.)</i>
		1918 — 16 de agosto . .	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder Auxiliaire 50 garris de para-choques typo «Majo Junior» mediante condições. <i>(Diario Official de 17 de agosto de 1917.)</i>
		1917 — 16 de agosto . .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigenci das tarifas especiaias do trafego mutuo entre est companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana sob ns. T M 2 T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 1 de setembro de 1915. <i>(Diario Official de 17 de agosto de 1917.)</i>
		1917 — 16 de agosto . .	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direit de desapropriar os terrenos e bensfeitorias que forei necessarias á construcçāo da linha ferrea que, partindo do rainal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. <i>(Diario Official de 19 de agosto de 1917.)</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 17 de agosto .	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as cedições que estabelece, as obraz de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Lengés. <i>(Diario Official de 18 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 22 de agosto .	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681\$885. <i>(Diario Official de 19 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 23 de agosto .	Aviso n. 173 — Approva as instruções pelas qua»s será regulado a preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. <i>(Diario Official de 25 de agosto de 1917.)</i>
	1917 — 12 de setembro	Decreto n. 12.646 — Abce o credito extraordinario de 5.000:000\$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. <i>(Diario Official de 15 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 14 de setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T4 M. 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. <i>(Diario Official de 18 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 21 de setembro.	Aviso n. 196 — Resolv. autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paareonapanema ás jazidas carboniferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-se para ponte de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. <i>(Diario Official de 22 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 29 de setembro.	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Rovorniz, na linha Itararé-Úruquay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. <i>(Diario Official de 30 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 29 de setembro.	Portaria approvando instruções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do välle do Rio do Peixe e Barra Bonita. <i>(Diario Official de 31 de setembro de 1917.)</i>
	1917 — 3 de outubro	Aviso 208 — Antoriza esta companhia a ceder á Compagnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existentes no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. <i>(Diario Official de 5 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 209 — Autoiza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junção, typo cantoceira, para tsilhos de 22 1/2 kilos por metro. <i>(Diario Official de 5 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 3 de outubro.	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliare 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado de E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. <i>(Diario Official de 5 de outubro de 1917.)</i>
	1917 — 5 de outubro.	Aviso n. 211 — Antoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo Rio Grande, afim de augmentar seu material rondante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras provisões. <i>(Diario Official de 7 de outubro de 1917.)</i>

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Réde Paraná-Santa Catharina		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes d 521:330\$555, ouro, e 49:249\$345, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. <i>(Diario Official de 16 de outubro de 1917.)</i>
		1917 — 23 de outubro.	Aviso n. 220 — Autorização para serem do tipo plataforma os 173 vagões, cuja construcção forá permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mês, ficando as condições ali estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. <i>(Diario Official de 24 de outubro de 1917.)</i>
		1917 — 25 de outubro.	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accord entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeira nas proximidades da estação de Bugre. <i>(Diario Official de 27 de outubro de 1917.)</i>
		1917 — 31 de outubro.	Aviso n. 226 — Autoriza retirada de trilhos e accessórios de uma para outra estrada, aproveitamento d trilhos usados, especifica os seus typos e determina que conta devem ser levadas as despezas. <i>(Diario Official de 2 de novembro de 1917.)</i>
		1917 — 10 de novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessórios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção á linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. <i>(Diario Official de 13 de novembro de 1917.)</i>
		1917 — 12 de novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso n. 231, de 10 do corrente mês, que na autorização do mesmo constante ficam comprehendidos os desvio retirados da E. F. do Paraná e que forem necessarios á linha a ser construida. <i>(Diario Official de 14 de novembro de 1917.)</i>
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que for mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375, de 6 de agosto de 1918, mediante condições. <i>(Diario Official de 24 de novembro de 1917.)</i>
		1917 — 29 de novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Ríos, da linha Itararé do Uruguay, sendo a despesa de 4:8399396 levada á conta de custeio. <i>(Diario Official de 2 de dezembro de 1917.)</i>
		1917 — 10 de dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que for mais urgente este servico, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approuvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. <i>(Diario Official de 12 de dezembro de 1917.)</i>
		1917 — 11 de dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approuvado o projecto e orçamento de 94;649\$378, que será levada á conta de custeio. <i>(Diario Official de 13 de dezembro de 1917.)</i>
		1917 — 12 de dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instruções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboniferas do Rio do Peixe e Barrá Bonita, na parte attinente á localização das estações. <i>(Diario Official de 14 de dezembro de 1917.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rede Paraná-Santa Catbarina		
	1917 — 13 de dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessários na estação de S. Bento, da linha de S. Francisco, de acordo, no valor de 2:500\$, que serão levados à conta do custeio. <i>(Diarlo Official de 15 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cúbicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo prazo e aprova o orçamento de 135:000\$ que serão levados à conta de custeio. <i>(Diarlo Official de 15 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 14 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrenço particular, aquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animais e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. <i>(Diarlo Official de 16 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 14 de dezembro	Portaria aprovando o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitórios desta companhia da Sorocabana e da Auxiliaire. <i>(Diarlo Official de 18 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mudar para «Mafra» o nome de Rio Negro que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. <i>(Diarlo Official de 18 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 22 de novembro	Aviso s/n — Autorisa a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, aumentando os desvios e efectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o máximo de 83:285\$100, levadas à conta do custeio. <i>(Diarlo Official de 24 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 27 de novembro	Aviso n. 273 — Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamentos e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e aprova projectos e orçamentos de 15:144\$982, 13:925\$452 e 12:099\$193, que serão levados à conta do custeio. <i>(Diarlo Official de 30 de dezembro de 1917.)</i>
	1917 — 28 de dezembro	Aviso n. 274 — Resolve autorizar o aumento de dormentes a 1.600 por quilometro, mediante condições que estabelece. <i>(Diarlo Official de 30 de dezembro de 1917.)</i>
 		* * *
Compagnie Auxiliaire . . .	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 1 — Prorroga por mais 6 meses a vigência das tarifas do tráfego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, sob os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos 125, 126, 127 e 130, do 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. <i>(Diarlo Official de 9 de janeiro de 1917.)</i>
	1917 — 8 de janeiro .	Aviso n. 2 — Autoriza a construção de um embarcadouro para gado em Pederneiras, da linha Porto Alegre e Uruguayana pelo orçamento máximo de 10:792\$829, que seja levado à conta de custeio. <i>(Diarlo Official de 9 de janairo de 1917.)</i>

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Compagnie Auxiliaire . . .	1917 — 10 de janeiro.	Portaria aprovando os quadro do pessoal para os serviços em commun das estações de Itararé Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. <i>(Diário Oficial de 17 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 13 de janeiro.	Aviso n.º 8 — Autoriza a construcção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despesa maxima de 11.528\$425 levado á conta de custeio. <i>(Diário Oficial de 14 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n.º 15 — Approva os horarios dos tres de passageiros do ramal Costa do Mar durante a estação Balnear. <i>(Diário Oficial de 25 de janeiro de 1917.)</i>
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n.º 4 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está esta companhia, de accordo com o seu contrato, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o efecto do disposto no regulamento de consumo. <i>(Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n.º 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n.º 1 desta data em virtude de obrigação recorrente do seu contrato. <i>(Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n.º 30 — Permite a Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer à Compagnie Auxiliaire 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22 ^k ,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. <i>(Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 12 de fevereiro	Aviso n.º 37 — Afim de cumprir as determinações da comissão de inspecção extraordinaria desta rede ficam aprovados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. <i>(Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1917.)</i>
		1917 — 15 de março .	Aviso n.º 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessário pela comissão extraordinaria que inspecionou os serviços á cargo desta companhia. <i>(Diário Oficial de 16 de março de 1917.)</i>
		1917 — 21 de março .	Decreto n.º 12.420 — Approva os projectos e orçamento de diversas obras a serem executados na rede de viação ferrea desta companhia. <i>(Diário Oficial de 27 de março de 1917.)</i>
		1917 — 10 de abril . .	Aviso n.º 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rede desta companhia. <i>(Diário Oficial de 11 de abril de 1917.)</i>
		1917 — 14 de abril . .	Aviso n.º 74 — Autoriza as obras para modificação do Grade e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que e tabelece. <i>(Diário Oficial de 17 de abril de 1917.)</i>
		1917 — 29 de maio . .	Aviso n.º 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramaes desta rede, ou dos que se destinam á jazidas carboníferas, é aprovado o acordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.830 metros de trilhos inteiros, tipo 19 ^k ,600 e 18 kilos

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
Compagnie Auxiliaire . . .	1917 — 2 de junho . .	e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispor livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applicá-los nos serviços da sua rede. <i>(Diario Official de 30 de maio de 1917.)</i>	
	1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. <i>(Diario Official de 2 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 20 de julho . .	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de acordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. <i>(Diario Official de 3 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 23 de julho . .	Aviso n. 150 — Autoriza aumentar o desvio da estação «Ferreira», sendo a despesa de 1:269997 ser escriturada na conta de custeio. <i>(Diario Official de 22 de julho de 1917.)</i>	
	1917 — 16 de agosto . .	Aviso n. 153 — Approva as bases do accordo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construído pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Província do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. <i>(Diario Official de 24 de juho de 1917.)</i>	
	1917 — 12 de setembro	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiais em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. <i>(Diario Official de 17 de agosto de 1917.)</i>	
	1917 — 21 de setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer, no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella : por passageiro de 1ª classe, \$1000; por passageiro de 2ª classe, \$750; por cinco kilos, ou fraccão, de bagagem, \$200 reis. <i>(Diario Official de 13 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 22 de outubro . .	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para incorporação provisoria á esta rede, a fim de ser entregue ao trafego publico, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. <i>(Diario Official de 22 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 16 de novembro	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1ª classe Alípio Gonçalves Rosáuro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rede, estudar as circunstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi ocorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. <i>(Diario Official de 24 de outubro de 1917.)</i>	
	1917 — 14 de dezembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rede desta companhia. <i>(Diario Official de 18 de novembro de 1917.)</i>	
		Portaria — Approva o regulamento para o serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rède Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. <i>(Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO DE ORDENAM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	NUMERO
	Quarabim a Itaguy e prolongamento para S. Borja	1917 — 12 de março .	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos n. 162, de 29 de dezembro de 1915 e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro delle recolher a quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de mora, e a multa de 3:000\$, se penna de lhe ser applicado o que prescreve a cláusula VLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. <i>(Diario Official de 13 de março de 1917.)</i>	
		1917 — 14 de março .	Decreto n. 42.415 — Abre o crédito de 498:937\$36 ouro, assim de completar o pagamento devido Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. <i>(Diario Official de 16 de março de 1917.)</i>	
		1917 — 13 de abril .	Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo supplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 32, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. <i>(Diario Official de 14 de abril de 1917.)</i>	
		1917 — 12 de maio .	Aviso n. 90 — Declara que a 4 do corrente foi concedido o prazo supplementar de mais 30 dias para serem reeolhidas as quotas de fiscalização em atraso e multa devidas, sem prejuízo de todos os juros de mora. <i>(Diario Official de 15 de maio de 1911.)</i>	
		1917 — 4 de setembro .	Decreto n. 42.634 — Abre o crédito de 150:000\$, ouro supplementar à verba 29º — Exercícios findos — para pagamento a The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. <i>(Diario Official de 7 de setembro de 1917.)</i>	
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providências para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472\$, descontada a maior da sua garantia de juros. <i>(Diario Official de 28 de novembro de 1917.)</i>	
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providências para que seja restituída á esta companhia a importância de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros. <i>(Diario Official de 28 de novembro de 1917.)</i>	
Cruz Alta a Santo Angelo . . .	1917 — 15 de setembro		Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entrega ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. <i>(Diario Official de 15 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 15 de outubro .		Aviso n. 471 — Determina, em aditamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. <i>(Diario Official de 16 de outubro de 1917.)</i>	
	1917 — 12 de dezembro		Decreto n. 42.751 — Abre o crédito extraordinário de 978:903\$677 para conclusão das obras desta estrada. <i>(Do Diario Official de 16 de dezembro de 1917.)</i>	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, E

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
Alegrete a Quarahy	1917 — 13 de setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo a dade já applicada em virtude do a de abril de 1916, resolve multar e preza Constructora do Rio Grande ctante de construcção das linhas fer a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'An mento e Alegrete a Quarahy. <i>(Diario Official de 14 de setembro de 1917.)</i>	
E. de F. Minas de São Jero- nymo	1917 — 7 de junho	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem, feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide <i>Diario Official</i> de 3 de junho ou <i>Compagnie Auxiliaire</i>) do preço de 100\$ á tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. <i>(Diario Official de 9 de junho de 1917.)</i>	
	1917 — 21 de dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000\$000. <i>(Diario Official de 27 de dezembro de 1917.)</i>	
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja	1917 — 1 de setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias no sentido de caso não seja inconveniente, ser permittido á Repartição Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rede telegraphica da União. <i>(Diario Official de 4 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 15 de setembro	Aviso n. 78 — Atendendo já ter sido concluido o tra balho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Província do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarre gado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. <i>(Diario Official de 18 de setembro de 1917.)</i>	
	1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a <i>Compagnie Auxiliaire</i> em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com ás bases que estabelece. <i>(Diario Official de 22 de setembro de 1917.)</i>	

